Revista do Instituto de Café do Estado de S. Paulo

ANNO XII SETEMBRO DE 1937 NUM. 127

Regras para se obter um bom café segundo o gosto brasileiro

1.º

Fazer ferver, numa chaleira agua fresca, perfeitamente límpida, tendo-se o cuidado de utiliza-la sempre na primeira fervura.

2.º

Medir o pó, torrado e moído, na proporção de uma colher das de sopa, para cada chicara, e coloca-lo em seguida numa caçarola louçada, onde deverá ser despejada a agua quente, mal tenha esta começado a ferver. Ainda sob a acção da fervura, dever-se-á mexer bem o pó na agua com uma colher, de preferencia de pau, durante o maximo de um minuto, para o seu perfeito cozimento.

3.º

Isto feito dever-se-á despejar essa mistura fervente num coador de flanela, previamente escaldado, dentro de um bule ou nos apparelhos apropriados para esse fim, de modo a se operar uma perfeita filtragem, para logo após ser servido quente, em chícaras pequenas, usando a porção de assucar de accordo com o paladar de cada um.

Règles pour obtenir chez soi un bon café selon le goût brésilien

1.ère

Faire bouillir de l'eau fraîche, tout à fait claire, en ayant soin de l'employer dès le premier moment de l'ébullition.

2.ème

Mesurer le café torrefié et moulu dans la proportion d'une cuillerée à soupe par tasse et, après l'avoir placé dans une casserole revêtue intérieurement de faience, y verser de l'eau bouillante, dès l'éclosion de l'ébullition. On devra ensuite remuer soigneusement le café avec une cuillère que l'on choisira de préférence en bois et le laisser bouillir une minute tout au plus, pour en obtenir la parfaite cuisson.

3.ème

On versera ensuite ce mélange bouillant dans une passoire en flanelle qu'on aura eu soin d'échauder davance et de placer dans une cafetière ou tout autre récipient propre à cet usage, de manière a ce que l'infusion puisse filtrer d'une façon convenable. On la fera servir, sans délai, dans des petites tasses et en y ajoutant du sucre selon de goût de chacun.

INSTITUTO DE CAFÉ DO ESTADO DE SÃO PAULO

S. PAULO COFFEE INSTITUTE

DEPARTAMENTO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

PUBLICITY AND ADVERTISING DEPARTMENT

O Instituto de Café do Estado de S. Paulo leva ao conhecimento dos estudiosos de assumptos cafeeiros, que acaba de publicar o "Annuario Estatistico", collectanea de dados sobre a cultura, producção, commercio e cotações de café e outras informações attinentes ao assumpto, destinada á distribuição gratuita aos que pela mesma se interessarem, e que fizerem a sua solicitação, enviando-lhe o coupon annexo, devidamente preenchido.

All students of coffee are advised that the Coffee Institute of S. Paulo has just issued a very full compilation of information, facts and figures on the coffee industry, specially production, preparation and marketing. This, our first yearbook, can be had for the asking, if the attached coupon is duly filled out and returned to us.

REVISTA DO INSTITUTO DE CAFÉ DO ESTADO DE SÃO PAULO

SÉDE: RUA WENCESLAU BRAZ, 11

ANNO XII
NUMERO, 127

SETEMBRO DE 1937

VOLUME XXIII
2.º SEMESTRE

O QUE É UTIL SABER:

Um flagello dos cafezaes de 1860 - Pag. 1610.

Como se fez o Instituto de Café representar na Exposição de Pariz? - Pag. 1635.

Aproveitamento dos sub-productos do café. - Pag. 1638.

Que differença ha entre os nossos cafés e os dos principaes concorrentes? - Pag. 1644.

Que acção exerce a cafeeina sobre o organismo humano. - Pag. 1645.

A chimica e o aproveitamento dos cafés baixos. - Pag. 1646.

O café debaixo do ponto de vista chimico. - Pag. 1651.

Qual a situação do café segundo a circular Nortz? - Pag. 1657.

Que frete paga em media, uma sacca de café do Interior a Santos? - Pag. 1664.

A entrada de Nova Guiné no mercado de café. - Pag. 1703.

O café em Guatemala. - Pag. 1713.

Estatisticas.

Decisões da Camara de Reajustamento Economico.

SUMMARIO

Um flagello terrivel dos cafezaes (1860) — *Affonso de E. Taunay.* — Adubação — *Leoncio A. Gurgel Filho.* — São Paulo e o mercado brasileiro — *Christovam Dantas.* — O sombreamento dos cafeeiros — *E. S. Barros.* — Meio seculo atraz — *Honorio de Sylos.* — "Dumping" ou livre concorrencia — *Fajardo da Silveira.* — O Instituto de Café na Exposição Universal de Paris. — Aproveitamento dos sub-productos industriaes do café — *Dr. Afranio Amaral.* — Intervenção da Chimica em favor dos cafés baixos. — O café sob o ponto de vista chimico — *Carlos H. Slotta* e *Claudio Neisser.* — A situação do café (Circular Nortz). — Circular Delamare. — Frete de uma sacca de café até o porto de Santos. — A entrada da Nova Guiné no mercado cafeeiro. — Producção, commercio e consumo de café no mundo. — Estatistica. — Decisões da Camara de Reajustamento Economico.

Colheita de café.

COLLABORAÇÃO

Um flagello terrivel dos cafezaes (1860)

Affonso de E. Taunay

(Especial para a Revista do Instituto de Café).

LONGOS annos, quasi meio seculo, passou a lavoura cafeeira do Brasil indemne de quaesquer pragas sérias muito embora houvessem os observadores verificado a presença de insectos nocivos devoradores dos grãos mas incapazes, realmente, de sensiveis estragos.

Pelas vizinhanças de 1840 ficara a Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional impressionada com a noticia do apparecimento de certo caruncho que atacava do café conservado com a casca, e polpa de fóra.

Consultara porém alta autoridade agronomica, o Padre Ferreira de Aguiar, divulgando a sua resposta "para que o publico se aproveitasse do que nella se dizia procurando evitar séria desgraça pois se a praga progredisse arruinaria sem duvia o melhor ramo da industria agricola brasileira."

Acido, começava o Padre Aguiar por queixar-se de varios de seus consulentes, já lhes escrevera sobre o grave assumpto e notava que "a falta de vista levara os seus correspondentes a não ler o que lhes escrevera." Assim ia repetir o que já deixara dito do tal caruncho.

Poucas ou nenhumas informações colhera a tal respeito ; o bicho era quasi, como o do feijão, dava no café secco em casca, quer estivesse em lugar humido quer não.

Nunca fora visto no café depois de seccado ; furava a casca, e consummia o grão todo e em pouco tempo podia causar grandes prejuizos. Certo lavrador informava que havia cerca de tres annos perdera perto de 400 arrobas. Pois fora este mesmo homem quem quasi nada lhe falara sobre o momentoso caso ! Tanto podiam a inercia a ignorancia e o desleixo ! E tal o estado da lavoura brasileira ! A maioria nem queria ouvir quem lhe podia informar alguma cousa de util e proveitoso.

Um dos membros da Sociedade guardava, quasi prompta, uma memoria sobre o café, em que trataria tambem do tal bicho. Seria offerecida á Auxiliadora e em breve a mandaria ; então mais bem informados ficariam os curiosos e interessados. Concluiu o Padre Aguiar por advertencia rispida, de censura á orientação do orgão da Sociedade.

Devia o *Auxiliador* occupar-se sobretudo, em fornecer ao publico artigos de agricultura applicada ao Brasil. Se a Sociedade não creasse uma aula desta sciencia, nada se faria de bom.

Sem commentarios acerca da materia extranha a consulta aconselhava á revista da Sociedade :

"Do conteúdo da carta claramente se collige que o melhor meio para evitar os effeitos destruidores destes bichos é descascar e tirar a polpa e lavar o café, logo que vem das arvores, e conservar o mesmo, se se não quer logo socar com a casca pergaminho somente."

De tal caruncho de 1840 cuja multiplicação não devia ser muito intensa não encontrámos maior noticia na bibliographia.

Em fins de 1860 começaram os agricultores do café de differentes pontos do Brasil sobretudo os da Provincia do Rio de Janeiro e os de Juiz de Fóra a notar que suas lavouras se achavam infestadas por singular mal.

Um animaluculo extranho estava a devorar as folhas dos cafesaes. E como surgissen legiões incontaveis desse bicho voráz milhões de arvores mostravam-se atacadas. Alarmadissimo procurou o Governo Imperial e o da Provincia do Rio de Janeiro combater o flagello com todos os elementos de que dispunham. Recrudescera immenso em 1861.

Nomeou o Ministro da Agricultura, Conselheiro Manuel Felizardo de Souza e Mello uma commissão de scientistas para estudar-lhe a repressão compunha-se do General Frederico Leopoldo Cesar Burlamaque, provecto scientista, Drs. Francisco Bonifacio de Abreu (Barão de Villa da Barra), Francisco Gabriel da Rocha Freire, professores de sciencias naturaes na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro e Dr. Gabriel Correa dos Santos, reputado pelos conhecimentos chimicos.

Reinava então verdadeiro panico entre os cafeicultores que viam aniquilado totalmente o seu valioso patrimonio.

Até então nunca houvera lavouras mais sadias do que as do café brasileiro. Não se lhes conhecia uma unica praga séria.

A 4 de junho de 1861 assignava a commissão o seu relatorio, immediatamente apresentado ao Ministro da Agricultura, Conselheiro Manuel Felizardo de Souza e Mello.

De volta de sua excursão aos municipios de Vassouras e Valença apressava-se em levar, ao Ministro de Estado o resultado de suas observações.

Do exame dos cafezaes lhe resultara a convicção de que o mal não era tão intenso como geralmente se afigurava. Realmente os cafezaes estavam em geral atacados, parecia o mal porém estacionario, talvez mesmo até em declinio. Muitos cafeiros achavam-se parcialmente atacados ; alguns, porém, em pequeno numero, quasi completamente nús ; raros os inteiramente despidos de folhas.

A commissão observara com satisfação que as folhas se renovavam com facilidade e vigor. Não vira e nem tivera noticia, nos logares visitados, de que o mal chegasse ao ponto de causar a morte das arvores atacadas.

Todavia para formar seguro juizo, a tal respeito esperava a resposta á circular dirigida aos fazendeiros de Municipio da Côrte e provincia do Rio de Janeiro. Pensava mais, que a invasão do mal tendo começado em Decembro de 1860 o periodo fatal dessa especie de epidemia vegetal devia já ter produzido todos os seus effeitos. Nutria portanto a esperança de que o mal fosse passageiro, e de nenhum modo poudesse comprometter gravemente, ao menos neste anno, a fortuna publica da provincia do Rio de Janeiro. Entretanto, sendo de temer que continuassem a reinar as causas de que se haviam originado a enfermidade, julgava dever propor os meios a seu ver capazes de destruir ou pelo menos attenuar o mal, evitando a sua reproducção.

Limitava-se, por ora, a examinar a questão em geral, e pelo seu lado pratico, reservando para mais tarde estuda-la no que interessava á sciencia. Em todos os cafezaes accommettidos pela molestia a alteração limitava-se ás folhas, existindo em condições normaes as flores, fructos, raiz, caule, ramos e mesmo muitas folhas.

Constou a alteração em uma ou mais manchas no limbo das folhas, apresentando-se com uma espessura maior que a normal, de cor escura ou ferruginea carregada, se recentes ; e denegrida, se antigas, apparente, quando se collocava a folha entre a vista e a luz ; não poucas vezes, mórmente nas antigas, com a superficie de um aspecto esbranquiçado e luzente, de fórmas irregulares e dimensões

que variavam desde um ponto escuro, contrastando com o verde da folha até a extensão da propria folha.

Levantando-se a epiderme superior destas via-se em baixo espaço ou lacuna resultante da destruição do tecido celular, que enchia as malhas da rede fibro-vascular e o parenchyma da folha. Encontrava-se quasi sempre ahi alojada, principalmente se não existisse ruptura ou fenda alguma na lamina epidermica, uma larva branca ordinariamente viva, raras vezes morta e de grandeza que, sendo, sem duvida, proporcional ás phases de sua vida variava de dimensão microscopia a tres ou quatro linhas, sete a nove millimetros. Por baixo da lamina epidermica, observavam-se, além das impressões dos utriculos cylindricos da parte superior do parenchyma corpusculos granulosos escuros ou denegridos, lustrosos e como envernizados, do mesmo volume, dispersos ou aconchegados, unidos por filamentos e dispostos em camada quasi continua, mas sempre adherentes ao lado interno da epiderme ; ao contrario na lamina epidermica inferior verificava-se a ausencia de corpusculos e sómente adherente ao lado interno della a porção proeminente da rede fibro-vascular que lhe correspondia no fundo, de cujas malhas vasias se descobriam ainda as impressões dos estriculos inferiores do parenchyma.

Além disto notavam se uma ou mais pequenas cocas ou pequenos casulos construidas de fios assetinados e delicadismos, envolvendo pequenas nymphas, fixas pelas extremidades ás depressões das folhas e cobertas de telasinhas estendidas nas aberturas das depressões, e feitas dos mesmos fios ; emfim, numerosos insectos mui pequenos, *dipteros*, ou por outra, de duas azas, de um alvo argentio ou como prateados, volteando ao toque das folhas, e buscando com preferencia a pagina interior dellas, os quaes pareciam, á primeira inspecção, pequenas moscas brancas.

Eram estes os factos ou caracteres principaes e genericos, ainda sem interpretação, colhidos no decurso da viagem, concernentes á molestia actual dos cafezaes, que a commissão ao chegar dava-se pressa em transmittir ao Governo passando depois a estuda-la attenta e reflectidamente sob todos os pontos de vista da nosologia vegetal, a saber : causa ou causas das manchas, sua natureza, simplicidade ou complicação, a organisação da larva, habitos, metamorphoses, classificação e influencia na producção da molestia.

Quanto, finalmente, aos meios de curar a molestia, era sempre difficil, achar para as grandes epidemias remedio completamente efficaz e pratico. Podia a commissão propor muitos, porém quasi todos sem applicação ás extensas culturas dos cafeeiros e preenchendo as condições essenciaes de exequilibidade e inoquidade.

Os unicos proveitosos e exequiveis, que a commissão julgava efficazes, porque que satisfaziam as duas condições acima e contribuiam ao mesmo tempo para a fertilidade da terra vinham a ser os seguintes :

1.º – A limpa ou capina completa dos cafezaes.

2.º – A queima das materias capinadas juntamente com as folhas cahidas dos cafeeiros.

3.º – O arrancamento das folhas muito atacadas e sua queima. A proximidade da colheita do café facilitava muito esta operação, que podia ser feita simultaneamente.

4.º – A repetição destas operações muito amiudadas vezes até que o mal desapparacesse.

A extirpação das hervas inuteis era operação sempre util nos casos ordinarios, e por mais forte razão no caso actual. Comprehendia-se perfeitamente a convenien-

cia de queimar estas materias inuteis e as folhas cahidas ou arrancadas, pois nellas residia a causa do mal.

Feita com cuidado, longe de nociva ao cafeeiro, tal operação lhe seria util não sómente pelos gazes resultantes da combustão, como tambem pelas cinzas alcalinas que fertilizavam o terreno.

Formando-se pequenos monticulos com as materias que se deviam queimar de modo que o calor e a chamma não offendessem as raizes e os ramos, nenhum perigo havia a temer ; caso porém se temesse incendio poderiam as materias ser transportadas para logar isolado, ahi queimadas e depois carregadas e espalhadas pelos cafesaes.

Independentemente da necessidade actual de se destruirem os germens do mal, muito lucrariam os cafezaes se a operação de se capinarem e queimar os vegetaes inuteis ou mortos se repetissem todos os annos ; pois por este modo se restituiria sob a forma de cinza, parte dos saes alcalinos que as colheitas roubavam ao solo.

As medidas propostas pela commissão seriam porém completamente inefficazes, se não fossem postas em execução com simultaneidade e perseverança.

A commissão não precisava empregar grandes argumentos para demonstrar que, se a operação não se realizasse simultaneamente em todos os pontos atacados, em breve o mal se manifestaria com maior energia. Chamava mais séria attenção de todos os lavradores de café sobre este ponto e esperava que empregassem o maior zelo em evitar a recrudescencia de um mal que lhes podia aniquilar as fortunas, e com ellas a melhor parte da fortuna publica."

A noticia do flagello devastador dos cafezaes attingira a Europa movendo o interesse de diversos brasileiros ao seu estudo.

Assim o Dr. Antonio Candido Nascentes de Azambuja dentro em pouco enviava ao *Jornal do Commercio* alguns extractos de certa *Memoria sobre um insecto e um cogumello que devastam os cafezaes das Antilhas*, da lavra de dous entomologos Guerin Ménéville e Perrotal e publicado em Pariz, no anno de 1842.

Parecia-lhe que o flagello do Brasil era identico ao das Antilhas.

Apressou-se a commissão em fazer vir o original da *Memoria* e verificou tal identidade, fazendo publicar a traducção do trabalho de Guerin Ménéville e Perrotal n'O *Auxiliador da Industria Nacional* (numero de outubro de 1861).

E' relativamento extenso este trabalho que occupou dezoito paginas d'O *Auxiliador* e a que acompanham duas estampas assaz finas.

A memoria propriamente dita não vem a ser muito longa mas a ella annexou a redacção d'*O Auxiliador* o parecer da sabia commissão encarregada pela Academia das Sciencias do Instituto de França de dar parecer sobre o trabalho dos Snrs. Guerin Ménéville e Perrotal, junta composta de tres autoridades de alto prestigio nas rodas zoologicas e agronomicas como Milne Edwards Gasparin e Duméril.

Identificou-se o flagello brasileiro era elle a lavra não de um diptiro mas de minusculo lepidoptero "da familia dos Nocturnos e da tribu das Tineidas ou *Tineas* do genero *Elachiste* fundado pelo grande entomologo allemão Treitschke, aceito por Duponchel, o maior lepidopterologo de seu tempo."

Assim se classificava : *Elachista coffeela, Nob.* especie vizinha de *E. clerckella, L.* e *E. spartifoliella*, Hub.

Vinha a descripção do insecto com pormenores minuciossimos a que tanto precisam ser adstrictos os entomologos.

A envergadura das azas do infernal bichinho era apenas de quatro a cinco e meio millimetros.

Assim se exprimiam os dous scientistas francezes acerca do malefazejo hexapodo:

"Este insecto é uma pequenissima borboleta ou lepidoptero pertencente á familia das *Nocturnas* e á tribu das *Tincides* ou Tinéas. Não se póde separala do genero *Elachiste*, fundado pelo entomologista allemão Treitschke, e adoptado por Duponchel, o sabio que melhor conhece os lepidopteros".

Com effeito, a nossa borboleta offerece os caracteres principaes deste genero, e, como todas as suas especies, tem as polpos inferiores curtos, curvados a terra, as antennas filiformes e mais espessas em sua origem, as azas superiores em forma de ellipse muito alongada, com uma longa franja na extremidade, as inferiores quasi lineares e cercadas com uma longa franja etc. Pertence igualmente a este genero pela sua lagarta, porque Duponchel diz que todas aquellas que se conhecem são mineiras, isto é, furam galerias na espessura das folhas, das quaes só comem o parenchyma, sem tocar nas duas epidermes que lhes servem de abrigo etc.

Deste genero só se conhecem as especies europeas, todas mui pequenas, como indica o seu nome generico. Depois de ter comparado a nossa a todas as que têm sido publicadas, reconhecemos, como era de prever, que ella é nova ou ainda não descripta, e nós lhe demos o nome d'*Elachista* do cafeeiro.

Eis a sua descripção:

"*Elachita do Cafeseiro* (*Elachista Coffeella Nob*) esta especie é visinha das *Elachista Clerckella* de Linneu e *Spartifoliella* de Huber, approximando-se mais da ultima pelo pequeno volume. A distancia entre as pontas das azas é apenas de 4 a 5 millimetros e meio. Sua cabeça se acha coberta por pequena cinta formada de escamas levantadas. Suas primeiras azas são, por cima, de um branco argentino mui brilhante, com a extremidade terminada por especies de escamas alongadas que formam um appendice um tanto erecto, variado de amarello dourado, de branco e um negro azulado.

Na base desse appendice ve-se uma mancha preta axulada mui luzedia, com o centro prateado, posta na extremidade da aza, e desta mancha parte pequeno traço obliquo amarello, bordado de pontos pardos, que vão reunir-se na borda superior um pouco no meio dessa borda. A franja é parda e composta de pellos mui longos ligados sómente á borda inferior e ao vertice. As azas inferiores são muito estreitas, terminadas em ponta, igualmente cobertas de escamas prateadas, assim como as superiores e franjadas com pellos pardos. A cabeça, as antenas, os palpos, o corselete, o abdomen, as patas e a parte superior do corpo são inteiramente cobertas de escamas prateadas, e somente as extremidades das cinco articulações dos tarsos posteriores pretas. A parte inferior as azas é pardacenta assim como a franja.

As escamas prateadas que cobrem as azas e o corpo, tem formas mui variadas. As do dorso, do meio das azas, etc. são pequenas, arredondadas ou ovaes, mais ou menos dentadas na extremidade; as das bordas na direcção da extremidade das azas anteriores, mais alongadas, assim como aquellas que formam a mancha preta do extremo da aza, entre as quaes muitas manchadas de um negro azulado no fim.

Finalmente as mais longas formam o prolongamento exacto situado acima da mancha preta; sua extremidade é umas vezes amarella, outras vezes preta, como acontece ás pequenas escamas ordinarias que formam o traço obliquo em que acima se falou.

A borboleta é mui viva e agil, e voltija em todas as direcções procurando executar o acto de fecundação; vê-se dar saltos rapidos e seu vôo sacudido a faz reconhecer, mesmo a certa distancia."

Vinham depois notas biologicas importantes.

A Elachista do cafeeiro apparece todo o anno; mas é mais ou menos abundante conforme as estações. Foi em março que um de nós começou a estudar as larvas, e a borboleta só foi reconhecida em abril.

Nos climas quentes em que habita, este lepidoptero se reproduz muitas vezes no anno, como acontece com o bicho da seda que, debaixo dos tropicos, se renova todos os 48 dias. A *Elachista* se reproduz pouco mais ou menos no mesmo espaço de tempo, porque a larva fica perto de 15 dias entre os dous cuticulos das folhas do cafeeiro; sahe depois, fabrica o casulo, que termina em 24 horas, e seis dias depois a borboleta vôa, e poem ovos, chocados no fim de 7 ou 8 dias.

Esta espantosa multiplicação não deixaria aos cultivadores a esperança de se opporem ás devastações dessas borboletas se a natureza não tivesse posto o remedio ao lado do mal. Com effeito, se esses lepidopteros, que sua extrema pequenez faz escapar ás mais minuciosas investigações, se reproduzissem sem que nada viesse oppor-se a esta immensa multiplicação, os cafeeiros, já de ha muito teriam desapparecido das Antilhas.

Indicavam os dous entomologos os meios de combate mais adequados á praga dos cafezaes.

"E' provavel que estas borboletas sejam atacadas, por um ou mais parasitas, como sempre se observou na Europa em circumstancias semelhantes. Deve haver periodos durante os quaes taes parasitas, vindo a dominar, limitem de tal sorte o numero das borboletas que os estragos causados por suas lagartas fiquem desapercebidos, até o momento em que os mesmos parasitas desapparecem, por falta de alimento, e deixam suas victimas multiplicar-se em paz, o que dá origem a um novo periodo de devastações.

E' então que o homem deve intervir para apressar a destruição dos inimigos de suas plantações, porque se elle espera ve-los destruidos apenas pelas forças da natureza, é necessario que se resigne a soffrer a perda de muitas colheitas, e isto periodicamente, o que deve diminuir consideravelmente o valor real das propriedades. Eis aqui os meios propostos por um de nós para diminuir, ou mesmo para destruir, a raça da borboleta ou *Elachista* do cafeeiro.

Para alcançar tal fim, é indispensavel que todos os habitantes se entendam entre-si e operem simultaneamente. O concurso das autoridades locaes é necessario para assegurar a execução das medidas adoptadas, porque sem isso toda a tentativa isolada seria illusoria e sem resultado, pois a plantação purgada de insectos nocivos ficaria em breve infestada de novo pelas plantações visinhas."

Os remedios aventados pelos scientistas eram os que a commisão brasileira presidida por Burlamaque apontava ao Governo Imperial.

Facto até certo ponto exquisito é que a nossa commissão não se haja abalançado a identificar a borboletinha brasileira com a antilhana. Escrupulo exagerado? Receio de erro por deficiencia de conhecimentos entomologicos especializados? E' o que não sabemos dizer.

Tambem nos parece exquisito que não haja a commissão feito referencia especial ao flagello das Antilhas quando o *O Auxiliador*, aliás redigido por Burlamaque, publicava a traducção da memoria de Perrote Guerim Ménéville. Limitou-se a annuar ao seu relatorio tal versão.

"Julgando-se dispensada de repetir estudos já feitos de modo completamente satisfatorio por uma memoria que offerecia interesse pelo lado entomologico como pelos remedios suggeridos para a aniquilação do mal." Era uma demonstração tacita de aceitação de conclusões dos entomologos francezes sem que contudo

ousasse a commissão brasileira proclamar a perfeita identidade entre as pragas das Antilhas e a do Brasil.

No anno seguinte, 1862, dizia o Ministro da Agricultura ainda Manuel Felizardo de Souza e Mello que a praga cafeeira se alastrava bastante e que os cafezaes infestados não pareciam livres do mal que tanto os acabrunhava.

Em todo o caso os arbustos atacados não haviam morrido e antes reverdeceram agora. Receiava-se que a perda continua das folhas, orgãos indispensaveis á vida das plantas os fizesse perecer, ou pelo menos os enfraquecesse por tal modo que, extenuados, nada ou muito pouco apenas viessem doravante a produzir.

Este receio sobresaltava os fazendeiros de café, que procuravam terrenos virgens para abrir novas lavouras ao passo que outros variavam de cultura, dando principio á do algodoeiro.

O relatorio apresentado pela commissão se annexava ao do departamento do Estado dando-se-lhe toda a publicidade. Por elle se via o que ella pensava sobre a causa dos estragos e os meios de se os combater.

Entendera o governo porém que não devia parar nos estudos começados em materia de tanta importancia, e incumbira sua prosecução ao conselheiro Dr. Francisco Freire Allemão, certamente um dos homens mais habilitados de que o paiz dispunha, em conhecimentos especiaes acerca do grave assumpto.

O zelo do botanico illustre fazia esperar que seria proveitosa esta segunda investigação de tão terrivel flagello, possivel arruinador da economia nacional.

Adubação

Leoncio A. Gurgel Filho

(Especial para a Revista do Instituto de Café).

VIII

Acido phosphorico

SE ao azoto está confiada acção saliente na alimentação das plantas, não é menor ou mais secundario o papel desempenhado nesse sentido pelo acido phosphorico. As differentes etapas do cyclo vegetal são vantajosamente attingidas, desde que, o sólo, attendidas em sua plenitude todas as condições que o tornam um meio favoravel ao desenvolvimento das plantas, possua uma reserva sufficiente e assimilavel em acido phosphorico.

A sua acção no organismo vegetal caracteriza-se pela influencia que exerce na formação de determinados constituintes do nucleo e do protoplasma cellular.

"As principaes combinações phosphatadas organicas são a fitina, lecithina, nucleoproteína e plastina da chlorophyla. Como se pode vêr, forma parte integrante da chlorophyla ou substancia verde das folhas ; é um dos principaes componentes constituitivos das nucleo-proteinas cellulares, de tal maneira que estas não se poderiam constituir na falta de acido phosphorico" (1).

A influencia sensivel que o acido phosphorico exerce sobre a formação das substancias proteícas foi evidenciada pela observação de como se comportam as plantas com relação ao seu teor em proteínas, em solos ricos e pobres em acido phosphorico. Verificou-se que esse teor nos solos ricos era mais elevado, ao passo que as plantas cultivadas em solos pobres apresentaram-se com um teor mais baixo em substancias proteicas.

Alguns experimentadores conduziram os seus trabalhos no sentido de verificar até que ponto poderiam os adubos phosphatadas augmentar o teor de proteínas nas plantas e as conclusões dessas experiencias permittem assegurar que realmente a applicação de fertilizantes de base phosphatada contribue para augmentar esse teor.

Desde que a planta se ache sufficientemente nutrida, o acido phosphorico é o elemento que traduz a sua acção favorecendo a formação do caule e de tecidos de constituição mais resistente, que evitam a tendencia para a flexão, caracteristico dos caules debeis, formados por tecidos tenros.

Ao acido phosphorico é attribuido erroneamente o papel exclusivo de formador dos grãos. Essa questão está devidamente elucidada com as conclusões a que chegou a experimentação e que esclarecem, contrariamente ao que julgam muitos lavradores, que esse elemento tambem é indispensavel á formação da palha.

A maturação é fortemente estimulada pela presença do acido phosphorico, que devido á sua acção se apresenta com caractersiticos de precocidade. O elevado

(1) — Suelos / Abonos-Matthei.

teor do solo em azoto ou a applicação em excesso de adubos azotados, occasionando um evidente atrazo da maturação e de effeitos desfavoraveis sobre as culturas, pode ser sanado com a applicação de adubos phosphatados, o que permittiria á planta uma alimentação mais regular.

A acção do acido phosphorico exerce-se de uma maneira evidente no campo da producção, sendo considerado o factor de decisiva influencia nessa etapa do cyclo vital da planta.

O elevado teor do solo nesse elemento, ou na sua falta, o emprego de fertilisantes de base phosphatada para supprir essa deficiencia das terras de cultura, constituem factores de clara influencia no augmento da producção. Essa acção, entretanto, manifesta-se dentro de determinados limites, e desde que, o solo não possua em escassez o azoto, o potassio e os demais elementos necessarios á nutrição da planta.

As terras de cultura para proporcionarem vantagens economicas com a sua exploração, devem possuir um bom teor em acido phosphorico absorvivel, capaz de assegurar ás culturas nellas localizadas o abastecimento nesse elemento na quantidade requerida pela vegetação.

Na grande maioria dos casos, entretanto, essa unica fonte que a planta possue á sua disposição para se abastecer de acido phosphorico apresenta-se escassa, insufficientemente provida, incapaz de permittir ás culturas uma productividade compensadora.

E' commum tambem verificar-se, e com concurso da analyse chimica, que determinados solos possuem um elevado teor em acido phosphorico. Apesar dessa indicação, não dispensam as terras cultivaveis o emprego dos fertilizantes phosphatados, visto a reserva do solo nesse elemento ser no geral de difficil assimilação, o que impede á planta nutrir-se adequadamente, e occasionando portanto, effeitos desastrosos ao desenvolvimento e producção das culturas

O julgamento da capacidade productiva de um solo pelo seu teor em elementos nutritivos, segundo indicações fornecidas pela analyse chimica, dentro da actual technica de laboratorio, não offerece a necessaria garantia para permittir uma avaliação esclarecedora.

Com relação ao acido phosphorico a analyse chimica é defficiente, porque não determina o estado de solubilidade desse elemento contido na reserva do solo. Esse desconhecimento impede um julgamento seguro das possibilidades do solo em relação ao phosphoro.

Referindo-se á analyse chimica, C. Schreiber, no seu excellente trabalho "Le sol et les engrais", expõe o seu ponto de vista nos seguintes termos : - "A analyse chimica, tal qual é executada actualmente, não dá nenhuma indicação sobre o estado de absorpção do acido phosphorico contido no solo ; esse estado não pode ser estabelecido senão pelas experiencias directas de cultura."

Ainda sobre essa questão o mesmo autor assevera : "Deve-se ser prudente na interpretação dos resultados da analyse chimica e se preservar de querer como fazem certos autores, estabelecer o grão de fertilidade de uma terra unicamente segundo o quantum de substancias nutritivas revelado pela analyse chimica."

A opinião emittida pelo technico citado e que reflete o ponto de vista predominante, sobre o valor relativo das indicações da analyse chimica, constituem um elemento de solido esclarecimento para evitar interpretações erroneas sobre o valor das terras de cultura, quando considerados segundo o seu teor em acido phosphorico.

A incapacidade do solo, em consequencia, da sua impossibilidade de attender as exigencias da nutrição vegetal em acido phosphorico, é a resultante de dois factores importantes ; o exgottamento das suas reservas pelas culturas, ou o seu baixo teor inicial em acido phosphorico assimilavel.

As terras já sujeitas á exploração por annos successivos de cultura soffrem rapido empobrecimento de acido phosphorico, por se tratar de um elemento que retirado do solo, raramente é restituido. Em taes solos onde o exgottamento já se manifestou de uma clara e evidente, a carencia ou insufficiencia de phosphoro assimilavel acarreta serios prejuizos ás culturas, que se apresentam retardadas, de mediocre desenvolvimento, com um baixo indice de productividade e de resultados remuneradores quasi nullos.

Nos solos arenosos, o empobrecimento pela exploração agricola é bastante aggravado pela perda frequente de acido phosphorico que é arrastado pela acção da agua, muito facilitada pela permeabilidade desse typo de terra. Embora trate-se de uma perda um pouco elevada, não deverá, entretanto, deixar de ser considerada, quando se operar a restituição do acido phosphorico pela applicação de fertilizantes.

A baixa productividade das terras, seja por natureza, seja por exgottamento, deve ser corrigida com o emprego racional de adubos phosphatados, pois no caso contrario a sua exploração só poderá produzir resultados ante-economicos.

O emprego dessa classe de adubos para sanar as defficiencias apontadas, deve ser effectuada orientando-se o lavrador, na falta de dados mais esclarecedores, pelas experiencias locaes de adubação, cujos resultados devidamente interpretados, constituem factor seguro de esclarecimento, permittindo no geral, a obtenção de vantagens economicas com a adubação.

Frequentemente são commettidos pelos lavradores erros com o emprego de fertilizantes, e a sua causa reside não somente nas indicações isoladas da analyse chimica, mas tambem no emprego de determinadas "misturas" ou formulas geraes que se tornaram conhecidas pelos seus effeitos beneficos. A applicação dessas formulas deve estar sujeita á grandes precauções, visto os seus resultados, quando beneficios, terem sido obtidos em condições diversas de clima, solo e cultura, e portanto, o seu emprego pode occasionar prejuizos aos menos esclarecidos, na sua tendencia de tudo generalizar.

Na acquisição ou applicação dos adubos phosphatados, é necessario ainda, que se proceda a differenciação entre os diversos fertilizantes dessa cathegoria, porque a denominação generica de phosphatos para toda a materia que possua acido phosphorico é impropria e capaz de conduzir a erros frequentes.

Para a differenciação dos adubos phosphatados cumpre considerar a solubilidade do acido phosphorico, o seu teor nesse elemento e o grão de pulverização dos diversos adubos.

E' a seguinte a classificação dada por C. Schreiber, que os divide em cinco cathegorias :

1.º – Phosphatos de osso,s

2.º – Phosphatos mineraes, naturaes, preparados e desagregados,

4.º – Superphosphatos,

4.º – Phosphato precipitado,

5.º – Phosphatos de escorias.

Para as terras do Estado de São Paulo, principalmente para aquellas já depauperadas por annos successivos de cultura, o acido phosphorico é o elemento encontrado em maior escassez a aquelle que deve merecer especial attenção do lavrador ao proceder a adubação do sólo.

As experiencias de adubação realizadas em nossos estabelecimentos de pesquisas e experimentação, têm evidenciado claramente, pelos seus resultados, como são dificitarias as nossas terras em acido phosphorico e a necessidade em que se acha o lavrador de dedicar excepcionaes cuidados a essa questão, no caso de pretender evitar a baixa productividade do solo e os riscos naturaes a que se exoõe, cultivando-as, nessa situação de grande precariedade e sem o remedio efficiente e asseguarador de bom desenvolvimento e producção para as culturas, representado pela adubação phosphatada.

Errata : No nº. 126 de agosto, desta Revista, pagina 1437, lêr : *de recorrer e* não *recorrendo*.
Na pagina 1438, lêr : La nation qui disposera de l'azote á volonté aura sur les autres une superiorité redoutable pour les oeuvres de paix comme les oeuvres néfastas de la guerre.

São Paulo e o mercado brasileiro

Christovam Dantas

(Especial para a Revista do Instituto de Café).

QUANDO se compulsam as fontes estatisticas de nosso Estado relativas ao nosso escambo de productos com os demais Estados da Federação, percebe-se incontinenti que no ultimo quinquenio não se manifestou um recuo siquer, seja em nossas vendas, seja em nossas acquisições do resto do paiz.

O principio de constancia economica, pelo contrario, que está dominando e presidindo o nosso commercio interior é o do augmento incessante da troca de productos e mercadorias. Cada anno avoluma-se mais e mais a quantidade de artigos que despachamos para os outros recantos do paiz ; e, a medida que progride o nosso rythmo exportador, accelera-se tambem a nossa cadencia de compras.

Os que acreditam que o fortalecimento dos laços e dos vinculos economicos que devem prender umas ás outras as nossas unidades constitue um problema politico de indiscutivel transcendencia, encontrarão nos dados que definem a cabotagem paulista material de primeira ordem, justificando a sua crença. Equivale isso a proclamarmos que, no que depende de São Paulo, e a despeito dos tropeços ainda existentes a uma circulação mais rapida e proveitosa dos productos brasileiros em nosso proprio mercado de consumo interno, estamos cumprindo galhardamente o nosso dever para com a Federação e o imperativo de sua unidade economica.

Que não emittimos conceitos ôccos e bstractos, ahi estão os algarismos de nosso commercio de cabotagem para comproval-o. Vejamos, a titulo de melhor clarear o nosso pensamento, qual foi a columna de nossas vendas e de nossas compras ao Brasil, no ultimo lustro :

	Importação	Exportação	
1932.	284.180	348.615	contos
1933.	299.645	442.018	„
1934.	326.444	472.957	„
1935.	386.999	586.639	„
1936.	486.979	631.327	„

Como se infere dos algarismos acima, em materia de importação pulamos por assim dizer de 284,000 para 487.000 contos a mais. Em cinco annos apenas, compramos 200.000 contos a mais ao resto do paiz.

O mesmo phenomeno occorreu no tocante as nossas remessas, as quaes passaram de 349.000 contos em 1932 para 631.000 contos em 1936. Vendemos á Federação, no mesmo espaço de tempo, quase 300.000 contos a mais.

E que o desenvolvimento de nosso commercio com a União não soffreu entrave algum, até ao presente, continuando accionado por forças ponderaveis de propulsão, basta considerar os resultados desse mesmo commercio no primeiro semestre deste anno. Tanto em 1936 como em 1937, eis o valor de nossas acquisições :

1936. . . . . 233.725 contos
1937. . . . . 264.676 „

O mesmo occorreu quanto ás nossas remessas semestraes do ultimo biennio :

1936. . . . . 303.254 contos
1937. . . . . 309 886 „

Temos elementos de julgamento e de apreciação ao nosso alcance afim de podermos affirmar que o resultado de nossas vendas e compras neste anno superará ainda o nivel, já elevado, attingindo no anno passado. Significa essa asserção o reconhecimento do facto de que os indice que definem o valor de nosso commercio com a Federação serão em 1937 os mais altos de nossa historia.

E' esse o rumo economico que deve seguir o Brasil. Os nossos productos de exportação estão sendo cada vez mais combatidos pelos imperios coloniaes que se formam, pelos contingenciamentos, pelas quotas de importação, pelas autarchias, pelas doutrinas de nacionalismo economico. Diante de circumstancias dessa natureza, mandam o mais elementar dever de previdencia e o direito á subsistencia da propria nação que procuremos encontrar no mercado brasileiro, na elevação do "standard" de vida e do poder de compra de seus consumidores, em uma politica de approximação e em um mercado aberto inteiramente á livre circulação dos nossos productos, a razão de ser de nossa resistencia áquelles phenomenos e á ecclosão de uma nova crise economica que, no conceito de diversos economistas, está sendo incubada, prestes a explodir de novo.

O sombreamento dos cafeeiros

E. S. Barros

(Especial para a Revista do Instituto de Café).

EM estudos publicados por esta Revista sob o titulo acima em seus numeros de Janeiro e Fevereiro do corrente anno procurei, soccorrendo-me dos resultados de experiencias feitas neste sentido na Colombia e Venezuela, tornar conhecidos dos nossos lavradores de café, os beneficos resultados que um bem cuidado sombreamento dos cafeeiros pode proporcionar tanto pela melhoria da qualidade dos fructos, como tambem pela não menor vantagem de proporcionarem às folhas seccas que as arvores de sombra deixam cahir em abundancia um consideravel contingente para a formação de humus, constituindo assim uma garantia da manutenção da fertilidade do solo.

Ha entretanto ainda um outro aspecto da questão que merece muita attenção. E' o effeito do sombreamento sobre a regularidade das colheitas, que conservam um nivel constante, sem que se verifique a grande disparidade de producção de nossas lavouras em geral que depois de uma colheita excessiva, que deixa os cafeeiros em extremo depauperados, segue-se uma outra que se reduz a uma mera catação.

Essa disparidade de producção occasiona frequentemente serios transtornos aos lavradores que em certos annos, devido a insuficiencia de suas colheitas, encontram grandes difficuldades para a regular manutenção de suas lavouras. Torna-se assim muito interessante conhecer-se dos resultados obtidos pela Estação Experimental Agronomica de São José (Costa Rica), de suas experiencias feitas systhematicamente desde o anno de 1927. Naquella occasião foram escolhidos diversos lotes de cafeeiros definitivamente transplantados entre 6 mezes e um anno antes. Todos esses lotes estavam privados de sombra, com excepção de um unico sombreado com diversas especies de bananeiras, destinado a comparação.

Durante o primeiro anno de experiencia ficou o trabalho limitado aos cuidados culturaes dispensados habitualmente aos cafeeiros. Durante o correr do segundo anno, attendendo-se ao facto de que a actividade das plantas forçosamente seria muito augmentada devido a sua exposição directa aos raios solares, proporcionou-se aos cafeeiros que naquella occasião entraram em producção uma regular adubação, que foi repetida nos annos subsequentes no intuito de evitar um possivel enfraquecimento das plantas.

Em 1929 já se encontravam em producção 1.872 cafeeiros que então contavam entre tres e quatro annos de idade que continuaram a ser convenientemente adubados.

A producção dos primeiros 648 cafeeiros durante os annos de 1928 e 1929 atingiu ao total de 3.750 libras de café. Em 1930, quando já se encontravam em producção 1.872 cafeeiros alcançou a 18.924 libras registrando ainda um consideravel augmento de producção em 1931 e 1932.

Esses promissores resultados porem apenas foram transitorios visto que a colheita relativa a 1932 e 1933 já foi muito redusida até 1935, anno em que se registrou um sensivel augmento de producção que deixou entretanto os cafeeiros em estado tão lamentavel que foi necessario proceder-se a uma poda radical e sombreal-os devidamente para evitar o seu completo anniquilamento. Assim se verificou que a producção que durante os primeiros quatro annos era abundante, demonstrando os cafeeiros ainda um aspecto vigoroso, decahiu consideravelmente, e depois da colheita de 1935 entraram estes em franca decadencia.

E' necessario notar que essa decadencia de modo algum poderia ser attribuida á falta de fertilidade do sólo que foi sempre mantido abundantemente provido de elementos nutritivos, proporcionados por adequada adubação, e assim é forçoso concluir que esse facto só pode ser attribuido á falta de sombreamento, e que cultivar a variedade de café "Arabica" sem sombra equivale a submetel-o a condições adversas á sua naturesa.

Ao passo que se constataram esses precarios resultados nos lotes não resguardados, manteve-se o lote sombreado que servia para confronto em perfeitas condições, apresentando-se os cafeeiros sempre com excellente aspecto e produzindo com regularidade abundantes colheitas.

Em estudo sobre o sombreamento de cafeeiros publicados pela Revista de Agricultura de Havana, em seu numero de Junho ultimo, preconisa-se como vantajoso iniciar o sombreamento por meio de bananeiras, attribuindo-se a essa planta a particularidade de manter fresca a atmosphera do cafesal alem de absorver durante o periodo chuvoso grande quantidade de agua que é devolvida á terra no periodo da secca.

A sombra como é natural precisa ser mais densa quanto menor fôr a altitude das lavouras, quando a radiação solar augmenta e maior se torna a evaporação da humidade. Uma sombra excessiva, como é evidente, prejudica a productividade dos cafeeiros, devendo ser por conseguinte cuidadosamente dosada, procedendo-se annualmente á poda das arvores de sombra afim de mantel-as nas condições requeridas.

A intensidade do sombreamento depende por conseguinte de factores diversos, taes como da altitude, da temperatura ambiente, da precipitação chuvosa e da qualidade do terreno, não sendo por esse motivo possivel preestabelecer uma regra geral, que só poderá ser determinada por methodos empiricos decorrentes da experiencia e ensaios feitos pelos proprios lavradores de café.

Do exposto se deprehende que as vantagens do sombreamento podem assim ser resumidas : 1) com a sua adopção consegue-se emprestar aos fructos as altas qualidades que tornam o producto apreciado, e que não podem ser conseguidas em lavouras desabrigadas, 2) a contribuição em materias fertilisantes, provenientes das folhas seccas que as leguminosas, a especie mais indicada para o sombreamento deixam cahir em grande quantidade, aliada a sua capacidade de transformar o azoto atmospherico em azoto nitrico que em seguida é posto ao alcance das raizes dos cafeeiros circumvisinhos é consideravel, incorporando ao sólo cerca de 12 vezes o total dos elementos de que os cafeeiros annualmente necessitam para a sua fructificação, e finalmente 3) a regularisação da producção e a indefinida manutenção da vitalidade do cafeeiro, constituem indubitavelmente uma poderosa razão para que a pratica do sombreamento venha a merecer por parte dos nossos lavradores de café, toda a attenção, que indiscutivelmente merece.

Meio seculo atraz

Honorio de Sylos

(Especial para a Revista do Instituto de Café).

EXAMINANDO documentos paulistas de meio século atráz, não é possivel deixar o investigador, por mais displicente que elle seja, de estacar, por um momento, deante das realizações esplendidas de um grande paulista — o Conde de Parnahyba.

Eu, cada vez mais, admiro esse homem extraordinario. Foi elle, com seu descortino de estadista, quem encaminhou, desassombradamente, o problema immigratorio. Basta dizer que, com uma receita orçada em quatro mil e poucos contos, a verba para a introducção de colonos era de cerca de mil e quinhentos contos! Em menos de oito annos, gastou a Provincia 8.287:000$000 com a immigração.

Substituindo, no governo, a João Alfredo Corrêa de Oiveira, Parnahyba imprimiu, á administração de nossa terra, uma orientação paulista, dynamica e arrojada.

S. Paulo não soffreu grande abalo com a lei de 13 de maio, porque a Abolição já encontrou aqui o trabalho livre organizado. (Recebemos, nos ultimos annos do velho regime, 200.000 colonos.)

Os homens do Segundo Imperio mostraram aos republicanos o caminho a seguir. E foi uma felicidade para nós compreendesse o novo regime as vantagens da continuidade administrativa. E S. Paulo pôde, com uma sábia politica immigratoria, chegar ao que hoje é.

* * *

1887...

As comarcas eram em numero de 48. 56 cidades, 68 villas, 179 freguezias.

A receita da Provincia, em 1886, foi orçada em 4.167:000$610, sendo arrecada a importancia de 3.802:109$858 (era a Provincia o que hoje é Ribeirão Preto, ou um pouco menos).

Divida passiva — 8.514:803$148. Activa — 288:031$631.

Um official maior percebia, annualmente, 4:600$000. Chefe de secção — 3:600$000, seu 1.° escriptuario — 3:000$000.

A secretaria do governo possuia 24 funccionarios.

A lei provincial de 3 de março de 1875 creou a Cia. de Urbanos. 210 praças em 87. Um tenente, um alferes, e só. O corpo Policial de Permanentes — 530 praças.

O Corpo de Bombeiros foi creado em 7 de Julho de 1880 e installado á rua das Flores, nas proximidades do actual quartel. Eram 20 praças, sob o commando de um tenente. Attendia, perfeitamente, ás necessidades de uma pequenina e pacata capital provinciana.

São nomeados promotores publicos: o dr. J. M. de Azevedo Marques, que, mais tarde, seria illustre mestre de direito, deputado, ministro d'Estado, para a comarca de Batataes; o dr. Cincinato Braga, hoje deputado federal para São Carlos.

O dr. J. J. Cardoso de Mello Junior, exonerado promotor da Capital, é nomeado juiz de direito de Franca. E' escolhido procurador da Corôa o dr. Ignacio José de Mendonça Uchôa.

A Escola Normal funccionava regularmente, tendo matriculados 72 alumnos. Exercia o cargo de bibliothecario, professor da 6.ª cadeira e preparador de physica e chimica o sr. João Pinheiro da Silva, mediante a gratificação mensal de 50$000. João Pinheiro foi, mais tarde, o grande presidente de Minas Geraes. Julio Ribeiro era nomeado para a cadeira do 1.º anno.

A mensagem do Conde de Parahyba dá noticia do inicio das aulas do Lyceu "Sagrado Coração de Jesus". As obras do edificio tiveram inicio em 1883.

De S. Paulo para o Rio de Janeiro foram expedidos 10.438 telegrammas. Falava-se na navegação do rio Parahyba. A Cia. Paulista de Estradas de Ferro teve, no 1.º semestre de 1886, uma renda de 1.072:455$000, 586:435$000 de despesa. Saldo de 486:110$000.

Nessa época, havia serviço de navegação fluvial, regular, entre Porto Ferreira e Jaboticabal, no rio Mogy Guassú. 155 kilometros navegaveis. A linha possuia 5 vapores.

Em abril de 1887, é inaugurado o ramal ferreo do Rio Pardo – trecho de Casa Branca e S. José do Rio Pardo. Um anno antes, já funccionava os carris de ferro de Santo Amaro.

O director do Thesouro provincial era o sr. J. J. Cardoso de Mello, avô do prof. Cardoso de Mello Neto. O inspector dessa importante repartição ganhava, annualmente, 6:000$000.

Orçado em 337:210$012 o viaducto do Chá.

A metropole pussuia trez jardins. O da Luz, "certamente um dos melhores do Brasil" como observou o presidente da Provincia ; Ilha dos Amores e o do Palacio.

São nomeados : o dr. Firmiano Pinto, juiz de Limeira ; o saudoso dr. Firmino Whitaker, promotor de Tatuhy. O dr. Cardoso de Mello Junior é removido de Franca para Tatuhy.

Deixa o commando da Força Publica o bravo coronel Luis de Albuquerque Maranhão, que se destacára, pela sua bravura, na Guerra do Paraguay.

Uma lei de 16 de março de 1876 instituia a Loteria...

* * *

A Hospedaria de Immigrantes – obra admiravel do Conde de Paranahyba – começou a ser construida em julho de 1886, sendo o edificio concluido em maio de 1888. Nesse anno, o governo mandou vender o Alojamento Provisorio do Bom Retiro, situado á rua José Paulino, antiga rua dos Immigrantes.

A capacidade da casa era e é para 4 mil pessôas.

Em dez mezes, estava concluida a ala longitudinal, com 75 metros de comprimento. Depois, o refeitorio, estação e armazem, lavanderia, etc.

Em começo de 1888, já haviam sido realizadas as seguintes despesas :

materiaes	162:145$563
mão de obra	78:220$874
Total das obras . . .	270:000$000

Segundo o relatorio do saudoso e eminente Conde de Parnahyba, foi o seguinte o custo das principaes dependencias :

edificio principal	147:699$885
refeitorio	37:915$422
estação e armazem	22:312$718
enfermaria	14:279$433
muros	9:454$671

Hoje, teria ficado em mais de 2 mil contos.

Um dos primeiros contractos para a introducção de immigrantes foi assignado com Angelo Fiorito, que pediu, para transporte de trabalhadores, do porto de Genova a Santos, os seguintes preços :

Passagem	
maiores de 12 annos	80$000
de 7 a 12 annos	40$000
de 3 a 7 annos	20$000

Os menores de 3 annos deveriam viajar gratuitamente. Nesses primeiros contractos, o governo de S. Paulo só autorizava a introducção de *trabalhadores agricolas*, — acertada orientacção, que, infelizmente, não foi seguida, com rigôr, pelos estadistas republicanos.

"Dumping" ou livre concorrencia para o café

Fajardo da Silveira

(Especial para a Revista do Instituto de Café).

PODERIAMOS tentar um "dumping" do café, de maneira a nos vermos em condições de dar aos concorrentes a lição dos factos economicos, vista em execução em outros paizes e em opportunidade adequada? Examinemos essa possibilidade.

Pelo "dumping" o productor entrega ao consumidor a mercadoria, em condição de preço que fica muito abaixo do que é normal para os productos dos concorrentes. Inunda-se o mercado e não se faz questão de preço; o que se olha em primeiro lugar é o desmoronamento da concorrencia; é a queda dos bastiões daquelles que se encastellaram atrás da valorisação e das cautelas do outro e, negando-se a uma participação de conjunto para a defesa da mercadoria commum, folgam a custa do sacrificio delle; trancam-lhe os mercados; movem-lhe guerra de esterminio e quando se fala em accordo para um plano de defesa que aproveite a todos, elles, fingindo esquecer de que a sua prosperidade é mera locupletação emanada de uma difficuldade alheia, — dispoem-se a tirar mais, ainda, o resto de ar que a victima pede para continuar a viver.

E' interessante notar-se essa psychologia de productores de café no mundo. Elles não se dão a perceber de que a sorte das suas lavouras é simples corollario da orientação que o productor parasitado vai mantendo. No caso do café é isso que se dá, ha muito tempo. "Segurar a cabra para os outros mamarem" tem sido o modo como os fazendeiros explicam a posição dos seus cafés, no Brasil. Certo é que poderão soltar a cabra quando bem o entenderem e é dos meios de o fazer que pretendemos cuidar, embora muito por alto, num espaço exiguo.

Para que pudessemos fazer o "dumping" do café, seria preciso que a situação da lavoura já viesse, de tempos, apparelhada para supportar as consequencias de uma avalanche do producto, a preço baixo. Isso não se dá comnosco. As lavouras de café em nosso paiz estão em sérios apuros ha muito tempo. Não nos move, aqui, o menor interesse em analysar porque houve crise de café, aqui, e se é só no Brasil que o phenomeno existe com esse caracter. Nós poderiamos fazer o "dumping" do café, sem duvida nenhuma, mas para isso seria necessario que as lavouras não estivessem em divida e que a sua situação permittisse esperar o tempo necessario que a medida de uma inundação de mercado provoca. Mercado saturado é mercado que fica sem comprar por muito tempo; e quem vende a preço de arrasar com a concorrencia não espera estar em condições de escorar dois e tres annos sem recursos maiores.

E' preciso levar em consideração que o café está em posição de mover com outros interesses que seriam abalados com um "dumping" e entre esses inte-

resses nós podemos lembrar, desde logo, a industria da sua torrefação. E' verdade que o trigo e a gazolina tambem envolvem moinhos e installações que empatam milhares de contos de réis e nem por isso se tem deixado de recorrer a esses artificios de salvação, para dar escoamento aos productos que vão encontrando guerra economica da parte de concorrentes menos preparados para o embate. E paizes productores de trigo e de gazolina tem feito o "dumping" desses productos.

Não cheguemos, porém, a tão extremo recurso. Talvez não haja necessidade disso e é bem possivel que recorrendo ao processo mais simples da livre concorrencia, possamos "soltar a cabra" e tomar o reumo natural das coisas, como já era preciso que tivesse acontecido ha muito tempo.

Pela livre concorrencia o productor nas condições do Brasil, no caso do café, entra no mercado e vai disputar a acceitação do consumidor, hombro a hombro com qualquer genero de concorrencia. O mercado cafeeiro, pela livre concorrencia, é perfeitamente accessivel á nós. Mas como no caso do "dumping" deveremos levar em consideração certas exigencias da medida, evitando que ella não se transforme em faca de dois gumes.

Para que o Brasil possa mudar o rumo dos negocios cafeeiros e acabar com essa historia de todo mundo plantar café, augmentar plantações, ganhar dinheiro com café e nos attribuir a producção de tudo o que ha de peór, só temos um de dois caminhos : a livre concorrencia e, em ultima instancia, o "dumping", que nós fariamos, désse no que désse.

A livre concorrencia no caso do nosso café exige como medida de elementar prudencia, que a situação do lavrador possa estar em condições de enfrentar a rudeza do golpe, embora isso ainda fique muito suave, em comparação com o "dumping".

Essa condição basica para escorar o golpe é a do credito que lhe deve ser assegurado, pois, sem isso, de nada adianta pretender entrar no mercado. O concorrente sempre conhece o lado fraco do outro e é precisamente por ahi que elle entra para lhe dar o contra-golpe. A quem não tem dinheiro para ir longe, cria-se uma situação que fique na dependencia exclusiva do dinheiro ; e está tudo acabado ; no fim de um ou dois annos é a fallencia completa.

A industria cafeeira, como industria agricola, é o commercio de guerra de exterminio. Tudo se faz para desmoralisar o outro, na concorrencia. Processos desleaes, mesmo, têm sido postos em pratica contra o nosso producto e só nos têm prejudicado porque não fariamos outro tanto e não recorremos á providencia do cheque mate para que o importuno não aborreça mais.

Qualquer medida que tomemos para jogar massas de café no mercado, forçando a baixa do preço, será bastante para pôr os concorrentes em situação de nos implorar esse accordo internacional que agora elles não querem e não quererão emquanto nós valorisarmos o café para elles augmentarem as suas plantações.

A outra condição de elementar bom-senso para a vitalidade da nossa entrada violenta no mercado, como portadores de mercadoria em consideravel volume, está no apuro da qualidade.

Sem duvida alguma, os mercados, hoje, querem producto bom e alguns só acceitam os de superior qualidade. Pagam bem mas querem o que é fino. Sem podermos apparecer no mercado com massas de cafés finos, de producto que só

por si seja o primeiro degráo do exito, parece inutil para um plano de conquista de terreno a quem se esforça nesse ponto, por ter certeza de que elle é essencial.

Ora, nessa questão da qualidade do café "Santos" estamos todos vendo o que revelaram as analyses que o Instituto mandou fazer, exactamente para derrubar a affirmação tendenciosa da concorrencia, de que o nosso producto não tinha "corpo" para fazer parellelo com os colombianos e outros cafés pretenciosamente superiores aos que o Brasil pode produzir, no dia que o quizer fazer.

O café produzido em certas zonas de S. Paulo (e vamos fazer restricção de zonas para não nos attribuirmos um optimismo prejudicial a todo raciocinio medido, imparcial, ponderado) é capaz de dar o mesmo numero de chicaras que um desses julgados "primus inter pares" e que vão sendo colhidos na America do Sul ou até no Surinan, conforme a propaganda de cada um...

A entrada livre no mercado teria, assim, como elemento forçado de trabalho nesse rumo, a producção de qualidade, no sentido de que fossem aproveitados esses dotes naturaes do producto, da terra e do clima, desde que isso ahi está apontado de modo inequivoco pelo laboratorio, em pesquisas sérias.

Como complemento dessa primeira visão de conjuncto do problema, parece que ficaria restando, apenas, destruir o excesso do "stock" em tanto quanto fosse bastante para que se começasse a vida nova de quem vende o que colhe, na rodada do anno, e não armazena sinão para fazer funccionar as valvulas de segurança de um negocio para ganhar dinheiro, coisa que se usa até com productos horticolas.

Estarão os concorrentes do nosso café em condições tão seguras e vantajosas para continuar a augmentar as suas plantações como o vêm fazendo, á proporção que nós vamos contando as dezenas de milhões de saccas que incineramos? Poderão, elles, escorar a offensiva que lhes desferirmos? Não ; e mil vezes não.

Examinemos o ambiente que offerece o ronco dos bezouros e que nos chega aos ouvidos como furiosa investida de manadas de buffalos.

Tratando da necessidade de augmentar as plantações em Costa Rica e como resultado da visita que nos foi feita por um dos maiores na direcção dos negocios cafeeiros naquelle paiz, um periodico daquella nação regosija-se com o Instituto de Café Costariquenho por ter fornecido, á preço de custo, a primeira batelada de adubos para a lavoura cafeeira ; e o faz em termos que põem em destaque a "necessidade de um orgão especialmente encarregado de fornecer aos cafeicultores o adubo capaz de impedir que as suas colheitas diminuam progressivamente como vinha acontecendo, mas que, pelo contrario, que as augmente na mesma progressão, como é necessario, para supprir os pedidos cada vez maiores de cafés de Costa Rica".

E mais adiante estimula em palavras candentes, de absoluta confiança, os esforços do seu Instituto e dos lavradores, já antevendo um futuro onde tudo são maiores possibilidades nos mercadores consumidores desses cafés.

E para concluir, a revista em apreço, representando um estado de espirito calmo e confiante a existir na lavoura cafeeira do seu paiz, reduz o problema do café naquella região, como definitivamente resolvido com esse simples fornecimento de adubo... Quer dizer, que emquanto nem queimando 50 milhões de saccas nós não achamos ainda solução para o caso brasileiro, em Costa Rica se acha que com adubo, daqui por diante tudo é de uma simplicidade sem par e é só augmentar as plantações que mercado não faltará...

Vejamos a Colombia.

E' commum achar-se, no Brasil, que todo paiz é sempre mais adiantado do que o nosso e que só presta o que é estrangeiro. Até nos negocios cafeeiros, em que nós somos os donos da festa, entende-se que as visitas de menor attenção são mais falazes e sabem dizer melhor as coisas, raciocinando de maneira a servir de utilissima lição para os da casa. Isso precisa acabar. Não é verdade que o que os outros produzem é e deve ser sempre melhor do que o nosso. Se não temos apparelhamento adequado, moderno, façamos por compral-os e se o nosso producto ainda apresenta falhas de technica da producção, procuremos corrigir os defeitos. Não é repetindo com simplicidade de simplorios, essa hypothetica supremacia da intelligencia e da vontade dos outros, da exuberancia discutivel das suas terras em confronto com as nossas, — da excellencia do clima dos seus paizes contra o tropicalismo do nosso, — que havemos de progredir e levantar as forças vivas da nação.

A Colombia tem sido exibida como um desses "el-dorados" do café, em detrimento do que se produz ou pode produzir em S. Paulo ou em outra região do Brasil. Para certa gente, aqui, nós só produzimos cafés acidos, "duros", escolhas que devem ir para o fogo, emquanto que a Colombia tem um clima fadado por Jeohvah para o centro das delicias de uma boa bebida tirada num cafeeiro, seja de que variedade for. E será inutil pretender dizer coisa diversa porque raciocinado desse modo, tudo está acabado para nós.

A Colombia, permitta-nos dizer sem medo de contestação, é um dos concorrentes que se tem beneficiado á larga com as nossas valorisações artificiaes ; e tão cedo mudemos de rumo, ella sentirá uma immensa sympathia por um accordo comnosco para um contrôle internacional da producção e commercio de café, isso mesmo que já propuzemos por diversas vezes e não conseguimos, senão, respostas de intransigente negativa...

Para avaliarmos de leve a situação em que a Colombia vive e que nos apparece como apogeu de fartura e de solidez economica, no que toca á industria agricola do café, basta medir as palavras com que já em 1929 e portanto em pleno extase da riqueza cafeeira o sr. J. Dupuy, disse dessa industria, no Terceiro Congresso de Café e na qualidade de delegado do governo nacional. E o que elle dizia era apenas isto :

"Adormecidos por uma prosperidade seguramente instavel e transitoria e que permittiu aos cafeicultores reparar as perdas terriveis soffridas anteriormente, olhamos o futuro sem precavermo-nos contra os perigos que ameaçam a nossa industria."

E mais adiante, depois de mostrar-se animado da certeza do fracasso das nossas valorisações ou estabilisação de um preço baixo, para não se estimular a producção em outros paizes, accrescenta que "essa these é bastante discutivel" porquanto a utilisação das terras proprias para café terá de se fazer, cedo ou tarde, para usufruil-as e que o consumo tende a augmentar como é *logico* que succeda". E conclue dando o alarma de que "subsiste, sem embargo, o temor de que a politica seguida até agora pelo Instituto Brasileiro (?) mude de rumo ou que se ponha um freio á acção valorisadora, o que daria em resultado, uma baixa maior das cotações. Com uma baixa de dois ou tres centavos no preço do café, — diz o sr. Dupuy —, surgiriam para a Colombia difficuldades economicas cujo alcance não

é dado enumerar mas que dariam em resultado immediato a mora no pagamento das dividas contrahidas pela Nação, o que provocaria as exigencias e a coação dos credores, a mais provavel das quaes seria a entrega do petroleo e com ella, a perda da unica reserva de riqueza que o paiz tem. Uma situação dessa ordem completaria o protectorado economico que já se pode considerar existindo na Colombia e que poderia conduzil-a até á perda da sua soberania" !

Eis ahi, como se manifestava em 1929 o delegado do governo colombiano em um Congresso de cafeicultores, affirmando que da lavoura de café do Brasil dependia a soberania da Colombia ! Era bastante nós provocarmos uma baixa de dois ou tres centavos nas cotações do café, para que os credores daquelle paiz lhe tomassem as reservas petroliferas e o paiz passasse a um simples protectorado estrangeiro.

E' um concorrente desses que na hora de se propôr um accordo para um trabalho de conjunto em defesa commum da lavoura cafeeira, suppõe azado o momento para auferir os maiores proventos de um producto que julga em indigencia, para lhe responder que a restrição do plantio não lhe interessa, pois está em optimas condições commerciaes, produzindo só qualidades finas e tudo que produz, vende, tanto assim, que está derrubando matto para plantar mais...

O CAFÉ EM SETEMBRO

— Exposição Internacional de Paris

Exposição Universal de Paris

Como o nosso café "Santos" foi apresentado no importante certamen. – Impressões da representação paulista. – O exito alcançado pelo "stand" do Instituto de Café de S. Paulo.

Conforme tivemos, já, occasião de dizer em numero passado, inaugurou-se em Paris a 7 de Setembro ultimo, no pavilhão do Brasil, na Exposição Universal, o "stand" que o Instituto de Café de S. Paulo mandou organizar para a representação do nosso café "Santos". A' breve referencia que fizemos, então, temos a accrescentar pormenores que agora nos chegam, e que evidenciam o successo que o "stand" do Instituto obteve naquella grande capital.

De accordo com os dados enviados pelo encarregado do "stand", o consumo de café naquelle recinto tem sido notavel, e a affluencia de pessoas bem mostra o interesse despertado pelo magnifico café paulista, apesar de alguma animosidade demonstrada por certa imprensa, a qual se tem mostrado hostil á nossa politica economica da "queima" dos excessos.

A solennidade da inauguração foi preparada por meio de convites especiaes dirigidos em nome do Commissario Geral do Brasil, não só ás autoridades francezas como aos membros da colonia brasileira. Durante a festa, que decorreu em ambiente de alegria e amisade demonstrada pelo elemento local, foi servido o nosso café aos presentes, tendo sido cantadas canções brasileiras por uma nossa compatriota e distribuido gratuitamente o café, em chicara e em caixinhas de 125 grammas, a cerca de 500 pessoas que compareceram ao acto. Ainda se fez farta distribuição de cartões suggestivos sobre o café de S. Paulo, alem de um numero especial de "Le Temps", onde as coisas paulistas que mais representam a sua força economica ali estavam retratadas em magnificos flagrantes.

Como está installado o "stand"

Occupa, o "stand" do Instituto, uma area de 60 m^2. e tem num dos lados as accommodações para o serviço de café e conservação do material. Destaca-se o fundo com um mappa do Brasil, no qual os portos de exportação apparecem em luzes e, em cores, as zonas de producção do café Santos. Prateleiras de crystal supportando boccaes de vidro como mostruarios de café, combinadas com os balcões que formam o restante do conjunto das armações, completam o apparelhamento da organização, tudo em harmonia com o mobiliario da sala.

Decoração em alto relevo.

escolhido com simplicidade e bom gosto, e animado pelos effeitos de luz, procurados a proposito para salientar mappas e aspectos de caracter paulista.

Com o intuito de fazer a propaganda do nosso café o Instituto mandou confeccionar milhares de cartões postaes, alguns albuns, folhetos, para distribuição ao publico e como elemento de vulgarisação da pujante riqueza de S. Paulo, representada de maneira eloquente pelo café "Santos". Para melhor complemento desse caracter de divulgação, o "stand" distribue a cada consumidor de uma chicara de café, um cartão postal que dá igual direito ao seu portado, desde que o cartão tenha transitado pelo correio. Custa 1 franco, a chicara da bebida, e o producto da venda de todo o café é empregado na propaganda e offerecido a estabelecimentos de caridade. Cada caixinha de 125 grammas de café é vendida por 2 francos, o que dá um valor de 16 francos para o kilo, differença bem notavel para o preço do varejo, no commercio commum, e que é de 22 francos.

Vende, o "stand", alguns milhares de chicaras de café por dia e mais de 300 caixinhas, devendo ser iniciada a venda do café em pacotes de 250 grammas, dada a intensa procura que tem caracterizado o interesse do povo pelo producto paulista.

Um atraso occasional na chegada do machinario para preparo do bebida fez com que o encarregado do "stand" se visse na contingencia de fazer o café de coador, valendo-se de fogareiros electricos ; esse trabalho era realizado á vista do publico e o interessou sobre-

modo, ficando, assim, sabendo praticamente como se faz no Brasil um bom café.

Apreciando a participação do Brasil na Exposição de Paris e o que representa a collaboração do Instituto naquelle conjunto, assim se referiu em chronica para um matutino desta capital, um compatricio que ali esteve :–

"Deixei para falar por ultimo no "stand" do café. Fica embaixo e foi montado com todo o capricho pelo Instituto do Café de São Paulo. A decoração compõe-se de uma bella photomontagem e de boiões cheios da preciosa rubiacea. No balcão serve-se um optimo café, quante, forte, perfumado, saboroso. O successo é enorme : 7.000 chicaras num dia ! O producto da venda será empregado em propaganda ou dado a obras de caridade. Os visitantes saboreiam a nossa bebida. Pela primeira vez bebe-se aqui um café bom como o das nossas casas, em S. Paulo. O mesmo esmero, a mesma limpeza, o mesmo requinte. Depois de ingerir uma chicara da excellente infusão, é raro quem não queira comprar um pacote do pô, que é vendido em pacotinhos muito bem acondicionados. E' pouco o que ha em "stock" : eis a grande falha do "stand" : faz-se propaganda de um producto, neste caso do café "Santos", (desta vez até o nome foi bem posto), que não ha no mercado... Devia haver. Ainda é tempo de remediar o mal. Aliás, os representantes do Instituto desdobram-se, esforçam-se o mais possivel, interessam-se o quanto podem pelo exito do "stand". Ao menos isso consola a gente."

Decoração em alto relevo.

Aproveitamento dos sub-productos industriaes do café

Conferencia do Dr. Afranio do Amaral realizada em 21 de Setembro na Sociedade Rural Brasileira. — Palavras do Dr. Cesario Coimbra sobre os trabalhos da Secção de Pesquisas do Instituto de Café do Estado de São Paulo.

Conforme foi amplamente divulgado pela imprensa e pelo radio, realizaram-se no dia 21 do corrente, na Sociedade Rural Brasileira, a conferencia do dr. Afranio do Amaral, da secção de pesquisas do Instituto de Café, sobre o "Aproveitamento dos sub-productos industriaes do café", e a do professor Carlos Slotta, daquella mesma secção, que falou sobre "A intervenção da chimica em favor dos cafés baixos".

Na presença de numerosa assistencia, o dr. Marcilio de Campos Penteado, vice-presidente em exercicio daquella Sociedade, presidindo a reunião, usou da palavra em agradecimento aos distinctos conferencistas, que tão promptamente accederam ao convite para fazerem as conferencias perante a Sociedade sobre o andamento que vêm tendo na secção de pesquisas do Instituto do Café, annexo ao Butantan, os trabalhos sobre a possibilidade de se aproveitarem os sub-productos dos cafés baixos. Em seguida, o dr. Marcilio de Campos Penteado dá a palavra ao dr. Afranio do Amaral, que pronunciou sua conferencia sobre "O aproveitamento dos sub-productos do café". Sua conferencia é a seguinte, na integra :

"A repercussão que teve a conferencia por mim reali ada perante a Academia Nacional de Medicina sobre os futuros rumos da politica do café, definidos no aproveitamento das qualidades inferiores sob a fórma de sub-productos, vem mostrando que a opinião publica está ansiosa por uma solução qualquer para o impasse em que se acha o nosso principal artigo de exportação e por um recuo na situação de verdadeira autophagia economica em que, no particular, o paiz se encontra.

PROGRAMMA DA S. P. I. C.

Nessa conferencia tive ensejo de indicar, perante o mais elevado tribunal scientifico do Brasil, as directrizes do nosso programma, que visa o encaminhamento do problema através da obtenção dos principaes sub-productos do café, por meio de processos technicos de reputada valia. Esse programma, que vem sendo methodicamente realizado pela secção de pesquisas do Instituto do Café, annexa ao Instituto Butantan, está dividido em tres phases, que, segundo já foi publicado, consistem essencialmente no seguinte.

1.ª — Preparar e purificar as varias substancias componentes do café para estudar-lhes a acção sobre o organismo animal e humano.

2.ª — Verificar a aproveitabilidade industrial dos cafés baixos, sob a fórma de sub-productos e como sequencia natural da phase anterior.

3.ª — Estudar a possibilidade de melhoramento, por via chimica, dos typos inferiores de café e como desdobramento final das verificações antecedentes.

Das conclusões iniciaes até agora obtidas dos estudos effectuados na primeira phase já tiveram o necessario conhecimento todos os interessados, através da divulgação que dellas foi feita na citada conferencia. Nessa foi igualmente abordada a marcha dos trabalhos realizados na segunda phase de nossa actividade.

Dada a indiscutivel importancia que offerece o "aproveitamento dos cafés baixos sob a fórma de sub-productos" annuimos o professor Carlos Slotta, chefe do nosso laboratorio de chimica e eu, como director da secção, em falar, com mais pormenor, sobre esse aspecto da questão, perante esta prestigiosa associação de classe.

ORIENTAÇÃO DOS TRABALHOS

Já foram de publico indicadas as linhas geraes dos nossos objectivos fundamentaes. Conhecedores dos complexos problemas com que se debate actualmente o commercio por todo o mundo, submettido ao regime artificial de divisas ou quotas, procuramos inicialmente, no ataque ao problema, evitar quaesquer soluções que visassem o fabrico de sub-productos de limitada sahida ou reduzida procura. Em seguida esforçamo-nos por aperfeiçoar processos technicos adaptaveis ao preparo, em escala industrial, de substancias de largo consumo mundial.

Representa mera medida de prudencia a ulterior resolução de procurarmos demonstrar a viabilidade da solução encontrada, conseguindo-lhe preliminarmente todas as caracteristicas e dados technicos, para que delles opportunamente todos os nossos patricios, interessados no problema, se pudessem livremente aproveitar.

Não estamos a sonhar, nem nos interessam processos complicados. Pelo contrario, pretendemos lançar os alicerces de obra pratica, accessivel e economica. Sabemos perfeitamente que do café se póde retirar uma infinidade de sub-productos, além dos indicados. Mas, a par destes, só nos parecem interessantes as substancias insaponificaveis, que se podem obter em linha directa de extracção, conforme opportunamente divulgaremos.

Dar-nos-emos por satisfeitos no dia em que verificarmos que os nossos objectivos foram realizados em installações regionaes, proximas aos proprios centros de producção e com o emprego de elementos e ingredientes tanto quanto possivel nacionaes. Desse modo, poderemos reduzir a importação de muitas substancias que contribuiriam para a drenagem do nosso ouro para o exterior e evitar o transporte de grandes volumes da materia prima, o qual, mesmo que o valor della fosse vil como é, encareceria o preço dos sub-productos visados.

FACILIDADE DO PLANO

Devo agora esclarecer um outro aspecto do problema. E' o que se refere á simplificação dos methodos de colheita, preparo e transporte da materia prima :

1.° — Para o aproveitamento industrial dos sub-productos, não se tornam necessarios cuidados especiaes com a colheita ; a catação é eliminada, reduzindo-se á mão de obra.

2.° — No preparo, póde-se perfeitamente abrir mão do beneficiamento ; utilizam-se os frutos maduros cahidos ao solo, podendo-se igualmente omittir o beneficiamento e a secca em tulhas especiaes.

3.° — Para a remessa ás usinas, torna-se desnecessario ensaccar o producto ; o café pode ser transportado a granel.

Por esse triplo mecanismo, ficam reduzidas ao minimo as despesas iniciaes a serem feitas com a materia prima, que, desse modo, pode ser fornecida a preço compensador ás usinas, destinadas ao preparo dos sub-productos.

Afim de sahirmos do impasse em que nos mettemos, parece-nos viavel este plano que visa, em poucas palavras, a defesa scientifica de uma fortuna que está sendo incinerada. Sua adopção tem naturalmente caracter complementar ao de outras

medidas geraes de ordem financeira, pleiteadas pela nobre classe dos cafeicultores, que tanto têm labutado em beneficio da maior grandeza do Brasil.

PHASE FINAL

Emquanto preparamos a demonstração da aproveitabilidade, em escala industrial, desses sub-productos, buscando para ella os necessarios elementos de segurança, pretendemos iniciar sem demora a terceira phase (final) do nosso programma, a qual, segundo ficou acima exposto, consiste na verificação da possibilidade de melhoramento, por via chimica, dos typos inferiores do producto. Sabido que ha zonas e climas e terras em que os cafés são molles e outras em que são duros, esperamos conseguir atinar com a razão intima desse phenomeno, para que do seu possivel descobrimento o Brasil venha um dia a tirar o necessario partido, com intelligencia e clarividente determinação. No encaminhamento dessa parte do programma, aliás, já contamos com um elemento decisivo ; consiste em um processo que acaba de ser descoberto na secção de pesquisas do Instituto do Café, pelo nosso collaborador em Butatan, dr. Claudio Neiser, para a verificação rapida e simultanea dos principaes componentes do producto. Trata-se de uma nova technica de analyse muito rapida e quantitativa, com que o trabalho alli feito vem semeando o terreno scientifico. Para a sua consecução, precisamos agora de amostras as mais variadas de café e de typos os mais diversos da terra, em que nossas diversas regiões, elle vem sendo cultivado. Esperamos, pois, que os nossos fazendeiros, cujo esforço e trabalho estamos desinteressadamente procurando defender, collaborem, de sua parte, comnosco, enviando-nos esse material de que temos tanta necessidade.

SUB-PRODUCTOS VISADOS

A' guisa de introducção aos dados de ordem chimica que o professor Carlos Slotta procurará divulgar em sua palestra perante esta Sociedade, direi apenas que em materia de sub-productos, nossa attenção foi fixada no acido chlorogenico, na cafeina, nos residuos e nos oleos, que se podem obter do café.

A) Acido Chlorogenico — Opportunamente serão divulgadas varias applicações dessa substancia na industria brasileira. A' luz das pesquisas que estão sendo realizadas.

Por esse motivo, esse sub-producto ainda não está incluido no computo geral dos valores da substancia extractiva do café.

B) Cafeina — De referencia a este alcaloide, basta dizer que, no começo do decennio corrente, seu consumo no mundo era grosseiramente avaliado em 200.000 kilos por anno. De accordo com os nossos calculos, para producção desta quantidade de alcaloide seriam necessarios cerca de 20.000.000 de kilos de café. Naquella occasião, a cafeina começava apenas á entrar no mercado como ingrediente de bebidas amargas, cujo consumo desde então se vem generalizando rapidamente. Por isso é de se suppor que actualmente esse consumo tenha pelo menos triplicado. Se assim é, pode-se avaliar em 60.000.000 de kilos de café, ou em 1.000.000 de saccas a quantidade de materia prima necessaria á obtenção daquelle peso do sub-producto cafeina.

Neste ponto, devemos tambem levar em consideração o seguinte facto : dado que as obras de café ainda não começaram a ser aproveitadas economicamente, continuando a serem queimadas em detrimento dos interesses collectivos, é de crer que o consumo do alcaloide ainda não tenha attingido maiores cifras, em virtude da difficuldade de sua consecução nas quantidades exigiveis. Graças ao enorme volume de nossos cafés baixos, que geralmente só dão infima renda, senão perda, aos productores, temos em mão elementos para reali ar o monopolio virtual da cafeina.

Alcançado esse resultado e desmoralizada através de provas scientificas irrefutaveis, a campanha tendenciosa a favor do café descafeinado, teremos automaticamente desenvolvido o consumo do nosso café, do café integral. Tudo depende da organização e força de vontade.

No tocante á importancia deste sub-producto e dado que elle occorre no café na proporção de cerca de 1% a 2%, claro é que de uma tonelada do producto se poderão extrahir no minimo 10 kilos de cafeina, cujo "valor industrial" é de cerca de 400$000, ao preço actual.

C) Residuos — Entre as maneiras sob que podem ser aproveitados os residuos da propria extracção dos sub-productos do café, já indicamos as seguintes :

a) Preparo de tortas alimentares para animaes, á semelhança do que já se faz com caroço de algodão (cujo comportamento é muito semelhante ao do café) ou do que com a pasta de madeira ou serragem se fabrica na Allemanha pelo processo Bergius ;

b) Queima como combustivel para accionamento da propria industria, pois dos residuos resultantes da extracção de uma tonelada de café se podem obter cerca de 1.760 kilos de vapor :

c) Fabrico de Cellulose e seus innumeros derivados, desde que escasseiem outras fontes de abastecimento.

Entre as innumeras applicações da cellulose, além do fabrico de papel commum, devo citar de passagem o papel pergaminho, os explosivos, o collodio, o linoleo e o celluloide.

Quanto ao valor dos residuos do café em geral cumpre dizer que elle varia segundo a applicação como combustivel, cellulose ou torta allimentar, podendo, pois, oscillar de 50 a 150$ por tonelada.

D) Oleos — O que, durante a grande guerra aconteceu nos Estados Unidos em materia de aproveitamento do excesso da producção do algodão, está se repetindo ultimamente no Brasil com o café. Apenas entre nós a crise vem surgindo em menor escala. Lá, em 1917, a producção do milho havia chegado á cifra de 2.500.000.000 de kilos ou mais de 40.000.000 de unidades de 60 kilos. Aqui, 20 annos mais tarde, já estamos atrapalhados com uma producção de café que orça somente pela metade daquella safra de milho. Mas é que alli, já por aquella época, se havia decididamente palmilhado o terreno industrial, e descoberto nada menos de 76 applicações para innumeros sub-productos retirados do algodão, para aproveitamento de sua producção excessiva. Emquanto isto, continuamos nós, no momento actual, a queimar as sofras de café, esquecidos do exemplo norte-americano e abstrahidos das enormes possibilidades que a simples semelhança entre os grãos do nosso producto e os caroços do algodão estaria a indicar.

Na conferencia perante a Academia Nacional de Medicina, eu já havia citado a opinião de um publicista americano, a demonstrar que os chimicos haviam accrescido de 150 milhões de dollares (ou mais de dois milhões de contos), por anno, o valor da colheita do algodão, com o só descobrimento dos meios de utilizar-lhe o caroço, que, até então, se costumava atirar fóra ou queimar como combustivel. Este mesmo publicista, em 1917, fornecia a lista (ou, como elle denominou, o "quadro genealogico da familia") dos sub-productos que da semente dessa Malvacea se consegue obter. E accrescentava então : "se se examina um caroço de algodão, verifica-se primeiro que elle está coberto por uma pequena camada de fibra, adherente á sua superficie. Essas fibrillas podem ser retiradas a machina e applicadas a qualquer fim em que o comprimento do material não seja essencial. Podem, por exemplo, ser nitratadas, conforme foi descripto acima e usadas no preparo de polvora sem fumaça ou de celluloide. Partindo-se ao meio a semente, observa-se que ella consiste de um miolo espesso e oleoso, contido em uma fina casca escura. As cascas, que representam de 700 a 900

libras (cerca de 330 a 440 kilos) em cada tonelada de sementes, antigamente eram queimadas".

"No entanto, hoje em dia, ellas produzem de $4.00 a $10.00 (de 60$000 a 150$000) por tonelada, em virtude de poderem ser trituradas e transformadas, seja em alimento para o gado, seja em papel ordinario, seja em adubo para a lavoura. O miolo do caroço produz, por expressão, um oleo amarellado e um residuo nutritivo. Este, misturado com as cascas, transforma-se em uma boa ração para engorda de gado. Igualmente, a addição de 25% do oleo refinado de algodão ao pão de guerra, consegue tornal-o bem mais nutritivo e não menos saboroso. A torta de caroço contem cerca de 40% de proteina, sendo, por conseguinte, um producto alimentar altamente concentrado e bastante valioso".

"O caroço contem cerca de 20% de oleo, que póde ser quasi integralmente retirado do producto aquecido, por meio de prensas hydraulicas. Surge como uma substancia avermelhada, de odor forte. Esta é descorada, desodouzada, e, por fim, purificada de varios modos: por meio de alcalis ou de acidos, pela passagem de ar ou de vapor, pela agitação com terra diatomacea, pela sedimentação e filtração. O producto assim refinado representa um oleo amarellado, proprio ao consumo como alimento. A principio, como resultado de preconceito popular contra quaesquer novidades alimenticias, elle costumava apparecer mascarado com o nome de oleo de oliva... Agora, porém (e isso já em 1917), elle concorre abertamente com o seu velho rival nas proprias terras das oliveiras. Os Estados Unidos enviam annualmente cerca de 700.000 barricas de oleo de caroço de algonão só para os paizes do Mediterraneo. O Governo da Turquia tentou difficultar a introducção do oleo de algodão ; para isso, chrismou-o de adulterante, prohibindo-lhe a mistura com oleo de oliva. O resultado foi o seguinte : a venda do oleo de oliva turco decresceu, por isso que o povo achava o gosto delle demasiado forte, quando não se achava diluido. A Italia importa o oleo de caroço de algodão e exporta oleo de oliva... A Dinamarca recebe torta de caroço de algodão e margarina e envia manteiga para os outros paizes..." E a proposito do aproveitamento desse mesmo oleo, dizia ainda o mesmo clarividente autor : "O descobrimento da maneira de separar as gorduras solidas e liquidas foi seguido pelo melhoramento dos methodos de sua purificação e mais tarde, dos processos de conversão das liquidas em solidas, por meio da hydrogenação. O resultado final dessa pratica consistiu em alcançarem os chimicos o meio de retirar os seus materiaes de qualquer paiz e indifferentemente do reino animal ou vegetal e de combinal-os á vontade para a confecção de novos alimentos gordurosos para cada uso : solidos para o verão e liquidos para o inverno ; solidos para os setemptrionaes e liquidos para os meridionaes ; brancos, amarellos ou de qualquer outra cor, e perfumados para satisfazer a todos os paladares. Os hindus não podem comer gordura retiradas das vaccas sagradas : os mussulmanos e judeus não podem ingerir gordura extrahida de porcos repellentes : os vegetarianos em nenhuma dellas pódem tocar ; outras pessoas as digerem a ambas. Neste particular, no entanto, hoje em dia, todos os gostos podem ser accommodados...

As gorduras e oleos, embora compostas de numerosos principios differentes, possuem virtualmente o mesmo valor nutritivo quando libertados da materia estranha que lhes empresta o cheiro caracteristico. São todos praticamente insipidos e incolores. Os varios oleos e gorduras vegetaes e animaes, offerecem mais ou menos a mesma digestibilidade (98%) e, em geral, são todos completamente utilizados no organismo, ao qual fornecem 225% de energia a mais do que qualquer outro alimento.

Segundo Slosson : "As sementes oleoginosas dos tropicos são innumeras e tornar-se-ão cada vez mais necessarias aos habitantes dos paizes nordicos. Foi a verificação deste facto que determinou a luta

das grandes potencias pela posse de territorios tropicaes que ellas antigamente nem sequer consideravam dignas de possuir a sua bandeira. Nenhuma nação no futuro poderá considerar-se segura emquanto não conseguir assegurar-se dessa fonte de subsistencia". "Os allemães, durante a guerra, afastados do abastecimento das gorduras tropicaes acharam difficil conseguir fontes para o preparo de alimentos e sabões, e de lubrificantes e munições. Cada pessoa recebia então um cartão que reduzia ao minimo sua ração semanal de gordura. Os moageiros eram obrigados a tirar os germes dos cereaes e entregal-os ao departamento da guerra. As crianças eram mandadas a colher castanhas, bagas, nozes, sementes de frutas e girasoes, as quaes contem de 6°/o a 20°/o de oleo. A propria mosca do vinagre, até então uma criatura vadia, para que Belzebú não achara applicação, foi incluida na conscripção nacional e reservada a por ovos aos bilhões sobre residuos de peixes: dentro de poucos dias, fazia-se uma colheita de larvas, que, segundo o "Chemisches Zentralblatt", produziam 4,5 grs.°/o de um oleo amarellado. Este producto que, segundo ousamos pensar, era usado como lubrificante e no preparo da nitroglycerina, poderia, convenientemente purificado, ser tão nutritivo como um outro qualquer — para quem não pensasse no caso... Apertada por estas difficuldades, a Allemanha teria offerecido um bom dinheiro por uma destas ilhas tropicaes, de que nós nos descuidamos tanto". E concluia:

"Desde que a carne e os lacticinios se tornam cada dia mais raros e mais caros, temos de ficar cada vez mais na dependencia de gorduras vegetaes. Deveremos, portanto, descobrir meios de aproveitar tudo aquillo que hoje atiramos fóra, produzir tanto quanto possivel em nossa propria terra, abrir caminho para os nossos productos exportaveis, e animar, emfim, nossas cozinheiras a usarem os novos productos inventados pelos chimicos. Isto, porque cada chimico possue a mente de um economista. Elle não se contenta emquanto não converte cada typo de producto desperdiçado em qualquer sorte de sub-producto aproveitavel."

— De referencia ao valor do oleo extrahivel do café e applicavel sob varias fórmas, póde-se calcular no minimo em 330$ por tonelada de materia prima, excluidos deste computo todos os insaponificaveis em estudo. Conclusão: A chimica nos ensina que se póde fazer dos cafés baixos o mesmo que já se obteve dos caroços de algodão. Citei, de proposito, no original esses trechos relativos aos largos horizontes que a chimica vem abrindo a certos productos agricolas sujeitos a enormes fluctuações de producção e de preço. E mostrei tambem, de caso pensado, o que já ha muitos annos se sentia nos Estados Unidos a respeito do aproveitamento de certos productos tropicaes. Estabeleci finalmente o contraste entre o que têm feito outros povos menos bem dotados pela natureza e o que nós, ricos e bem fadados, ainda não fizemos, em beneficio de nossa defesa economica.

Provado, como está, que a inhabilidade dos tropicos não passa de um mytho com que certas nações, delles retiradas, entretém a imaginação de seu povo resta-nos agora demonstrar, de nossa parte, que não passa de outro mytho a theoria da superioridade de certas raças. Sou dos que não acreditam na inferioridade do brasileiro. Seu atraso é apenas devido a motivos de ordem financeira e cultural. Sua fraqueza está exclusivamente ligada á flagrante falta de confiança em si mesmo. Acredito, entretanto, que elle seja capaz de reagir, quando esclarecido sobre as vantagens de sua mudança de attitude. Sua apparente indifferença e desambição parece-me antes ser o fruto das facilidades que tem encontrado para viver. Não temos no Brasil inclemencias reaes de tempo. Cataclysmas e terremotos são phenomenos entre nós desconhecidos. Não possuimos climas extremados. Guiado pela lei de menor esforço, o nosso homem amollenta-se rapidamente ao contacto da Natureza, que é prodiga.

E, qual filho de pae rico, cedo aprende a desperdiçar o dinheiro, arrancado da terra, em proveito de terceiros, porventura mais espertos. Sob certos aspectos, a Natureza é mesmo prodiga em excesso. E' o caso, por exemplo, dos engenheiros de obras feitas, cuja super-abundancia, ao lado da falta de hierarchia social, chega representar a nossa maior desgraça : pessoas que jamais construiram coisa alguma collocam sua inveja e seu despeito acima, dos interesses collectivos, julgando-se com o direito de criticar a obra alheia, só pelo gosto mesquinho de demolir, esquecidos de que assim estão a contribuir para a progressiva alienação do nosso patrimonio. No caso do café, se não abrirmos os olhos, dentro em pouco estaremos a importar os sub-productos que delle poderiamos estar fabricando para vender ao mundo. Emquanto povos mais progressistas ou mais bem conduzidos procuram agir como as formigas, guardando zelosamente o resultado de seu trabalho e fazendo reservas para os momentos de apertura, vivemos nós a tudo esbanjar, a discursar, a cricritear como as cigarras descuidosas, que não pensam no dia de amanhã e cujo canto nada mais é do que a expressão altisonante de sua propria alegria de viver. E, contentes, só porque vivem, as cigarras, gentis e inconstantes, continuam a exhibir-se ao mundo, cobertas pela falsa riqueza de suas azas irisadas e a contemplar apenas as imagens multiplicadas por seus olhos plurifaces, inteiramente despercebidas da presença de innumeros insectos outros, seus concorrentes, que da despreocupação de suas "magnanimas" aladas companheiras sempre tiram proveito na luta pela vida..."

Terminando sua conferencia, uma salva de palmas acolheu o illustre scientista que assim abordou um momentoso problema da nossa vida economica nacional.

EXPOSIÇÃO DO SR. CESARIO COIMBRA SOBRE A SECÇÃO DE PESQUISAS DO CAFE'

Em seguida, o dr. Marcilio Penteado deu a palavra ao sr. Cesario Coimbra, presidente do Instituto de Café do Estado de São Paulo. S. s. iniciou dizendo que a concorrencia á sessão o animava a expor a genese da criação da Secção de Pesquisas pelo Institutò de Café do Estado de São Paulo. Entendendo a Directoria do Instituto que se deveria dar um rumo scientifico e efficiente á propaganda do café, não só propriamente para a conquista de novos clientes, como tambem para occupar parte do terreno occupado pelo consumo dos succedaneos do café, achou de bom alvitre fazer estudos sobre os effeitos das substancias do café no organismo humano. Para tanto, procurou o sr. Afranio do Amaral, que, aproveitando sua ultima viagem á Europa, contratou chimicos de nomeada e com os quaes vem realizando estudos preparatorios para mais tarde, se conhecerem todos aquelles effeitos. Os estudos começaram pela decomposição chimica completa do café, o que, pela primeira vez, se faz no mundo.

As primeiras pesquisas proporcionaram, desde logo, este resultado pratico : verificou-se que o rendimento em chicaras de um kilo de café brasileiro é igual ao do café de qualquer um dos nossos concorrentes. Acreditava-se que o rendimento do nosso café era inferior ao dos nossos concorrentes. De tal lenda, resultava que os torradores procurassem o producto de outras procedencias, que não do Brasil. Infelizmente, essa noticia partiu de nós mesmos e os nossos concorrentes souberam aproveitar a arma que lhes puzemos ás mãos. Para felicidade nossa, porem, essa lenda se desfaz graças ás pesquisas já realizadas no Instituto do Butantan (Secção de Pesquisas do Instituto). O nosso café produz um numero de chicaras exacta-

mente igual ao café da Colombia, que foi tomado por base.

Em seguida, o sr. Cesario Coimbra adiantou que fez tornar publicos esses resultados com o objectivo principal de desfazer inteiramente a lenda a que se referira. E elles não foram contestados pelos paizes nossos concorrentes.

O outro resultado a que se chegou é o de que se descobriram processos de facil aproveitamento do café, conforme os srs. Afranio do Amaral e Carlos Slotta acabavam de demonstrar.

O Instituto vae iniciar, agora, continuou — a montagem de uma usina afim de passar para o terreno pratico as experiencias de laboratorio. Concomitantemente, continuar-se-á pelo caminho traçado, qual seja o de verificar os effeitos beneficos que o café proporciona ao organismo humano. Já se verificou algo de interessante nesse sentido. Assim é que se positivou que a cafeina não é nociva ao organismo humano, tendo, pelo contrario, acção perfeitamente neutralizadora sobre outras substancias, por ventura prejudiciaes, que se encontram no café. Nesse sentido, a Secção de Pesquisas fará novas conferencias através de seus technicos, as quaes serão aproveitadas para a propaganda do nosso café.

E concluiu enaltecendo a capacidade e elogiando os esforços dos srs. Afranio do Amaral e dos chimicos e physiologistas que vêm trabalhando nas pesquisas em apreço, desinteressada e patrioticamente.

Intervenção da chimica em favor dos cafés baixos

Damos abaixo a conferencia pronunciada em 28 de Setembro na Sociedade Rural Brasileira pelo professor Slotta, da Secção de Pesquisas de Café do Instituto de Café, annexa ao Instituto Butantan:

"Desejo primeiramente agradecer vosso amavel convite para dirigir-vos a palavra sobre um assumpto que tanto nos preoccupa a todos. Estou certo de que é este o auditorio mais indicado para que minha explanação seja bem comprehendida e receba uma critica bem fundada.

E' fora de duvida que o Brasil tem de contar com uma certa quantidade de cafés baixos e não vendaveis, cuja producção ainda será, provavelmente, e para infelicidade nossa, excessivamente alta por muitos annos, parecendo que nenhuma outra medida de caracter politico-financeiro ou administrativo, terá o poder de modifical-a definitivamente. Mesmo que fosse organizada uma propaganda extraordinaria e intelligente do café, só depois de alguns annos seus frutos podiam ser colhidos. Como elemento de propaganda se poderia pensar, por exemplo, em entregar aos exercitos effectivos das grandes potencias grandes quantidades de café para exclusiva distribuição aos soldados ; estes, ainda jovens, se acostumariam assim a tomar café e, mais tarde, no seio de suas familias, seriam os melhores propagandistas do consumo da bebida. Infelizmente, o resultado benefico de uma propaganda desse genero seria demorado, o mesmo acontecendo a uma campanha baseada porventura em dados scientificos, apesar de nós, os scientistas, acharmos naturalmente que podemos offerecer dados de grande utilidade e interesse para esse fim. Nesse sentido, na Secção de Pesquisas do Instituto de Café, o prof. Thales Martins e nós, com os respectivos collaboradores, já vimos prestando serviços, que esperamos em breve ver coroados de pleno exito.

Sob o ponto de vista propriamente chimico existem dois caminhos bem definidos para nossa intervenção em favor dos cafés baixos e é justamente sobre estes pontos que vos desejo entreter nesta palestra.

Em primeiro logar, precisamos descobrir processos que permittam um completo aproveitamento de todos os typos de cafés inferiores e de seu excesso não vendavel.

Em segundo logar precisamos atinar com um meio que permitta ao Brasil produzir exclusivamente cafés finos.

São estes justamente os dois objectivos que, dentro do nosso campo de acção, nos traçamos. Desejo, porém, salientar desde logo que não me illudo sobre a distancia que ainda nos separa da solução definitiva do problema, a qual é naturalmente demorada, como demonstra o facto de havermos consumido quasi dois annos só com a installação do apparelhamento necessario a uma série de pesquisas honestas e completas, á luz da chimica moderna, para esclarecimento de questões fundamentaes ao exito de nosso problema.

Sem se fazerem innumeros ensaios e repetidas experiencias, não se poderia jamais descobrir uma solução realmente pratica para o aproveitamento industrial ou para a melhora da qualidade do café. Vou, portanto, mostrar-vos o auxilio que nós chimicos podemos prestar á industria cafeeira.

Afim de podermos um dia melhorar a qualidade dos typos baixos de nossos cafés é preciso, antes de tudo, sabermos por que motivo o gosto de um café é differente ou melhor do que o do outro, isto é, devemos descobrir, primeiro, a relação

porventura existente entre o sabor e a composição chimica dos grãos. Para attingirmos estes resultados, foi necessario preliminarmente que elaborassemos um methodo analytico bastante completo e aperfeiçoado, que tornasse possivel a determinação quantitativa das diversas substancias que entram na composição dos grãos de café. Graças á collaboração do nosso assistente, dr. Claudio Neisser, conseguimos encontrar o processo muito sensivel para essa analyse : com uma só amostra de 10 gs. de grãos podemos, no decurso de 3 dias apenas, determinar consecutivamente e com uma exactidão extraordinaria seus teores em humidade, oleo, cafeina, acido chlorogenico, acido cafeico, assucar, trigonellina, cinzas e potassa.

Nossa tarefa actual consiste em verificar, com o auxilio desse novo methodo, a porcentagem de todas estas substancias nas mais variadas amostras de café, realizando simultaneamente de cada amostra uma prova de chicara. Complemento indispensavel desse estudo é uma analyse do solo em que foi cultivado o café em estudo, a qual nos permittirá julgar da sua composição natural e dos elementos que porventura entraram na adubação. Nesse sentido, para obtenção das necessarias amostras de café e do respectivo solo de cultura, sua topographia e localização, esperamos poder contar com a vossa enthusiastica collaboração. E' provavel que, por meio dessa analyse comparativa do grão do café e do solo em suas relações com o sabor da bebida, consigamos desvendar pelo menos parte do mysterio sob que se occultam ainda as differenças no gosto da bebida. E é tambem possivel que futuramente possamos fornecer aos cafeicultores informações de grande utilidade para o resultado do seu labor. No momento não podemos atinar com todas as perspectivas deste plano ; estou porém certo de que quaesquer esforços feitos em seu favor compensariam altamente as iniciativas dos plantadores.

Antes de traçarmos o programma definitivo de nossos estudos e ao installarmos o Laboratorio de Chimica da S. P. I C., só pensavamos em descobrir, com a collaboração do Laboratorio de Pharmacophysiologia, chefiado pelo prof. Thales Martins, elementos solidos e efficazes para a propaganda realmente scientifica do café. No decurso desses trabalhos iniciaes, fomos levados a realizar minuciosos estudos analyticos sobre o café, do que resultou a probabilidade de contribuirmos para a melhora dos typos de consumo. No tocante ao aproveitamento dos cafés baixos devo dizer que me contrista vêr essas enormes fogueiras em que se destroe o producto. Por isso, tenho dedicado todos os meus esforços para descobrir o caminho racional que possa por termo a essas queimas, vindo de facto em auxilio dos productores.

Não faltam propostas para o aproveitamento do excesso das safras de café. De minha parte estou convencido de que a questão primordial no caso não consiste em fabricar todas aquellas innumeras substancias que a arte do chimico pode retirar de um producto natural como esse, valendo-se de installações modernas e complicadas. Estudando todos os planos até agora propostos e reflectindo sobre elles, cheguei á conclusão de que o mais interessante seria examinarmos por meio de uma pequena industria modelo, se os resultados alcançados experimentalmente podem ser produzidos em grande escala. Devo accentuar que não caberia ao caso tratarmos de retirar do café uma infinidade de principios, por processos dispendiosos, mas, pelo contrario, apenas as substancias mais uteis, por meios economicos e accessiveis. Neste particular o criterio a seguir seria valermo-nos o mais possivel dos meios que o proprio Brasil offerece, applicando esta orientação, não sómente no tocante ás machinas e aos ingredientes, mas ainda e sobretudo aos futuros technicos, engenheiros ou chimicos e seus auxiliares.

Do mesmo modo que as usinas de assucar se localizaram no interior, perto da materia prima, para evitar que esta

tivesse de ser transportada para os centros industriaes, assim tambem as futuras fabricas de sub-productos de café deverão ser installadas de preferencia no interior, afim de serem reduzidas ao minimo as despesas de transporte. Suppondo-se a existencia de 10 pequenas fabricas desse typo, seu consumo poderia ser de 17.000 saccas de café por dia de trabalho, o que daria vasão a uma super-producção de 5.000.000 de saccas, dado que o excesso de 10.000.000 de saccas verificado este anno no Brasil póde ser considerado como excepcional.

Segundo experiencias por nós feitas no laboratorio, será possivel, nestas 10 fabricas e das 17.000 saccas de café, que se retirem, no minimo, 70 toneladas de oleo por dia. Esta quantidade de oleo seria sufficiente para produzir 140 toneladas de sabão e 10 toneladas de glycerina. Além disto, esperamos que os proximos trabalhos possam indicar o caminho para a applicação do oleo do café como condimento ou como lubrificante. Podemos, porém, desde já, assegurar que este sub-producto representa uma excellente materia prima para a industria do sabão. Considerando-se que a actual producção de oleos vegetaes no mundo é representada por 8.000.000 de toneladas por anno, aquelle pequeno accrescimo de 0,3% advindo da entrada do oleo do café no mercado, seria facilmente absorvido pelo commercio internacional, que vive á procura de elementos dessa natureza. De outra parte, produzindo o oleo do café, o Brasil ficaria livre da importação de uma quantidade de oleos vegetaes e de sabões, cujo valor, só em 1936, attingiu a mais de 4.000 contos. Restam ainda os componentes insaponificaveis do oleo do café, que poderão um dia adquirir importancia industrial. Na conferencia, por mim feita, a 28 de Fevereiro do anno passado, perante o Instituto Biologico e publicada no "Estado de S. Paulo" eu já mostrava suppor que especialmente essas substancias encerravam em si interessantes problemas. Nesse interim, já examinamos com mais cuidado a possibilidade de se obter, nas installações acima indicadas, cerca de 7 toneladas de insaponificaveis, por dia de trabalho. Representam estas substancias cerca de 1/3 dos principios, até agora desconhecidos e por nós descobertos no café. A proposito nutro uma certa esperança de que no futuro elles venham a adquirir um valor industrial sufficiente para cobrir as despesas de installação de cada nova fabrica. Finalmente, devo dizer que dessa fracção insaponificavel, se podem extrahir, além de outras substancias, e em usinas daquelle typo, 100 kilos de sitosterina por dia, o que representa um valor consideravel.

Naturalmente visamos tambem a extracção da cafeina. O consumo desta substancia nos mercados mundiaes não orça por miligrammas, segundo calculo recente publicado por um jornal mal informado ; elle está perto de 700 toneladas, sendo que só na America do Norte são consumidas pelo menos 200 toneladas por anno. Ora, nas usinas indicadas, poderão ser produzidas, por dia de trabalho, 10 toneladas de cafeina, ou 3.000 toneladas por anno. Este volume representaria cerca de 4 vezes o do consumo actual do mundo, o que não vem ao caso, pois o augmento da procura deste principio dependerá muito de seu preço no mercado. Sobre este ponto devo dizer que, segundo meus calculos, não seria necessario que o kilo de cafeina alcançasse o preço de 40 ou 60$000, pois apenas 20$000 representariam um lucro compensador. A um tal preço e com o augmento da producção, o consumo da cafeina poderia augmentar bastante, sobretudo na fabricação de refrescos amargos ou na confecção de comprimidos, de mistura com a aspirina. A proposito devo mencionar que poderiamos produzir entre nós certos preparados que consistem de uma parte de cafeina para 10 parte de aspirina e cujo preço de custo, de accordo com as cotações actuaes do mercado, por tubo, é apenas de $500, sendo, porém, vendidos a 5$000. Desse modo poderiamos ficar alliviados de pelo menos 300:000$000 que pagamos pela importação da cafeina e talvez de mais uns

1.500:000$000 que pagamos pela aspirina, desde que conseguissemos fabricar aqui o acido acethyl-salicylico.

Em summa, o que me parece absolutamente essencial é que consigamos retirar o oleo e a cafeina em uma só phase da extracção, separando depois estas duas substancias e a fracção insaponificavel, por um processo que se possa applicar industrialmente. E' ainda indispensavel que o tal processo empregue um dissolvente que possa ser produzido em grandes quantidades no Brasil e que a sua recuperação quasi completa seja viavel.

Como complemento, visamos ainda o preparo de duas outras substancias do maior interesse, que representam em si novas questões de ordem chimica, industrial e economica. Trata-se do chamado acido chlorogenico e da trigonellina, dos quaes dentro do calculo acima se poderão produzir 30 toneladas diarias do primeiro e pelo menos 5 toneladas diarias do segundo. Embora seja duvidoso que com o acido chlorogenico se possa obter directamente algum exito industrial de importancia, espero que indirectamente elle venha a ser interessante, por isso que elle é facilmente desdobravel em acido cafeinico e acido quinico, substancias estas que possuem a estructura de outras que o Brasil não produz, devido á falta, por todos ainda sentida, de petroleo e de alcatrão de hulha. Para mostrar o valor que em chimica pode adquirir estas substancias, basta dizer que, de seus 2 componentes, o acido cafeinico contem o nucleo do benzol, emquanto o acido quinico contem um annel de benzol saturado por hydrogenio ! E, no tocante á trigonellina, cumpre assignalar que contem em sua estructura fundamental uma cadeia cyclica com um atomo de nitrogenio, representada pela pyridina. Por consequencia poderemos dispor diariamente de muitas toneladas de substancias retiraveis do café e portadoras de anneis de benzol, hydrobenzol e puridina. Se nada nos faltar, nós, chimicos, seguindo orientação segura, poderemos criar com esses preciosos materiaes uma formidavel industria especializada.

Quanto aos residuos, consistem elles no café de cerca de 20% de substancias proteinicas e 60% de cellulose e hemicellulose, além de 7% de cinzas.

No começo dos trabalhos e durante a elaboração dos processos industriaes de extracção dos sub-productos e da procura de collocação para todos elles, os residuos serão aproveitados para a producção de vapor necessario á movimentação da usina, sendo as cinzas, ricas em potassa, delles resultantes, utilizadas para os fins conhecidos. Devo porém, desde já chamar vossa attenção para um ponto importante do problema : ao gado brasileiro falta principalmente, além de cal, uma alimentação rica em proteinas. Pois bem, em vista das enormes quantidades de residuos que sobrarão, já bem moidos, das usinas, poder-se-á applicar uma parte delles ao preparo, por processos já bem conhecidos, de rações fermentadas para uso na pecuaria. Tal resultado pode-se facilmente conseguir, porque, sendo a cellulose, existente nos residuos, desdobravel em assucares, deste se poderão fermentar as soluções, obtendo-se assim um fermento rico em proteinas e cuja collocação será facil, porque na alimentação de nosso gado ha maior falta de proteinas do que de hydratos de carbono.

Em relação ao lucro do fazendeiro, não sei se já se pode prometter um preço para o café industrial correspondente áquelle que resulta do consumo ou exportação do producto para a bebida. Neste ponto esperamos o resultado das experiencias em escala industrial, para podermos offerecer cifras seguras. Actualmente de tudo o que se sabe através de uma estimativa global parece possivel conseguir-se para o café industrial a metade do preço que se paga pelo café de exportação. Em todo o caso tenho a certeza que só beneficios trarão ao Brasil as experiencias em andamento, cujas possibilidades são seguramente maiores do que todas aquellas que

se têm realizado ou se estão realizando aqui e no estrangeiro.

Em ultima analyse, o estabelecimento de uma tal industria num paiz agrario como este virá certamente beneficiar o agricultor. Todos os nossos esforços visarão obter da industria local as machinas, os apparelhos e os ingredientes necessarios. Incentivando-se a industria chimica e a mechanica locaes, ganha pelo menos indirectamente o fazendeiro, pela movimentação do mercado e maior procura de seus productos.

No que me toca, ao sentir a necessidade de mais auxiliares technicos e, principalmente, de bons chimicos, esforçar-me-ei por animar jovens brasileiros a que se dediquem á minha especialidade e aos problemas em foco. Acredito que, deste modo, poderei corresponder á hospitalidade que gozo neste grande paiz, e á confiança que de todos os lados tenho recebido".

Santos. -- Carregamento de café.

O café sob o ponto de vista chimico

I.º - Determinações do Extracto e da Cafeina

por *Carlos H. Slotta* e *Claudio Neisser*

INTRODUCÇÃO

A composição chimica e a acção physiologica do café como uma das bebidas mais apreciadas pelo homem, têm sido, já ha mais de cem annos, objecto de estudo dos scientistas. Infelizmente, faltou muitas vezes, para a solução do problema, a collaboração do chimico com o physiologista, tendo cada um procurado resolver estas difficeis questões separadamente, e com recursos totalmente inadequados. Desta maneira, originou-se a grande confusão que encontramos hoje na literatura, acerca das acções physiologicas do café ; ficou-se conhecendo, com certeza, apenas um unico facto : que a acção da cafeina não é identica á do café. As acções da cafeina são bem conhecidas e descriptas, enquanto as opiniões sobre a acção do café são grandemente contradictorias.

Enorme deve ser, portanto, o interesse pelas substancias, que, a par da cafeina, ainda se encontram no café, substancias essas sobre as quaes, até hoje, pouco ou nada se sabe, tanto sob o ponto de vista chimico, como do physiologico. Reconhecel-as, classifical-as chimicamente e, si possivel, determinal-as quantitativamente, deve ser nosso escopo. E' preciso para isso, porém, que se tenha uma orientação exacta sobre o conteudo das substancias, ou melhor, grupos de substancias, bem conhecidas na infusão do café : cafeina e elementos solidos, que representam o extracto aquoso.

Estando no primeiro plano das nossas investigações o organismo humano e a acção do café sobre elle, era natural que examinassemos bebidas, preparadas á maneira daquella que o brasileiro toma diariamente. O interessante e surprehendente é que, ao que saibamos, taes determinações do extracto de cafeina não tenham sido feitas por via simples em bebidas usuaes ; só assim se explica o facto de termos chegado a resultados inteiramente novos, dos quaes trataremos neste artigo.

DADOS GERAES

Os methodos para determinação do conteudo de cafeina no café e na infusão, bem como os methodos para determinação do extracto numa bebida, foram estabelecidos na Europa, sendo, pois, adaptados ás condições de lá ; em geral, prepara-se na Europa um café de 20 a 50 gs. de grão para 1 litro de agua. Todavia, o brasileiro bebe um café mais forte, cuja concentração oscilla entre 100 a 200 gs. de pó por litro de agua. Vimo-nos, pois, obrigados a adaptar os methodos de determinação ás nossas condições de bebidas, o que conseguimos por meio de pequenas modificações, com simplificação da technica já existente, segundo se verá na parte experimental.

Para evitar resultados eventuaes, conforme poderia acontecer si escolhessemos apenas um determinado typo de café, empregamos exclusivamente uma mistura em partes iguaes de 5 differentes qualidades communs em S. Paulo (União, Metropole, Serra, Jardim, Paraventi). Esses cafés tinham sido comprados no mesmo dia, no estado torrado e moido ; sua mistura tinha as seguintes constantes analyticas :

Conteudo de agua — 5,5%.

Conteudo de cafeina, calculado em café não seccado — 0,88% (valor medio de 4 determinações).

Conteudo de substancias extrahiveis por agua. — 23,92% (segundo o methodo do Handbuch der Lebensmittelchemie, VI, 32).

Para verificar si, com a nossa escolha das concentrações, acertámos as condições aqui usuaes, arranjámos bebidas de 12 differentes cafés da cidade, misturamol-as e observámos : 1.º) que a concentração da mistura se achava dentro dos limites das nossas experiencias ; 2.º) que o café geralmente empregado correspondia quasi exactamente á nossa mistura, quanto á proporção entre o teor do extracto e o da cafeina.

A preparação das infusões estava a cargo da mesma pessoa, tendo sido sempre uniforme, de modo que tambem aqui se excluiram variações ; obedeceu inteiramente á maneira pela qual o café é geralmente preparado no Brasil. Nossas experiencias levam-nos a suppor que os valores absolutos do conteudo de cafeina e do extracto mal se modificariam com outros processos de preparação. Com isso não se alterará, certamente, a relação desses valores entre si. Como essa relação é essencial para as nossas conclusões, parece caber uma importancia especial aos resultados que obtivemos.

As bebidas foram preparadas sempre com a mesma quantidade de agua (230cc.), fazendo-se mudanças de concentração por meio de variação das quantidades de pó empregadas na preparação das bebidas de 20 a 65 gs., com differenças de 5 a 5 gs.). Assim se conseguiu que a quantidade do liquido a filtrar fosse sempre a mesma.

PARTE EXPERIMENTAL

A seguir descrevemos summariamente os methodos por meio dos quaes obtivemos os resultados acima mencionados. Os valores sobre os quaes se baseiam as curvas são todos valores medios, de, pelo menos, duas determinações. Seria longo demais citar aqui os resultados isolados que montam a mais de 50 ; limitamo-nos, pois, á descripção dos methodos e ás indicações dos seus limites de erro :

Conteudo de agua no pó. — 100 gs. da mistura de partes iguaes de 5 qualidades de café foram seccados na estufa a 100° até o peso constante. A perda de peso importou em 5,5 gs. = 5,5%.

Conteudo de cafeina no pó. — As determinações foram executadas precisamente segundo o methodo de Grossfeld e Steinhoff (Ztschr. f. Unters. d. Lebensm. 1931, 33). Resultou para a mistura (valor medio de 4 determinações, relativo ao café não seccado) : 0,88% de cafeina ± 0,02%. O limite de erro do methodo importa, portanto, em cerca de 2% do valor absoluto.

Extracto aquoso do pó. — A determinação foi feita pelo methodo do Handbuch der Lebensmittelchemie, VI, 32. Resultado da mistura : 23,92%.

Conteudo de cafeina nas bebidas. — A applicação do methodo de Jesser (Handbuch der Lebensmittelchemie VI, 41) causou-nos difficuldades. A extração das bebidas alcalinizadas por meio de chloroformio conduziu a emulsões difficilmente separaveis. Observamos que a quantidade recommendada de soluto alcalino (20cc. de uma solução de soda caustica a 2%) era fortemente excessiva e que, empregando apenas 8cc. dessa solução, se podia tambem extrahir a cafeina completamente, sendo fracamente alcalina a reacção com phenolphtaleina. Como não dispunhamos de extractores para chloroformio, procurámos um dissolvente mais leve do que a agua, visto que extractores para taes liquidos

sempre se podem arranjar: verificámos ser o benzol puro (P.E.78°) o dissolvente apropriado. Quando se formavam emulsões no extractor, estas eram separadas facilmente por meio de addição de algumas gottas de alcool. A extracção da cafeina attinge o seu termo quando o dissolvente escorre descorado, o que em regra se dava depois de 3 horas no maximo. O tratamento continuava, então conforme o methodo de Grossfeld e Steinhoff (V. acima). A's vezes verificámos ser necessario addicionar algumas gottas a mais do que os 5cc. recommendados de soluto de thiosulfato, para obter descoloração completa do excesso de permanganato. O limite de erro deste methodo acha-se a cerca de 2% do valor absoluto; como, porém, os valores absolutos são tão baixos (entre 0,070 e 0,195%), trata-se, nas discordancias, somente de millesimos por cento dos valores relativos.

Exemplo. — Bebida 5 (25 gs. de pó para 230cc. de agua) deu, e.2 determinações, respectivamente, 44,4 e 44,8 milligs. de cafeina, correspondentes respectivamente a 0,089 e 0,090% de cafeina.

Determinação do extracto na bebida. — Para isto evaporámos numa capsula, da maneira mais simples, exactamente 10cc. da bebida, no banho maria, secando depois a capsula durante 5 horas na estufa, a 100°. Depois desse tempo o peso era constante. O limite de erro do methodo é menor do que 1%.

Exemplo. — Bebida 4 (60 gs. de pó para 230 cc. de agua) deu 0,6605 e 0,6561 gs. de extracto, correspondentes a 6,60 e 6,56% respectivamente.

Tentando determinar o conteudo do extracto aquoso por meio de evaporação da agua no vacuo, encontrámos, por um lado, difficuldades, devido ao forte espumar das soluções (que se pode evitar com addição de uma pequena quantidade de alcool estearico), e não chegámos, por outro lado, a resultados concordantes, pois que, apparentemente, além da agua, ainda se evaporam outras substancias no vacuo, provavelmente productos da torrefação.

Preparação das bebidas. — Em todos os casos adoptámos o seguinte processo: numa capsula aberta de porcellana, sobre um fogueiro electrico; addicionávamos, então a quantidade de pó exactamente pesada, mexendo a mistura que se deixava ferver precisamente um minuto. Depois filtrávamos o todo immediatamente, a quante, atravez de um coador previamente humedecido; da bebida assim perparada era medida, depois de fria, numa proveta, sendo logo depois levada á determinação.

RESULTADOS

De antemão era de esperar que com uma certa quantidade de agua e uma pequena porção de pó de café se obteria mais bebida do que com a mesma quantidade de agua e maior porção de pó. E' evidente que uma grande massa, de borra não dissolvida, mas muito fina, retem, ao filtrar pelo coador, mais solução aquosa do que uma pequena porção de residuo bem extrahido. E', porém, surprehendente que esta dependencia seja tão pronunciada, como resulta de Fig. 1. Vê-se que, com o

Fig. I
Curva do volume da bebida obtida, em relação á quantidade de pó empregado. Vê-se que, augmentando a quantidade do pó, diminue o volume da bebida).

Fig. II
Curva da porcentagem do extracto.
(Vê-se que a porcentagem do extracto acompanha o augmento da quantidade do pó).

só 2/3 da quantidade de liquido que se obtem com 20 gs., pondo-se de margem, naturalmente o facto de se ter no 1.º caso uma bebida de maior valor quanto ao sabor e riqueza em substancias. A differença é linear, isto é, o rendimento da bebida é inversamente proporcional á quantidade do café empregado.

A Fig. 2 mostra que a porcentagem do extracto se eleva de modo proporcional á quantidade de café empregada, pelo menos dentro dos limites das infusões que examinámos. A Fig. 3, porém, indica que é differente a porcentagem da cafeina, que tende a attingir logo um maximo nas bebidas mais concentradas, dobrando-se depois a curva. Esse maximo é attingido com uma concentração de 55 gs. de café por 230cc. de agua, o que corresponde ao que se chama um bom café. Em concentrações mais altas, a porcentagem de cafeina não augmenta mais, conservando-se constante.

Relacionando a porcentagem de extracto á porcentagem de cafeina, isto é, estabelecendo uma proporção % de extracto : % de cafeina, obtemos uma curva muito caracteristica, indicada na Fig. 4. A linha percorre um minimo pronunciado, sob uma concentração de 30 gs., para depois subir fortemente. Isto resulta de que, com o augmento da concentração, se eleva uniformemente a porcentagem do extracto, enquanto que a da cafeina logo attinge o seu maximo, de modo que a proporção se desloca sempre mais a favor da porcentagem do extracto.

Registrando o total em grammas da bebida obtida e o total das quantidades de cafeina e extracto nella contidas, obtemos as curvas das Figs. 5 e 6. Estas mostram a grande influencia que o augmento da concentração exerce sobre o rendimento da bebida, diminuindo-o: enquanto (Fig. 2 e 3) "porcentualmente" augmenta, com concentração crescente, quer o conteudo de extracto, quer o da cafeina, as "quantidades totaes" attingem, em ambos os casos, um maximo, que, contudo, é mais pronunciado quanto ao da cafeina, pois é obtido sob uma concentração menor.

Fig. III

Curva da porcentagem da cafeina.
(Vê-se que o augmento da porcentagem da cafeina só vai até certo ponto, parando depois, embora continue a augmentar a quantidade do pó).

Fig. IV
Curva da dependencia da constante

$$\left(C = \frac{\text{porcentagem de extracto}}{\text{porcentagem de cafeina}} \right)$$

em relação á quantidade de pó empregado.
(Vê-se que a porcentagem das substancias extractivas acompanha a concentração da bebida, enquanto a da cafeina se reduz relativamente depois de attingido certo limite).

Fig. V
Curva da quantidade total do extracto.
(Vê-se que a quantidade do extracto só acompanha a concentração da bebida até certo ponto).

Interessante é ainda a questão : que porcentagem de agua e de substancias extrahiveis por agua contidas no pó se torna a encontrar na bebida? A resposta a essas perguntas é dada pelas curvas das Figs. 7 e 8. Estas mostram que o rendimento do extracto é um pouco maior do que o da cafeina, em escala especialmente pronunciada nas bebidas mais concentradas, resultado esse que concorda perfeitamente com a Fig. 4, relativa á proporção das porcentagens.

Surge agora a questão de saber qual a importancia que os resultados mencionados e as curvas delles têm na pratica.

Aqui no Brasil, ao contrario da Europa e da America do Norte, o café não é usado apenas como estimulante, mas tambem como alimento. E' superfluo frisar que o valor nutritivo da bebida depende directamente das substancias solidas nellas contidas : a Fig. 2 mostra que o valor nutritivo augmenta sempre, acompanhando de perto a concentração. Quando se quer, pois, aproveitar o café como alimento, deve-se preparar com a maior quantidade possivel de pó, tanto mais quanto da curva representada na Fig. 3 resulta que, desse modo, o café, mesmo nas mais fortes concentrações, não traz o risco de se tomar demais cafeina. A partir da concentração de 55 gs. de pó para 230 cc. de agua, o conteudo de cafeina não augmenta mais : enquanto isso, nas bebidas mais fortes o conteudo de substancias nutritivas e estimulantes continua a augmentar, como se vê pela comparação da Fig. 2. E' este o sentido de tão caracteristica curva da Fig. 4 : a proporção de extracto em relação á cafeina augmenta fortemente á medida que cresce a concentração ; ou, em resumo, a proporção de substan-

Fig. VI
Curva da quantidade total de cafeina. (Vê-se que a quantidade da cafeina acompanha a concentração da bebida, mas di-

cias nutritivas e estimulantes, comparativamente com as substancias "toxicas", torna-se cada vez mais favoravel nas bebidas mais fortes. Além disso, o facto de, nas bebidas fortes, occorrer um aproveitamento relativamente melhor das substancias extractivas do café em relação á cafeina (como o mostram comparativamente as curvas 7 e 8) confirma as conclusões acima tiradas.

A principio já se mencionou que o unico facto certo sobre a acção physiologica do café era que esta é diversa da acção da cafeina. Enquanto que a cafeina isolada, quando applicada em doses maiores é capaz de exercer uma acção toxica, na bebida do café não se observam claramente nem symptomas agudos, nem chronicos de intoxicação, pelo menos no organismo do homem são. Pelo contrario: o uso do café produz subjectivamente apenas symptomas agradaveis, maior vivacidade e mobilidade, dissipação do cansaço, augmento da capacidade de acção do corpo e do espirito. "A causa de todas estas acções favoraveis encontra-se nas substancias extractivas aquosas do café, sendo que de nossas experiencias resulta que se ingere tanto maior quantidade destas substancias quanto mais forte se toma o café. Deste modo, fica confirmada scientificamente a experiencia do apreciador de café, para quem um café forte, não só tem melhor sabor, como é muito mais poderoso na sua acção estimulante.

Fig. VII e VIII

Curva VII .—.—.—. = rendimento do extracto.

Curva VIII +—+—+—+ = rendimento da cafeina.

(Vê-se que os rendimentos do extracto e da cafeina diminuem, quasi na mesma proporção, á medida que augmenta a concentração da bebida).

A situação do café

Circular Nortz, 16 de Setembro de 1937

Os circulos commerciaes financeiros acham-se presentemente profundamente impressionados com a grande quéda dos titulos ultimamente verificada. Foi ainda maior a surpreza em vista das previsões de um accentuado movimento altista durante o segundo semestre. São numerosas, as causas do declinio. Em primeiro logar os acontecimentos politicos do Extremo Oriente são nada animadores. Parecem indicar o dominio gradativo da China pelo Japão e, em ultima analyse, a completa suppressão do predominio politico e commercial da raça branca naquella vasta região do globo, sob o lema avassalador "A Asia para os Asiaticos". Como, porém, cada nação está a espera da outra para puxar a sua castanha do brazeiro, nada se pode fazer, no momento. O quadro da situação europea, com a guerra espanhola servindo de fundo, está agora attingindo o seu ponto maximo, pois o Velho Mundo vê-se actualmente envolvido num amaranhado de contradições e desajustamentos, cuidadosamente cultivados pelas velhas rivalidades ainda mais acirradas pelos recentes tratados de paz. Sente-se que essa situação não pode durar indefinidamente. A maior causa da mudança do sentimento geral, porem, advem da incerteza quanto ao futuro de quasi todas as cousas. Sem duvida tem havido certo arrefecimento em diversos ramos de actividade, — as construcções, por exemplo — Por algum tempo o capital estrangeiro acostumou-se a considerar os EE. UU. como um paraizo onde poderia ser empregado com segurança, e, por consequencia, creou-se aqui uma fraca posição "long" A politica trabalhista do nosso governo e o crescente custo de producção que vem reduzindo e mesmo eliminando os lucros, continuam sendo motivos de apprehensões.

O mesmo pode-se dizer da politica financeira dos EE. UU. onde o dinheiro acha-se em base fiduciaria emquanto que, paradoxalmente, a nação está praticamente suffocada sob uma avalanche de ouro. Outros problemas ainda existem provenientes do facto de se esperarem safras extraordinariamente grandes este anno tanto de algodão como de trigo. Isto põe de novo em fóco a questão da conveniencia de se continuar com o controle das safras, enfrentando todas as suas consequencias, em opposição á lei da offerta e da procura com suas virtudes reajustadoras uma vez que as experiencias anteriormente feitas, redundaram em tão graves decepções tanto aqui como no estrangeiro.

Para encurtar a historia, e, a julgar impressões que colhemos na Europa recentemente, não acreditamos que haja guerra. Haverá, isso sim, muito latido e arreganhar de dentes, mas, nada de guerra — pelo menos por diversos anno ainda. Muitas das grandes potencias não se acham ainda preparadas, e, portanto, é possivel que tudo termine em concessões mutuas, pois todos reconhecem que uma guerra traria as consequencias mais graves. Emquanto os responsaveis

não se firmarem na politica da mais estricta economia e do equilibrio orçamentario, comquanto tal proceder possa implicar no abandono de diversas das nossas actuaes illusões com respeito ao padrão de vida, parece inevitavel que, mais dia menos dia, a situação que atravessamos provocará uma alta inflacionaria de preços. Portanto, mantemos a opinião de que se deve aproveitar as baixas temporarias quasi sem consideração á evolução estatistica — para a acumulação de supprimentos, como protecção contra os acontecimentos para os quaes a situação mundial parece se encaminhar. Enquanto os termos de comparação forem os padrões ouro, poderemos continuar a empobrecer, mesmo assim, porem, talvez não empobreçamos tanto quanto se tivessemos o nosso dinheiro parado no banco, numa indecisão fatalista.

ESTATISTICA	SETEMBRO 1, 1937	AGOSTO 1, 1937	SETEMBRO 1, 1936	SETEMBRO 1, 1935
Disponivel e s/agua nos EE. UU. . .	1.397.000	1.368.000	1.521.000	1.347.000
Disponivel e s/agua na Europa e outr.	2.958.000	3.017.000	3.544.000	3.147.000
Stocks no Brasil	3.234.000	3.236.000	2.819.000	3.245.000
Supprimento visivel mundial . .	7.589.000	7.621.000	7.884.000	7.749.000
	1937/1938	1936/1937	1935/1936	1934/1935
Entregas, 2 mezes nos Estados Unidos	1.684.000	1.813.000	2.057.000	1.554.000
Entregas, 2 mezes na Europa	1.668.000	1.646.000	1.797.000	1.875.000
Entregas, 2 mezes nos Portos do Sul .	173.000	206.000	182.000	148.000
Total das entregas.	3.525.000	3.665.000	4.036.000	3.577.000
Total da safra	—	24.886.000	25.847.000	22.681.000
Chegada de Milds, 2 mezes nos EE.UU.	702.000	714.000	668.000	486.000
Chegada de Milds, 2 mezes na Europa.	760.000	741.000	725.000	596.000
Total da chegada de Milds. . .	1.462.000	1.455.000	1.393.000	1.082.000
Total da safra	—	10.766.000	10.056.000	7.682.000

O quasi panico de que foi presa o commercio de café ultimamente devido aos resultados nullos da Convenção Havaneza, já passou. Graças ao prompto soccorro offerecido pelo governo brasileiro que poz á disposição do D. N. C. 50.000 contos em papel para habilital-o a continuar sem desfallecimentos no seu programma de destruição, o mercado reagiu promptamente, recuperando quasi que todo o terreno perdido. O Contracto "D", para Dezembro, que a 27 de Agosto foi foi negociado a preço tão baixo como 9.66c, voltou a 10.30c 15 dias mais tarde

— sexta-feira ultima. Do mesmo modo, o Contracto A para Dezembro subiu de 5.92 para 6.38 durante o mesmo periodo. Os mercados brasileiros que nunca foram permittidos acompanhar o declinio dos estrangeiros, conservam-se firmes e os exportadores mostram-se pouco inclinados a fazerem reducções nas suas offertas. As exportações brasileiras continuam muito reduzidas. Durante os dois primeiros mezes da presente safra, o total dos embarques foi de 1.604.000 scs. A julgar pela exportação destes dias os embarques de Setembro serão ainda menores, pois durante a primeira quinzena do mez, o total foi de apenas 318.000 scs.

Mercado a termo. — A liquidação do mez de Setembro produziu até agora apenas 58 "canudos" contra o contracto "D", a maioria dos quaes foi absorvida por uma casa intimamente ligada á manipulação brasileira. Contra o contracto "A" foram apresentados 79 "canudos" de cafés Robustas que foram recebidos por varias casas.

Estatisticas brasileiras. - De accordo com cifras recentemente publicadas, o DNC possuia no interior a 30 de Junho de 1937 . . . 10.689.000 scs.
das quaes os chamados cafés dos banqueiros sommam . . . . 9.022.000 "

restantes livres, á disposição do D. N. C. . . . . 1.667.000 "
Alem dessa quantidade, 70% da proxima safra, sommando . . 16.336.530 "

terão que ser destruidos, ou seja um total de. . . . . 18.003.530 "

Mantendo-se a encineração na mesma proporção de hoje — cerca de dois milhões de scs. por mez — toda essa quantidade deverá ter sido eliminada até o inicio do anno proximo. Alem disso as cifras acima mostram que os chamados "cafés dos banqueiros" foram reduzidos em 785.000 scs. durante os ultimos 13 meses e que o DNC diminuiu a sua estimativa original da safra brasileira, de 25.931.000 para 23.337.900 saccas. Alem do café de propriedade do DNC, existiam a 30 de Junho stocks de cafés de particulares num total de . . . . . 11.877.000 scs.
ao que teremos que addicionar os 40% da quota livre da presente safra. . . . . 9.335.160 "

ou seja um supprimento total, para exportação, de . . . . . 21.212.160 "
Suppondo que as exportações brasileiras, depois de um inicio muito pouco auspicioso, melhorem e attinjam um total de, digamos . . . . 12.000.000 "

Ainda assim restariam, para a proxima safra, cerca de. . . . 9.000.000 "
de cafés velhos, ou 5 milhões de scs. mais do que a previsão do actual presidente do DNC.

Custo & Frete e disponivel. — As offertas de Santos estão mais altas, variando os preços entre 11.15 e 11. 35 C & F. O typo 7/8 de Victoria pode-se ainda comprar a 8.30, tendo havido, porem, muito pouco negocio. Ha grande e continua procura para os cafés de leste e oeste da africa, bukoba nativo e

UGANDA, recahindo a preferencia sobre os embarques mais proximos. Com estes cafés tem havido negocios bem regulares e a preços que vão de 6.85 a 7.15c., emquanto que CAZENGOS para embarque ou Outubro/Novembro, são vendidos a 6-5/8 e 6-3/4c, ENCOJE 1/8c mais alto, AMBRIZ a 7c e AMBOIM a 7.30c, todos na base custo e frete. Ha uma accentuada falta de bons cafés baratos, no disponivel e o supprimento para embarques proximos, parece ser limitado. Os cafés da COLOMBIA estão apenas estaveis. O MANIZALES está sendo cotado a 11-1/2, ARMENIA a 11-3/4, MELELLIN a 12c, tanto no disponivel como para embarque futuro, sendo esses preços para entrega no caes ou no armazem, á vista menos 2 por cento. Tem havido algumas offertas de cafés novos da AMERICA CENTRAL, mas, apenas em pequena escala. Venderam-se alguns BOURBONS da GUATEMALA abaixo de 11c.

A RICA PORTUGUEZA. — A safra actual está entrando muito vagarosamente e está atrazada em cerca de 6 semanas, em relação ao anno passado. A falta de chuva ao Norte da colonia impediu o bom desenvolvimento da cereja, e, por isso espera-se que, no geral a fava seja pequena esta safra. No Sul, porem, tanto em qualidade como em quantidade a safra será mais ou menos igual á do anno passado.

HAITI. — A proxima safra do Haiti é avaliada em 40.000 scs. Ainda não foi assignado o tratado com a França mas os boatos que correm são favoraveis. KENYA. — O Conselho do Café, de Kenya, avalia a safra actual em 24 mil toneladas, contra apenas 17 mil toneladas o anno passado. Informações de fonte particular, porem, nos dizem que a estimativa do Conselho talvez seja um pouco optimista comquanto, na safra passada, a colheita tenha excedido a avaliação official em cerca de 12 por cento.

SURINAM. — As estimativas que recebemos dão para a safra entrante 35.000 scs. de 90 kls. Devido á prolongada sêcca a maturação das cerejas foi lenta e a colheita está se processando com atrazo. Até agora existem apenas alguns milhares de saccas disponiveis para exportação.

* * *

Na pictoresca rodovia que liga Santos á São Paulo, ao subir a serra, onde a estrada serpeia em apertadas curvas, encontram-se diversos cartazes mais ou menos com os seguintes dizeres: "Cemiterio, no fundo, para os motoristas incautos".

Temos estado a pensar se esse mesmo aviso não poderia ser adoptado com relação á politica cafeeira de 1925 para cá, que se transformou numa jogatina para enriquecer da noite para o dia — e que se os seus ensinamentos tivessem sido applicados ao café no devido tempo, talvez se tivesse evitado um grande golpe á hegemonia cafeeira do Brasil.

No geral, é difficil dar-se uma opinião clara sobre o futuro. Admittindo-se que muito depende da habilidade do Brasil em executar os seus planos, finan-

ceiramente fallando, pode-se dizer que ninguem sabe qual a situação do paiz, neste particular.

Está na mesma situação que a maioria dos paizes estrangeiros, hoje em dia, em que constitue verdadeiro enigma o quantum dos seus debitos, como poderão occorrer ás suas grandes despezas e como poderão pagar o que devem — o que por emquanto parece constituir a menor das suas preoccupações.

No Brasil a situação é aggravada pela quéda dos preços do algodão que affectará profundamente a sua balança commercial deste anno.

Ha uma cousa que se pode admittir como certa, isto é, que em hypothese alguma o Brasil entregará o seu café sob pressão da offerta. Acostumou-se a tal situação e não recuará nem mesmo deante das mais arbitrarias medidas de controle, afim de manter os preços a certo nivel para a quantidade que conseguir vender para o estrangeiro. Estamos tambem convictos de que, mais cedo ou mais tarde, os outros productores terão que concordar com o Brasil no estabelecimento de quotas de exportação, comquanto no momento haja grande divergencia entre os productores sobre a base a ser adoptada para um tal plano ; se as cifras da exortação ou as da producção. Tudo isto em face do consumo mundial que se mantem estacionario.

Calculando em centavos, por libra americana, são os seguintes os direitos de entrada para o café nos paizes abaixo alinhados :

França	11-1/2 c/	por libra
Allemanha.	33 c/	,, ,,
Allemanha.	39,2 c/	,, ,,
Estados Unidos	Livre	

O fazendeiro recebe, approximadamente 4 a 6c/ por libra, na fazenda, para os typos mais baratos ; cerca de 6 a 8 c/ nos paizes Centro-Americanos e 5 ou 6c/ no Brasil, onde o café supporta cerca de 4c/ por libra na fórma de direito de exportação, na maior parte imposto em virtude da politica cafeeira. Nada poderia melhor demonstrar a situação paradoxal que se creou em virtude da situação mundial, das medidas defensivas do café e do de serviço prestado ao fazendeiro pela interferencia com a distribuição a difficuldade de augmentar o consumo devido as elevadas tarifas alfandegarias e em cujo augmento a lavoura brasileira costuma concentrar as suas esperanças. As cifras acima evidenciam tambem que a cultura do café no Brasil, como em outros paizes, só pode dubsistir com o auxilio das moédas desvalorizadas.

Tomando em consideração a situação embaralhada das cousas, a nossa opinião pessoal é que a quéda final dos preços, temida de muitos e almejada por outros tantos, nunca se realizará em grande escala, e que o café, na presença de um constante perigo de infração nos Estados Unidos deve ser observado mais com a ideia de se comprar nas pequenas oscillações do que com a intenção de tirar vantagem das grandes baixas.

O Brasil poderá evitar isto emquanto os seus prélos se mantiverem em perfeito estado e a sua situação politica interna não enverede para caminhos desfavoraveis.

Circular Delamare

Setembro de 1937

Situação geral. — Exceptuados alguns negocios de importação que se realizaram em fins de Agosto, o mercado do Havre só conseguiu saccudir um pouco a sua calmaria fustigado pelas fluctuações cambiaes, phenomeno este que, infelizmente, vem se tornando chronico. Mas, coincidindo a alta das cotações no Havre com a baixa da moeda, nenhum beneficio resultou para as paridades de importação.

No Havre, os resultados da Conferencia de Havana não eram aguardados com anciedade o que veiu evitar desapontamento. O que causa estranheza é que tenha partido do Brasil a iniciativa da prohibição de exportação de cafés baixos pois será este paiz o que mais duramente será prejudicado por essa medida, attendendo-se a sua grande producção de cafés dessa qualidade. Alias, os centros de consumo desses cafés nem por isso ficarão privados de adquiri-los pois, não podendo obte-los no Brasil, na Republica do Salvador ou outros paizes da America Central, poderão facilmente se abastecer nos mercados asiaticos ou africanos.

A questão das colonias. — Segundo dados officiaes, recentemente publicados, a producção dos cafés coloniaes francezes que em 1935 attingia a apenas 350.00 saccas, deverá alcançar em 1940 um total de mais de 1.250.000 saccas. Sendo a producção de cafés Robusta e Liberia de cerca de 4/5 partes do total, segue-se que em 1940 será lançado nos mercados francezes approximadamente um milhão de saccas de cafés dessa qualidade, quantidade essa evidentemente superior ás possibilidades do consumo, visto que esses cafés apenas podem ser aproveitados para ligas com cafés de melhor qualidade.

Os que enxergam com perspicacia o interesse real do cafeicultor francez batem-se pela intensificação de cultura do Arabica. Parece, entretanto, que as condições de clima e de solo da Africa Trapical e do Madagascar serão sempre um obice a esse projecto.

Seria interessante examinar em que condições os Robusta das colonias francezas vieram a substituir os typos inferiores brasileiros. Ha ainda alguns annos o Brasil exportava com destino á França, seja por Santos, seja pelo Rio, quantidades bastante volumosas de cafés inferiores, typo 7, de Nova York, e mesmo inferiores. Desde o incremento da producção cafeeira nas nossas Colonias e da destruição em massa de cafés levada a effeito pelo Brasil, cessou quasi por completo a importação desses cafés em França e isto em detrimento dos interesses do Brasil, unico responsavel por este estado de coisas.

E' sobremaneira eloquente o parallelo entre uma sacca de Robusta, producto colonial, e uma sacca de Rio, typo 7, Nova York. A cotação actual para um café Robusta colonial é de Fr. 350 CIF por 50 kilos, ou sejam Fr. 420 FOB por sacca, devido a ser favorecido com uma bonificação de Fr. 12 e mais Fr. 210 de direitos aduaneiros num total de Fr. 222 por sacca emquanto que um café Rio, typo 7, equivalente, está sendo cotado a 37 shillings FOB, ou sejam Fr. 312 por sacca mas esta sacca arca com uma sobrecarga de 15 shillings de taxa de exportação, ou sejam 105 francos.

BRASIL. — As estatisticas relativas aos cafés brasileiros registam cifras de mez em mez mais inquietantes. Assim só nos resta repetir mais uma vez que sua unica orientação deve ser a de VENDER café, de vender a maior quantidade possivel, procurando pôr ao alcance da clientela tudo quanto esta possa desejar. Nesse sentido precisa o Brasil adquirir uma nova mentalidade commercial e não continuar a se manter alheiado, sentado sobre os milhões de saccas de café accumulados, sem se esforçar por attrahir os compradores.

Ora, acabamos de presenciar ao successo de uma publicidade transformada em verdadeira arte ao visitar, na Exposição de Paris, o Pavilhão do Brasil. Esta propaganda está ao cargo do sr. Carlos Pinheiro da Fonseca, delegado do DNC. que nos declarou : "Quando considero o problema do café, sinto-me possuido de Fé... daquella fé que transporta montanhas..." ao que accrescentamos, com uma pontinha de malicia : "as montanhas de café"...

O facto é que, graças a esta fé operante, milhares de visitantes ficaram tendo uma noção do cyclo lento do café dos cafezaes do Brasil á sua chicara e se tornaram amigos do café do Brasil.

Temos, na França, para presidir ás relações franco-brasileiras, o mais amavel dos embaixadores na pessoa do sr. Souza Dantas e, na pessoa do delegado do DNC., o mais persuasivo dos propagandistas. Nada falta a não ser a liberdade para se comparar o café brasileiro, sempre tão cercado de tamanhas difficuldades.

CAFÉS DE OUTRAS PROCEDENCIAS. — Começam a chegar as informações relativas aos cafés de outras procedencias, quer no que diz respeito ás exportações 1936-37, quer no que diz respeito á futura safra 1937-38, estas ultimas sujeitas a rectificações que só poderão ser feitas em fins de Dezembro.

COLOMBIA.. — As exportações da safra de 1936-37 alcançaram o total de 4.138.075 saccas de 60 kilos ; é este o total mais elevado attingido pelas exportações de café desse paiz. A titulo de confronto, mencionaremos o total de exportação da safra 1930-31 que foi de 3.000.422 sc.

HAITI. — A safra 1937-38, de proporções normaes, está sendo avaliada em 520.000 saccas. Continua a ruptura das relações commerciaes entre a França e o Haiti e a consequente paralyzação das transacções entre os dois paizes. E' pena que um simples mal-entendido e uma questiuncula de somenos importancia venham assim se interpôr entre o Haiti e o seu principal freguez.

Por estas informações e outras, parece que vai ser boa a safra 1937-38 para os cafés de outras procedencias.

CONCLUSÃO. — E' de admirar que a opinião mundial a respeito do café se tenha mantido na expectativa dos resultados da Conferencia de Havana. Para nós, os seus resultados eram mais que previstos : algumas tenues fumaças e, em se tratando de Havana, fumaças de bons charutos.

Existe, por este mundo afóra, uma super-abundancia de conferencias, infelizmente, estereis na sua grande maioria. Entretanto, uma melhoria para a triste condição do café só poderia advir de uma união, leal e intelligente, de todos os paizes productores.

Necessario se torna prestar attenção apenas aos algarismos, procurando-se de seu exame, deduzir qual possa ser o futuro.

O Brasil tem diante de si apenas poucos mezes de relativa folga antes que se intensifique a pressão dos concorrentes, que já estão iniciando as suas colheita que se annunciam volumosas. Talvez seja esta a sua ultima opportunidade, dependendo o futuro do café, nos proximos mezes, da orientação que o mesmo vier a adoptar.

Frete de uma sacca de café até o porto de Santos

Departamento de Estatistica

Reproduzimos em seguida o valor do frete de uma sacca de café, das diversas estações despachantes até Santos.

Damos a média do frete por Municipio e a média por Zona de producção. Este traba o executado, com as mais recentes alterações, fornecidas pelas Estradas de Ferro, constitue um valioso elemento para o estudo do custo actual de uma sacca de café no porto de Santos.

Resumo

ZONA "A" — 31 Municipios cafeeiros, 48 Estações despachantes
Média do frete por sacca até Santos. . . . . 5$806

ZONA "B" — 56 Municipios cafeeiros, 201 Estações despachantes
Média do frete por sacca até Santos. . . . . 7$261

ZONA "C" — 58 Municipios cafeeiros, 225 Estações despachantes
Média do frete por sacca até Santos. . . . . 9$035

ZONA "D" — 60 Municipios cafeeiros, 123 Estações despachantes
Média do frete por sacca até Santos. . . . . 9$757
Total dos Municipios cafeeiros. 205
Total das Estações despachantes. 597
Média do frete do Estado, por sacca. . . . . 8$274

NOTA. — No total de Municipios, não estão computados aquelles, que produzindo café em quantidade minima, não despacham este producto.

ZONA "A"

Exposição dos fretes por sacca, das Estações desta Zona até Santos.

(Taxas ferroviarias inclusas)

MUNICIPIOS E SUAS ESTAÇÕES DESPACHANTES	ESTRADA DE FERRO	DISTANCIA DA ESTAÇÃO ATÉ SANTOS KMS.	FRETE POR SACCA DE CADA ESTAÇÃO Á SANTOS	MÉDIA DO FRETE DE CADA MUNICIPIO Á SANTOS
APPARECIDA :				
Roseira.	E.F.C.B.	267	6$136	6$136
AREIAS :				
Queluz	E.F.C.B.	348	7$071	7$071
ATIBAIA :				
Atibaia.	S.P.R.	162	4$530	
Caetetuba.	S.P.R.	158	4$381	
Campo Largo	S.P.R.	144	3$863	

(Continúa)

(Continuação)

MUNICIPIOS E SUAS ESTAÇÕES DESPACHANTES	ESTRADA DE FERRO	DISTANCIA DA ESTAÇÃO ATÉ SANTOS KMS.	FRETE POR SACCA DE CADA ESTAÇÃO Á SANTOS	MÉDIA DO FRETE DE CADA MUNICIPIO A SANTOS
ATIBAIA (*cont.*):				
Canedo.	S.P.R.	176	5$048	
Guaxinduva.	S.P.R.	168	4$752	
Maracanã.	S.P.R.	151	4$123	
Tanque.	S.P.R.	168	4$752	
Taboão.	S.P.R.	180	5$196	
Itatiba	E.F.I.	176	5$277	
Piracaia.	S.P.R.	189	5$529	4$745
BANANAL:				
Bananal.	E.F.C.B.	447	8$198	
Queluz	E.F.C.B.	348	7$071	7$634
BRAGANÇA:				
Bragança	S.P.R.	183	5$307	
Bandeirantes	S.P.R.	205	6$126	
Curitybanos.	S.P.R.	190	5$566	
Guaripocaba	S.P.R.	197	5$826	
Taboão.	S.P.R.	180	5$196	
Tanque.	S.P.R.	168	4$752	
Amparo.	C.M.	247	6$572	
Visc. Soutello	C.M.	278	7$455	5$850
BUQUIRA:				
S. José dos Campos. .	E.F.C.B.	187	5$061	5$061
CAÇAPAVA:				
Caçapava.	E.F.C.B.	210	5$370	5$370
CACHOEIRA:				
Cachoeira.	E.F.C.B.	310	6$665	
Lorena	E.F.C.B.	295	6$486	6$575
CRUZEIRO:				
Cruzeiro	E.F.C.B.	323	6$821	6$821
GUARATINGUETÁ:				
Guaratinguetá.	E.F.C.B.	282	6$331	
Lorena	E.F.C.B.	295	6$486	
Roseira.	E.F.C.B.	267	6$136	6$317
ITATIBA:				
Itatiba	E.F.I.	176	5$277	
Joaquim Egydio. . . .	C.C.T.L.F.	204	5$425	
Cabras	C.C.T.L.F.	211	5$846	
Campo Limpo.	S.P.R.	128	3$209	
Campo Largo.	S.P.R.	144	3$963	

(Continúa)

(Continuação)

MUNICIPIOS E SUAS ESTAÇÕES DESPACHANTES	ESTRADA DE FERRO	DISTANCIA DA ESTAÇÃO ATÉ SANTOS KMS.	FRETE POR SACCA DE CADA ESTAÇÃO Á SANTOS	MÉDIA DO FRETE DE CADA MUNICIPIO Á SANTOS
ITATIBA (*cont.*):				
Tapera Grande	E.F.I.	167	4$663	
Taboão.	S.P.R.	180	5$196	
Rocinha.	C.P.	162	4$055	
Vallinhos	C.P.	170	4$279	
Campinas.	C.P.	184	4$660	
Luiz Gonzaga.	E.F.I.	160	4$185	
Cavalcanti	C.C.T.L.F.	193	5$004	
Arraial dos Souzas. . .	C.C.T.L.F.	199	5$234	4$684
JACAREHY:				
Jacarehy	E.F.C.B.	169	4$808	
S. José dos Campos. .	E.F.C.B.	187	5$061	4$934
JAMBEIRO:				
Caçapava.	E.F.C.B.	210	5$370	
S. José dos Campos. .	E.F.C.B.	187	5$061	
Taubaté	E.F.C.B.	231	5$653	5$361
JOANOPOLIS:				
Taboão.	S.P.R.	180	5$196	
Bragança	S.P.R.	183	5$307	
Curitybanos.	S.P.R.	190	2$566	
Bandeirantes	S.P.R.	205	6$126	
Piracaia	S.P.R.	189	5$529	5$545
JUNDIAHY:				
Jundiahy	S.P.R.	139	3$299	
Itupeva.	E.F.S.	245	4$715	
Ermida.	E.F.S.	258	4$461	
Ermida Fabrica	E.F.S.	263	4$558	
Quilombo.	E.F.S.	235	4$891	
Campo Limpo.	S.P.R.	128	3$209	
Louveira	C.P.	155	3$843	
Monte Serrat	E.F.S.	241	4$776	
Rocinha.	C.P.	162	4$055	
Luiz Gonzaga	E.L.I.	160	4$185	
Tapera Grande	E.F.I.	167	4$663	
Itatiba	E.F.I.	176	5$277	4$328
LORENA:				
Lorena	E.F.C.B.	295	6$486	
Guaratinguetá	E.F.C.B.	282	6$331	6$408
NAZARETH:				
Atibaia.	S.P.R.	162	4$530	
Piracaia.	S.P.R.	189	5$529	5$029

(Continúa)

(Continuação)

MUNICIPIOS E SUAS ESTAÇÕES DESPACHANTES	ESTRADA DE FERRO	DISTANCIA DA ESTAÇÃO ATÉ SANTOS KMS.	FRETE POR SACCA DE CADA ESTAÇÃO Á SANTOS	MÉDIA DO FRETE DE CADA MUNICIPIO A SANTOS
PARAHYBUNA :				
S. José dos Campos. .	E.F.C.B.	187	5$061	5$061
PEDREIRA :				
Pedreira	C.M.	227	5$985	
Coqueiro	C.M.	236	6$257	
Amparo.	C.M.	247	6$572	6$271
PINDAMONHANGABA :				
Pindamonhangaba . . .	E.F.C.B.	250	5$908	
Moreira Cezar.	E.F.C.B.	261	6$056	
Roseira.	E.F.C.B.	267	6$136	6$033
PINHEIRO :				
Lavrinhas.	E.F.C.B.	330	6$904	6$904
PIRACAIA :				
Piracaia.	S.P.R.	189	5$529	
Arpuhy.	S.P.R.	185	5$376	
Canedo.	S.P.R.	176	5$048	
Bandeirantes	S.P.R.	205	6$126	
Bragança	S.P.R.	183	5$307	
Taboão.	S.P.R.	180	5$196	5$430
QUELUZ :				
Queluz	E.F.C.B.	348	7$701	
Cruzeiro	E.F.C.B.	323	6$821	6$946
REDEMPÇÃO :				
Taubaté	E.F.C.B.	231	5$653	5$653
S. JOSÉ BARREIRO :				
Queluz	E.F.C.B.	348	7$701	7$071
S. JOSÉ CAMPOS :				
S. José dos Campos. .	E.F.C.B.	187	5$061	
Caçapava.	E.F.C.B.	210	5.370	
Eugenio de Mello . . .	E.F.C.B.	200	5$237	5$222
SÃO ROQUE :				
Dona Catharina. . . .	E.F.S.	172	4$304	
Itú.	E.F.S.	202	5$550	4$927
SANTA BRANCA :				
Jacarehy	E.F.C.B.	139	4$808	4$808
SILVEIRAS :				
Cachoeira.	E.F.C.B.	310	6$665	
Queluz	E.F.C.B.	348	7$071	6$868

(Continúa)

(Continuação)

Municipios e suas Estações despachantes	Estrada de ferro	Distancia da estação até Santos kms.	Frete por sacca de cada estação á Santos	Média do frete decada municipio á Santos
Taubaté :				
Taubaté	E.F.C.B.	231	5$653	
Caçapava	E.F.C.B.	210	5$370	5$511
Tremembé :				
Tremembé	E.F.C.B.	239	5$760	
Quiririm	E.F.C.B.	223	5$555	
Taubaté	E.F.C.B.	231	5$653	5$656

Nota. — Média do frete por sacca desta aona atã Santos — 5$806.

ZONA "B"

Exposição dos fretes por sacca, das Estações desta Zona até Santos.

(Taxas ferroviarias inclusas)

Municipios e suas Estações despachantes	Estrada de ferro	Distancia da estação até Santos kms.	Frete por sacca de cada estação á Santos	Média do frete de cada municipio á Santos
Amparo :				
Amparo	C.M.	247	6$572	
Dr. C. Norberto	C.M.	273	7$310	
Monte Alegre	C.M.	264	7$056	
Tres Pontes	C.M.	254	6$771	
Pedreira	C.M.	227	5$985	
Itatiba	E.F.I.	176	5$277	
Cabras	C.C.T.L.F.	211	5$846	
Coqueiros	C.M.	236	6$257	
Visc. Soutello	C.M.	278	7$475	
Alferes Rodrigues	C.M.	256	6$826	
Pantaleão	C.M.	263	7$025	
Brumado	C.M.	271	7$255	
Santo Aleixo	C.M.	277	7$425	
Serra Negra	C.M.	287	7$673	
Resaca	C.M.	235	6$233	6$732

(Continúa)

(Continuação)

MUNICIPIOS E SUAS ESTAÇÕES DESPACHANTES	ESTRADA DE FERRO	DISTANCIA DA ESTAÇÃO ATÉ SANTOS KMS.	FRETE POR SACCA DE CADA ESTAÇÃO Á SANTOS	MÉDIA DO FRETE DE CADA MUNICPIO Á SANTOS
ANGATUBA :				
Angatuba.	E.F.S.	324	6$621	6$621
ANNAPOLIS :.				
Annapolis.	C.P.	314	7$068	
Oliveira.	C.P.	317	7$092	
Ityrapina.	C.P.	314	7$068	
Pirassununga	C.P.	225	7$164	
Morro Grande.	C.P.	288	6$747	
Corumbatahy	C.P.	300	6$898	
Aurora	C.P.	377	7$485	7$074
ARARAS :				
Araras	C.P.	274	6$535	
Elihú Root	C.P.	284	6$686	
Loreto	C.P.	278	6$596	
Remanso	C.P.	266	6$414	
São Bento	C.P.	293	6$814	
Tujuguaba	E.F.S.	344	7$274	
Conchal	E.F.S.	350	2$395	
Leme.	C.P.	391	6$910	6$828
BOFETE :				
Piramboia.	E.F.S.	315	6$542	
Conchas	E.F.S.	288	6$294	
Remedio	E.F.S.	325	6$633	
Botucatú	E.F.S.	375	7$087	6$639
CABREUVA :				
Jundiahy	S.P.R.	139	3$299	
Itú.	E.F.S.	202	5$550	
Itupeva.	E.F.S.	245	4$715	4$520
CACONDE :				
Itaiquara	C.M.	407	9$391	
Julio Tavares.	C.M.	424	9$476	
Moraes Salles.	C.M.	418	9$445	
S. José Rio Pardo. . .	C.M.	387	9$300	9$403
CAJURÚ :				
Cajurú	C.M.	475	9$712	
Corredeira	C.M.	449	9$590	
Sampaio Moreira . . .	C.M.	460	9$645	
Altinopolis	S.P.M.	520	11$085	
Canoas.	C.M.	424	9$476	
Mocóca.	C.M.	417	9$439	9$824

(Continúa)

(Continuação)

MUNICIPIOS E SUAS ESTAÇÕES DESPACHANTES	ESTRADA DE FERRO	DISTANCIA DA ESTAÇÃO ATÉ SANTOS KMS.	FRETE POR SACCA DE CADA ESTAÇÃO Á SANTOS	MÉDIA DO FRETE DE CADA MUNICIPIO Á SANTOS
CAMPINAS:				
Campinas	C.P.	184	4$660	
Anhumas	C.M.	194	4$968	
Arraial dos Souzas	C.C.T.L.F.	199	5$234	
Barão Geraldo	E.F.S.	272	5$901	
Boa Vista	C.P.	193	4$896	
Cabras	C.C.T.L.F.	211	5$846	
Carlos Gomes	C.M.	211	5$495	
Cavalcanti	C.C.T.L.F.	193	5$004	
Cosmopolis	E.F.S.	305	6$542	
Descampado	E.F.S.	241	5$375	
Desemb. Furtado	C.M.	208	5$398	
Guatemosim	E.F.S.	297	6$385	
Joaquim Egydio	D.C.T.L.F.	204	5$425	
José Paulino	E.F.S.	285	6$155	
Pedro Americo	C.M.	200	5$156	
Quedas	C.C.T.L.F.	211	5$693	
Rebouças	C.P.	209	5$283	
Sete Quedas	E.F.S.	249	5$526	
Tanquinho	C.M.	204	5$277	
Vallinhos	C.P.	170	4$279	
Jundiahy	S.P.R.	139	3$299	
Helvetia	E.F.S.	234	5$236	
Arthur Nogueira	E.F.S.	315	6$736	
Rocinha	C.P.	162	4$055	
Villa Americana	C.P.	221	5$549	
Jaguary	C.M.	217	5$676	
Pedreira	C.M.	227	5$985	5$371
CAPIVARY:				
Capivary	E.F.S.	271	5$955	
Elias Fausto	E.F.S.	254	5$605	
Mombuca	E.F.S.	286	6$240	
Villa Raffard	E.F.S.	275	6$010	
Itú	E.F.S.	202	5$550	
Rio das Pedras	E.F.S.	301	6$482	
Tietê	E.F.S.	253	5$732	5$939
CASA BRANCA:				
Casa Branca	C.M.	353	8$780	
Cocaes	C.M.	342	8$604	
Engenheiro Rohe	C.M.	371	9$076	
Itoby	C.M.	367	9$010	
Palmeiras	C.P.	362	7$431	

(Continúa)

(Continuação)

MUNICIPIOS E SUAS ESTAÇÕES DESPACHANTES	ESTRADA DE FERRO	DISTANCIA DA ESTAÇÃO ATÉ SANTOS KMS.	FRETE POR SACCA DE CADA ESTAÇÃO Á SANTOS	MÉDIA DO FRETE DE CADA MUNICIPIO Á SANTOS
CASA BRANCA (*cont.*):				
Sta. Veridiana.	C.P.	368	7$455	
Cascavel	C.M.	309	8$048	
Lagoa	C.M.	335	8$489	
Vargem Grande	C.M.	354	8$798	
Villa Costina	C.M.	375	9$137	
S. José Rio Pardo . .	C.M.	387	9$300	8$557
CONCHAS:				
Conchas	E.F.S.	288	7$395	
Jurú Mirim.	E.F.S.	257	5$804	
Laranjal	E.F.S.	266	5$962	
Piramboia.	E.F.S.	315	6$542	6$425
DESCALVADO:				
Descalvado	C.P.	363	7$437	
Aurora	C.P.	377	7$485	
Pantano	C.P.	373	7$473	
São Carlos	C.P.	346	7$334	
Sta. Eudoxia	C.P.	409	7$582	
Pirassununga	C.P.	325	7$164	
Annapolis	C.P.	314	7$068	
Babylonia.	C.P.	364	7$443	
Capão Preto	C.P.	376	7$479	
Alfredo Ellis	C.P.	401	7$558	7$402
ESPIRITO SANTO DO PINHAL:				
Espirito Santo do Pinhal	C.M.	302	7$927	
Motta Paes.	C.M.	294	7$794	
Itapira	C.M.	277	7$425	
Eleuterio	C.M.	303	7$945	
Nova Louzã.	C.M.	285	7$642	
S. João Boa Vista. . .	C.M.	339	8$612	7$891
GRAMMA:				
Vargem Grande	C.M.	354	8$798	
Paula Lima.	C.M.	382	9$252	
S. José Rio Pardo. . .	C.M.	387	9$300	
S. João Boa Vista. . .	C.M.	339	8$612	
Cascata.	C.M.	367	9$071	9$007
INDAIATUBA:				
Indaiatuba	E.F.S.	232	5$181	
Cardeal.	E.F.S.	244	5$429	
Itaicy.	E.F.S.	226	5$084	

(Continúa)

(Continuação)

MUNICIPIOS E SUAS ESTAÇÕES DESPACHANTES	ESTRADA DE FERRO	DISTANCIA DA ESTAÇÃO ATÉ SANTOS KMS.	FRETE POR SACCA DE CADA ESTAÇÃO Á SANTOS	MÉDIA DO FRETE DE CADA MUNICIPIO A SANTOS
INDAIATUBA (*cont.*):				
Salto	E.F.S.	209	5$411	
Pimenta	E.F.S.	210	5$199	
Helvetia	E.F.S.	234	5$236	
Descampado	E.F.S.	241	5$375	
Quilombo	E.F.S.	235	4$891	
Elias Fausto	E.F.S.	254	5$605	5$268
ITAPIRA:				
Bar. Atalb. Nogueira	C.M.	293	7$776	
Itapira	C.M.	277	7$425	
Brumado	C.M.	271	7$255	
Eleuterio	C.M.	303	7$945	
Santo Aleixo	C.M.	277	7$425	
Conselheiro Laurindo	C.M.	275	7$370	
Espirito Santo do Pinhal	C.M.	302	7$927	7$589
ITAPETININGA:				
Morro Alto	E.F.S.	263	5$907	5$907
LARANJAL:				
Laranjal	E.F.S.	266	5$962	
Maristella	E.F.S.	273	6$083	
Juru Mirim	E.F.S.	257	5$804	5$950
LEME:				
Leme	C.P.	301	6$910	6$910
LIMEIRA:				
Limeira	C.P.	245	6$039	
Cordeiro	C.P.	256	6$239	
Tatú	C.P.	233	5$803	
Araras	C.P.	274	6$535	
Arthur Nogueira	E.F.S.	315	6$736	
Villa Americana	C.P.	221	5$549	
Piracicaba	C.P.	263	6$366	
Remanso	C.P.	266	6$414	6$210
MOCÓCA:				
Mocóca	C.M.	417	9$439	
Commd. Guimarães	C.M.	409	9$403	
Canoas	C.M.	424	9$476	
S. José Rio Pardo	C.M.	387	9$300	
Venerando	C.M.	400	9$361	
Itaiquara	C.M.	407	9$391	
Moraes Salles	C.M.	418	9$445	
Sampaio Moreira	C.M.	460	9$645	9$432

(Continúa)

(Continuação)

MUNICIPIOS E SUAS ESTAÇÕES DESPACHANTES	ESTRADA DE FERRO	DISTANCIA DA ESTAÇÃO ATÉ SANTOS KMS.	FRETE POR SACCA DE CADA ESTAÇÃO Á SANTOS	MÉDIA DO FRETE DE CADA MUNICPIO Á SANTOS
MOGY-GUASSU':				
Mogy-Guassú	C.M.	266	7$110	7$110
MOGY-MIRIM:				
Mogy-Mirim	C.M.	257	6$856	
Cons. Mar. Francisco .	C.M.	246	6$541	
Arthur Nogueira. . . .	E.F.S.	315	6$736	
Conchal.	E.F.S.	350	7$395	
Jaguary.	C.M.	217	5$676	
Resaca	C.M.	235	6$233	
Cosmopolis	E.F.S.	305	6$542	
Engenheiro Coelho. . .	E.F.S.	329	6$984	
Tujuguaba	E.F.S.	344	7$274	
Araras	C.P.	274	6$535	
Pedreira	C.M.	227	5$985	
Amparo.	C.M.	247	6$572	
Pantaleão.	C.M.	263	7$025	
Itapira	C.M.	277	7$425	6$699
MONTE MOR:				
Indaiatuba	E.F.S.	232	5$181	
Cardeal.	E.F.S.	244	5$429	
Elias Fausto	E.F.S.	254	5$605	
Capivary	E.F.S.	271	5$955	
Campinas.	C.P.	184	6$660	
Boa Vista.	C.P.	193	4$896	
Rebouças.	C.P.	209	5$283	5$593
PALMEIRAS:				
Palmeiras.	C.P.	362	7$431	
Sta. Silveira.	C.P.	353	7$376	
Sta. Veridiana.	C.P.	368	7$455	7$420
PATR. SAPUCAHY:				
Franca	C.M.	601	10$203	10.203
PEREIRAS:				
Jurú-Mirim.	E.F.S.	257	5$804	
Laranjal	E.F.S.	266	5$962	5.883
PIRACICABA:				
Piracicaba (P.)	C.P.	263	6$366	
Piracicaba (S.).	E.F.S.	317	6$778	
Barão Rezende	E.F.S.	321	6$827	
Tupy.	C.P.	245	6$039	
Taquaral	C.P.	254	6$202	

(Continúa)

(Continuação)

MUNICIPIOS E SUAS ESTAÇÕES DESPACHANTES	ESTRADA DE FERRO	DISTANCIA DA ESTAÇÃO ATÉ SANTOS KMS.	FRETE POR SACCA DE CADA ESTAÇÃO Á SANTOS	MÉDIA DO FRETE DE CADA MUNICIPIO Á SANTOS
PIRACICABA (*cont.*):				
Paraizo	E.F.S.	346	7$280	
Recreio	E.F.S.	340	7$159	
Xarqueada	E.F.S.	355	7.420	
Cosra Pinto	E.F.S.	331	7$002	
Porto J. Alfredo	E.F.S.	341	7$178	
Rio das Pedras	E.F.S.	301	6$482	6$794
PIRASSUNUNGA:				
Pirsssununga	C.P.	325	7$164	
Baguassú	C.P.	342	7$310	
Leme	C.P.	301	6$910	
Souza Queiroz	C.P.	311	7$031	
Sta. Silveria	C.P.	353	7$376	7$220
PORANGABA:				
Tatuhy	E.F.S.	238	5$471	5$471
PORTO FELIZ:				
Anisio Moraes	E.F.S.	236	5$502	
Boituva	E.F.S.	228	5$296	
Tietê	E.F.S.	253	5$732	
Cerquilho	E.F.S.	245	5$592	
Itú	E.F.S.	202	5$550	
Capivary	E.F.S.	271	5$955	5$605
PORORO FERREIRA:				
Porto Ferreira	C.P.	345	7$328	
Sta. Silveria	C.P.	353	7$376	7$352
RIO CLARO:				
Rio Claro	C.P.	273	6$523	
Corumbatahy	C.P.	300	6$898	
Graúna	C.P.	302	6$922	
Ityrapina	C.P.	314	7$068	
Sta. Gertrudes	C.P.	265	6$402	
Morro Grande	C.P.	288	6$747	
Campo Alegre	C.P.	330	7$213	
Paraizo	E.F.S.	346	7$280	
Xarqueada	E.F.S.	355	7$420	
Limeira	C.P.	245	6$039	
Cordeiro	C.P.	256	6$239	
Piracicaba (P.)	C.P.	263	6$366	
Araras	C.P.	274	6$535	
Leme	C.P.	301	6$910	6$754

(Continúa)

(Continuação)

MUNICIPIOS E SUAS ESTAÇÕES DESPACHANTES	ESTRADA DE FERRO	DISTANCIA DA ESTAÇÃO ATÉ SANTOS KMS.	FRETE POR SACCA DE CADA ESTAÇÃO Á SANTOS	MÉDIA DO FRETE DE CADA MUNICIPIO Á SANTOS
SALTO:				
Itú	E.F.S.	202	5$550	
Indaiatuba	E.F.S.	232	5$181	
Elias Fausto	E.F.S.	254	5$605	
Capivary	E.F.S.	271	5$955	5$572
SANTA BARBARA:				
Sta. Barbara	C.P.	231	5$761	
Capivary	E.F.S.	271	5$955	
Rio das Pedras	E.F.S.	301	6$482	
Villa Americana	C.P.	221	5$549	
Taquaral	C.P.	254	6$202	5$990
S. ANT. D'ALEGRIA:				
Cajurú	C.M.	475	9$712	
Altinopolis	S.P.M.	520	11$085	
Congonhal	S.P.M.	530	11$097	
Cobiça	S.P.M.	540	11$109	
Antonio Justino	S..P.M.	547	11$115	10.824
S. C. CONCEIÇÃO:				
Leme	C.P.	301	6$910	
Souza Queiroz	C.P.	311	7$031	
Pirassununga	C.P.	325	7$164	7$035
S. RITA P. QUATRO:				
Procopio Carvalho	C.P.	362	7$431	
Santa Olivia	C.P.	377	7$485	
Santa Rita	C.P.	372	7$467	
Vassununga	C.P.	393	7$533	
Bento Carvalho	C.P.	381	7$497	
Sta. Silveria	C.P.	353	7$376	
Ibó	C.P.	354	7$382	
Tambahú	C.M.	391	9$318	
Corrego Fundo	C.M.	408	9$397	7$876
SANTA ROSA:				
Santa Rosa	C.M.	432	9$512	
Nhumirim	C.M.	426	9$482	9$497
SÃO CARLOS:				
São Carlos	C.P.	346	7$334	
Agua Vermelha	C.P.	385	7$509	
Alfredo Ellis	C.P.	401	7$558	
Ararahy	C.P.	396	7$540	
Babylonia	C.P.	364	7$443	

(Continúa)

(Continuação)

MUNICIPIOS E SUAS ESTAÇÕES DESPACHANTES	ESTRADA DE FERRO	DISTANCIA DA ESTAÇÃO ATÉ SANTOS KMS.	FRETE POR SACCA DE CADA ESTAÇÃO Á SANTOS	MÉDIA DO FRETE DE CADA MUNICIPIO Á SANTOS
SÃO CARLOS (*cont.*):				
Canchim	C.P.	371	7$467	
Capão Preto	C.P.	376	7$479	
Conde do Pinhal . . .	C.P.	335	7$255	
Floresta.	C.P.	368	7$455	
Ibaté.	C.P.	361	7$425	
Jacaré	C.P.	369	7$461	
Sto. Ignacio.	C.P.	375	7$479	
Sta. Eudoxia	C.P.	409	7$582	
Monjolinho	C.P.	359	7$412	
Ityrapina.	C.P.	314	7$068	
Visconde do Rio Claro.	C.P.	327	7$183	
Tamoyo.	C.P.	367	7$455	
Chibarro	C.P.	375	7$479	
Annapolis.	C.P.	341	7$068	
Oliveiras	C.P.	317	7$092	
Campo Alegre.	C.P.	330	7$213	7$379
S. JOÃO DA BOA VISTA:				
S. João da Boa Vista .	C.M.	339	8$612	
Bairro Alegre	C.M.	347	8$744	
Cascavel	C.M.	309	8$048	
Girivá	C.M.	324	8$363	
Prata.	C.M.	352	8$823	
Matto-Secco.	C.M.	297	7$842	
Vargem Grande	C.M.	354	8$798	
Canoas.	C.M.	424	9$476	8$588
S. JOSÉ RIO PARDO:				
S. José Rio Pardo. . .	C.M.	387	9$300	
Dr. José Eugenio . . .	C.M.	399	9$355	
Engenheiro Gomide . .	C.M.	396	9$342	
Paula Lima.	C.M.	382	9$252	
Ribeiro do Valle. . . .	C.M.	394	9$330	
Venerandp	C.M.	400	9$361	
Villa Costina	C.M.	375	9$137	
Vargem Grande	C.M.	354	8$798	
Itoby.	C.M.	377	9$010	
Itaiquara	C.M.	407	9$391	9$228
SÃO PEDRO:				
São Pedro	E.F.S.	375	7$789	
Porto V. Maria	E.F.S.	389	7$480	
Capim Fino.	C.P.	409	7$582	

(Continúa)

(Continuação)

MUNICIPIOS E SUAS ESTAÇÕES DESPACHANTES	ESTRADA DE FERRO	DISTANCIA DA ESTAÇÃO ATÉ SANTOS KMS.	FRETE POR SACCA DE CADA ESTAÇÃO Á SANTOS	MÉDIA DO FRETE DE CADA MUNICIPIO Á SANTOS
SÃO PEDRO (*cont.*):				
Piracicaba (S.)	E.F.S.	317	6$778	
Xarqueada	E.F.S.	355	7$420	
Porto Itaúna	E.F.S.	389	7$359	
Torrinha	C.P.	367	7$455	7$409
SÃO SIMÃO:				
São Simão	C.M.	440	9$548	
Bento Quirino	C.M.	444	9$566	
Chanaan	C.M.	452	9$609	
Gironda	C.M.	470	9$693	
Sta. Eliza	C.M.	455	9$621	
Tatuca	C.M.	479	9$736	
Jatahy	C.M.	462	9$651	
Tamanduazinho	S.P.M.	457	10$038	
Nhumirim	C.M.	426	9$482	
Santa Rosa	C.M.	432	9$512	
Tibiriçá	C.M.	464	9$663	
Cravinhos	C.M.	471	9$693	9$651
SERRA AZUL:				
Serra Azul	S.P.M.	466	10$365	
Bento Quirino	C.M.	444	9$566	
Serrana	C.M.	500	9$808	9$880
SERRA NEGRA:				
Alferes Rodrigues	C.M.	256	6$826	
Santo Aleixo	C.M.	277	7$425	
Amparo	C.M.	247	6$572	
Monte Alegre	C.M.	264	7$056	
Visc. Soutello	C.M.	278	7$455	
Soccorro	C.M.	296	7$830	
Brumado	C.M.	271	7$255	
Serra Negra	C.M.	287	7$673	
Itapira	C.M.	277	7$425	7$280
SOCCORRO:				
Soccorro	C.M.	296	7$830	
Barão Ibitinga	C.M.	286	7$661	
Visc. Soutello	C.M.	278	7$455	
Itapirá	C.M.	277	7$425	7$593
SOROCABA:				
Itú	E.F.S.	202	5$550	5$550

(Continúa)

(Continuação)

MUNICIPIOS E SUAS ESTAÇÕES DESPACHANTES	ESTRADA DE FERRO	DISTANCIA DA ESTAÇÃO ATÉ SANTOS KMS.	FRETE POR SACCA DE CADA ESTAÇÃO Á SANTOS	MÉDIA DO FRETE DE CADA MUNICIPIO Á SANTOS
TAMBAHU':				
Tambahú	C.M.	391	9$318	
Faveiro	C.M.	396	9$361	
Sta. Silveria	C.P.	353	7$376	
Sta. Veridiana	C.P.	368	7$455	
Corn. J. Egyfio	C.M.	383	9$270	
Nhumirim	C.M.	426	9$482	
Santa Rosa	C.M.	432	9$512	
Amalia	C.M.	438	9$542	8$915
TAPIRATIBA:				
S. José Rio Pardo	C.M.	387	9$300	
Itahyquara	C.M.	407	9$391	
Moraes Salles	C.M.	418	9$445	
Julio Tavares	C.M.	424	9$476	9$403
TATUHY:				
Tathuy	E.F.S.	238	5$471	
Laranjal	E.F.S.	266	5$962	5$717
TIETÊ:				
Tietê	E.F.S.	253	5$732	
Cerquilho	E.F.S.	245	5$592	
Jurú-Mirim	E.F.S.	257	5$804	
Anisio Moraes	E.F.S.	236	5$502	
Laranjal	E.F.S.	266	5$962	
Rio das Pedras	E.F.S.	301	6$482	
Piracicaba (S.)	E.F.S.	317	6$778	
Piracicaba	C.P.	263	6$366	6$027
VARGEM GRANDE:				
Vargem Grande	C.M.	354	8$798	8$798
VILLA AMERICANA:				
Villa Americana	C.P.	221	5$549	
Nova Odessa	C.P.	215	5$422	
Guathemozim	E.F.S.	297	6$385	5$785
ITU':				
Dona Catharina	E.F.S.	172	4$304	
Pimenta	E.F.S.	210	5$199	
Pirapitinguy	E.F.S.	186	4$570	
Itú	E.F.S.	202	5$550	
Salto	E.F.S.	209	5$411	
Itúpeva	E.F.S.	245	4$715	4$958

NOTA. — Média do frete por sacca desta zona até Santos — 7$261.

(Continúa)

ZONA "C"

Exposição dos fretes por sacca, das Estações desta Zona até Santos.

(Taxas ferroviarias inclusas)

MUNICIPIOS E SUAS ESTAÇÕES DESPACHANTES	ESTRADA DE FERRO	DISTANCIA DA ESTAÇÃO ATÉ SANTOS KMS.	FRETE POR SACCA DE CADA ESTAÇÃO Á SANTOS	MÉDIA DO FRETE DE CADA MUNICIPIO Á SANTOS
ALTINOPOLIS:				
Congonhal	S.P.M.	530	11.097	
Batataes	C.M.	544	10.021	
Aguas Virtuosas. . . .	S.P.M.	490	10.855	
Altinopolis	S.P.M.	520	11.085	
Cobiça	S.P.M.	540	11.109	
Antonio Justino. . . .	S.P.M.	547	11.115	10$880
ARARAQUARA:				
Araraquara	C.P.	393	7$533	
Am. Brasiliense	C.P.	405	7$570	
Chibarro	C.P.	375	7$479	
Motuca.	C.P.	442	7$679	
Ouro.	C.P.	384	7$503	
Rincão	C.P.	425	7$630	
Santa Lucia.	C.P.	411	7$588	
Tamoyo.	C.P.	367	7$455	
Tymbiras.	C.P.	432	7$648	
Cesario Bastos.	E.F.A.	407	7$824	
Gavião Peixoto	E.F.D.	443	9$566	
Bueno de Andrade. . .	E.F.A.	419	8$066	
Nova Paulicéa.	E.F.D.	449	9$717	
Ibaté.	C.P.	361	7$425	
Mattão.	E.F.A.	435	8$398	
Pedra Branca.	E.F.D.	426	9$082	
Nova Europa	E.F.D.	457	9$911	8$122
BARIRY:				
Bariry	E.F.D.	469	10$208	
Jahú.	C.P.	425	7$630	
Bica de Pedra.	E.F.D.	470	10$232	
Marambaia.	E.F.D.	461	10$014	
Taboca.	E.F.D.	454	9$838	
Santa Eulalia.	E.F.D.	460	9$990	
Moraes Barros.	E.F.D.	455	9$863	9$682

(Continúa)

(Continuação)

MUNICIPIOS E SUAS ESTAÇÕES DESPACHANTES	ESTRADA DE FERRO	DISTANCIA DA ESTAÇÃO ATÉ SANTOS KMS.	FRETE POR SACCA DE CADA ESTAÇÃO Á SANTOS	MÉDIA DO FRETE DE CADA MUNICIPIO Á SANTOS
BARRA BONITA:				
Barra Bonita	E.F.B.B.	436	8$017	
Campos Salles.	C.P.	423	7$624	
Iguatemy.	C.P.	434	7$654	
P. Barra Bonita. . . .	E.F.S.	389	7$625	
Mineiros	C.P.	401	7$558	
Falcão Filho.	C.P.	418	7$606	7$681
BARRETOS:				
Barretos	C.P.	592	8$132	
Frigorifico.	C.P.	587	8$120	
Collina	C.P.	568	8$060	
Luiz Barreto	S.P.G.	592	10$457	
Olympia	S.P.G.	608	10$970	9$148
BATATAES:				
Batataes	C.M.	544	10$021	
Macahubas	C.M.	560	10$076	
Jardinopolis.	C.M.	520	9$881	
Guayuvira	C.M.	551	9$984	
Salles Oliveira	C.M.	560	10$014	
Engenheiro Brodowski .	C.M.	530	9$973	
Altinopolis	S.P.M.	520	11$085	10$148
BAURU':				
Baurú (P.)	C.P.	494	7$836	
Baurú (S.)	E.F.S.	504	8$121	
Tibiriçá	N. B.	519	8$418	
Val de Palmas.	N.B.	504	8$109	
Conceição.	E.F.S.	493	8$043	
Piratininga	C.P.	512	7$890	
Cabralia	C.P.	540	7$975	
Duartina	C.P.	552	8$011	
Nogueira	N.B.	530	8$642	
Avahy	N.B.	542	8$890	8$194
BEBEDOURO:				
Bebedouro	C.P.	537	7$969	
Andes	C.P.	528	7$939	
Mandembo	C.P.	552	8$011	
Atalaia.	S.P.G.	557	8$932	
Dona Luiza	S.P.G.	559	9$023	
Botafogo	S.P.G.	552	8$708	

NOTAS. — Os fretes das Estações da Estrada de ferro Noroeste do Brasil até Santos foram calculados por VIA PAULISTA.

(Continúa)

(Continuação)

MUNICIPIOS E SUAS ESTAÇÕES DESPACHANTES	ESTRADA DE FERRO	DISTANCIA DA ESTAÇÃO ATÉ SANTOS KMS.	FRETE POR SACCA DE CADA ESTAÇÃO Á SANTOS	MÉDIA DO FRETE DE CADA MUNICIPIO Á SANTOS
BEBEDOURO (*cont.*):				
Areia	C.P.	529	7$945	
Tayuva	C.P.	518	7$727	
Ibitiuva	C.P.	517	7$909	
Viradouro	C.P.	536	7$963	
Monte Azul	S.P.G.	569	9$409	
Rosario	S.P.G.	564	9$246	8$398
BICA DE PEDRA:				
Bica de Pedra	E.F.D.	470	10$232	
Josué Prado	E.F.D.	477	10$401	
Jahú	C.P.	425	7$630	
Pederneiras	C.P.	455	7$721	
Marambaia	E.F.D.	461	10$014	9$199
BOA ESPERANÇA:				
Boa Esperança	E.F.D.	415	8$743	
Trabijú	E.F.D.	407	8$441	
Java	E.F.D.	422	8$961	
Ponte Alta	E.F.D.	431	9$240	
Pedra Branca	E.F.D.	426	9$082	
Araraquara	C.P.	393	7$533	
Dourado	E.F.D.	406	8$399	
Santa Clara	E.F.D.	413	8$683	
Major Novaes	E.F.D.	419	8$870	8$661
BOCAYUVA:				
Porto Ribeiro	E.F.S.	389	7$770	
Paranhos	E.F.S.	434	7$571	
Alfredo Guedes	E.F.S.	441	7$631	
Lenções	E.F.S.	451	7$710	
P. Barra Bonita	E.F.S.	389	7$625	
Pederneiras	C.P.	455	7$721	7$671
BOM SUCCESSO:				
Avaré	E.F.S.	452	7$722	7$722
BORBOREMA:				
Catanduva	E.F.A.	553	10$458	
Ibitinga	E.F.D.	495	10$837	
Itapolis	E.F.D.	502	11$006	10$767
BOTUCATU':				
Botucatu	E.F.S.	375	7$087	
Victoria	E.F.S.	359	6$942	
Oity	E.F.S.	347	6$833	

(Continúa)

(Continuação)

MUNICIPIOS E SUAS ESTAÇÕES DESPACHANTES	ESTRADA DE FERRO	DISTANCIA DA ESTAÇÃO ATÉ SANTOS KMS.	FRETE POR SACCA DE CADA ESTAÇÃO Á SANTOS	MÉDIA DO FRETE DE CADA MUNICIPIO Á SANTOS
BOTUCATU' (*cont.*):				
Rubião Junior	E.F.S.	383	7$153	
Paula Souza	E.F.S.	400	7$293	
Toledo	E.F.S.	396	7$262	
Egualdade	E.F.S.	403	7$317	
São Manoel	E.F.S.	410	7$377	
Araquá	E.F.S.	381	7$141	
Itatinga	E.F.S.	424	7$492	
Andrades	E.F.S.	431	7$547	7$222
BRODOWSKI:				
Engenheiro Brodowski	C.M.	530	9$973	
Jardinopolis	C.M.	520	9$881	
Sarandy	C.M.	514	9$918	
Visc. Parnahyba	C.M.	521	9$943	
Batataes	C.M.	544	10$021	9$947
BROTAS:				
Brotas	C.P.	347	7$340	
Campo Alegre	C.P.	330	7$213	
Espraiado	C.P.	351	7$364	
Torrinha	C.P.	367	7$455	
Ventania	C.P.	383	7$503	
Dois Corregos	C.P.	392	7$588	
Ribeirão Bonito	C.P.	386	7$509	
Canella	C.P.	359	7$412	7$423
CAJOBY:				
Monte Verde	S.P.G.	589	10$348	
Monte Azul	S.P.G.	569	9$409	
Marcondesia	S.P.G.	579	9$918	
Luiz Barreto	S.P.G.	592	10$457	
Olympia	S.P.G.	608	10$970	10$220
COLLINA:				
Collina	C.P.	568	8$060	
Palmar	C.P.	579	8$096	
Barretos	C.P.	592	8$132	
Terra Roxa	C.P.	550	8$005	
Monte Azul	S.P.G.	569	9$409	
Luiz Barreto	S.P.G.	592	10$457	8$693
CRAVINHOS:				
Cravinhos	C.M.	471	9$693	
Bifurcação	C.M.	478	9$730	
Manoel Amaro	C.M.	486	9$766	

(Continúa)

(Continuação)

MUNICIPIOS E SUAS ESTAÇOES DESPACHANTES	ESTRADA DE FERRO	DISTANCIA DA ESTAÇÃO ATÉ SANTOS KMS.	FRETE POR SACCA DE CADA ESTAÇÃO Á SANTOS	MÉDIA DO FRETE DE CADA MUNICIPIO Á SANTOS
CRAVINHOS. (*cont.*):				
Alvarenga	C.M.	492	9$784	
Fagundes	C.M.	487	9$766	
Serrana	C.M.	500	9$808	
Tibiriçá	C.M.	464	9$663	
Arantes	C.M.	493	9$790	
Buenopolis	C.M.	476	9$718	
Villa Bomfim	C.M.	485	9$760	
Ribeirão Preto	C.M.	497	9$802	9$753
DOURADO:				
Dourado	E.F.D.	406	8$399	
Trabijú	E.F.D.	407	8$441	8$420
DOIS CORREGOS:				
Dois Corregos	C.P.	392	7$588	
Ventania	C.P.	383	7$503	
Porto Itaúna	E.F.S.	389	7$359	
P. Barra Bonita	E.F.S.	389	7$625	
Torrinha	C.P.	367	7$455	
Mineiros	C.P.	401	7$558	
Banharão	C.P.	410	7$582	
Jahú	C.P.	425	7$630	
Saldanha Marinho	C.P.	401	7$558	
Capim Fino	C.P.	409	7$582	7$544
FARTURA:				
Pirajú	E.F.S.	532	8$327	8$327
FRANCA:				
Franca	C.M.	601	10$203	
Mandihú	C.M.	580	10$142	
Restinga	C.M.	589	10$172	
Chrystaes	C.M.	616	10$245	
Boa Sorte	C.M.	574	10$124	
Indayá	C.M.	631	10$287	
Pedregulho	C.M.	640	10$312	10$212
GUAHYRA:				
Collina	C.P.	568	8$060	
Barretos	C.P.	592	8$132	
Alberto Moreira	C.P.	610	8$187	
Orlandia	C.M.	568	10$044	
Morro Agudo	E.F.M.A.	552	9$130	8$711
GUARÁ:				
Guará	C.M.	609	10$165	
Bacury	C.M.	599	10$135	

(Continúa)

(Continuação)

MUNICIPIOS E SUAS ESTAÇÕES DESPACHANTES	ESTRADA DE FERRO	DISTANCIA DA ESTAÇÃO ATÉ SANTOS KMS.	FRETE POR SACCA DE CADA ESTAÇÃO Á SANTOS	MÉDIA DO FRETE DE CADA MUNICIPIO Á SANTOS
GUARÁ (*cont.*):				
São Joaquim	C.M.	587	10$105	
Ituverava	C.M.	623	10$202	
Mandihú	C.M.	580	10$142	
Franca	C.M.	601	10$203	10$159
GUARIBA:				
Guariba.	C.P.	466	7$751	
Hammond.	C.P.	459	7$733	
Motuca.	C.P.	442	7$679	
Martinho Prado. . . .	C.P.	461	7$739	
Taquaritinga	E.F.A.	476	9$239	8$028
IACANGA:				
Baurú (S.)	E.F.S.	504	8$121	
Jahú.	C.P.	425	7$630	
Pederneiras	C.P.	455	7$721	
Baurú (P.)	C.P.	494	7$836	
Ibitinga.	E.F.D.	495	10$837	
Bariry	E.F.D.	469	10$208	
Avahy	N.B.	542	8$890	
Pirajuhy	N.B.	580	9$670	8$864
IBITINGA:				
Ibitinga.	E.F.D.	495	10$837	
Tabatinga.	E.F.D.	475	10$353	
Tabatinga Norte. . . .	E.F.A.	477	9$264	10$151
IGARAPAVA:				
Igarapava.	C.M.	673	10$402	
Aramina	C.M.	659	10$298	
Chrystaes.	C.M.	616	10$245	
Pedregulho	C.M.	640	10$312	
Igaçaba.	C.M.	662	10$372	10$326
ITAHY:				
Avaré.	E.F.S.	452	7$722	7$722
ITAPOLIS:				
Itapolis.	E.F.D.	502	11$006	
S. Lourenço.	E.F.D.	485	10$595	
Mattão.	E.F.A.	435	8$398	
Sta. Ernestina.	E.F.A.	457	8$852	
Taquaritinga.	E.F.A.	476	9$239	
Pindorama	E.F.A	543	10$347	
Catanduva	E.F.A.	553	10$498	

(Continúa)

(Continuação)

MUNICIPIOS E SUAS ESTAÇÕES DESPACHANTES	ESTRADA DE FERRO	DISTANCIA DA ESTAÇÃO ATÉ SANTOS KMS.	FRETE POR SACCA DE CADA ESTAÇÃO Á SANTOS	MÉDIA DO FRETE DE CADA MUNICIPIO Á SANTOS
ITAPOLIS (*cont.*):				
Curupá	E.F.A.	464	8$991	
Tabatinga	E.F.A.	477	9$264	
Ibitinga	E.F.D.	495	10$837	9$803
ITATINGA:				
Itatinga	E.F.S.	424	7$492	
Botucatú	E.F.S.	375	7$087	7$290
ITUVERAVA:				
Ituverava	C.M.	623	10$202	
São Joaquim	C.M.	587	10$105	
Guará	C.M.	609	10$165	
Canindé	C.M.	646	10$262	
Franca	C.M.	601	10$203	
Chrystaes	C.M.	616	10$245	10$197
Jaboticabal	C.P.	489	7$824	
Corrego Rico	C.P.	477	7$788	
Ibitirama	C.P.	505	7$872	
Graminha	C.P.	498	7$848	
Tayuva	C.P.	518	7$727	
Guariba	C.P.	466	7$751	
Bebedouro	C.P.	537	7$969	
Martinho Prado	C.P.	461	7$739	
Barrinha	C.P.	476	7$782	
Ibitiuva	C.P.	517	7$909	
Fernando Prestes	E.F.A.	511	9$863	
Pindorama	E.F.A.	543	10$347	
Catanduva	E.F.A.	553	10$498	
Ibarra	E.F.A.	569	10$740	
Botafogo	S.P.G.	552	8$708	
Monte Azul	S.P.G.	569	9$409	
Monte Verde	S.P.G.	589	10$348	
Tabarana	C.M.M.A.	529	8$652	
Vista Alegre	C.M.M.A.	537	8$822	8$716
JAHU':				
Jahú	C.P.	425	7$630	
Ayrosa Galvão	C.P.	445	7$691	
Banharão	C.P.	410	7$582	
Moraes Barros	E.F.D.	455	9$863	
Marambaia	E.F.D.	461	10$014	
Mineiros	C.P.	401	7$558	

(Continúa)

(Continuação)

MUNICIPIOS E SUAS ESTAÇÕES DESPACHANTES	ESTRADA DE FERRO	DISTANCIA DA ESTAÇÃO ATÉ SANTOS KMS.	FRETE POR SACCA DE CADA ESTAÇÃO Á SANTOS	MÉDIA DO FRETE DE CADA MUNICIPIO Á SANTOS
JAHU' (*cont.*):				
Falcão Filho	C.P.	418	7$606	
Campos Salles.	C.P.	423	7$624	
Iguatemy.	C.P.	434	7$654	
Bocaina.	E.F.D.	438	9$439	8$266
JARDINOPOLIS:				
Jardinopolis.	C.M.	520	9$881	
Cresciuma.	C.M.	530	9$911	
Porangaba	C.M.	542	9$960	
Visconde Parnahyba. .	C.M.	521	9$943	
Sarandy	C.M.	514	9$918	
Guayuvira	C.M.	551	9$984	
Barracão	C.M.	490	9$870	
Engenheiro Brodowski .	C.M.	530	9$973	
Candia.	M.A.	527	8$374	9$757
MATTÃO:				
Mattão.	E.F.A.	435	8$398	
Dobrada	E.F.A.	447	8$646	
Pimenta Bueno	E.F.A.	441	8$519	
Silvania.	E.F.A.	425	8$193	
Sta. Ernestina.	E.F.A.	457	8$852	
Taquaritinga	E.F.A.	476	9$239	
Toryba.	E.F.A.	431	8$314	
Uparoba	E.F.A.	450	8$707	
São Lourenço.	E.F.D.	485	10$595	8$829
MINEIROS:				
Mineiros	C.P.	401	7$558	
Capim Fino.	C.P.	409	7$582	
Falcão Filho	C.P.	418	7$606	
Dois Corregos.	C.P.	392	7$588	
Banharão.	C.P.	410	7$582	
Jahú.	C.P.	425	7$630	
Barreirinho	B.B.	442	8$199	7$678
MONTE ALTO:				
Monte Alto.	C.M.M.A.	513	8$308	
Engenheiro H. de Mello	C.M.M.A.	523	8$525	
Tabarana.	C.M.M.A.	529	8$652	
Vista Alegre.	C.M.M.A.	537	8$822	
Fernando Prestes . . .	E.F.A.	511	9$863	
Candido Rodrigues. . .	E.F.A.	500	9$699	
Tayuva.	C.P.	518	7$727	

(Continúa)

(Continuação)

MUNICIPIOS E SUAS ESTAÇÕES DESPACHANTES	ESTRADA DE FERRO	DISTANCIA DA ESTAÇÃO ATÉ SANTOS KMS.	FRETE POR SACCA DE CADA ESTAÇÃO Á SANTOS	MÉDIA DO FRETE DE CADA MUNICIPIO Á SANTOS
MONTE ALTO (*cont.*):				
Bebedouro	C.P.	537	7$969	
Taquaritinga	E.F.A.	476	9$239	
Jurema	E.F.A.	489	9$506	
Icoarama	E.F.A.	496	9$639	
Santa Sophia	E.F.A.	520	10$002	
Santa Adelia	E.F.A.	528	10$123	
Jacahuna	E.F.A.	536	10$244	
Pindorama	E.F.A.	543	10$347	
Catanduva	E.F.A.	553	10$498	
Jaboticabal	C.P.	489	7$824	
Ibitirama	C.P.	505	7$827	9$156
MONTE AZUL:				
Monte Azul	S.P.G.	569	9$409	
Bebedouro	C.P.	537	7$969	
Botafogo	S.P.G.	552	8$708	
Marcondesia	S.P.G.	579	9$918	
Monte Verde	S.P.G.	589	10$348	9$270
NOVA GRANADA:				
Nova Granada	S.P.G.	686	12$894	
Onda Verde	S.P.G.	677	12$792	
Rio Preto	E.F.A.	623	11$357	
Olympia	S.P.G.	608	10$970	12$003
NUPORANGA:				
Salles Oliveira	C.M.	560	10$014	
Orlandia	C.M.	568	10$044	
São Joaquim	C.M.	587	10$105	
Engenheiro Brodowski	C.M.	530	10$973	
Batates	C.M.	544	10$021	10$231
OLYMPIA:				
Olympia	S.P.G.	608	10$970	
Alvora	S.P.G.	598	10$674	
Luiz Barreto	S.P.G.	592	10$457	
Ribeiro Santos	S.P.G.	628	11$751	
Monte Verde	S.P.G.	589	10$348	10$840
ORLANDIA:				
Orlandia	C.M.	568	10$044	
Candia	M.A.	527	8$374	
Georgia	M.A.	541	8$798	
Morro Agudo	M.A.	552	9$130	

(Continúa)

(Continuação)

MUNICIPIOS E SUAS ESTAÇÕES DESPACHANTES	ESTRADA DE FERRO	DISTANCIA DA ESTAÇÃO ATÉ SANTOS KMS.	FRETE POR SACCA DE CADA ESTAÇÃO Á SANTOS	MÉDIA DO FRETE DE CADA MUNICIPIO A SANTOS
ORLANDIA (*cont.*):				
Salles Oliveira	C.M.	560	10$014	
Guayuvira	C.M.	551	9$984	
Jussara	C.M.	577	10$087	
São Joaquim	C.M.	587	10$105	
Batataes	C.M.	544	10$012	9$617
PEDERNEIRAS:				
Pederneiras	C.P.	455	7$721	
Guayanaz	C.P.	472	7$769	
Bica de Pedra	E.F.D.	470	10$232	
Baurú (P.)	C.P.	494	7$836	
Porto Ribeiro	E.F.S.	389	7$770	
Jahú	C.F.	425	7$630	
Bariry	E.F.D.	469	10$208	80$452
PEDREGULHO:				
Pedregulho	C.M.	640	10$312	
Chapadão	C.M.	646	10$324	
Igaçaba	C.M.	662	10$372	
Riffaina	C.M.	675	10$402	
Indaiá	C.M.	631	10$287	
Franca	C.M.	601	10$203	
Chrystaes	C.M.	616	10$245	
Jaguara	C.M.	687	10$439	10$323
PITANGUEIRAS:				
Pitangueiras	C.P.	503	7$866	
Plinio Prado	C.P.	511	7$890	
Ibitiuva	C.P.	517	7$909	
Viradouro	C.P.	536	7$963	
Tayuva	C.P.	518	7$727	
Andes	C.P.	528	7$939	
Bebedouro	C.P.	537	7$969	
Areia	C.P.	529	7$945	
Azevedo Marques	C.P.	526	7$933	7$905
RIBEIRÃO BONITO:				
Ribeirão Bonito	C.P.	386	7$509	
Santa Clara	E.F.D.	413	8$683	
Sampaio Vidal	E.F.D.	399	8$090	
Araraquara	C.P.	393	7$533	
Jacaré	C.P.	369	7$461	
Santo Ignacio	C.P.	375	7$479	
Dourado	E.F.D.	406	8$399	
Pedra Branca	E.F.D.	426	9$082	8$030

(Continúa)

(Continuação)

MUNICIPIOS E SUAS ESTAÇÕES DESPACHANTES	ESTRADA DE FERRO	DISTANCIA DA ESTAÇÃO ATÉ SANTOS KMS.	FRETE POR SACCA DE CADA ESTAÇÃO Á SANTOS	MÉDIA DO FRETE DE CADA MUNICIPIO Á SANTOS
RIBEIRÃO PRETO:				
Ribeirão Preto	C.M.	497	9$802	
Alto	C.M.	505	9$888	
Arantes	C.M.	493	9$790	
Barracão	C.M.	490	9$870	
Domg. Villela	C.M.	522	9$887	
Capão da Cruz	C.M.	487	9$766	
Pontal	C.P.	511	7$890	
Iracema	C.M.	510	9$845	
Joaquim Firmino	C.M.	540	9$947	
Guatapará	C.P.	436	7$661	
Guarany	C.P.	446	7$691	
Francisco Maximiano	C.M.	532	9$917	
Silveira do Valle	C.M.	551	9$984	
Sta. Thereza	C.M.	491	9$778	
Villa Bomfim	C.M.	485	9$760	9$432
S. JOÃO BOCAINA:				
Bocaina	E.F.D.	438	9$439	
Izar	E.F.D.	444	9$590	
Pedro Alexandrino	E.F.D.	429	9$179	
Taboca	E.F.D.	454	9$838	
Jahú	C.P.	425	7$630	9$135
SÃO JOAQUIM:				
São Joaquim	C.M.	587	10$105	
Jussará	C.M.	577	10$087	
Orlandia	C.M.	568	10$044	
Morro Agudo	M.A.	552	9$130	9$842
SÃO MANOEL:				
São Manoel	E.F.S.	410	7$377	
Egualdade	E.F.S.	403	7$317	
Ignacio Pupo	E.F.S.	426	7$504	
Araquá	E.F.S.	381	7$141	
Alfredo Guedes	E.F.S.	441	7$631	
Porto B. Bonita	E.F.S.	389	7$625	
Porto Elyseu	E.F.S.	389	7$680	
Barra Bonita	B.B.	436	8$017	7$537
SERTÃOZINHO:				
Barrinha	C.P.	476	7$782	
Macuco	C.P.	487	7$818	
Cascalho	C.P.	504	7$866	
Martinho Prado	C.P.	461	7$739	

(Continúa)

(Continuação)

MUNICIPIOS E SUAS ESTAÇÕES DESPACHANTES	ESTRADA DE FERRO	DISTANCIA DA ESTAÇÃO ATÉ SANTOS KMS.	FRETE POR SACCA DE CADA ESTAÇÃO Á SANTOS	MÉDIA DO FRETE DE CADA MUNICIPIO Á SANTOS
SERTÃOZINHO (*cont.*):				
Pontal	C.P.	511	7$890	
Julio Pontes	C.M.	519	9$875	
Sertãozinho	C.M.	522	9$887	
Guariba	C.P.	466	7$751	
Guarany	C.P.	446	7$691	
Fco. Franco Maximiano	C.M.	532	9$917	
Ribeirão Preto	C.M.	497	9$802	
Iracema	C.M.	510	9$845	8$655
TABAPUAN:				
Ibarra	E.F.A.	569	10$740	
Japurá	E.F.A.	581	10$921	
Olympia	S.P.G.	608	10$970	
Cantaduva	E.F.A.	553	10$498	
Ignacio Uchoa	E.F.A.	591	11$072	
Monte Verde	S.P.G.	589	10$348	10$758
TABATINGA:				
Tabatinga	E.F.D.	475	10$353	
Tabatinga Norte	E.F.A.	477	9$264	
Nova Europa	E.F.D.	457	9$911	
Curupá	E.F.A.	464	8$991	
Nova Paulicéa	E.F.D.	449	9$717	
Ibitinga	E.F.D.	495	10$837	
São Lourenço	E.F.D.	485	10$595	9$953
TAQUARITINGA:				
Taquaritinga	E.F.A.	476	9$239	
Carlos Magalhães	E.F.A.	462	9$015	
Icoarana	E.F.A.	496	9$639	
Jurema	E.F.A.	489	9$506	
Sta. Ernestina	E.F.A.	457	8$852	
Guariba	C.P.	466	7$751	
Jaboticabal	C.P.	489	7$824	
Mattão	E.F.A.	435	8$398	
Dobrada	E.F.A.	447	8$646	
Candido Rodrigues	E.F.A.	500	9$699	
Fernando Prestes	E.F.A.	511	9$863	8$948
TORRINHA:				
Torrinha	C.P.	367	7$455	
Canella	C.P.	359	7$412	7$434

(Continúa)

(Continuação)

Municipios e suas Estações despachantes	Estrada de ferro	Distancia da estação até Santos kms.	Frete por sacca de cada estação á Santos	Média do frete de cada municipio á Santos
Viradouro:				
Viradouro	C.P.	536	7$963	
Terra Roxa	C.P.	550	8$005	
Bebedouro	C.P.	537	7$969	
Ibitiúva	C.P.	517	7$909	7$962

Média do frete por sacca desta zona até Santos — 9$035.

ZONA "D"

Exposição dos fretes por sacca, das Estações desta Zona até Santos.

(Taxas ferroviarias inclusas)

Municipios e suas Estações despachantes	Estrada de ferro	Distancia da estação até Santos kms.	Frete por sacca de cada estação á Santos	Média do frete de cada municipio á Santos
Agudos:				
Agudos	E.F.S.	478	7$934	
Agudos (Plsta)	C.P.	485	7$812	
Itaquã	C.P.	498	7$848	
Conceição	E.F.S.	493	8$043	
Piatan	C.P.	472	7$769	
Alfredo Guedes	E.F.S.	441	7$631	
Boreby	E.F.S.	476	7$916	
Coronel Leite	E.F.S.	479	7$940	
Batalha	C.P.	505	7$872	
Piratininga	C.P.	512	7$890	
Alba	C.P.	520	7$915	
Cabralia	C.P.	540	7$975	
Duartina	C.P.	552	8$011	7$889
Araçatuba:				
Araçatuba	N.B.	775	12$792	
Aguapehy	N.B.	846	15$590	
Alto Pimenta	N.B.	827	13$379	
Guararapes	N.B.	804	13 131	

(Continúa)

(Continuação)

MUNICIPIOS E SUAS ESTAÇÕES DESPACHANTES	ESTRADA DE FERRO	DISTANCIA DA ESTAÇÃO ATÉ SANTOS KMS.	FRETE POR SACCA DE CADA ESTAÇÃO Á SANTOS	MÉDIA DO FRETE DE CADA MUNICIPIO Á SANTOS
ARAÇATUBA: (*cont.*)				
Lussanvira	N.B.	881	13$972	
Corrego Azul	N.B.	795	13$034	
Piqueroby	E.F.S.	921	10$463	
Presidente Epitacio	E.F.S.	970	10$644	
Biriguy	N.B.	755	12$550	
Rubiacea	N.B.	817	13$270	
Valparaizo	N.B.	838	13$500	12$939
ARIRANHA:				
Graminha	C.P.	498	7$848	
Fernando Prestes	E.F.A.	511	9$863	
Santa Sophia	E.F.A.	520	10$002	
Santa Adelia	E.F.A.	528	10$123	
Jacaúna	E.F.A.	536	10$244	
Pindorama	E.F.A.	543	10$347	
Catanduva	E.F.A.	553	10$498	
Ibarra	E.F.A.	569	10$740	9$946
ASSIS:				
Assis	E.F.S.	681	9$319	
Cervinho	E.F.S.	693	9$383	
Candido Motta	E.F.S.	666	9$222	
Garça	C.P.	592	8$132	9$014
AVAHY:				
Avahy	N.B.	542	8$890	
Nogueira	N.B.	530	8$642	
Duartina	C.P.	552	9$011	
Fernão Dias	C.P.	568	8$060	
Gallia	C.P.	577	8$090	
Pirajuhy	N.B.	580	9$670	
Val de Palmas	N.B.	504	8$109	
Presidente Alves	N.B.	565	9$362	8$604
AVANHANDAVA:				
Avanhandava	N.B.	696	11$836	
Capituva	N.B.	685	11$642	
Lins	N.B.	646	10$922	
Promissão	N.B.	672	11$406	
Urutagua	N.B.	705	11$945	11$550
AVARÉ:				
Avaré	E.F.S.	452	7$722	
Barra Grande	E.F.S.	470	7$867	

(Continúa)

(Continuação)

MUNICIPIOS E SUAS ESTAÇÕES DESPACHANTES	ESTRADA DE FERRO	DISTANCIA DA ESTAÇÃO ATÉ SANTOS KMS.	FRETE POR SACCA DE CADA ESTAÇÃO Á SANTOS	MÉDIA DO FRETE DE CADA MUNICIPIO Á SANTOS
AVARÉ (*cont.*):				
Ouro Branco	E.F.S.	462	7$801	
Boreby	E.F.S.	476	7$916	
Ezequiel Ramos	E.F.S.	441	7$631	7$787
BERNARDINO DE CAMPOS:				
Bernardino Campos	E.F.S.	530	8$315	
Francisco Sodré	E.F.S.	541	8$394	
Luiz Pinto	E.F.S.	542	8$400	8$370
BIRIGUY:				
Biriguy	N.B.	755	12$550	
Guatambú	N.B.	764	12$659	
Coroados	N.B.	745	12$429	
Araçatuba	N.B.	775	12$792	12$608
CAFELANDIA:				
Cafelandia	N.B.	619	10$426	
Renato Werneck	N.B.	612	10$293	
Paredão	N.B.	628	10$590	
Guarantan	N.B.	604	10$148	
Lins	N.B.	646	10$922	
Garça	C.P.	592	8$132	10$085
CAMPOS NOVOS:				
Salto Grande	E.F.S.	599	8$799	
Pau d'Alho	E.F.S.	616	8$907	
Palmital	E.F.S.	639	9$053	
Assis	E.F.S.	681	9$319	
Cervinho	E.F.S.	693	9$386	
Paraguassú	E.F.S.	724	9$555	
Quatá	E.F.S.	754	9$719	
Piratininga	C.P.	512	7$890	
Gallia	C.P.	577	8$090	
Garça	C.P.	592	8$132	
Vera Cruz	C.P.	611	8$193	
Marilia	C.P.	625	8$235	8$773
CANDIDO MOTTA:				
Candido Motta	E.F.S.	666	9$222	
Assis	E.F.S.	681	9$319	9$270
CATANDUVA:				
Catanduva	E.F.A.	553	10$498	
Pindorama	E.F.A.	543	10$347	
Ibarra	E.F.A.	569	10$740	10$527

(Continúa)

(Continuação)

MUNICIPIOS E SUAS ESTAÇÕES DESPACHANTES	ESTRADA DE FERRO	DISTANCIA DA ESTAÇÃO ATÉ SANTOS KMS.	FRETE POR SACCA DE CADA ESTAÇÃO Á SANTOS	MÉDIA DO FRETE DE CADA MUNICIPIO. Á SANTOS
CEDRAL:				
Cedral	E.F.A.	604	11$194	
Catanduva	E.F.A.	553	10$498	
Ignacio Uchoa.	E.F.A.	591	11$072	
Eng. Schimidt.	E.F.A.	612	11$266	
Rio Preto	E.F.A.	623	11$357	11$077
CERQUEIRA CEZAR:				
Cerqueira Cezar. . . .	E.F.S.	486	7$994	
Oliveira Coutinho . . .	E.F.S.	479	7$940	
Avaré.	E.F.S.	452	7$722	
Barra Grande.	E.F.S.	470	7$867	7$881
CHAVANTES:				
Chavantes.	E.F.S.	559	8$521	
Fortuna.	E.F.S.	569	8$593	
Ipaussú.	E.F.S.	550	8$460	
Ourinhos	E.F.S.	580	8$678	8$563
COROADOS:				
Coroados	N.B.	745	12$429	
Pennapolis	N.B.	714	12$054	
Glycerio	N.B.	734	12$296	
Biriguy	N.B.	755	12$550	
Alto Pimenta	N.B.	827	13$379	12$542
DUARTINA:				
Duartina	C.P.	522	8$011	
Esmeralda.	C.P.	561	8$042	
Piratininga	C.P.	512	7$890	
Fernão Dias.	C.P.	568	8$060	
Gallia.	C.P.	577	8$090	8$019
ESP. STO. TURVO:				
Coronel Leite	E.F.S.	479	7$940	
Mandury	E.F.S.	507	8$146	
Cabralia	C.P.	540	7$975	
Duartina	C.P.	552	8$011	
Esmeralda.	C.P.	561	8$042	
Gallia	C.P.	577	8$090	8$034
GALLIA:				
Gallia.	C.P.	577	8$090	
Fernão Dias.	C.P.	568	8$060	
Garça.	C.P.	592	8$132	
Marilia.	C.P.	625	8$235	
Presidente Alves. . . .	N.B.	565	9$362	8$376

(Continúa)

(Continuação)

MUNICIPIOS E SUAS ESTAÇÕES DESPACHANTES	ESTRADA DE FERRO	DISTANCIA DA ESTAÇÃO ATÉ SANTOS KMS.	FRETE POR SACCA DE CADA ESTAÇÃO Á SANTOS	MÉDIA DO FRETE DE CADA MUNICIPIO Á SANTOS
GARÇA:				
Garça	C.P.	592	8$132	
Gallia	C.P.	577	8$090	
Jaffa	C.P.	601	8$163	
Vera Cruz	C.P.	611	8$193	
Marilia	C.P.	625	8$235	
Cafelandia	N.B.	619	10$426	8$540
GLYCERIO:				
Glycerio	N.B.	734	12$296	
Coroados	N.B.	745	12$429	
Biriguy	N.B.	755	12$550	
Pennapolis	N.B.	714	12$054	
Marilia	C.P.	625	8$235	
Quatá	E.F.S.	754	9$719	11$214
IBIRÁ:				
Catanduva	E.F.A.	553	10$498	
Ibarra	E.F.A.	569	10$740	
Japurá	E.F.A.	581	10$921	
Ignacio Uchoa	E.F.A.	591	11$072	
Cedral	E.F.A.	604	11$194	
Rio Preto	E.F.A.	623	11$357	10$964
IGNACIO UCHOA:				
Ignacio Uchoa	E.F.A.	591	11$072	
Catanduva	E.F.A.	553	10$498	
Ibarra	E.F.A.	569	10$740	
Japurá	E.F.A.	581	10$921	
Cedral	E.F.A.	604	11$194	10$885
IPAUSSU':				
Ipaussú	E.F.S.	550	8$460	
Chavantes	E.F.S.	559	8$521	8$490
ITAJOBY:				
Santa Adelia	E.F.A.	528	10$123	
Jacaúna	E.F.A.	536	10$244	
Pindorama	E.F.A.	543	10$347	
Catanduva	E.F.A.	553	10$498	10$303
JOSÉ BONIFACIO:				
Cedral	E.F.A.	604	11$194	
Rio Preto	E.F.A.	623	11$357	
Mirasol	E.F.A.	643	11$526	
Promissão	N.B.	729	11$406	11$370

(Continúa)

(Continuação)

MUNICIPIOS E SUAS ESTAÇÕES DESPACHANTES	ESTRADA DE FERRO	DISTANCIA DA ESTAÇÃO ATÉ SANTOS KMS.	FRETE POR SACCA DE CADA ESTAÇÃO Á SANTOS	MÉDIA DO FRETE DE CADA MUNICIPIO Á SABTOS
LENÇOES :				
Lençóes.	E.F.S.	451	7$710	
Alfredo Guedes	E.F.S.	441	7$631	
Boreby.	E.F.S.	476	7$916	
Coronel Leite	E.F.S.	479	7$940	
São Manoel.	E.F.S.	410	7$377	
Ignacio Pupo	E.F.S.	426	7$504	
Paranhos	E.F.S.	434	7$571	
Porto Ribeiro.	E.F.S.	389	7$770	7$677
LINS :				
Lins	N.B.	646	10$922	
Monlevade	N.B.	638	10$777	
Guayçara.	N.B.	657	11$128	
Promissão.	N.B.	672	11$406	
Cafelandia	N.B.	619	10$426	
Paredão.	N.B.	628	10$590	
Marilia.	C.P.	625	8$235	10$498
MARACAHY :				
Assis.	E.F.S.	681	9$319	
Cardoso Almeida . . .	E.F.S.	708	9$464	
Paraguassú	E.F.S.	724	9$555	9$446
MARILIA :				
Marilia.	C.P.	625	8$235	
Jaffa	C.P.	601	8$163	
Lacio.	C.P.	619	8$227	
Vera Cruz	C.P.	611	8$193	8$205
MIRASOL :				
Mirasol.	E.F.A.	643	11$526	
Cedral	E.F.A.	604	11$194	
Rio Preto.	E.F.A.	623	11$357	
Nova Granada	S.P.G.	686	12$894	11$743
MONTE APRAZIVEL :				
Rio Preto.	E.F.A.	623	11$357	
Biriguy.	N.B.	755	12$550	
Araçatuba.	N.B.	775	12$792	12$233
MUNDO NOVO :				
Pindorama	E.F.A.	543	10$347	
Catanduva	E.F.A.	553	10$498	
Ibarra	E.F.A.	569	10$740	
Japurá	E.F.A.	581	10$921	10$627

(Continúa)

(Continuação)

MUNICIPIOS E SUAS ESTAÇÕES DESPACHANTES	ESTRADA DE FERRO	DISTANCIA DA ESTAÇÃO ATÉ SANTOS KMS.	FRETE POR SACCA DE CADA ESTAÇÃO Á SANTOS	MÉDIA DO FRETE DE CADA MUNICIPIO Á SANTOS
NOVO HORIZONTE:				
Santa Adelia	E.F.A.	528	10$123	
Jacaúna.	E.F.A.	536	10$244	
Pindorama	E.F.A.	543	10$347	
Catanduva	E.F.A.	553	10$498	
Ignacio Uchoa.	E.F.A.	591	11$072	
Ibitinga.	E.F.D.	495	10$837	
Itapolis.	E.F.D.	502	11$006	10$447
OLEO:				
Mandury	E.F.S.	507	8$146	
Baptista Botelho. . . .	E.F.S.	518	8$224	
Bernardino de Campos.	E.F.S.	530	8$315	8$228
OURINHOS:				
Ourinhos	E.F.S.	580	8$678	8$678
PALMITAL:				
Palmital	E.F.S.	639	9$053	
Pau d'Alho	E.F.S.	616	8$907	8$980
PARAGUASSU':				
Paraguassú	E.F.S.	724	9$555	
Caramurú.	E.F.S.	735	9$616	9$586
PENNAPOLIS:				
Pennapolis	N.B.	714	12$054	
Urutagua.	N.B.	705	11$945	
Promissão.	N.B.	672	11$406	
Avanhandava	N.B.	696	11$836	
Glycerio	N.B.	734	12$296	
Biriguy.	N.B.	755	12$550	12$015
PINDORAMA:				
Pindorama.	E.F.A.	543	10$347	
Jacaúna.	E.F.A.	536	10$244	
Santa Adelia	E.F.A.	528	10$123	
Catanduva	E.F.A.	553	10$498	10$303
PIRAJU'				
Pirajú	E.F.S.	532	8$327	
Ataliba Leonel.	E.F.S.	517	8$218	
Mandury	E.F.S.	507	8$146	
S. Bartholomeu	E.F.S.	498	8$079	
Baptista Botelho. . . .	E.F.S.	518	8$224	

(Continúa)

(Continuação)

MUNICIPIOS E SUAS ESTAÇÕES DESPACHANTES	ESTRADA DE FERRO	DISTANCIA DA ESTAÇÃO ATÉ SANTOS KMS.	FRETE POR SACCA DE CADA ESTAÇÃO Á SANTOS	MÉDIA DO FRETE DE CADA MUNICIPIO Á SANTOS
PIRAJÚ (*cont.*):				
Bernardino Campos . .	E.F.S.	530	8$315	
Luiz Pinto	E.F.S.	542	8$400	
Ipaussú.	E.F.S.	550	8$460	
Chavantes.	E.F.S.	559	8$521	
Cerqueira Cezar. . . .	E.F.S.	486	7$994	8$268
PIRAJUHY:				
Pirajuhy	N.B.	5C0	9$670	
Cincinato.	N.B.	594	9$960	
Guarantan	N.B.	604	10$148	
Lauro Muller	N.B.	586	9$797	
Piza	N.B.	577	9$610	
Garça.	C.P.	592	8$132	
Avahy	N.B.	542	8$890	
Presidente Alves. . . .	N.B.	565	9$362	
Cafelandia	N.B.	619	10$426	9$555
PIRATININGA:				
Piratininga	C.P.	512	7$890	
Alba	C.P.	520	7$915	
Brasilia.	C.P.	528	7$939	
Cabralia	C.P.	540	7$795	
Conceição.	E.F.S.	493	8$043	
Duartina	C.P.	552	8$011	
Baurú (P.)	C.P.	494	7$836	7$944
PLATIANA:				
Palmital	E.F.S.	639	9$053	
Candido Motta	E.F.S.	666	9$222	
Assis.	E.F.S.	681	9$319	9$198
POTYRENDABA:				
Ignacio Uchoa.	E.F.A.	591	11$072	
Cedral	E.F.A.	604	11$194	
Rio Preto.	E.F.A.	623	11$357	11$208
PRESIDENTE ALVES:				
Presidente Alves. . . .	N.B.	565	9$362	
Mirante.	N.B.	558	9$222	
Gallia.	C.P.	577	8$090	
Garça.	C.P.	592	8$132	
Avahy	N.B.	542	8$890	8$739
PRESIDENTE PRUDENTE:				
Presidente Prudente. .	E.F.S.	866	10$251	
Alvares Machado . . .	E.F.S.	882	10$311	

(Continúa)

(Continuação)

MUNICIPIOS E SUAS ESTAÇÕES DESPACHANTES	ESTRADA DE FERRO	DISTANCIA DA ESTAÇÃO ATÉ SANTOS KMS.	FRETE POR SACCA DE CADA ESTAÇÃO Á SANTOS	MÉDIA DO FRETE DE CADA MUNICIPIO Á SANTOS
PRESIDENTE PRUDENTE (*cont.*):				
Indiana.	E.F.S.	838	10$124	
Presidente Bernardes. .	E.F.S.	893	10$366	
Rejente Feijó	E.F.S.	849	10$172	
José Theodoro.	E.F.S.	824	10$063	
Sto. Anastacio.	E.F.S.	907	10$414	10$243
PRESIDENTE WENCESLAU:				
Presidente Wenceslau .	E.F.S.	937	10.523	
Caiuã	E.F.S.	955	10.590	
Piqueroby	E.F.S.	921	10.463	10$525
PROMISSÃO:				
Promissão.	N.B.	672	11.406	
Monlevade	N.B.	638	10.777	
Lins	N.B.	646	10.922	
Guayçara	N.B.	657	11.128	
Capituva	N.B.	685	11.642	
Avanhandava	N.B.	696	11.836	11$285
QUATA:				
Quatá	E.F.S.	754	9.719	
João Ramalho.	E.F.S.	765	9.779	
Rancharia.	E.F.S.	781	9.864	9$787
RIO PRETO:				
Rio Preto.	E.F.A.	623	11.357	
Engenheiro Schmidt . .	E.F.A.	612	11.266	
Ignacio Uchôa.	E.F.A.	591	11.072	
Cedral	E.F.A.	604	11.194	
Olympia	S.P.G.	608	10$970	11$172
SALTO GRANDE:				
Salto Grande	E.F.S.	599	8$799	
Pau d'Alho	E.F.S.	616	8$907	
Palmital	E.F.S.	639	9$053	8$920
SANTA ADELIA:				
Santa Adelia	E.F.A.	528	10$123	
Candido Rodrigues. . .	E.F.A.	500	9$699	
Fernando Prestes . . .	E.F.A.	511	9$863	
Pindorama	E.F.A.	543	10$347	10$008
S. BARBARA R. PARDO:				
Mandury	E.F.S.	507	8$146	
Cerqueira Cezar. . . .	E.F.S.	486	7$994	8$070

(Continúa)

(Continuação)

MUNICIPIOS E SUAS ESTAÇÕES DESPACHANTES	ESTRADA DE FERRO	DISTANCIA DA ESTAÇÃO ATÉ SANTOS KMS.	FRETE POR SACCA DE CADA ESTAÇÃO Á SANTOS	MÉDIA DO FRETE DE CADA MUNICIPIO Á SANTOS
S. CRUZ R. PARDO:				
Mandury	E.F.S.	507	8$146	
Baptista Botelho. . . .	E.F.S.	518	8$224	
Bernardino de Campos.	E.F.S.	530	8$315	
Francisco Sodré. . . .	E.F.S.	541	8$394	
S. Cruz Rio Pardo . .	E.F.S.	554	8$484	
Luiz Pinto	E.F.S.	542	8$400	
Chavantes.	E.F.S.	559	8$521	8$355
STO. ANASTACIO:				
Sto. Anastacio.	E.F.S.	907	10$414	
Piqueroby.	E.F.S.	921	10$463	
Presidente Bernardes. .	E.F.S.	893	10$366	10$414
S. PEDRO TURVO:				
Ourinhos	E.F.S.	580	8$678	
S. Cruz Rio Pardo . .	E.F.S.	554	8$484	
Chavantes.	E.F.S.	559	8$521	
Salto Grande	E.F.S.	599	8$799	
Pau d'Alho	E.F.S.	616	8$907	
Cabralia	C.P.	540	7$975	
Duartina	C.P.	552	8$011	
Esmeralda.	C.P.	561	8$042	
Fernão Dias.	C.P.	568	8$060	
Gallia.	C.P.	577	8$090	
Garça.	C.P.	592	8$132	
Marilia	C.P.	625	8$235	8$328
SAPEZAL:				
Paraguassú	E.F.S.	724	9$555	
Caramurú.	E.F.S.	735	9$616	
Santa Lina	E.F.S.	746	9$676	
Quatá	E.F.S.	754	9$719	
Rejente Feijó	E.F.S.	849	10$172	9$748
TANABY:				
Rio Preto.	E.F.A.	623	11$357	
Mirasol.	E.F.A.	643	11$526	11$442

NOTAS. — Os fretes das estações da E. F. Noroeste do Brasil, até Santos, foram calculados por VIA PAULISTA.

Média do frete por sacca desta zona até Santos. — 9$757

RESUMOS E TRANSCRIPÇÕES

A entrada da Nova Guiné no mercado cafeeiro

Nas lavouras mais novas de Papua e dos Territorios sob mandato já se obtem cafés de excellente qualidade

por B. S. Hoy

O inicio da cultura cafeeira da Nova Guiné, ilha situada ao norte da Australia, da qual a separa o estreito de Torres, é anterior á grande guerra, quando este territorio era ainda uma colonia allemã. Fora traçado, com a minuciosidade e criterio caracteristicos de todo emprehendimento germanico, um plano agricola e a administração da Colonia, após cuidadosas investigações a respeito de mercados, natureza do solo e condições climatericas, importou grande quantidade de plantas exoticas, em mudas e em sementes, entre ellas o café, a baunilha e outras plantas tropicaes.

A guerra trouxe a occupação australiana ; os primitivos colonizadores foram despojados das suas propriedades e as plantações, abandonadas, se transformaram em capoeiras. Em seguida á desmobilização, as terras foram de novo roçadas e entregues aos soldados australianos e outros adventicios.

A nova administração pouco ou nenhum conhecimento possuia de agricultura e, dentre a variada cultura de plantas tropicaes existente, soube apenas reconhecer o valor dos coqueiros. Das outras culturas exoticas, tão cuidadosamente formadas, as que escaparam aos longos annos de abandono, pereceram sob a foice dos roçadores.

Salvaram-se uns poucos cafeeiros e estes sobreviventes foram preciosos pois forneceram sementes de arvores já acclimatadas e foram a cellula mater de cafezaes destinados a fornecer, num futuro ainda remoto, um producto comparavel ao da Colombia pela força de infusão. A origem destes cafeeiros permanece incerta ; no dizer de pessoas estabelecidas na ilha de longa data, as primeiras sementes foram trazidas da Jamaica e eram de "Blue Mountain", mas esta asserção não foi cabalmente comprovada.

Seja como for, deviam ter sido sementes de muito boa procedencia pois os cafeeiros a que deram origem produzem um café de favas verdes graudas e regulares, dando a impressão de um leve revestimento oleoso e se assemelhando muito aos Medellin da Colombia. A torração é igual e de boa apparencia e a infusão apresenta uma bebida encorporada e rica, o que torna estes cafés excellentes "cafés de complemento". Estes cafeeiros remanescentes estão sendo agora carinhosamente tratados e todas as suas bagas serão colhidas para a formação de cafezaes de especimens escolhidos. Portanto, ainda serão preciso alguns annos para que a Nova Guiné possa apresentar quantidades apreciaveis desses cafés finos.

No decorrer do ultimo decennio, particulares e companhias particulares começaram a plantar café em Papua e no Territorio sob mandato e muitas destas plantações já estão em producção. Infelizmente bom numero dessas empresas particulares não poude se escorar durante a crise e desappareceu ; si tal não tivesse succedido, outra seria a expansão cafeeira em Papua.

TYPOS DE CAFE' DA GUINE'

Nas fazendas da Papua deram preferencia á variedade Robusta, genuina, cujas primeiras sementes foram importadas de Java. Da fertilidade do solo, alliada a chuvas abundantes opportunamente distribuidas pelas quadras do anno e a uma altitude conveniente, resultou uma proproducção precoce e de boa qualidade. E' muito frequente as floradas occorrerem entre doze a quinze mezes de idade e a primeira carga, de favas miudas mas de boa bebida, apparecer aos vinte mezes de idade. Cafeeiros de quatro annos de idade já produziram de 150 a 250 kilos por acre. Os grãos são mais para redondos do que para chatos. A bebida pode ser vantajosamente confrontada com a dos de Java mas na torração perdem, em média, de 1% a 2% mais do que aquelles.

Devido á porcentagem relativamente elevada de pequenos sitiantes desprovidos dos conhecimentos agricolas necessarios bem como de installações para o preparo conveniente do producto, lotes em consignação, de cafés mal preparados chegam continuamente ao mercado de Sydney. E' este um facto deveras lastimavel e a Administração da Nova Guiné ou Papua está tratando de estabelecer a tabella de padronização dos typos a qual todo exportador terá que obedecer para conseguir um a licença de exportação.

Nas grandes propriedades agricolas, procede-se á selecção das sementes, dando-se preferencia á variedade Bangalan n.º 5, extremamente productiva. Isto faz prever para um futuro não muito remoto, a chegada, nos mercados da Australia, dos Robusta de Nova Guiné em taes proporções que virá ameaçar seriamente a actual posição de Java. Com uma tributação elevada, imposta para fins orçamentarios e não proteccionistas, pode-se prever, com o correr do tempo, a gradual eliminação dos Robusta de procedencia estrangeira.

Experiencias vem sendo feitas em relação aos cafés finos, taes como os Arabicas, Colombianos e Mysore e o producto obtido revela optimos caracteristicos, tanto sob o ponto de vista da côr e tamanho da fava, como no referente á bebida em nada inferior a dos similares importados. Os dois pontos importantes da experiencia é saber si o rendimento por acre e a imunidade ás pragas tornam aconselhavel e remuneradora a adopção destas variedades cafeeiras. Por enquanto ainda é prematura qualquer affirmação a respeito. A não ser o pulgão branco, e este mesmo mantido em xeque pelo seu inimigo natural, os implacaveis bezourinhos mais conhecidos pela designação de "joanninha" e muito numerosos nas selvas locaes, ainda não se registou o apparecimento de nenhuma outra praga. A Administração local baixou instrucções severas prohibindo a importação de qualquer quantidade de café que não tenha passado pela sua camara de expurgo, magnificamente apparelhada. Nenhuma das pragas que, em outras regiões, tem prejudicado e mesmo arrazado cafezaes inteiros, appareceu ainda no Territorio sob-mandato. Devido á cadeia de monta-

Vistas da fazenda "Rugen Harbour", uma das mais importantes de Nova Guiné.

nhas que se extende á rectaguarda das plantações de Bougainville, reina, á noite, nestas paragens, uma temperatura amena como, em geral, só se encontra em altitudes elevadas. Isto faz augurar um futuro promissor para cafeeiros de variedade superior e portanto, mais exigentes.

Uma das companhias agricolas que se dedica á cafeicultura obedecendo a systemas modernos e racionaes é a "Rugen Harbour Plantation" que possue, actualmente, sob cultivo e em producção, uma area de varias centenas de acres em Bougainville, no Territorio sob mandato, a cerca de seis kilometros e meio do littoral. Nesta região o clima é muito estavel durante o anno todo, sendo a sua temperatura media de 80° Fahrenheit. Não ha periodo de estiagem sendo as precipitações pluviaes superior a cem pollegadas. A superficie do solo é constituida por uma fertilissima camada de humus. O sub-solo é de natureza argilosa, profundo de seis a doze pés, e dum tom carregado de chocolate.

A lavoura cafeeira, cobrindo uma superficie de 5.000 acres, é muito bem abastecida de agua, sendo atravessadas por dois rios perennes, o Ramuzun e o Kakewa Rana e diversos corregos que, em muitos pontos, podem ser aproveitados para obras hydraulicas. A estas vantagens, ha a accrescentar a de facilidade de braços, para qualquer sector das actividades agricolas e em qualquer quadra do anno.

Nos ultimos dois annos, tem esta companhia agricola remettido para a Australia café em quantidades sempre crescentes, café este que tem sido totalmente adquirido pelos negociantes de marcas proprias e de Sydney. Como a companhia em questão dispõe de machinas de beneficio modernas, o seu café não teme o confronto com o de importação. A fava é parecida com a dos Robusta de Java, embora um pouquinho maior e adquire, na torração, uma cor marrom escura ao passo que a infusão é mais encorpada e mais indicada para ser usada pura do que a dos Robusta de Java. A acceitação do mercado australiano é sufficiente para assegurar o futuro do emprehendimento.

(Traduzido do N. de Agosto do "The Thea and Coffee Trade Journal, New York")

Enjoy Smooth Sailing
by
Taking Advantage
of the
Summer
Breezes
Courtesy
Motor Boat

Improve Your Summer Business

by

Promoting Iced Coffee

and

Using the Best Seller

Use More Santos

(Annuncio do Instituto de Café do Estado de S. Paulo, no n.º de Agosto da Revista "Spice Mill").

Efficient Handling

Coffee handling at Santos, the world's greatest coffee port, has been developed to a a high point of efficiency. It facilitates shipment and gives the coffee roaster the benefit of careful, economical handling with modern equipment.

There is constant effort to foster further improvement in storage and transportation so as to bring SANTOS coffee to the roaster cheaply and speedily.

SANTOS COFFEE

Outstanding Competitive Qualities

SÃO PAULO COFFEE INSTITUTE

SÃO PAULO, BRAZIL

(Annuncio do Instituto de Café do Estado de São Paulo, publicado no n.º de Agosto p. p. da Revista "Tea and Coffee"..

Producção, commercio e consumo de café no mundo

ESTADOS UNIDOS

A sciencia elimina as duvidas a respeito do do café. Subordinado ao titulo supra, publicou a revista "Popular Science Monthly", assignado por Charles E. Page, um interessante artigo do qual, data venia, transcrevemos, em traducção, a primeira parte:

"Um importador desconfiou de que um importante lote de café, no valor de milhares de dollares, que acabava de receber e que fora adquirido em determinada zona da Colombia não correspondia ás amostras que lhe tinham sido preliminarmente remettidas. Não lhe sendo possivel affirmar categoricamente as suas suspeitas, entregou-me o assumpto para que o deslindasse.

Examinei os grãos de café através de uma possante lente e, pelo seu tamanho e demais caracteristicos, convenci-me de que se tratava realmente de cafés colombianos. Cortei, então, os grãos com uma navalha bem afiada e examinei os pedacinhos com o auxilio de um microscopio. A construcção das cellulas revelou que as amostras e o lote recebido provinham do mesmo lugar.

Mas isto não bastava. O aroma e o sabor delicado que caracterizam os bons cafés chegam a variar de fazenda para fazenda devido a differenças, quasi imperceptiveis, existentes no solo, na agua, no adubo empregado, na altitude e no preparo do grão.

Assim pois, como prova final, triturei em um almofariz alguns groãs crús, addicionei acido para eliminar a materia organica e, em seguida, analysei a solução obtida em busca de metaes. Encontram-se no grão de café, e em proporções variaveis, oito metaes a saber: ferro, cobre, nickel, magnesio, manganez, estanho, aluminio e calcio. A proporção de metaes encontrada num grão de café é um indice bastante seguro do lugar exacto de sua procedencia.

Minhas experiencias demonstraram que o comprador tinha razão. Os grãos do café entregado ao comprador accusaram um teor de ferro muito superior ao dos grãos das amostras. Não era admissivel que tivessem sido colhidos nos mesmos cafezaes. Assim sendo, apresentei-me ao "Coffee Row" que é como em Nova York alcunharam a "Front Street" e comprei seis variedades de café colombiano,

Estados Unidos — Corretores na Bolsa de Nova York.

submettendo-as a uma analyse em busca de metaes. As proporções encontradas em uma das variedades analysadas foram exactamente iguaes ás da amostra original e as de uma outra prova, coincidiram perfeitamente com as do café entregue. Com o auxilio dos negociantes, consegui precisar a origem dos cafés. Desta forma, os meus processos scientificos não só serviram para revelar a substituição levada a effeito na entrega do café, como serviram tambem para descobrir o logar exacto de onde procediam os cafés inferiores.

crescimo de 313.952 saccas sobre o exercicio anterior quando as exportações registaram o total de 3.824.123 saccas.

Das exportações de 1936-37, os Estados Unidos absorveram 3.059.326 saccas contra 2.791.789 na safra anterior. Os embarques para a Europa, principalmente para a Allemanha, sommaram em 892.652 saccas e para os outros destinos o total foi de 186.097 saccas.

O novo porto de Barranquilla. Grande parte das exportações cafeeiras da Colombia pro-

Colombia — Séde de uma fazenda de café do Departamento de Valle.

A sciencia está eliminando toda duvida e conjectura no commercio do café. Posso dizer que sou um "engenheiro em café" pois hoteis, estradas de ferro, armazens, governos federal e estaduaes tem-me trazido os seus "problemas" relativos ao café...".

COLOMBIA

Record alcançado pelas exportações cafeeiras. Segundo dados divulgados pelo "Department of Commerce" as exportações da safra colómbiana 1936-37, terminada a 30 de Julho ultimo, attingiram a 4.138.075 saccas de 60 kilos, o mais alto nivel jamais registado. Estes algarismos representam, além do mais um ac-

cessam-se pelo porto fluvial-maritimo de Barranquilla, inaugurado com toda a solemnidade em Dezembro ultimo. Reune este porto condições das mais propicias para o embaruqe e desembarque de passageiros e mercadorias e está destinado a prestar serviços incalculaveis ao paiz como o demonstra o facto de, pouco tempo decorrido desde o termo das obras, terem ali entrado muitos navios mercantes e de guerra, alguns de 7 metros de calado.

Os fretes fixados para a carga embarcada e desembarcada no terminal de Barranquilla são iguaes aos estabelecidos para outros portos colombianos do Atlantico e as taxas de seguro, fixadas pelas companhias que func-

cionam na Colombia são iguaes ás que vigoram para a carga destinada a outros portos da mesma republica no mesmo littoral.

Porto Colombia continuará prestando, é evidente, valiosos serviços, pois não ha, nem pode haver, rivalidade alguma entre os dois portos cujas funcções se completam e cuja prosperidade se reflecte necessariamente de um sobre o outro.

O problema da monocultura. Num interessante artigo inserto no ultimo numero da "Revista Cafetera" da Colombia, o sr. Juan Pablo Duque, analysando o problema de monocultura na Colombia, reconhece ser um mal ficarem quasi que na dependencia economica exclusiva do café. Apesar de muito se ter escripto a respeito, os agricultores estabelecidos nas zonas de clima medio da Colombia continuam aferrados o cultivo exclusivo do café e, na opinião do autor, pelos seguintes motivos:

"Na zona média do paiz, com terras situadas entre 1.200 e 1.800 metros de altitude, de topographia accidentada e onde predominam os solos compactos e abundantes precipitações pluviaes, vive a porcentagem mais alta da população colombiana, vinculada directa, ou indirectamente, ao cultivo do café. Mas isto não é novidade; este estado de coisas remonta ha cerca de um seculo sem que se note tendencia para uma deslocação de parte da população ou do grosso de suas actividades agricolas para as regiões baixas ou acima de 2.000 metros de altitude".

Passando a analysar os factores que contribuem para este estado de coisas, passa em revista as diversas culturas a que se dedica a Colombia, paiz essencialmente agricola, e das quaes nenhuma se presta a substituir o café nas zonas em questão, seja por exigirem clima mais quente como o cacau, a canna, o algodão e o fumo, seja por requererem terrenos mais planos, como o arroz e outros cereaes, seja por não contarem com transporte facil nem mercados internos compensadores como a banana, as frutas citricas e os legumes.

Após varias considerações opportunas e originaes sobre estas diversas culturas e suas probabilidades na Colombia, termina o articulista suggerindo as seguintes bases para uma politica agraria intelligente:

a) Demarcação da area cafeeira do paiz: os cafezaes situados abaixo de 900 metros de altitude (com excepção da Sierra Nevada de Santa Maria) e acima de 1.800 metros, estão fadados a desapparecer, maxime si estão occupando areas mais ou menos planas.

b) Proseguir nos melhoramentos dos systemas de cultivo dentro da area destinada ao café, barateando o custo de producção e fomentando as culturas subsidiarias, especialmente as destinadas a fazer média com os generos alimenticios (frutas, sobretudo mamão e laranjas; legumes, mel de abelha, etc.

c) Continuar a incentivar outras culturas como algodão, arroz, fumo, cacao, canna, etc. dentro, porém, das zonas apropriadas.

d) Emprehender, numa modalidade pratica e radical, uma campanha sanitaria visando proteger o elemento humano das zonas ruraes contra as molestias proprias do meio e que constituem uma ameaça para a economia nacional e para a raça.

e) Proceder a um levantamento agro-pecuario abrangendo, retrospectivamente, 50 annos no minimo".

CHILE

Elevados de 25% os direitos alfandegarios sobre o café. O governo do Chile baixou recentemente um decreto elevando os direitos aduaneiros de cerca de 25% sobre varios productos de primeira necessidade, incluindo o café crú, o matte, o chá e o assucar.

Chile — Os Andes.

A data da entrada em vigor do referido decreto foi fixada em 18 de Outubro, sendo que as mercadorias embarcadas antes daquella data não estarão sujeitas ao augmento decretado.

A medida foi motivada pela necessidade de equilibrar o orçamento devido ao crescente custo da vida naquelle paiz, e tambem para contrabalançar a alta doc ambio, visto que os impostos de importação no Chile são cobrados em ouro.

GUATEMALA

"Guatemala, paiz de encanto e magia". E este o suggestivo titulo de um folheto illustrado de propaganda distribuido pelo Centro Nacional de Turismo da cidade de Guatemala. Em topicos de estylo colorido menciona as inumeras bellezas naturaes, os vestigios da civilização azteca, os usos e costumes de tanta côr local e encanto. Ao se referir á industria cafeeira, o folheto diz o seguinte:

"Produz a Guatemala, em média annual, 100.000.000 de libras de café (mais ou menos 758.300 saccas de 60 kilos). Um facto digno de menção é o de nunca se ter registado uma superproducção de café no paiz. Durante o ultimo quinquennio, os preços do café soffreram, nos mercados mundiaes, baixas prejudiciaes mas o producto da Guatemala, mercê da sua qualidade, é vendido até o ultimo grão ao passo que paizes ha que se vêm na triste necessidade de destruir os seus excessos.

Os cafeeiros são cultivados á sombra e a uma altitude que varia entre 450 e 1.800 metros. O producto das zonas mais elevadas é de melhor qualidade, razão pela qual as encostas accidentadas e de grande altitude estão, na sua maioria, revestidas de frondosos cafezaes.

Uma visita a uma fazenda das vizinhanças da Capital é um passeio que deixa gratas recordações. Si nos mezes de Maio e Junho, os raios do sol filtrando através da leve folhagem das arvores de sombra, vem illuminar a onda branca e perfumada dos cafeeiros em flor, no mez de Setembro, as bagas, ás vezes tão apinhadas como ervilhas numa lata, começam a se revestir de uma linda côr rubra. E' a maturação, a epoca do inicio da colheita. O café

Guatemala — Templo pyramidal em Uaxactun.

não amadurece com uniformidade. O mesmo talhão tem que ser colhido e repassado mais de uma vez e é só muitos mezes decorridos depois do inicio da colheita que o café, secco, beneficiado e catado está prompto para ser exportado".

COSTA RICA

Os cafés "tercillas", base das exportações de Julho e Agosto. Durante os nove primeiros mezes do anno agricola, isto é, de Outubro de 1936 a Julho de 1937, as exportações cafeeiras elevaram-se a 381.375 saccas em confronto com 306.101, em periodo anterior analogo. Nesta safra, o contingente que se destinou á Inglaterra foi de 130.307 saccas, em confronto com 127.688 saccas na safra anterior. As exportações para a Allemanha se avolumaram consideravelmente durante a safra 1936-37, registando o total de 121.920 saccas, em confronto com 95.412 no exercicio anterior.

Com os embarques effectuados em Julho e Agosto ficou praticamente liquidada a producção 1936-37. Estes embarques, constituidos na sua grande maioria de cafés "tercillas" que se destinam aos Estados Unidos, são feitos nos mezes de Julho, Agosto e Setembro para beneficiar de uma resolução que permitte a exportação desta classe de cafés nos referidos mezes com uma reducção da taxa de importação que é de $040, por 100 kilos ao invés da taxa usual de $1,50.

NICARAGUA

Cogita-se de augmentar a porcentagem dos cafés finos. Em 14 de Julho ultimo, os productores de Nicaragua manifestaram-se favoraveis á adopção das medidas propostas pelo Ministerio da Agricultura e que visavam a melhoria da safra vindoura mediante um preparo mais cuidadoso nas proprias fazendas e machinas de beneficio.

Ponderavam elles que a exportação de café foi, em 1936, de 180.000 saccas de 75 kilos e dessa quantidade 16% o era de qualidade inferior. Si esta porcentagem fosse substituida por cafés tambem finos, calculam que isto importaria num accrescimo de 250.000 dollares, moeda dos Estados Unidos, de lucros que entrariam para o paiz.

Até fins de Junho, as exportações elevavam-se a 231.893 saccas de 75 kilos. A safra 1936-37 foi muito boa mas os prognosticos para a safra vindoura não são dos mais animadores. (Do "Department of Commerce").

MEXICO

Soconusco, a zona cefeeira privilegiada. De um interessante artigo assignado por Roland Roggenbrod e inserto no "Tea & Coffee" damos abaixo uma traducção, ligeiramente resumida :

"Soconusco, uma das principaes zonas cafeeiras do Mexico, fica no estado de Chiapas, na divisa com a Guatemala. O maior centro commercial e cafeeiro é a cidade de Tapachula, nome pelo qual é designado, no commercio, os cafés produzidos em Soconusco. E' servida pela estrada de ferro Interoceanica e pela linha aerea da Pan-American.

Soconusco é atravessado pela Serra Madre, cordilheira que apresenta bellezas grandiosas e pincaros elevadissimos, sobrepujando a todos o vulcão El Tecana. Nas encostas menos elevadas destas montanhas, numa altitude entre 400 e 1.200 metros agrupa-se uma centena de fazendas, ou "fincas" medias e grandes, cuja producção, na recente safra 1936-37, foi de 200.000 saccas de 70 kilos.

No que diz respeito á apparencia e qualidade da bebida, os cafés produzidos em Soconusco ou os "Tapachula" como são universalmente conhecidos, muito se assemelham aos da Guatemala, mas com uma porcentagem muito menor de typos inferiores pois apenas cinco por cento são constituidos de cafés boias ou sejam os "vanos" ou "cerezos" e trez por cento de "desperdicios" ou escolhas. Destes mesmo, uma boa parte fica no Mexico para consumo interno. Sendo, genericamente considerados, optimos despolpados, molles e produzidos em regiões altas, gozam de grande procura nos Estados Unidos que absorvem, em media, cincoenta por cento das safras desta procecencia.

Mexico — Posto de recebimento do café na Finca Las Maravillas.

Oitenta por centos das propriedades cafeeiras de Sonocusco estão nas mão de mexicanos de descendencia estrangeira, em grande parte de alemães. E durante muitos e muitos annos e principal mercado para os cafés de

Sonocusco era Hamburgo onde alcançavam preços altos, mercê da sua bella apparencia e excellentes qualidades. Hoje em dia, apesar de em nada terem desmercido, só difficilmente e em pequena escala encontram collocação naquelle mercado. Isto devido a quotas, restricções cambiaes etc., em resumo, devido ao mundo andar fora dos eixos.

Para uma "finca" cuja producção é de 15.000 saccas são necessarios, effectivos, cerca de trezentos trabalhadores (na sua maioria indios) e, durante trez ou quatro mezes, approximadamente, um milhar. Para os trabalhadores effectivos, estabelecidos nas "fincas" com suas familias, a fazenda fornece, por conta propria, moradia e lenha e, a preço muito baixo e fixo, o milho, base da alimentação. Quando chega a epoca da colheita, descem dos povoados da "terra fria" ou sejam das altas regiões da Serra Madre, turmas de indios. A estes trabalhadores avulsos a fazenda fornece alojamento em commum e alimentação. Durante o actual governo, os salarios dos trabalhadores foram officialmente augmentados em trinta e cinco centavos americanos e cogita-se de varios outras reformas de caracter social.

Indias catando o café a mão.

A estação chuvosa vai, em Soconusco, de Maio a fins de Outubro com uma interrupção "a canicula" nos mezes de Julho e Agosto. Em Novembro as chuvas escasseiam e começa a estação secca, Mas, mesmo durante esta quadra, sobrevem algumas chuvas esporadicas sem as quaes não seria possivel a producção de cafés tão finos.

A florada mais importante é a segunda que se abre em Fevereiro ou Março e que é a que determina uma colheita normal caso não intervenham factores adversos. Si vier uma terceira florada entre Março e Abril, e esta pegar, a safra será de volume acima do normal. Não foi o caso da safra vindoura, 1937-38; a terceira florada melou com as chuvas e a safra, para toda a região de Soconusco, é avaliada em cerca de 250.000 saccas.

Quando a primeira camada de bagas chega ao ponto de maturação, os trabalhadores indios as colhem cuidadosamente depositando-as em cestos e transportam-nas para o posto de recebimento mais proximo, no cafeçal. O café é então conduzido, em rego d'agua, ás installações de despolpamento. Nos tanques apropriados faz-se a separação do café bom que, pelo seu peso, fica depositado no fundo

e o inferior, os "vanos" ou "cerezos" que ficam boiando á superficie.

Estas duas categorias são despolpadas e beneficiadas separadamente. A secca faz-se, inicialmente, em terreiros ladrilhados sendo completada em seccadores. Nas aperfeiçoadas machinas de beneficio, o café é, de accordo com o tamanho de suas favas, separado em "Superior, Primera, Segunda, Terceira, Moka", etc. Como um ultimo ademão para a perfeição do producto vem a catação a mão, caprichosamente executada por indias, mulheres e crianças.

Uma vez ensaccado o café é, em caminhões e em lombo de burro, transportado á estação ferroviaria mais proxima e despachado com destino a Porto Mexico ou Vera Cruz, ambos no golfo do Mexico onde é exportado para o exterior".

HAITI

Exportação e perspectiva de safra. Durante os nove primeiros mezes de safra 1936-37, isto é, de 1.º de Outubro a 30 de Junho ultimo, as exportações de café do Haiti elevaram-se a 371.217 saccas de 60 kilos, no valor de...... 20.908.652 gourdes, em confronto com periodo correspondente da safra 1935-36, cujo volume foi de 546.264 saccas, num valor total de 26.449.481 gourdes.

Continuam auspiciosas as perspectivas para a safra vindoura que é avaliada em cerca de 516.670 saccas.

S. SALVADOR

Da revista "El Café en El Salvador" transcrevemos o seguinte artigo:

"*A contribuição do café.* Affirmam, e com sobejas razões, que o café é a viga mestra da economia nacional. De um lado proporciona meios de vida a numerosos fazendeiros cujo numero, entre pequenos, grandes e médios, é superior a 4.000 e a milhares de trabalhadores ruraes que encontram sempre occupação nos diversos sectores de uma lavoura cafeeira.

Por outro lado serve de moeda para o nosso intercambio pois é com o producto da venda do café, que constitue 90% do valor da exportação de S. Salvador, que pagamos as nossas importações e saldamos os nossos compromissos no exterior.

E finalmente, contribue, directamente, com os seguintes impostos:

	POR 100 KILOS
Direitos de exportação	$2,57
Em beneficio da Ass.Cafetalera .	$0,05
SALDO	$2,52

Destes $2,52 tocam ao Thesouro Nacional 67% e os 33% restantes, ao Banco Hypothecario de S. Salvador.

Além disso, o café paga ainda, directa ou indirectamente, outros impostos. Directamente, o imposto de c/0,10 por quintal nos districtos de Occidente e Centro de c/0,20 nos de Oriente, como taxa de viação indirectamente, impostos em favor da industria cafeeira, das obras publicas locaes, das instituições de caridade, etc....

Considerando o exposto, avalie-se o tremendo golpe que soffreria o paiz no caso da cultura cafeeira vir a ser relegada para segundo plano e a sua producção soffrer declinio.

Todos deveriam ter plena consciencia do quanto representa para S. Salvador e o seu povo a industria cafeeira para que lhe dêm sempre o devido valor e consideração".

FRANÇA

Majoração dos direitos alfandegarios sobre o café. Do retrospecto das actividades cafeeiras no mercado do Havre, durante o mez

de Julho, inserto no "Bulletin de l'Institut Colonial" transcrevemos o seguinte topico:

"O acontecimento de maior repercussão para o nosso mercado foi a majoração dos direitos alfandegarios sobre o café que passaram de Fr. 256 para Fr. 350 por 100 kilos. A bem dizer, esta majoração nada mais é do que a suppressão da reducção de Fr. 90 decretada numa epoca em que o augmento das despesas publicas foi acompanhado de uma reducção deliberada das receitas. Não é, portanto, de espantar que tenham tido que voltar á antiga tabella. Os cafés coloniaes muito lucraram com esta majoração de direitos dos quaes estão isentos e as suas cotações subiram de 322 para 352 para 352 francos. O privilegio dos cafés coloniaes ficou, desta forma, augmentado em Fr. 0,94 por kilo. No disponivel, os negocios foram muito activos mas as cotações baixaram acompanhando a baixa dos cafés estrangeiros.

A 31 de Julho, sobre um total de 917.102 saccas existentes no porto do Havre, 139.382 o eram de procedencia colonial. As entradas ao consumo, durante o periodo em questão, foram de 211.138 e 31.252 saccas, respectivamente.

Os cafés de Kenia isentos de sobretaxa. Os governos francez e inglez entraram em entendimento no que se refere a alguns artigos de exportação. A Inglaterra concedeu entrada livre á raffia, desde que esta seja importada em estado de materia prima e não sob forma de objectos manufacturados. A França, por sua vez, concedeu aos cafés da Africa Oriental Ingleza e ás resinas de kauri, isenção da sobretaxa que incide sobre importações indirectas desde que estes productos procedam de um porto do Reino Unido.

INGLATERRA

Costa Fica reconquista o mercado de Londres. Consoante noticia publicada pelo "Chamber of Commerce Journal" de Londres, Costa Rica conseguiu, em 1936, reconquistar o seu lugar de primeiro fornecedor de café ao mercado britanico, lugar este do qual, em 1935, a haviam desalojado as colonias da Africa Oriental Ingleza.

As importações do café, procedentes da India, registaram um augmento e foram de 78.685 cwt. (1 cwt. equivale a 50,800 k.). O total da Africa Oriental foi de 134.787 cwt. o que representa uma diminuição de 80 cwt. sobre 1935, exercicio anterior.

A propaganda "bola de neve" dos cafés de Kenia. Nas colonias da Africa Oriental iniciou-se, ha alguns mezes, a companha de publicidade "bola de neve" em favor dos cafés de Kenya. Este genero de publicidade foi ultimamente adoptado nos carros restaurantes das estradas de ferro de Kenya e Uganda onde sempre é servido café produzido no paiz. Aos viajantes das referidas ferrovias são distribuidos coupons onde podem escrever o nome e endereço de um amigo, na colonia ou mesmo na Inglaterra, para o qual o desejam que seja

Inglaterra — Um dos muitos annuncios do café de Kenya e cuja legenda é: "Os Kenya tambem são muito encorpados".

remettida uma amostra gratuita dos cafés de Kenya.

O vencedor de uma corrida de 180 km. fez largo uso do café. Limitando-se ao café como bebida, Henderson, o famoso corredor britanico, ganhou a marathona annual de 180 km., de Londres até Brighton, ida e volta, por uma hora de differença sobre os demais competidores. Realizou este feito em 18 horas, 37 minutos e 40 segundos. Unicamente as chuvas torrenciaes que desabaram durante a competição o impediram de cobrir esta distancia em menos tempo, batendo assim o "record" para esta prova que é de 18 horas e 6 minutos. Henderson, jovem athleta de 31 annos, já ganhou numerosas provas de corridas a pé, mas nunca em distancia superior a 90 km. Sua alimentação durante a competição consistiu quasi que exclusivamente de carne e café, este em grandes quantidades.

INDIAS NEERLANDEZAS

Creação de um "fundo para o café". Por decreto baixado pelo Governador Geral das Indias Neerlandezas, em Junho ultimo, ficou estabelecida a creação de um fundo de reserva para o café, cuja finalidade é consolidar a situação da industria cafeeira nas Indias Neerlandezas.

O dinheiro deste fundo de reserva que proveiu das "reservas para auxilio á agricultura" foi conseguido pela cobrança effectuada, em caracter temporario, durante o ultimo semestre de 1936, de uma taxa de importação sobre os cafés entrados na Hollanda. Consoante communicado official, as quantias assim arrecadadas elevaram-se a 780.000 florins.

Esta verba ficou á disposição do Governador Geral das Indias Neerlandezas e foi nomeada uma commissão executiva, encarregada da applicação da mesma e cujos destinos mais definidos são os seguintes:

a) A expansão do commercio cafeeiro.

b) A melhoria do producto indigena e instrucções e demonstrações ao lavrador sempre que isto se tornar necessario.

c) Todos os assumptos attinentes ao café.

A distribuição deste auxilio financeiro entre indigenas e europeus será feita proporcionalmente ás respectivas producções para cuja avaliação servirão de base as estatisticas de exportação.

COSTA DE MARFIM

Expansão da cultura cafeeira. Elevaram-se a 3.899 toneladas metricas as exportações cafeeiras durante o primeiro trimestre de 1937, em confronto dom 2.732 toneladas que foi o total registado para periodo equivalente em 1936. O total das exportações foi, durante o exercicio de 1936, de 6.484 toneladas metricas, o que representa um formidavel surto confrontado com as 445, toneladas, total correspondente ao anno de 1930. Toda a producção cafeeira da Costa de Marfim é exportada para a França.

As variedades cafeeiras cultivadas nesta Colonia são o Liberia e o Robusta. A maior parte dos cafeicultores dá preferencia a duas variedades do Robusta por serem plantas vigorosas, carregarem muito e o producto ser muito procurado pelos compradores. Existe numero igual de cafeicultores nativos e europeus conquanto a tendencia para o augmento dos pequenos sitiantes se accentue cada vez mais. E' isto o resultado dos esforços dispendidos pelas administrações locaes e instituições a base de cooperativismo que muito tem auxiliado o pequeno lavrador pela distribuição gratuita de mudas creadas em viveiros do governo e pela installação de usinas de benefico onde o café pode ser convenientemente pre-

parado por preços accessiveis. Seis usinas desta categoria já se acham em pleno funccionamento.

O raio de acção destas usinas está ainda muito limitado devido ao peso e volume do producto, que tornam o transporte difficil. Estão tratando de remediar este inconveniente pela disseminação, entre sitiantes muito afastados das usinas, de pequenas despolpadeiras manuaes, vendidas a preços extremamente modicos. Isto viria reduzir de cerca de 70 por cento o volume do café, facilitando e barateando o seu transporte.

Nas fazendas mantidas por europeus, existem as necessarias installações para despolpamento e beneficio. A Camara de Commercio de Abidian está montando uma grande usina de rebeneficio para eliminar os defeitos dos cafés destinados á exportação e para a necessaria padronização do producto.

Terreiro de café e tulha seccadeira.

ESTATISTICA

Existencia de café paulista nos armazens reguladores, estações e vagões

Em 31 de Agosto de 1937

SÉRIES	ARMAZENS REGULADORES	ESTAÇÕES E VAGÕES	EXISTENCIA
5-R-35	—	450	450
6-R-35	—	119	119
7-R-35	—	850	850
8-R-35	—	620	620
9-R-35	5.620	5.768	11.388
10-R-35	105.315	42.174	147.489
11-R-35	117.190	5.062	122.252
12-R-35	112.857	1.510	114.367
13-R-35	83.103	3.377	86.480
14-R-35	143.506	6.440	149.946
15-R-35	106.244	3.765	110.009
16-R-35	66.440	4.015	70.455
17-R-35	81.539	3.496	85.035
18-R-35	255.463	16.488	271.951
Safra 1935/36	1.077.277	94.134	1.171.411
4-D-36	—	101	101
7-D-36	—	456	456
8-D-36	286.217	25.612	311.829
9-D-36	280.453	69.273	349.726
10-D-36	325.934	86.922	412.856
11-D-36	316.386	25.907	342.293
12-D-36	344.260	34.037	378.297
13-D-36	176.084	13.122	189.206
14-D-36	252.405	10.449	262.854
15-D-36	180.938	9.075	190.013
16-D-36	156.353	8.297	164.650
17-D-36	124.901	10.063	134.964
18-D-36	220.008	22.068	242.076
1-R-36	6.560	202.955	209.515
2-R-36	102.800	3.597	106.397
3-R-36	195.950	1.226	197.176
4-R-36	215.388	6.207	221.595
5-R-36	222.821	6.868	229.689
6-R-36	261.169	4.534	265.703
7-R-36	269.375	6.135	275.510
8-R-36	313.777	7.729	321.506
9-R-36	244.128	7.675	251.803
10-R-36	282.124	15.216	297.340
11-R-36	244.584	702	245.286
12-R-36	264.907	7.068	271.975
13-R-36	131.642	1.747	133.389
14-R-36	185.294	1.640	186.934
15-R-36	137.572	—	137.572
16-R-36	119.032	—	119.032
17-R-36	97.781	3.190	100.971
18-R-36	160.693	11.924	172.617
Preferencial 1936	792.042	224.715	1.016.757
Safra 1936/37	6.911.578	828.510	7.740.088
L-37	564.755	984.228	1.548.983
R-37	389.657	580.247	969.904
Preferencial 1937	—	2.955	2.955
Safra 1936/37	954.412	1.567.430	2.521.842
TOTAL GERAL	8.943.267	2.490.074	11.433.341

Resumo do movimento de café destinado a Santos

SACCAS DE 60 KILOS

Até 31 de Agosto de 1937

SÉRIE	Despachadas	Liberadas	Destinos alterados	Annulladas	Interdictadas	Compradas pelo DNC.	Entregue ao DNC. 6/347, 372	A liberar
D-35 . .	5.615.842	5.594.056	10.617	1.317	23	9.829	—	—
R-35 . .	5.618.206	1.846.304	10.618	1.317	23	2.198.295	390.238	1.171.411
Pref.-35	1.936.228	1.932.718	2.182	1.328	—	—	—	—
D-36 . .	4.979.102	1.997.453	2.100	228	—	—	—	2.979.321
R-36 . .	3.737.710	71.111	1.575	171	—	—	130.358	3.534.495
Pref.-36 .	3.315.706	2.296.914	270	1.765	—	—	—	1.016.757
D-37 . .	1.749.284	201.251	—	—	—	—	—	1.548.033
Pref.-37 .	3.905	950	—	—	—	—	—	2.955
TOTAL . .	26.955.983	13.940.757	27.362	6.126	46	2.208.124	520.596	10.252.972

Movimento da safra 1935/36 destino Santos

SACCAS DE 60 KILOS

Até 31 de Agosto de 1937.

SÉRIE	Despachadas	Liberadas	Destinos alterados	Annulladas	Interdictadas	Compradas pelo DNC.	Entregue ao DNC. 6/347	A liberar
Directas.	5.615.842	5.594.056	10.617	1.317	23	9.829	—	—
2-R-35	216.281	152.614	4.298	—	1	53.482	5.886	—
3-R-35	296.819	187.720	—	—	1	103.063	6.035	—
4-R-35	528.588	323.381	—	—	21	191.482	13.704	—
5-R-35	498.063	304.508	—	—	—	177.897	15.208	450
6-R-35	558.491	285.062	—	—	—	257.653	15.657	119
7-R-35	466.493	222.325	125	—	—	225.503	17.690	850
8-R-35	458.779	219.410	—	500	—	221.548	16.701	620
9-R-35	292.650	115.278	—	397	—	152.402	13.185	11.388
10-R-35	382.971	23.824	400	150	—	181.999	29.109	147.489
11-R-35	273.412	109	—	61	—	129.876	21.114	122.252
12-R-35	265.831	2.416	550	31	—	131.342	17.125	114.367
13-R-35	183.380	663	391	—	—	82.735	13.111	86.480
14-R-35	281.560	1.991	—	—	—	102.864	26.759	149.946
15-R-35	205.266	1.698	504	—	—	66.042	27.013	110.009
16-R-35	148.544	892	900	—	—	54.896	21.401	70.455
17-R-35	153.777	790	1.000	—	—	29.540	37.412	85.035
18-R-35	407.301	3.623	2.450	178	—	35.971	93.128	271.951
TOTAL .	5.618.206	1.846.304	10.618	1.317	23	2.198.295	390.238	1.171.411
Pref.-35 .	1.936.228	1.932.718	2.182	1.328	—	—	—	—
SAFRA 35/36	13.170.276	9.373.070	23.417	3.962	46	2.208.124	390.238	1.171.411

Movimento da safra 1936-37 destino Santos

SACCAS DE 60 KILOS

Até 31 de Agosto de 1937

SÉRIES	DESPACHADAS	LIBERADAS	DESTINOS ALTERADOS	ANNULADAS	COMPRADAS RESOL. 372	A LIBERAR
2-D-36.	143.143	143.023	—	120	—	—
3-D-36.	264.605	264.605	—	—	—	—
4-D-36.	300.527	300.426	—	—	—	101
5-D-36.	317.864	317.864	—	—	—	—
6-D-36.	363.439	363.439	—	—	—	—
7-D-36.	381.688	381.232	—	—	—	456
8-D-36.	452.244	140.415	—	—	—	311.829
9-D-36.	349.726	—	—	—	—	349.726
10-D-36.	412.856	—	—	—	—	412.856
11-D-36.	342.293	—	—	—	—	342.293
12-D-36.	381.562	3.265	—	—	—	378.297
13-D-36.	196.892	7.578	—	108	—	189.206
14-D-36.	281.283	14.429	—	—	—	262.854
15-D-36.	196.431	5.928	400	—	—	190.013
16-D-36.	165.050	—	400	—	—	164.650
17-D-36.	140.416	4.732	720	—	—	134.964
18-D-36.	289.173	46.517	580	—	—	242.076
TOTAL.	4.979.102	1.997.453	2.100	228	—	2.979.321
2-R-36.	107.425	—	—	90	938	106.397
3-R-36.	198.525	150	—	—	1.199	197.176
4-R-36.	225.373	789	—	—	2.989	221.595
5-R-36.	238.423	277	—	—	8.457	229.689
6-R-36.	272.620	744	—	—	6.173	265.703
7-R-36.	286.423	150	—	—	10.763	275.510
8-R-36.	339.571	2.471	—	—	15.594	321.506
9-R-36.	262.214	185	—	—	10.226	251.803
10-R-36.	309.572	—	—	—	12.232	297.340
11-R-36.	256.994	262	—	—	11.446	245.286
12-R-36.	286.167	2.500	—	—	11.692	271.975
13-R-36.	147.326	3.929	—	81	9.927	133.389
14-R-36.	212.397	16.203	—	—	9.260	186.934
15-R-36.	147.263	4.468	300	—	4.923	137.572
16-R-36.	124.045	—	300	—	4.713	119.032
17-R-36.	105.774	3.568	540	—	695	100.971
18-R-36.	217.598	35.415	435	—	9.131	172.617
TOTAL.	3.737.710	71.111	1.575	171	130.358	3.534.495
Preferencial-36 . . .	3.315.706	2.296.914	270	1.765	—	1.016.757
SAFRA 36/37	12.032.518	4.365.478	3.945	2.164	130.358	7.530.573

Movimento de café em Santos

Safra 1937/38

MESES	ENTRADAS								DESPACHOS	EMBARQUES	Café para troca retirado do stock	Revertido ao stock pelo D. N. C.	Café de troca revertido ao stock	EXISTENCIA
	Paulista	Mineiro	Goyano	Paranaense	Paulista para troca	Mineiro para troca	Para o D. N. C.	TOTAL						
Julho	437.888	31.685	2.490	—	—	—	—	472.063	459.132	465.619	8.433	4.222	986	2.122.252
Agosto	542.860	37.979	3.064	—	—	—	—	583.903	550.511	529.203	16.576	4.027	1.194	2.165.597
TOTAL	980.748	69.664	5.554	—	—	—	—	1.055.966	1.009.643	994.822	25.009	8.249	2.180	2.165.597
Mesmo periodo anno ant.	1.344.893	94.568	4.075	8.985	135	1.845	70	1.454.571	1.494.573	1.539.964	400	23.266	5.383	2.110.263

Movimento de café no Rio de Janeiro

Safra 1937/38

MESES	ENTRADAS					EMBARQUES	BONUS	Revertido ao stock Doação e Propaganda	CONSUMO	Encontrado a m is na verificação do stock	Retirado do mercado	EXISTENCIA
	S. Paulo	M. Geraes	R. Janeiro	Esp. Santo	TOTAL							
Julho	14.646	52.917	21.411	11.604	100.578	98.925	1.133	455	15.500	—	—	675.516
Agosto	26.006	71.700	42.494	16.159	156.359	131.389	895	1.614	15.500	—	—	687.495
TOTAL	40.652	124.617	63.905	27.763	256.937	230.314	2.028	2.069	31.000	—	—	687.495
Mesmo periodo anno anterior	21.882	182.557	95.928	50.146	350.513	296.275	2.959	2.695	31.000	332	116.500	598.832

Movimento de café em Victoria

Safra 1937/38

MESES	ENTRADAS			EMBARQUES	CONSUMO	EXISTENCIA
	Esp. Santo	M. Geraes	TOTAL			
Julho	84.227	2.432	86.659	84.717	600	279.066
Agosto	63.345	7.076	70.421	100.981	600	247.906
TOTAL	147.572	9.508	157.080	185.698	1.200	247.906
Mesmo periodo anno anterior	184.818	23.691	208.509	251.073	1.047	156.727

Café paulista

SERIE POR ESTRADA DE PROCEDENCIA

ESTRADA DE FERRO	3-R-35	4-R-35	6-R-35	7-R-35	8-R-35	9-R-35	10-R-35	8-D-36	18-D-36	1-R-36	3-R-36	4-R-36	5-R-36	6-R-36	7-R-36	8-R-36	9-R-36	11-R-36	12-R-36	13-R-36	18-R-36	Pref. 1936/37	L — 37			Pref. 1937/38	TOTAL
																							2.ª Quinz. Julho	1.ª Quinz. Agosto	2.ª Quinz. Agosto		
São Paulo Railway	—	—	—	—	3.347	10.322	2.134	—	2.685	450	—	—	—	—	—	—	—	—	700	450	7.410	8.518	7.284	9.547	460	150	53.457
Sorocabana	—	—	—	150	3.921	19.499	5.604	4.741	—	—	150	510	—	247	—	—	—	—	—	—	—	1.871	20.576	9.803	—	425	67.497
Paulista	—	—	75	—	5.012	41.877	6.959	4.304	—	—	—	150	277	497	150	2.471	150	105	150	—	—	46.599	46.864	4.239	—	—	159.879
Mogyana	—	—	—	—	5.478	11.273	4.401	774	—	—	—	129	—	—	—	—	35	—	—	—	—	53.430	11.160	6.586	200	300	93.766
Araraquara	—	—	—	—	5.330	11.389	—	1.033	—	—	—	—	—	—	—	—	—	157	—	—	—	10.124	35.703	2.434	—	—	66.170
Dourado	—	—	—	—	185	2.888	1.535	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	924	7.958	617	—	—	14.107
São Paulo-Goyaz	—	—	—	—	1.326	2.509	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6.336	16.543	947	—	—	27.661
Monte Alto	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	468	258	—	—	—	726
Noroeste	250	332	—	—	6.222	7.718	2.316	1.468	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	14.277	—	13.541	—	—	46.124
Itatibense	—	—	—	—	—	75	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	150	—	—	225
Campineira	—	—	—	—	—	666	76	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.092	1.200	—	—	3.034
São Paulo e Minas	—	—	—	—	—	250	125	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.614	—	—	—	—	1.989
Jaboticabal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	600	750	—	—	1.350
Barra Bonita	—	—	—	—	—	1.325	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	600	—	—	75	2.000
Morro Agudo	—	—	—	—	—	286	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	786	720	—	—	—	1.792
Central do Brasil						3.083	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3.083
TOTAL	250	332	75	150	30.821	113.160	23.150	12.320	2.685	450	150	789	277	744	150	2.471	185	262	850	450	7.410	144.947	149.358	49.814	660	950	542.860

Café recebido a despacho na quota D. N. C.

ESTRADAS	2.ª QUINZENA DE JULHO			1.ª QUINZENA DE AGOSTO			2.ª QUINZENA DE AGOSTO			TOTAL		TOTAL GERAL
	Equilibrio	Retida	Total	Equilibrio	Retida	Total	Equilibrio	Retida	Total	Equilibrio	Retida	
São Paulo Railway	1.749	2.331	4.080	1.713	2.191	3.904	508	676	1.184	3.970	5.198	9.168
Sorocabana	29.787	39.716	69.503	71.639	96.177	167.816	43.069	57.425	100.494	144.495	193.318	337.813
Paulista.	41.067	63.367	104.434	69.533	105.900	175.433	45.760	74.796	120.556	156.360	244.063	400.423
Mogyana	3.366	4.414	7.780	6.251	9.227	15.478	3.658	4.519	8.177	13.275	18.160	31.435
Araraquara	26.538	50.320	76.858	25.026	81.363	106.389	25.653	73.304	98.957	77.217	204.987	282.204
Dourado.	6.426	11.492	17.918	13.521	21.344	34.865	10.226	15.818	26.044	30.173	48.654	78.827
São Paulo Goyaz. .	18.853	25.120	43.973	7.885	17.124	25.009	[illegible]	11.009	19.269	34.998	53.253	88.251
Monte Alto	348	464	812	645	860	1.505	577	768	1.345	1.570	2.092	3.662
Noroeste do Brasil	—	—	—	74.135	117.200	191.335	46.551	68.911	115.462	120.686	186.111	306.797
Itatibense	—	—	—	30	40	70	—	—	—	30	40	70
Campineira	1.100	1.456	2.556	1.071	1.428	2.499	1.800	2.400	4.200	3.971	5.284	9.255
São Paulo e Minas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jaboticabal	600	800	1.400	300	400	700	300	400	700	1.200	1.600	2.800
Barra Bonita. . . .	600	800	1.400	—	—	—	480	640	1.120	1.080	1.440	2.520
Morro Agudo . . .	729	960	1.689	—	—	—	754	1.000	1.754	1.483	1.960	3.443
Central do Brasil. .	710	686	1.396	1.257	1.586	2.843	1.005	1.472	2.477	2.972	3.744	6.716
	131.873	201.926	333.799	273.006	454.840	727.846	[illegible]	313.138	501.739	593.480	969.904	1.563.384

Armazens recebedores

ARMAZENS RECEBEDORES	2.ª QUINZENA DE JULHO	1.ª QUINZENA DE AGOSTO	2.ª QUINZENA DE AGOSTO	TOTAL
Araçatuba.	—	6.756	7.481	14.237
Catanduva	—	—	13.906	13.906
Espirito Santo do Pinhal.	—	—	530	530
Ibarra — Cagesp.	—	8.747	4.811	13.558
Ibarra — Segurança	—	—	2.893	2.893
I. Uchôa — C. Agricola	—	—	375	375
I. Uchôa — Armazens Geraes. . . .	3.337	2.160	2.257	7.754
Itapolis.	2.196	1.941	2.128	6.265
Jahú.	8.493	8.923	10.876	28.292
Mirasol.	6.154	10.236	9.933	26.323
Nova Granada	—	—	585	585
Olympia	—	—	4.699	4.699
Pirajuhy	—	4.271	6.710	10.981
Rio Preto — C. Agricola	—	—	1.542	1.542
Rio Preto — Armazens Geraes . . .	10.806	7.941	6.507	25.254
S. João da Bôa Vista	—	—	54	54
S. Sebastião do Paraiso	—	30	282	312
Vargem Grande	—	—	240	240
Totaes.	30.986	51.005	75.809	157.800

Café entrado em Santos

Mes de Agosto de 1937

RESUMO

SAFRA	TOTAL DE JULHO	PAULISTA	MINEIRO	GOYANO	PARANAENSE	TOTAL DO MES	TOTAL GERAL
1935/36.	9.039	167.938	7.899	—	—	175.837	184.876
1936/37.	462.555	174.140	25.403	3.064	—	202.607	665.162
1937/38.	469	200.782	4.677	—	—	205.459	205.928
TOTAL.	472.063	542.860	37.979	3.064	—	583.903	1.055.966
Mesmo periodo anno anterior	766.247	634.380	45.817	3.883	4.244	688.324	1.454.571

Espalhando café.

Fretes ferroviarios correspondente ao café entrado em Santos

de 1 de Julho 1936 a 30 de Junho 1937 (Anno agricola 36-37)

CAFE' DESPACHADO E EM TRANSITO NAS DIVERSAS ESTRADAS DE FERRO

RESUMO

ESTRADAS	DESPACHOS		EM TRANSITO		TAXAS SOBRE FRETES	TOTAL DE FRETES
	Saccas	Fretes	Saccas	Fretes		
São Paulo Railway	370.050	801:466$624	8.200.036	24.376:300$426	45:516$150	25.223:283$200
S. P. R. Secção Bragantina	79.237	150:258$543	—	—	14:658$845	164:917$388
E. F. Sorocabana	1.110.478	6.193:648$690	485.442	2.709:991$430	270:956$632	9.174:596$752
E. F. Sorocabana via Juquiá	1.305	3:820$950	—	—	318$420	4:139$370
Companhia Paulista	1.927.589	8.058:795$544	4.308.415	13.674:466$272	352:748$787	22.086:010$603
Companhia Mogyana	1.576.712	7.551:865$475	34.773	170:596$338	328:970$804	8.051:432$617
E. F. Araraquarense	1.158.176	3.420:687$755	—	—	211:946$208	3.632:633$963
E. Ferro Douradense	180.411	474:489$877	—	—	33:015$213	507:505$090
E. Ferro S. Paulo-Goyaz	370.850	909:576$809	—	—	76:043$759	985:620$568
C. Melhoramentos Monte Alto	188	81$968	—	—	34$404	116$372
E. F. Noroeste do Brasil	1.370.017	4.245:450$967	—	—	342:504$250	4.587:955$217
C. E. F. Itatibense	4.812	6:353$248	—	—	880$596	7:233$844
Cia. Campineira T. L. F.	28.120	12:370$637	—	—	5:145$960	17:516$597
E. F. São Paulo-Minas	34.773	46:417$042	—	—	6:363$459	52:780$501
C. E. F. Jaboticabal	846	146$018	—	—	154$818	300$836
C. E. F. São Paulo-Paraná	19.630	41:305$258	—	—	3:592$290	44:897$548
C. E. F. Barra Bonita	9.541	3:880$835	—	—	1:746$003	5:626$838
C. E. F. Morro Agudo	33.771	40:214$124	—	—	6:180$093	46:394$217
E. F. Central do Brasil	56.567	132:535$248	238.345	733:250$797	84:420$717	950:206$762
E. F. Rede Sul Mineira	206.963	949:282$748	24.936	115:853$141	400:068$167	1.465:204$056
E. F. Oeste de Minas	24.936	112:611$132	—	—	51:127$308	163:738$440
Leopoldina Railway	6.419	23:306$419	-	—	12:811$852	36:118$271
TOTAES:	8.571.391	33.178:565$911		41.780:458$404	2.249:204$735	77.208:229$050
Via Maritima-Cabotagem	384					
TOTAL GERAL:	8.571.775					

Café Paulista	— saccas	7.923.802	— Frete	70.369:203$069	— Média p/sac.	8$881
Café Mineiro	— saccas	568.618	— Frete	6.011:646$550	— Média p/sac.	10$572
Café Goyano	— saccas	44.762	— Frete	492:317$296	— Média p/sac.	10$999
Café Paranaense	— saccas	34.209	— Frete	335:062$135	— Média p/sac.	9$795
TOTAES:	— saccas	8.571.391		77.208:229$050		9$007
Via Maritima-Cabotag.		384				
TOTAL GERAL:	saccas	8.571.775				

Café paulista (preferencial)

MES DE DESPACHO POR ESTRADA DE PROCEDENCIA

ESTRADA DE FERRO	AGOSTO 1936	SETEMBRO 1936	OUTUBRO 1936	NOVEMBRO 1936	DEZEMBRO 1936	JANEIRO 1937	JULHO 1937	AGOSTO 1937	TOTAL
São Paulo Railway	—	—	—	—	6.976	1.542	150	—	8.668
Sorocabana	—	—	—	—	509	1.362	—	425	2.296
Paulista	78	140	85	315	2.752	43.229	—	—	46.599
Mogyana	—	—	123	441	25.578	27.288	300	—	53.730
Araraquara	—	—	—	—	1.961	8.163	—	—	10.124
Dourado	—	—	—	—	—	924	—	—	924
São Paulo-Goyaz	—	—	—	—	315	6.021	—	—	6.336
Monte Alto	—	—	—	—	—	468	—	—	468
Noroeste	—	—	—	—	1.497	12.780	—	—	14.277
São Paulo e Minas	—	—	—	—	1.391	223	—	—	1.614
Barra Bonita	—	—	—	—	—	—	—	75	75
Morro Agudo	—	—	—	—	—	786	—	—	786
TOTAL	78	140	208	756	40.979	102.786	450	500	145.897

Destino Maritima

ESTRADA DE FERRO	DEZEMBRO 1936	JANEIRO 1937	TOTAL
Sorocabana	-	144	144
Mogyana	5	-	5
TOTAL	5	144	149

Café Mineiro

MES DE DESPACHO POR ESTRADA DE PROCEDENCIA

ESTRADA DE FERRO	JULHO 1935	AGOSTO 1935	JULHO 1936	AGOSTO 1936	SETEMB. 1936	OUTUBRO 1936	NOVEMB. 1936	JULHO 1937	AGOSTO 1937	TOTAL
Mogyana	340	5.119	540	2.285	5.134	2.091	9.252	763	3.914	29.438
Rêde Sul Mineira	33	2.042	—	370	382	583	2.195	—	—	5.605
Oeste de Minas	—	215	—	1.044	42	—	—	—	—	1.301
Leopoldina Railway	—	150	1.000	285	200	—	—	—	—	1.635
TOTAL	373	7.526	1.540	3.984	5.758	2.674	11.447	763	3.914	37.979

Café Goyano

MES DE DESPACHO POR ESTRADA DE PROCEDENCIA

ESTRADA DE FERRO	OUTUBRO 1936	DEZEMBRO 1936	TOTAL
Mogyana	1.127	1.937	3.064
TOTAL	1.127	1.937	3.064

Total do café entrado no Rio de Janeiro

POR ESTADO DE PROCEDENCIA

ESTADO DE PROCEDENCIA	JULHO	AGOSTO	TOTAL
São Paulo	14.646	26.006	40.652
Minas Geraes	52.917	71.700	124.617
Rio de Janeiro	21.411	42.494	63.905
Espirito Santo	11.604	16.159	27.763
TOTAL	100.578	156.359	256.937

Café embarcado pelo porto de Santos

POR PAIZ DE DESTINO

Safra de 1937/38

DESTINO	JULHO	AGOSTO	TOTAL DA SAFRA	MESMO PERIODO S/ANTERIOR
AMERICA :				
Estados Unidos	266.117	325.298	590.415	929.921
Canadá	800	2.610	3.410	2.550
Argentina	5.299	6.942	12.241	11.673
Uruguay	150	100	250	169
Trindade	—	—	—	100
TOTAL DA AMERICA	271.366	334.950	606.316	944.413
EUROPA :				
Allemanha	83.744	103.821	187.565	210.387
Belgica	7.358	9.378	16.736	52.170
Dantzig	697	706	1.403	563
Dinamarca	13.192	15.128	28.320	28.124
Finlandia	1.525	1.013	2.538	4.582
França	31.357	16.985	48.342	105.255
Hollanda	9.041	5.847	14.888	73.366
Inglaterra	120	1	121	332
Italia	8.551	2.576	11.127	40.534
Noruega	5.085	2.211	6.296	4.733
Polonia	769	630	1.399	1.144
Suecia	18.904	27.993	46.897	58.815
Suissa	1.000	125	1.125	—
Tchecoslovaquia	2.601	750	3.351	2.090
Fiume	—	—	—	105
Gibraltar	—	—	—	100
Hespanha	—	—	—	2.725
Hungria	—	126	126	—
Portugal	—	366	366	—
Rumania	—	63	63	—
Yugoslavia	—	126	126	—
Austria	—	—	—	63
TOTAL DA EUROPA	183.944	187.845	371.789	585.088
ASIA :				
Japão	8.000	4.000	12.000	5.050
Turquia Asiatica	—	—	—	63
TOTAL DA ASIA	8.000	4.000	12.000	5.113
AFRICA :				
Argelia	625	500	1.125	663
Egypto	1.000	1.251	2.251	3.067
Canarias	—	—	—	50
Marrocos	—	—	—	125
Tunisia	—	63	63	188
União Sul Africana	—	—	—	25
Tripoli	—	66	66	—
TOTAL DA AFRICA	1.625	1.880	3.505	4.018
CONSUMO DE BORDO	231	295	526	464
TOTAL DOS EMBARQUES	465.166	528.970	994.136	1.593.096
CABOTAGEM	432	217	649	868
TOTAL GERAL	465.598	529.187	994.785	1.539.964

Café embarcado pelo porto do Rio de Janeiro

POR PAIZ DE DESTINO

Safra de 1937/38

DESTINO	JULHO	AGOSTO	TOTAL DA SAFRA	MESMO PERIODO S/ ANTERIOR
AMERICA:				
Estados Unidos	25.972	32.662	58.634	60.071
Argentina	9.165	7.100	16.265	20.452
Chile	3.326	720	4.046	3.411
Uruguay	800	2.300	3.100	1.900
Canadá	—	700	700	—
Paraguay	—	100	100	—
TOTAL DA AMERICA	39.263	43.582	82.845	85.834
EUROPA:				
Albania	263	556	819	—
Allemanha	7.790	14.128	21.918	14.301
Belgica	1.125	2.088	3.213	5.803
Bulgaria	32	378	410	303
Dinamarca	1.732	1.242	2.974	3.222
Finlandia	8.713	10.250	18.963	30.880
França	7.589	6.337	13.926	34.145
Grecia	4.254	2.559	6.813	15.612
Hollanda	2.624	2.174	4.798	4.738
Islandia	575	128	703	910
Italia	1.451	9.605	11.056	15.689
Noruega	313	125	438	1.002
Portugal	750	1.708	2.458	4.696
Rumania	375	2.860	3.235	2.025
Suecia	725	5.825	6.550	1.700
Tchecoslovaquia	375	125	500	—
Turquia Européa	7.000	7.000	14.000	—
Yugoslavia	251	2.349	2.600	6.652
Greta	—	—	—	1.125
Fiume	—	—	—	595
Gibraltar	—	—	—	545
Dantzig	—	175	175	309
Polonia	—	50	50	250
TOTAL DA EUROPA	45.937	69.662	115.599	144.502
ASIA:				
Chypre	63	410	473	95
Rhodes	355	426	781	—
Turquia Asiatica	63	125	188	221
Palestina	—	846	846	—
Syria	—	313	313	125
China	—	—	—	20
TOTAL DA ASIA	481	2.120	2.601	461

(*Continúa*)

(*Continuação*)

DESTINO	JULHO	AGOSTO	TOTAL DA SAFRA	MASMO PERIODO S/ ANTERIOR
AFRICA :				
Argelia	1.568	2.447	4.015	16.969
Canarias	—	—	—	2.035
Egypto	1.439	4.625	6.064	3.826
Marrocos	63	25	88	2.724
Moçambique	465	365	830	1.265
Sudoeste Africano	245	217	462	460
Tripoli	880	1.140	2.020	—
Tunisia	972	1.344	2.316	1.786
União Sul Africana	4.825	3.750	8.575	17.735
Senegal	—	125	125	125
TOTAL DA AFRICA	8.889	14.038	24.495	47.925
TOTAL DOS EMBARQUES	96.138	129.402	225.540	278.722
CABOTAGEM	2.412	1.987	4.399	17.553
TOTAL GERAL	98.550	131.389	229.939	296.275

Café embarcado pelo porto de Recife

POR PAIZ DE DESTINO

Safra 1937/38

DESTINO	JULHO	AGOSTO	TOTAL DA SAFRA	MESMO PERIODO S/ANTERIOR
EUROPA :				
França	250	—	250	9.619
Italia	130	250	380	126
Belgica	—	—	—	1.495
Hespanha	—	—	—	723
TOTAL DA EUROPA	380	250	630	11.963
TOTAL DOS EMBARQUES	380	250	630	11.963
CABOTAGEM	30	50	80	1.280
TOTAL GERAL	410	300	710	13.243

Café embarcado pelo porto de Paranaguá

POR PAIZ DE DESTINO

Safra 1937/38

DESTINO	JULHO	AGOSTO	TOTAL DA SAFRA	MESMO PERIODO S/ANTERIOR
AMERICA:				
Estados Unidos	2.651	1.503	4.154	7.250
Argentina	789	—	789	1.894
TOTAL DA AMERICA	3.440	1.503	4.943	9.144
EUROPA:				
Allemanha	4.863	3.419	8.282	275
França	20.384	1.135	21.519	25.315
Belgica	—	125	125	410
Dinamarca	—	1.061	1.061	—
TOTAL DA EUROPA	25.247	5.740	30.987	26.000
ASIA:	—	—	—	—
AFRICA:	—	—	—	—
CONSUMO DE BORDO	—	—	—	—
TOTAL DOS EMBARQUES	28.687	7.243	35.930	35.144
CABOTAGEM	289	—	289	2.090
TOTAL GERAL	28.976	7.243	36.219	37.234

Café embarcado pelo porto de Bahia

POR PAIZ DE DESTINO

Safra 1937/38

DESTINO	JULHO	AGOSTO	TOTAL DA SAFRA	MESMO PERIODO S/ANTERIOR
AMERICA :				
Canadá	500	—	500	—
Argentina	350	222	572	250
Uruguay	1.466	—	1.466	—
Estados Unidos	—	—	—	5.750
TOTAL DA AMERICA	2.316	222	2.538	6.000
EUROPA :				
Belgica	250	—	250	285
França	3.815	125	3.940	13.351
Italia	944	—	944	4.446
Dinamarca	—	125	125	250
Italia	—	500	500	—
TOTAL DA EUROPA	5.009	750	5.759	18.332
ASIA :	—	—	—	—
AFRICA :				
Argelia	2.315	—	2.315	—
Senegal	110	—	110	63
Marrocos	—	—	—	125
TOTAL DA AFRICA	2.425	—	2.425	188
CONSUMO DE BORDO	—	—	—	—
TOTAL DOS EMBARQUES	9.750	972	10.722	24.520
CABOTAGEM	12.263	14.038	26.301	21.765
TOTAL GERAL	22.013	15.010	37.023	46.285

Café embarcado pelo Porto de Victoria

POR PAIZ DE DESTINO

Safra 1937/38

DESTINO	JULHO	AGOSTO	TOTAL DA SAFRA	MESMO PERIODO S/ANTERIOR
AMERICA :				
Argentina	—	11.268	11.268	1.000
Estados Unidos	32.775	36.600	69.375	163.246
Uruguay	—	—	—	—
TOTAL DA AMERICA	32.775	47.868	80.643	164.246
EUROPA :				
Allemanha	2.731	4.313	7.044	7.129
Belgica	1.100	700	1.800	2.395
Dantzig	814	1.495	2.309	2.188
Finlandia	1.350	3.728	5.078	3.755
França	1.314	6.625	7.939	2.125
Gibraltar	63	312	375	1.350
Hollanda	1.613	1.001	2.614	2.508
Italia	2.999	605	3.604	2.939
Suecia	2.125	6.500	8.625	4.881
Yugoslavia	4.999	2.254	7.253	2.752
Polonia	1.449	1.582	3.031	5.550
Tchecoslovaquia	725	—	725	125
Rumania	875	663	1.538	—
Noruega	150	736	886	—
Dinamarca	—	—	—	—
Portugal	205	475	680	—
Suissa	—	—	—	—
Lithuania	—	—	—	—
TOTAL DA EUROPA :	22.512	30.989	53.501	37.697
ASIA :				
Turquia Asiatica	—	—	—	—
Rhodes	—	192	192	—
TOTAL DA ASIA	—	192	192	—
AFRICA :				
Algeria	8.255	11.632	19.887	27.566
Marrocos	250	163	413	1.000
Moçambique	75	—	75	50
União Sul Africana	2.775	—	2.775	3.110
Sudoeste Africano	75	—	75	—
Egypto	—	—	—	—
Tunisia	—	—	—	—
Tripoli	—	108	108	—
TOTAL DA AFRICA	11.430	11.903	23.333	31.726
TOTAL DOS EMBARQUES	66.717	90.952	157.669	233.669
CABOTAGEM	15.201	17.636	32.837	17.957
TOTAL GERAL	81.918	108.588	190.506	251.626

Café embarcado pelo porto de Angra dos Reis

POR PAIZ DE DESTINO

Safra 1937/38

DESTINO	JULHO	AGOSTO	TOTAL DA SAFRA	MESMO PERIODO S/ANTERIOR
AMERICA:				
Estados Unidos	44.106	43.504	87.610	30.204
Argentina	1.862	1.450	3.312	500
Canadá	—	100	100	150
TOTAL DA AMERICA	45.968	45.054	91.022	30.854
EUROPA:				
Allemanha	2.525	280	2.805	—
Belgica	1.087	4.343	5.430	2.700
França	1.250	—	1.250	3.014
Hollanda	250	—	250	2.738
Inglaterra	—	3	3	—
Suecia	—	1.070	1.070	—
Portugal	—	—	—	80
TOTAL DA EUROPA	5.112	5.696	10.808	8.532
TOTAL DOS EMBARQUES	51.080	50.750	101.830	39.386
TOTAL GERAL	51.080	50.750	101.830	39.386

Motivos cafeeiros. — Decoração do "stand" do Instituto de Café na Exposição de Paris.

Café embarcado pelos principaes portos do Brasil

POR PAIZ DE DESTINO

Safra 1937-1938

PAIZES	JULHO	AGOSTO								TOTAL GERAL	MESMO PERIOSO S/ANTERIOR
		Santos	Rio	Para-naguá	Bahia	Recife	Victoria	Angra dos Reis	TOTAL DO MES		
AMERICA :											
Estados Unidos	370.621	325.298	32.662	1.503	—	—	36.600	43.504	439.567	810.188	1.196.442
Canadá	1.300	2.610	700	—	—	—	—	100	3.410	4.710	2.700
Argentina	17.465	6.942	7.100	—	222	—	11.268	1.450	26.982	44.447	35.769
Chile	3.326	—	720	—	—	—	—	—	720	4.046	3.411
Uruguay	2.416	100	2.300	—	—	—	—	—	2.400	4.816	2.069
Paraguay	—	—	100	—	—	—	—	—	100	100	—
Trindade	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	100
TOTAL	395.128	334.950	43.582	1.503	222	—	47.868	45.054	473.179	868.307	1.240.491
EUROPA :											
Albania	263	—	556	—	—	—	—	—	556	819	—
Allemanha	101.653	103.821	14.128	3.419	—	—	4.313	280	125.961	227.614	232.092
Belgica	10.920	9.378	2.088	125	—	—	700	4.343	16.634	27.554	65.258
Bulgaria	32	—	378	—	—	—	—	—	378	410	303
Dantzig	1.511	706	175	—	—	—	1.495	—	2.376	3.887	3.060
Dinamarca	14.924	15.128	1.242	1.061	125	—	—	—	17.556	32.480	31.596
Finlandia	11.588	1.013	10.250	—	—	—	3.728	—	14.991	26.579	39.217
França	65.959	16.985	6.337	1.135	125	—	6.625	—	31.207	97.166	192.824
Gibraltar	63	—	—	—	—	—	312	—	312	375	1.995
Grecia	4.254	—	2.559	—	—	—	—	—	2.559	6.813	15.612
Hollanda	13.528	5.847	1.174	—	—	—	1.001	—	9.022	22.550	83.350
Inglaterra	120	1	—	—	—	—	—	3	4	124	332
Islandia	575	—	128	—	—	—	—	—	128	703	910
Italia	14.075	2.576	9.605	—	250	250	605	—	13.536	27.611	63.734
Noruega	5.548	2.211	125	—	—	—	736	—	3.072	8.620	5.735
Polonia	2.218	630	50	—	—	—	1.582	—	2.262	4.480	6.944
Portugal	955	366	1.708	—	—	—	475	—	2.549	3.504	4.776
Rumania	1.250	63	2.860	—	—	—	663	—	3.586	4.836	2.025

Suecia	21.754	27.993	5.825	—	—	—	6.500	1.070	41.388	63.142	65.396
Suissa	1.000	125	—	—	—	—	—	—	125	1.125	—
Tcheco slovaquia	3.701	750	125	—	—	—	—	—	875	4.576	2.215
Turquia Européa	7.000	—	7.000	—	—	—	—	—	7.000	14.000	—
Yugoslavia	5.250	126	2.349	—	—	—	2.254	—	4.729	9.979	9.404
Greta	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.125
Fiume	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	700
Hespanha	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3.448
Hungria	—	126	—	—	—	—	—	—	126	126	—
Austria	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	63
TOTAL	288.141	187.845	69.662	5.740	750	250	30.989	5.696	300.932	589.073	832.114
ASIA :											
Chypre	63	—	410	—	—	—	—	—	410	473	95
Japão	8.000	4.000	—	—	—	—	—	—	4.000	12.000	5.050
Rhodes	355	—	426	—	—	—	192	—	618	973	—
Turquia Asiatica	63	—	125	—	—	—	—	—	125	188	284
Palestina	—	—	846	—	—	—	—	—	846	846	—
Syria	—	—	313	—	—	—	—	—	313	313	125
China	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	20
TOTAL	8.481	4.000	2.120	—	—	—	192	—	6.312	14.793	5.574
AFRICA :											
Argelia	12.763	500	2.447	—	—	—	11.632	—	14.579	27.342	45.098
Egypto	2.439	1.251	4.625	—	—	—	—	—	5.876	8.315	6.893
Marrocos	313	—	25	—	—	—	163	—	188	501	4.974
Moçambique	540	—	365	—	—	—	—	—	365	905	1.315
Senégal	110	—	125	—	—	—	—	—	125	235	188
Sudoeste Africano	320	—	217	—	—	—	—	—	217	537	460
Tripoli	880	66	1.140	—	—	—	108	—	1.314	2.194	—
Tunisia	972	63	1.344	—	—	—	—	—	1.407	2.379	1.974
União Sul-Africana	7.600	—	3.750	—	—	—	—	—	3.750	11.350	20.870
Canarias	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL	25.937	1.880	14.038	—	—	—	11.903	—	27.821	53.758	83.857
Consumo de Bordo	231	295	—	—	—	—	—	—	529	526	464
TOTAL DO EXTERIOR	717.918	528.970	129.402	7.243	972	250	90.952	50.750	808.539	1.526.457	2.162.500
Cabotagem	30.627	271	1.987	—	14.038	50	17.636	—	33.928	64.555	61.513
TOTAL GERAL	748.545	529.187	131.389	7.243	15.010	300	108.588	50.750	842.467	1.591.012	2.224.013

Café embarcado pel

POR EXPO

Safr

EXPORTADORES	JULHO	Europa	America do Norte
A. Martins de Sousa	2	—	—
Alberto Bonfiglioli	3	—	—
Almeida Prado & Cia.	21.873	10.784	8.947
American Coffee Corporation	78.850	—	70.000
Assumpção Irmão & Cia.	16.400	1.100	—
B. Gonçalves & Cia.	4.107	500	6.425
Bunck & Cia.	22	—	—
Barros Penteado & Cia.	200	200	—
Barros Camargo & Cia.	320	275	—
C. Poccia & Cia.	35	—	—
Camargo Pacheco	1.127	500	1.125
Cia. Leme Ferreira	20.301	9.712	18.580
Cia. Paulista de Exportação	5.675	3.749	3.250
Cia. Prado Chaves	15.000	11.190	4.900
Departamento Nacional do Café	8.000	—	—
E. Johnston & Cia.	17.845	5.495	12.729
Emilio Agrofoglio	52	—	—
Eugenio Teuber	310	—	—
Exportadora de Café Brasil S/A.	6.519	4.702	1.125
Exportadora Rubiacea Ltda.	3.185	125	7.550
Ferreira Menezes & Cia.	26	—	—
Franco Soares & Cia.	250	—	—
H. La Domus & Cia. Ltda.	14.860	3.109	26.175
Hard Rand & Cia.	38.615	21.550	22.323
Herman Gaik & Cia.	4.899	2.961	1.250
Industrias Reunidas Francisco Matarazzo	5	1	—
Instituto de Café do Estado de São Paulo	603	—	—
J. G. Martins & Cia. Ltda.	3.948	4.956	500
Junqueira Meirelles & Cia.	7.596	3.000	5.075
J. M. Hafers & Cia. Ltda.	2.673	656	10
Knut Aarseth	12	—	—
Leon Israel Co. S/A.	10.811	6.896	4.250
Lima Nogueira & Cia.	11.302	9.652	4.350
Luiz Ferreira & Cia.	7.727	876	10.078
Mac. Laughlin & Cia.	2.200	—	1.864

porto de Santos

TADORES

1937/38

AGOSTO					TOTAL DO MES	TOTAL DA SAFRA
America do Sul	Africa	Asia	Cabotagem	Consumo a bordo		
—	—	—	—	1	1	3
—	—	—	—	—	—	3
456	—	—	—	—	20.187	42.060
—	—	—	—	—	70.000	148.850
—	—	—	—	—	1.100	17.500
—	—	—	—	—	6.925	11.032
—	—	—	—	31	31	53
—	—	—	—	—	200	400
—	—	—	—	—	625	945
—	—	—	—	47	47	82
—	—	—	—	—	1.625	2.752
—	—	—	—	—	28.292	48.593
—	—	—	—	—	6.999	12.674
450	66	—	—	—	16.606	31.606
—	—	4.000	—	—	4.000	12.000
—	—	—	—	—	18.224	36.069
—	—	—	—	38	38	90
—	—	—	—	—	—	310
—	—	—	—	—	5.827	12.346
—	—	—	—	—	7.675	10.860
—	—	—	—	79	79	105
—	—	—	—	—	—	250
—	—	—	—	—	29.284	44.144
—	375	—	—	—	44.248	82.863
—	—	—	—	—	4.211	9.110
—	—	—	—	3	4	9
—	—	—	—	—	—	603
—	—	—	—	—	5.456	9.404
—	—	—	—	—	8.075	15.671
86	—	—	—	—	752	3.425
—	—	—	—	5	5	17
—	—	—	—	—	11.146	21.957
2.123	—	—	1	—	16.126	27.428
600	—	—	—	—	11.554	19.281
—	—	—	—	—	1.864	4.064

(Continúa)

Café embarcado pel[o]

POR EXPO[R]

Saf[ra]

(Continuação)

EXPORTADORES	JULHO	Europa	America do Norte
Mario Leonello	71	—	—
Martins Gregory & Cia. Ltda.	3.376	3.179	1.500
Mellão Nogueira & Cia.	1.375	125	5.400
Miguel Orofoce	21	—	—
Naumann Gepp & Cia.	32.072	20.162	27.137
Nioac & Cia. Ltda.	12.271	6.726	5.832
Oswaldo Ferreira & Cia.	5.153	864	7.518
Paiva Nunes & Cia..	1.500	—	250
Pedro Joest	890	523	—
Ramos Silva & Cia.	800	—	375
Raphael Sampaio & Cia..	1.708	2.140	—
Ray Deinninger & Cia.	15.000	—	6.750
Rebello Alves & Cia.	4.568	1.815	875
Ribeiro do Valle & Cia.	2.496	621	2.125
S/A. Levy	1.250	890	250
Sampaio Bueno & Cia.	7.315	6.334	3.775
Sociedade Mogyana Ecportadora S/A..	2.196	4.507	750
Sociedade Nacional Exportadora	3.541	3.220	1.325
Sven Wadner	12	—	—
S/A. Marques Ferreira	370	—	895
Theodor Wille & Cia.	51.078	32.346	43.050
Thornton & Cia. Ltda.	33	—	—
Torrefação Americana	1	—	—
Vidal & Cia.	848	—	—
Vidigal Prado & Cia.	3.585	788	500
W. Gieseler	1.413	1.616	488
Zander & Cia. Ltda..	7.008	—	8.607
Diversos	14	—	—
Centolla & Cia..	280	—	—
João Est	—	—	—
N. Pizarro	—	—	—
Cioffi Guerra & Cia.	—	—	—
G. C. Silveira	—	—	—
TOTAL	465.508	187.843	327.908

...orto de Santos

...ADORES

...937 / 38

AGOSTO					TOTAL DO MES	TOTAL DA SAFRA
America do Sul	Africa	Asia	Cabotagem	Consumo a bordo		
—	—	—	—	—	—	71
—	—	—	—	—	4.679	8.055
—	—	—	—	—	5.525	6.900
—	—	—	—	15	15	36
—	—	—	—	—	47.299	79.371
200	500	—	—	—	13.258	25.529
—	—	—	—	—	8.382	13.535
—	—	—	—	—	250	1.750
1.050	—	—	—	—	1.573	2.463
—	—	—	3	—	378	1.178
200	—	—	—	—	2.340	4.048
—	—	—	—	—	6.750	21.750
—	—	—	—	—	2.690	7.258
—	—	—	—	—	2.746	5.242
150	—	—	—	—	1.290	2.540
—	—	—	—	—	10.109	17.424
—	—	—	—	—	5.257	7.453
50	—	—	—	—	4.595	8.136
—	—	—	—	19	19	31
—	—	—	—	—	895	1.265
—	939	—	50	—	76.385	127.463
—	—	—	—	28	28	61
—	—	—	—	6	6	7
—	—	—	—	—	—	848
325	—	—	—	—	1.613	5.198
—	—	—	—	—	2.104	3.517
534	—	—	—	—	9.141	16.149
—	—	—	—	17	17	31
—	—	—	78	—	78	358
—	—	—	—	6	6	6
468	—	—	—	—	468	468
—	—	—	25	—	—	25
—	—	—	60	—	—	60
7.042	1.880	4.000	217	295	529.187	994.785

Café embarcado pelo porto do Rio de Janeiro

POR EXPORTADORES

Safra 1937-1938

EXPORTADORES	JULHO	AGOSTO						TOTAL DO MEZ	TOTAL GERAL
		Europa	America do Norte	America do Sul	Africa	Asia	Cabotagem		
A. Jabour	10.561	11.530	250	1.200	2.513	—	230	15.723	26.284
A. Sion & Cia.	1.650	—	4.037	—	—	—	—	4.037	5.687
American Coffee Corporation	2.750	—	8.250	—	—	—	—	8.250	11.000
Abreu & Filhos	2.462	635	6.300	—	—	—	—	6.935	9.397
Castro Silva & Cia.	17.497	13.434	1.169	2.700	5.603	1.036	—	23.942	41.439
Cia. Nacional Commercio de Café Rio	8.941	4.733	250	—	500	—	—	5.483	14.424
E. G. Fontes	5.664	10.233	—	—	840	63	100	11.236	16.900
Fraga Irmão & Cia.	1.290	530	—	—	—	—	—	530	1.820
Leon Israel Co. S/A.	5.600	950	2.883	—	—	—	—	3.833	9.433
Luiz Ferreira & Cia.	301	—	241	—	—	—	—	241	542
Mac Kinlay & Cia.	7.572	3.926	359	560	638	—	157	5.640	13.212
Marcellino Martins F.º & Cia.	750	1.088	375	—	250	95	—	1.808	2.558
Mario Telles	210	753	—	—	—	—	—	753	963
Naumann Gepp & Cia.	672	30	1.327	—	—	—	—	1.357	2.029
Norton Negaw & Cia.	3.165	—	2	—	1.100	—	—	1.102	4.267
Ornstein & Cia.	5.435	2.195	—	1.360	979	460	280	5.274	10.709
Pinto Lopes & Cia.	313	3.216	—	—	—	—	—	3.216	3.529
Rebello Álves & Cia.	3.625	—	1.275	—	—	—	—	1.275	4.900
Rebello Irmão & Cia.	2.250	—	—	—	—	—	—	—	2.250
Sinner S/A.	2.902	1.815	—	—	1.213	216	—	3.244	6.146
Soc. Export. de Café S/A.	700	—	—	—	—	—	—	—	700
Silvani Eliakim	400	734	—	200	—	250	—	1.184	1.584
Theodor Wille & Cia.	8.922	8.085	5.544	200	402	—	—	14.231	23.153
Vivacqua Irmãos	3.563	5.475	500	4.000	—	—	—	9.975	13.538
Departamento Nacional do Café	150	—	—	—	—	—	50	50	200
Frei Xisto	100	—	—	—	—	—	—	—	100
Seraphim Fernandes	1.105	—	—	—	—	—	670	670	1.775
Legação da Hungria	—	300	—	—	—	—	—	300	300
Rotundo & Cia.	—	—	600	—	—	—	—	600	600
Antonio Machado	—	—	—	—	—	—	500	500	500
TOTAL	98.550	69.662	33.362	10.220	14.038	2.120	1.987	131.389	229.939

"Stand" do Instituto de Café na Exposição Internacional de Paris.

Café embarcado pelo

POR COMPANHIA

Safra

CIA. DE NAVEGAÇÃO	JULHO	AGOSTO	
		Europa	America do Norte
Chargeurs Réunis	6.651	6.336	—
Del Forenade Damp. Selskar	1.872	—	—
Finland South American Line	7.963	7.525	—
Hamburgo Amerika Linie	3.326	—	—
Hamburg Suedamer. Damps. Gessellschaft	8.615	14.003	—
Haven Line	375	1.088	—
Italia	6.438	17.957	—
Lloyd Brasileiro	11.972	2.147	5.115
Lloyd Real Belga	1.125	1.375	—
Lloyd Real Hollandez	1.687	437	—
Mississipi Shipping Co.	7.876	—	8.210
Munson Steamships Line	14.112	—	13.880
Norske Sydamerika Linje	2.563	3.075	—
Osaka Shosen Kaisha	7.035	—	—
Prince Line Ltda.	1.152	—	1.599
Rederiaktiebolaget Nordstjernan	600	5.825	—
Rotterdam Zuid Amerika Linje	1.187	1.615	—
Soc. Generale de Transporte Maritimes á Vapeur	12.591	7.476	—
Cia. Carbonifera	605	—	—
Cia. Commercio e Navegação	315	—	—
Empreza de Nav. Hoepcke	310	—	—
Lloyd Nacional	180	—	—
Cia. Nacional de Nav. Interoceanica	—	—	—
Cia. Nacional Nav. Costeira	—	—	—
Sociedade Madereira	—	—	—
Mac Cornick Steamship Co.	—	—	2.933
Nordenstcher Lloyd Bremen	—	—	—
Royal Mail Steam Packet	—	803	—
Westfal Larsen Co. Linie	—	—	1.625
TOTAL	98.550	69.662	33.362

porto do Rio de Janeiro

DE NAVEGAÇÃO

1937/38

AGOSTO					TOTAL DO MES	TOTAL DA SAFRA
America do Sul	Africa	Asia	Cabotagem	Consumo a bordo		
—	25	—	—	—	6.361	13.012
—	—	—	—	—	—	1.872
700	—	—	—	—	8.225	16.188
—	—	—	—	—	—	3.326
—	—	—	—	—	14.003	22.618
—	—	—	—	—	1.008	1.463
—	4.516	1.368	—	—	23.841	30.279
6.600	—	—	460	—	14.322	26.294
—	125	689	—	—	2.189	3.314
—	—	—	—	—	437	2.124
—	499	—	—	—	8.709	16.585
—	—	—	—	—	13.880	27.992
—	—	—	—	—	3.075	5.638
—	2.575	—	—	—	2.575	9.610
750	—	—	—	—	2.349	3.501
1.450	—	—	—	—	7.275	7.875
—	—	—	—	—	1.615	2.802
—	4.541	63	—	—	12.080	16.671
—	—	—	337	—	337	942
—	—	—	200	—	200	515
—	—	—	440	—	440	750
—	—	—	—	—	—	180
720	—	—	—	—	720	720
—	—	—	500	—	500	500
—	—	—	50	—	50	50
—	—	—	—	—	2.933	2.933
—	1.757	—	—	—	1.757	1.757
—	—	—	—	—	803	803
—	—	—	—	—	1.625	1.625
10.220	14.038	2.120	1.987	—	131.389	229.939

Café embarcado pelo

POR COMPANHIA

Safra

CIA. DE NAVEGAÇÃO	JULHO	AGOSTO	
		Europa	America do Norte
American Republics Line	31.076	—	20.650
Blue Star Line	323	—	—
Chergeurs Réunis	22.405	2.492	—
Cia. Carbonifera Rio Grandense	1	—	-
Cia. Nacional de Navegação Costeira	75	—	—
D. Forenade Dampfskibs Selskar	12.192	14.503	—
Finland South America Line	1.608	1.709	—
Gydinia America Shipping Lines	1.232	265	—
Hamb. Suedamerik. Dampfschiff. Gesellschaft	84.487	104.321	—
Houlder Line Ltd.	6	—	—
Harrison Line	1	—	—
Italia	9.607	2.828	—
Lloyd Brasileiro	36.429	2.210	4.125
Lloyd Real Belga	8.171	10.053	—
Lloyd Real Hollandez	4.869	3.722	—
Mac. Cornick Steamship Co.	3.575	—	15.272
Missisipi Shipping Co.	74.684	—	72.050
Munson Steamships Line	67.161	—	40.692
Mooremack Line	18.352	—	27.622
Norske Sydamerika Linje	3.440	3.211	—
Osaka Shosen Kaisha	8.101	—	200
Prince Line Ltd.	32.046	—	56.930
Rederiaktiebolaget Nordstjernan	18.906	27.743	—
Rotterdam Zuid Amerika Linje	5.317	2.438	—
Royal Mail Steam Packet	4.572	8.100	—
Soc. Genérale de Transports Maritimes á Vapeur	5.701	4.250	—
Soc. Paulista de Navegação Matarazzo	3	—	—
Westfal Larsen & Co. Line	10 944	—	1.327
Wilhelmsen Steamships Line	3	—	10.317
Lloyd Nacional	260	—	—
Andréa Zanchi	—	—	—
Lamport Holt Line	—	—	3.500
Linea Sud Americana Inc.	-	—	75.223
Diversos	1	—	—
TOTAL	465.598	187.845	327.908

porto de Santos

DE NAVEGAÇÃO

1937/38

AGOSTO					TOTAL DO MES	TOTAL DA SAFRA
America do Sul	Africa	Asia	Cabotagem	Consumo a bordo		
—	—	—	—	—	20.650	51.726
1.700	—	—	—	8	1.708	2.031
—	—	—	—	—	2.492	24.897
—	—	—	—	1	1	2
—	—	—	128	—	128	203
—	—	—	—	2	14.505	26.697
—	—	—	—	17	1.726	3.334
—	—	—	—	2	267	1.549
—	—	—	—	34	104.355	188.842
—	—	—	—	3	3	9
—	—	—	—	—	—	1
—	1.317	—	—	48	4.193	13.800
—	—	—	—	13	6.348	42.777
—	—	—	—	2	1.055	18.226
—	—	—	—	14	3.736	8.605
—	—	—	—	2	15.274	18.849
—	—	—	—	4	72.054	146.738
—	—	—	—	6	40.698	107.859
—	—	—	—	8	27.630	45.982
—	—	—	—	3	3.214	6.654
—	—	4.000	—	6	4.206	12.307
—	—	—	—	10	56.940	88.986
703	—	—	—	8	28.454	47.360
—	—	—	—	21	2.459	7.776
4.639	—	—	—	56	12.795	17.367
—	563	—	—	5	4.818	10.519
—	—	—	—	4	4	7
—	—	—	—	—	1.327	12.271
—	—	—	—	5	10.322	10.325
—	—	—	89	6	95	355
—	—	—	—	3	3	3
—	—	—	—	—	3.500	3.500
—	—	—	—	1	75.224	75.224
—	—	—	—	3	3	4
7 042	1 880	4.000	217	295	529.187	994.785

Café embarcado em cabotagem

Mez de Agosto de 1937

ESTADO DE DESTINO	PORTOS DE EMBARQUE							TOTAL
	Santos	Rio	Victoria	Bahia	Recife	Paranaguá	Angra dos Reis	
Alagôas	3	550	—	795	—	—	—	1.348
Amazonas	—	—	1.160	870	—	—	—	2.030
Ceará	—	190	2.476	3.520	—	—	—	6.186
Maranhão	—	30	1.070	486	—	—	—	1.586
Pará	—	490	790	2.500	—	—	—	3.780
Parahyba	—	—	400	2.093	—	—	—	2.493
Pernambuco	—	50	4.400	400	—	—	—	4.850
Piauhy	—	77	30	1.169	50	—	—	1.326
Rio Grande do Norte	—	10	655	2.205	—	—	—	2.870
Rio Grande do Sul	213	100	6.250	—	—	—	—	6.563
Rio de Janeiro	1	—	—	—	—	—	—	1
Sta. Catharina	—	490	400	—	—	—	—	890
Sergipe	—	—	5	—	—	—	—	5
TOTAL	217	1.987	17.636	14.038	50	—	—	33.928
JULHO	432	2.412	15.201	12.263	30	289	—	30.627
TOTAL GERAL	649	4.399	32.837	26.301	80	289	—	64.555

Cotações do termo em Santos

EM RÉIS PAPEL, POR 10 KILOS — CONTRACTO "A" — AGOSTO DE 1937

CAFÉ ESTRICTAMENTE MOLE-TYPO SANTOS

DIAS	FECHAMENTO DO TERMO PARA OS MEZES DE:										VENDAS (Saccas)
	AGOSTO	SETEMB.º	OUTUBRO	NOVEMB.º	DEZEMB.º	JANEIRO	FEV.º	MARÇO	ABRIL	MAIO	
1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2	23.500	23.350	23.125	23.100	23.000	22.875	22.850	22.700	22.700	—	1.500
3	23.500	23.350	23.125	23.100	23.000	22.875	22.850	22.700	22.700	—	1.500
4	23.500	23.350	23.125	23.100	23.000	22.875	22.850	22.700	22.700	—	3.500
5	23.500	23.350	23.125	23.100	23.000	22.875	22.850	22.700	22.700	—	10.000
6	23.500	23.350	23.125	23.100	23.000	22.875	22.850	22.700	22.700	—	8.500
7	23.500	23.350	23.125	23.100	23.000	22.875	22.850	22.700	22.700	—	500
8	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9	23.500	23.350	23.125	23.100	23.000	22.875	22.850	22.700	22.700	—	500
10	23.500	23.350	23.125	23.100	23.000	22.875	22.850	22.700	22.700	—	7.000
11	23.500	23.350	23.125	23.100	23.000	22.875	22.850	22.700	22.700	—	1.500
12	23.500	23.300	23.125	23.100	23.000	22.875	22.850	22.700	22.700	—	2.000
13	23.500	23.175	23.000	23.025	23.000	22.850	22.850	22.700	22.700	—	20.500
14	23.500	23.175	23.000	23.025	23.000	22.850	22.850	22.700	22.700	—	3.500
15	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16	23.500	23.175	23.000	22.975	22.925	22.575	22.575	22.575	22.575	—	8.500
17	23.500	23.050	22.975	22.975	22.875	22.475	22.475	22.475	22.500	—	7.500
18	23.500	23.050	22.975	22.975	22.875	22.475	22.475	22.475	22.475	—	1.000
19	23.500	23.050	22.975	22.975	22.875	22.475	22.475	22.475	22.475	—	2.500
20	23.500	22.975	22.875	22.850	22.675	22.375	22.375	22.175	22.075	—	5.500
21	23.500	22.975	22.875	22.775	22.650	22.375	22.375	22.175	22.075	—	500
22	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
23	23.500	22.975	22.875	22.775	22.650	22.375	22.375	22.175	22.075	—	4.000
24	23.500	22.975	22.875	22.775	22.650	22.375	22.375	22.175	22.075	—	1.500
25	23.500	22.975	22.875	22.775	22.650	22.375	22.375	22.175	22.075	—	1.500
26	23.500	22.975	22.875	22.775	22.650	22.375	22.375	22.200	22.150	—	2.000
27	23.500	23.050	22.875	22.775	22.650	22.375	22.375	22.200	22.150	—	5.000
28	23.500	23.050	22.875	22.775	22.650	22.375	22.375	22.200	22.150	—	3.500
29	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
30	n/cot.	23.500	22.875	22.775	22.650	22.375	22.375	22.200	22.150	22.150	1.000
31	n/cot.	23.500	23.100	22.775	22.650	22.375	22.375	22.200	22.150	22.150	14.500
Média	23.500	23.195	23.006	22.953	22.849	22.623	22.613	22.472	22.444	22.150	119.000

Cotações do termo em Santos

EM RÉIS PAPEL, POR 10 KILOS — CONTRACTO "B" — AGOSTO DE 1937

CAFE' SANTOS — TYPO 5 — SEM DESCRIPÇÃO

DIAS	FECHAMENTO DO TERMO PARA OS MEZES DE:										VENDAS (Saccas)
	AGOSTO	SETEMB.º	OUTUBRO	NOVEMB.º	DEZEMB.º	JANEIRO	FEV.º	MARÇO	ABRIL	MAIO	
1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2	19.550	19.675	19.700	19.525	19.525	19.375	19.375	19.300	19.300	—	1.000
3	19.475	19.675	19.700	19.525	19.475	19.375	19.375	19.300	19.300	—	500
4	19.475	19.625	19.675	19.525	19.025	19.325	19.200	19.300	19.300	—	5.000
5	19.475	19.475	19.625	19.475	19.075	19.300	19.200	19.200	19.200	—	4.500
6	19.475	19.475	19.575	19.475	19.200	19.300	19.200	19.200	19.200	—	1.500
7	19.475	19.475	19.575	19.475	19.200	19.300	19.200	19.200	19.200	—	500
8	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9	19.475	19.425	19.475	19.375	19.200	19.300	19.200	19.200	19.200	—	6.000
10	19.475	19.425	19.475	19.375	19.200	19.175	19.175	19.175	19.175	—	3.000
11	19.475	19.425	19.475	19.375	19.200	19.175	19.175	19.175	19.175	—	1.000
12	19.475	19.425	19.475	19.300	19.200	19.175	19.175	19.175	19.175	—	2.500
13	19.475	19.075	19.275	19.100	19.075	18.975	18.975	18.975	18.975	—	11.500
14	19.475	19.175	19.275	19.100	19.075	18.975	18.975	18.975	18.975	—	3.000
15	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16	19.475	19.075	19.025	18.925	18.925	18.675	18.675	18.675	18.575	—	3.000
17	19.475	18.975	19.025	18.925	18.875	18.575	18.500	18.475	18.375	—	2.000
18	19.475	18.975	19.000	18.900	18.850	18.550	18.475	18.375	18.275	—	—
19	19.475	19.050	19.000	18.900	18.825	18.550	18.475	18.375	18.175	—	2.000
20	19.475	19.050	18.675	18.650	18.575	18.075	17.975	17.975	18.975	—	4.000
21	19.475	19.050	18.675	18.650	18.575	18.100	17.975	17.975	17.975	—	1.000
22	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
23	19.475	19.050	18.700	18.650	18.500	18.100	17.975	17.975	17.975	—	—
24	19.525	19.350	19.150	18.775	18.650	18.300	18.200	18.100	18.075	—	2.000
25	19.525	19.425	19.200	18.800	18.650	18.300	18.200	18.100	18.075	—	500
26	19.550	19.425	19.250	18.800	18.650	18.175	18.075	17.975	17.975	—	2.500
27	19.475	19.350	19.225	18.775	18.550	18.075	17.975	17.825	17.775	—	500
28	19.475	19.275	19.150	18.750	18.550	17.975	17.975	17.825	17.775	—	3.000
29	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
30	n/cot.	19.475	19.150	18.750	18.550	17.975	17.975	17.825	17.775	17.775	6.500
31	n/cot.	19.475	19.175	18.750	18.550	17.975	17.975	17.825	17.775	17.775	7.000
Média	19.485	19.321	19.258	19.063	18.913	18.698	18.640	18.595	18.604	17.775	74.000

NOTA. — Café em Victoria: não cotado.

Cotações do termo em Santos

EM RE'IS PAPEL, POR 10 KILOS — CONTRACTO "C" — AGOSTO DE 1937

CAFE' SANTOS - TYPO - 4: LIVRE DE RIO

DIAS	FECHAMENTO DO TERMO PARA OS MEZES DE										VENDAS (Saccas)
	AGOSTO	SETEMB.º	OUTUBRO	NOVEMB.º	DEZEMB.º	JANEIRO	FEV.º	MARÇO	ABRIL	MAIO	
1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2	22.975	22.950	22.700	22.600	22.325	22.050	22.000	22.000	21.975	—	10.500
3	22.950	22.925	22.700	22.600	22.325	22.050	22.000	22.000	22.000	—	5.500
4	22.750	22.775	22.700	22.475	22.325	22.050	22.000	22.000	21.950	—	13.000
5	22.600	22.600	22.600	22.375	22.175	21.925	21.875	21.800	21.725	—	24.000
6	22.600	22.600	22.575	22.375	22.200	21.925	21.875	21.800	21.800	—	16.500
7	22.600	22.625	22.575	22.375	22.175	21.925	21.825	21.775	21.700	—	5.000
8	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9	22.600	22.550	22.550	22.300	22.025	21.775	21.700	21.675	21.675	—	20.000
10	22.600	22.550	22.450	22.225	22.025	21.675	21.650	21.600	21.600	—	8.000
11	22.600	22.525	22.300	22.200	21.975	21.675	21.625	21.575	21.600	—	22.000
12	22.600	22.375	22.175	22.050	21.800	21.500	21.475	21.375	21.425	—	20.000
13	22.600	22.100	21.925	21.975	21.775	21.400	21.300	21.350	21.275	—	34.000
14	22.600	22.200	22.000	22.000	21.775	21.400	21.300	21.350	21.000	—	12.000
15	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16	22.600	22.075	21.875	21.850	21.750	21.300	21.200	20.975	20.925	—	16.500
17	22.600	22.150	21.900	21.700	21.675	21.275	21.075	20.975	20.775	—	27.500
18	22.600	22.150	21.900	21.675	21.525	21.175	21.075	20.775	20.750	—	5.000
19	22.600	22.050	21.775	21.475	21.275	21.050	20.975	20.775	20.750	—	11.500
20	22.600	22.000	21.475	20.975	20.950	20.675	20.475	20.275	20.075	—	57.000
21	22.600	22.000	21.500	20.975	20.950	20.525	20.475	20.275	20.075	—	6.500
22	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
23	22.650	22.125	21.800	21.400	21.100	20.700	20.525	20.400	20.425	—	4.500
24	22.750	22.350	22.100	21.750	21.500	21.075	20.750	20.650	20.650	—	5.000
25	23.000	22.550	22.200	21.750	21.475	21.075	20.750	20.650	20.650	—	11.500
26	23.175	22.600	22.225	21.800	21.475	21.075	20.750	20.650	20.700	—	4.000
27	22.600	22.425	22.100	21.650	21.375	21.050	20.700	20.625	20.675	—	7.000
28	22.600	22.350	21.975	21.650	21.175	21.050	20.700	20.625	20.675	—	5.000
29	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
30	n/cot.	22.600	22.200	21.650	21.225	21.050	20.700	20.625	20.675	20.675	26.500
31	n/cot.	22.600	22.225	21.750	21.300	21.050	20.700	20.700	20.750	20.675	6.500
Média	22.685	22.415	22.558	21.908	21.679	21.364	21.211	21.126	21.088	20.675	384.500

Cotações do termo no Rio de Janeiro

EM REIS PAPEL, POR 10 KILOS — CONTRACTO "A"

Mez de Agosto de 1937

DIAS	FECHAMENTO DO TERMO PARA OS MEZES DE:							VENDAS (Saccas)
	Agosto	Setembro	Outubro	Novemb.	Dezemb.	Janeiro	Fevereiro	
1	—	—	—	—	—	—	—	—
2	17.825	17.600	17.400	17.325	17.300	17.350	—	4.000
3	17.750	17.500	17.375	17.325	17.350	17.350	—	500
4	17.675	17.500	17.300	17.250	17.225	17.100	—	2.500
5	17.600	17.450	17.300	17.175	17.100	17.075	—	6.500
6	17.575	17.350	17.250	17.125	17.125	17.100	—	2.000
7	17.600	17.400	17.250	17.250	17.050	17.050	—	2.500
8	—	—	—	—	—	—	—	—
9	17.400	17.100	16.800	16.725	16.550	16.475	—	5.000
10	17.425	17.125	16.950	16.850	16.750	16.600	—	2.500
11	17.425	17.200	17.050	16.900	16.900	16.800	—	4.000
12	17.400	17.300	17.050	16.950	16.925	16.850	—	4.000
13	16.800	16.700	16.350	16.325	16.150	16.125	—	11.500
14	16.850	16.750	16.400	16.325	16.350	16.250	—	3.500
15	—	—	—	—	—	—	—	—
16	16.750	16.400	16.050	15.600	15.600	15.725	—	7.500
17	16.775	16.525	16.275	16.250	16.150	16.000	—	12.500
18	16.800	16.550	16.325	16.250	16.225	16.075	—	3.500
19	16.700	16.450	16.100	16.000	16.000	15.800	—	11.000
20	16.700	16.400	16.250	16.050	16.075	15.850	—	15.500
21	16.700	16.525	16.350	16.075	16.100	15.975	—	1.000
22	—	—	—	—	—	—	—	—
23	16.775	16.700	16.550	16.425	16.325	16.225	—	6.000
24	16.700	16.550	16.325	16.200	16.125	16.000	—	7.500
25	16.650	16.375	16.100	15.925	15.875	15.750	—	7.000
26	16.650	16.400	16.150	15.975	15.925	15.775	—	6.000
27	16.625	16.275	15.950	15.625	15.550	15.400	—	11.500
28	16.625	16.225	15.850	15.500	15.425	15.350	—	3.500
29	—	—	—	—	—	—	—	—
30	n/cot.	16.300	15.800	15.500	15.400	15.250	15.100	6.500
31	n/cot.	16.400	16.200	16.050	16.000	15.800	15.700	8.500
Média. . .	17.740	16.810	16.563	16.421	16.367	16.273	15.400	156.000

Cotações do termo em Nova-York

CENTS. POR LIBRA (454 GRS.) — CONTRACTO "A" — OFFERTAS

Mez de Agosto de 1937

DIAS	FECHAMENTO DO TERMO PARA OS MEZES DE :				VENDAS (Saccas)
	Setembro	Dezembro	Março	Maio	
1	—	—	—	—	—
2	7.11	7.03	6.89	6.87	5.000
3	7.11	6.99	6.85	6.80	10.000
4	7.10	6.96	6.78	6.71	10.000
5	7.06	6.87	6.70	6.61	10.000
6	7.08	6.90	6.71	6.63	5.000
7	—	—	—	—	—
8	—	—	—	—	—
9	6.95	6.81	6.70	6.63	10.000
10	6.94	6.77	6.64	6.59	5.000
11	6.97	6.88	6.75	6.72	5.000
12	6.93	6.84	6.72	6.69	5.000
13	6.88	6.80	6.67	6.64	5.000
14	—	—	—	—	—
15	—	—	—	—	—
16	6.90	6.81	6.65	6.63	5.000
17	6.84	6.75	6.65	6.65	10.000
18	6.84	6.79	6.68	6.66	10.000
19	6.50	6.43	6.32	6.34	15.000
20	6.20	6.18	6.12	6.13	25.000
21	—	—	—	—	—
22	—	—	—	—	—
23	6.40	6.36	6.39	6.39	10.000
24	6.32	6.34	6.32	6.32	10.000
25	6.26	6.34	6.31	6.31	15.000
26	6.09	6.19	6.17	6.16	15.000
27	6.08	6.00	5.94	5.94	20.000
28	—	—	—	—	—
29	—	—	—	—	—
30	6.05	5.92	5.91	5.89	5.000
31	6.18	6.10	6.08	6.06	5.000
Média	6.67	6.59	6.50	6.47	215.000

Cotações do termo em Nova York

CENTS. POR LIBRA (454 GRS.) — CONTRACTO SANTOS

Mez de Maio de 1937

DIAS	FECHAMENTO DO TERMO PARA OS MEZES DE:				VENDAS (Saccas)
	Setembro	Dezembro	Março	Maio	
1	—	—	—	—	—
2	10.74	10.34	10.14	10.04	10.000
3	10.66	10.27	10.07	9.97	20.000
4	10.60	10.20	9.98	9.90	15.000
5	10.56	10.15	9.95	9.85	30.000
6	10.58	10.20	9.99	9.87	15.000
7	—	—	—	—	—
8	—	—	—	—	—
9	10.57	10.17	9.90	9.80	10.000
10	10.55	10.18	9.90	9.80	10.000
11	10.63	10.25	9.99	9.89	10.000
12	10.55	10.20	9.99	9.90	10.000
13	10.48	10.10	9.90	9.81	15.000
14	—	—	—	—	—
15	—	—	—	—	—
16	10.49	10.13	9.94	9.86	10.000
17	10.45	10.10	9.93	9.85	15.000
18	10.45	10.12	9.95	9.86	15.000
19	10.16	9.83	9.67	9.58	25.000
20	9.80	9.53	9.32	9.30	60.000
21	—	—	—	—	—
22	—	—	—	—	—
23	10.18	9.96	9.73	9.69	40.000
24	10.06	9.84	9.59	9.58	20.000
25	10.11	9.89	9.68	9.63	15.000
26	10.12	9.89	9.67	9.64	30.000
27	9.86	9.66	9.39	9.36	40.000
28	—	—	—	—	—
29	—	—	—	—	—
30	9.93	9.74	9.49	9.46	20.000
31	10.04	9.85	9.60	9.55	15.000
Média	10.34	10.03	9.81	9.74	450.000

Cotações do termo no Havre

FRANCOS POR 50 KILOS — CONTRACTO NOVO

Mez de Agosto de 1937

DIAS	FECHAMENTO DO TERMO PARA OS MEZES DE:				VENDAS (Saccas)
	Setembro	Dezembro	Março	Maio	
1	—	—	—	—	—
2	264 ½	272 ¼	279 ¾	285	12.000
3	264	272 ¾	281 ¼	286 ½	42.000
4	263 ¼	273 ¼	280 ¾	286	35.000
5	260 ¼	270 ¾	278 ¾	283 ¾	42.500
6	259	269 ½	277 ¼	282 ¼	47.500
7	260 ¼	270 ½	277 ½	282 ½	12.000
8	—	—	—	—	—
9	255 ¾	266	273 ¼	278 ½	23.000
10	255 ¼	263 ¾	270 ¼	275 ½	25.000
11	253 ¾	263 ¼	269 ¾	274 ¾	22.500
12	253 ¼	262 ¾	270 ¼	276	40.000
13	249 ¼	258 ¾	266	271 ½	35.000
14	248	257 ½	265 ¼	270 ¼	12.000
15	—	—	—	—	—
16	—	—	—	—	—
17	250 ½	260 ¾	269 ¼	275	17.500
18	258 ¼	268	275 ½	281 ½	54.000
19	258 ¾	269	276 ½	282 ½	29.500
20	246	255 ¾	264 ¼	270 ¼	37.500
21	244	252 ¾	261 ¾	268 ¾	28.000
22	—	—	—	—	—
23	251 ½	260 ½	269	275 ½	34.000
24	252 ½	263	271 ½	278	45.000
25	248	256 ½	264 ½	271 ¼	39.500
26	251 ½	260 ½	268 ¾	274 ¼	27.500
27	252	260 ¼	268 ¼	273 ¾	14.000
28	247 ¼	255 ½	264	269 ¾	7.000
29	—	—	—	—	—
30	247 ¼	255 ½	263	268 ¾	8.000
31	249 ¼	258 ½	266 ½	272 ¼	30.000
Média	253 3/4	263 1/8	270 7/8	276 1/2	720.000

Cotações do termo em Hamburgo

PFENNIGS POR LIBRA (500 GRS.) — CONTRACTO NOVO

Mez de Agosto de 1937

DIAS	FECHAMENTO PARA OS MEZES DE:				VENDAS (Saccas)
	Setembro	Dezembro	Março	Maio	
1	—	—	—	—	—
2	44	44	44	44	—
3	44	44	44	44	—
4	44	44	44	44	—
5	44	44	44	44	—
6	44	44	44	44	—
7	44	44	44	44	—
8	—	—	—	—	—
9	44	44	44	44	—
10	44	44	44	44	—
11	44	44	44	44	—
12	44	44	44	44	—
13	44	44	44	44	—
14	44	44	44	44	—
15	—	—	—	—	—
16	44	44	44	44	—
17	44	44	44	44	—
18	44	44	44	44	—
19	44	44	44	44	—
20	44	44	44	44	—
21	44	44	44	44	—
22	—	—	—	—	—
23	44	44	44	44	—
24	44	44	44	44	—
25	44	44	44	44	—
26	44	44	44	44	—
27	44	44	44	44	—
28	44	44	44	44	—
29	—	—	—	—	—
30	44	44	44	44	—
31	44	44	44	44	—
Média	44	44	44	44	—

NOTA: — Contracto velho: Não cotado.

Cotações officiaes de café no Havre

28 de Agosto de 1937

	FRANCOS		FRANCOS
Rio typo 4	260 a 270	Nicaragua	280 a 295
Rio typo 5	257 a 265	Nicaragua gragés	290 a 335
Rio typo 6	254 a 262	Colombia	265 a 280
Rio typo 7	251 a 259	Colombia gragés	315 a 355
Santos extra prime	276 a 288	Venezuela	265 a 280
Santos prime	273 a 281	Venezuela gragés	300 a 355
Santos superior	269 a 277	Equador	255 a 275
Santos good	264 a 272	Moka	340 a 370
Santos regular	257 a 267	Harrar	355 a 360
Paranaguá	255 a 282	Abyssinia	250 a 355
Bahia	238 a 267	Salem plantation	270 a 410
Pernambuco	246 a 272	Mysore e Malabar plantation	360 a 400
Victoria	243 a 267	Mysore e Malabar natif	330 a 390
Haiti separados	289 a 301	Singapore e Bali	335 a 395
Haiti gragés	280 a 325	Java Robusta plantation (W.I.B.)	265 a 295
Jamaica	290 a 310	Java Robusta natif	245 a 265
Porto Rico	455 a 485	Palembang,Robusta,Padang,Mand.	205 a 245
Mexico gragés	310 a 385	Bukoba, Kenia,Uganda,plantation	265 a 295
Guatemala	275 a 290	Bukoba, Kenia,Uganda,natif	235 a 255
Guatemala gragés	290 a 335	Guadelupe	520 a 565
San Salvador	285 a 300	Tonkin	372 a 470
San Salvador gragés	310 a 350	Madagascar	270 a 490
		Nova Caledonia	365 a 480

Cifras da Revista "Le Café" do Havre.

Cotações do disponivel

DIAS	NOVA-YORK Em Cents por Libra (454) Grs.				LONDRES		HAMBURGO
	Typo Rio		Typo Santos		Sh. por 112 lbs. 50 Ks. 807		Rm. 50 kilos
	N.º 6	N.º 7	N.º 4	N.º 7	SANTOS Typo Sup.	RIO Typo 7	SANTOS Typo Sup.
1	—	—	—	—	—	—	—
2	10	9 1/4	11 1/2	10 1/2	—	—	—
3	10	9 1/4	11 1/2	10 1/2	49/9	41/–	—
4	10	9 1/4	11 1/2	10 1/2	49/9	41/–	—
5	10	9 1/4	11 1/2	10 1/2	49/9	41/–	—
6	10	9 1/4	11 1/2	10 1/2	49/9	41/–	47.50
7	—	—	—	—	49/9	41/–	—
8	—	—	—	—	—	—	—
9	10	9 1/4	11 1/2	10 1/2	49/9	41/–	—
10	10	9 1/4	11 1/2	10 1/2	49/3	40/3	—
11	10	9 1/4	11 1/2	10 1/2	49/3	40/3	—
12	10	9 1/4	11 1/2	10 1/2	49/3	40/3	—
13	10	9 1/4	11 1/2	10 1/2	49/–	40/–	47.50
14	—	—	—	—	49/–	40/–	—
15	—	—	—	—	—	—	—
16	9 3/4	9	11 1/4	10 1/4	48/6	39/6	—
17	9 3/4	9	11 1/4	10 1/4	48/6	39/6	—
18	9 3/4	9	11 1/4	10 1/4	48/6	39/6	—
19	9 3/4	9	11 1/4	10 1/4	48/6	39/6	—
20	9 3/4	9	11 1/4	10 1/4	47/9	38/9	46.50
21	—	—	—	—	47/9	38/9	—
22	—	—	—	—	—	—	—
23	9 3/4	9	11 1/4	10 1/4	48/3	39/3	—
24	9 3/4	9	11 1/4	10 1/4	48/3	39/3	—
25	9 3/4	9	11 1/4	10 1/4	48/3	39/3	—
26	9 3/4	9	11 1/4	10 1/4	48/3	39/3	—
27	9 3/4	9	11 1/4	10 1/4	48/3	39/3	46.00
28	—	—	—	—	48/3	39/3	—
29	—	—	—	—	—	—	—
30	9 3/4	9	11 1/4	10 1/4	48/3	39/3	—
31	9 3/4	9	11 1/4	10 1/4	48/3	39/3	—
Média. .	9 7/8	9 1/8	11 3/8	10 3/8	48/9	39/10	46.90

em Agosto de 1937

HOLLANDA Em cents. por ½ kilo		TRIESTE	HAVRE	SANTOS	RIO	VICTORIA
SANTOS superior	SANTOS superior	US$ 50 kilos	Frs. por 50 kilos	Em réis papel por 10 kilos		
AMSTERDAM	ROTTERDAM	Typo 7	SANTOS Terr. bom	Typo 4*	Typo 7	Typo 7 e 8
—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	22.700	18.200	15.200
—	—	—	—	22.700	18.200	15.200
—	—	—	—	22.700	18.000	15.200
—	—	—	—	22.600	17.800	15.200
23.00	23.00	n/c.	277	22.600	17.600	15.200
—	—	—	—	22.600	17.600	15.200
—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	22.600	17.500	15.200
—	—	—	—	22.500	17.600	15.200
—	—	—	—	22.500	17.600	—
—	—	—	—	22.400	17.600	15.200
23.00	23.00	n/c.	272	22.400	17.400	15.200
—	—	—	—	22.300	17.200	15.200
—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	22.300	17.200	15.100
—	—	—	—	22.300	17.200	15.100
—	—	—	—	22.300	17.200	15.100
—	—	—	—	22.200	17.200	15.100
23.00	23.00	n/c.	277	22.100	17.200	15.100
—	—	—	—	22.000	17.200	15.100
—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	22.000	17.200	15.100
—	—	—	—	22.000	17.200	15.100
—	—	—	—	22.000	17.200	15.100
—	—	—	—	22.100	17.000	15.100
23.00	23.00	n/c.	272	22.100	16.800	15.100
—	—	—	—	22.000	17.000	15.100
—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	22.000	17.000	15.100
—	—	—	—	22.000	17.000	15.100
23.00	23.00	n/c.	274	22.308	17.381	15.144

Cotações do disponivel de cafés não brasileiros em Nova York

CIF. EM CENTS POR LIBRA = 454 GRS.

Mez de Agosto de 1937

PROCEDENCIAS	DIAS				MÉDIA
	5	12	19	26	
VENEZUELA :					
MARACAIBO :					
Trujillo	9 1/4	9 1/4	9 1/4	9 1/4	9 1/4
COLOMBIA :					
Cucuta — Soffrivel para bom	9 3/4	9 3/4	9 3/4	9 3/4	9 3/4
Cucuta — Prime-Catado	10 3/4	10 5/8	10 5/8	10 5/8	10 5/8
Cucuta — Lavado	11	10 7/8	10 7/8	11	10 7/8
Ocana	11	10 7/8	10 7/8	10 7/8	10 7/8
Bucaramanga — Natural	n/cot.	n/cot.	n/cot.	n/cot.	n/cot.
Bucaramanga — Lavado	11 1/2	11 1/2	11 1/2	11 3/8	11 1/2
Honda	11 1/2	11 1/2	11 1/2	11 3/8	11 1/2
Tolima	11 1/2	11 1/2	11 1/2	11 3/8	11 1/2
Girardot	11 1/2	11 1/2	11 1/2	11 3/8	11 1/2
Medelin	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/4
Manizales	11 3/4	11 5/8	11 5/8	11 5/8	11 5/8
Armenia	12	12	12	11 3/4	11 7/8
MEXICO :					
Mexico — Lavado	12 3/4	12 3/4	12 3/4	12 5/8	12 3/4
LIBERIA :					
Surinam	6 5/8	6 5/8	6 5/8	6 5/8	6 5/8
INDIA ORIENTAL :					
Robusta — Lavado	8 3/4	8 3/4	8 3/4	8 3/4	8 3/4
Robusta — Natural	8	8	8	8	8
AFRICA ORIENTAL :					
Abyssinia	n/cot.	n/cot.	n/cot.	n/cot.	n/cot.
GUATEMALA :					
Guatemala — Prime	11 3/4	11 5/8	11 5/8	11 5/8	11 5/8
Guatemala — Good	11 1/2	11 3/8	11 3/8	11 3/8	11 3/8
Guatemala — Bourbon	11	11 1/8	11 1/8	11 1/4	11 1/8
HAITI :					
Haiti — Catado a mão	10	10 1/8	10 1/8	10 1/8	10 1/8
SÃO DOMINGOS :					
São Domingos — Lavado	10 1/2	10 1/2	10 1/2	10 1/2	10 1/2
COSTA RICA :					
Costa Rica	11 3/4	11 3/4	11 3/4	11 3/4	11 3/4

Movimento de café na Europa e Estados Unidos

Anno de 1937

SACCAS DE 60 KILOS

Cifras de E. Laneuville

MEZES	IMPORTAÇÃO	ENTREGAS AO CONSUMO	EXISTENCIA	RECEBIMENTOS DO BRASIL NOS PORTOS FÓRA DA ESTATISTICA	RE-EXPORTAÇÃO DEDUZIDA	RECEBIMENTOS REAES TOTAES
Janeiro	2.502.000	2.396.000	3.452.000	155.000	32.000	2.625.000
Fevereiro	2.515.000	2.249.000	3.718.000	52.000	45.000	2.522.000
Março	2.195.000	2.091.000	3.822.000	60.000	47.000	2.208.000
Abril	2.069.000	1.858.000	4.033.000	54.000	43.000	2.080.000
Maio	1.882.000	1.926.000	3.989.000	46.000	37.000	1.891.000
Junho	1.646.000	1.690.000	3.945.000	30.000	42.000	1.634.000
Julho	1.602.000	1.793.000	3.754.000	36.000	42.000	1.596.000
Agosto	1.439.000	1.578.000	3.615.000	24.000	36.000	1.427.000
TOTAES DE 8 MEZES:	15.850.000	15.581.000	—	457.000	324.000	15.983.000
Mesmo periodo em:						
1936	16.186.000	15.474.000	3.931.000	720.000	316.000	16.590.000
1935	14.580.000	14.657.000	3.276.000	488.000	219.000	14.849.000
1934	16.161.000	15.422.000	3.877.000	396.000	264.000	16.293.000
1933	15.422.000	14.787.000	3.390.000	322.000	233.000	15.511.000

Movimento de café na Suecia

SACCAS DE 60 KILOS

	1937	1936	1935	1934	1933
RECEBIMENTOS:					
Janeiro	78.997	76.721	48.681	82.507	27.359
Feveiro	57.903	54.313	54.749	60.420	46.628
Março	115.114	83.371	62.646	87.530	72.381
Abril	103.575	82.288	71.337	148.007	72.042
Maio	72.399	67.819	72.761	100.394	97.369
Junho	60.471	54.920	59.520	33.518	64.866
Julho	51.210	47.318	64.184	45.817	59.689
TOTAL	539.669	466.750	433.878	558.193	440.334
TOTAL DO ANNO	—	761.212	799.808	790.370	786.799
ENTREGAS:					
Janeiro	67.171	68.855	60.687	76.424	62.159
Fevereiro	70.718	58.494	55.535	63.067	55.336
Março	65.344	66.868	61.735	65.235	97.404
Abril	71.702	66.778	63.039	70.990	68.829
Maio	63.542	58.327	67.454	64.684	88.465
Junho	61.642	54.315	71.833	59.035	47.341
Julho	62.760	63.940	61.538	60.328	39.788
TOTAL	462.879	437.577	441.821	459.763	459.322
TOTAL DO ANNO	—	771.370	806.802	756.292	751.574
EXISTENCIA:					
1.º de Janeiro	178.852	189.076	196.070	161.992	126.767
1.º de Fevereiro	190.678	196.942	184.064	168.075	91.967
1.º de Março	177.863	192.761	183.278	165.428	83.259
1.º de Abril	227.633	209.264	184.189	187.723	58.236
1.º de Maio	259.506	224.774	192.487	264.740	61.449
1.º de Junho	268.363	234.266	197.794	300.450	70.353
1.º de Julho	267.192	234.871	175.481	274.933	87.878
1.º de Agosto	255.642	218.249	188.127	260.422	107.779

NOTA. — Cifras de A./B. M/A. Seymer & Co. — Stockholm.

Movimento de café nos Estados Unidos

Junho de 1937 (Saccas de 60 kilos)

PAIZES / Countries	IMPORTAÇÃO Imports — SACCAS Bags	RE-EXPORTAÇÃO Re-Exports — SACCAS Bags	EXPORTAÇÃO Exports — CAFÉ EM GRÃO Green Coffee SACCAS Bags	CAFÉ TORRADO Roasted Coffee Kilos	SUCCEDANEOS Coffee substitutes Kilos
Belgica	—	179	38	—	—
Dinamarca	—	—	1	—	—
França	—	1.363	58	55	230
Allemanha	—	1.961	70	294	—
Italia	—	74	—	—	—
Hollanda	31	1.214	—	1.634	95
Noruega	—	371	38	1.338	-
Portugal	12	—	—	325	11
Suecia	—	59	39	490	—
Suissa	—	—	—	14	—
Inglaterra	154	—	—	5.404	6.674
Canadá	—	30	38	21.101	19.447
Honduras Britanica	—	—	—	668	1.083
Costa Rica	6.152	—	—	—	16
Guatemala	20.464	—	—	—	—
Honduras	2.243	—	—	60	—
Nicaragua	15.143	—	—	—	45
Panamá	16	153	—	947	99
Salvador	86.230	—	—	—	—
Mexico	10.696	21	13	8.052	—
Miquelon e Ilha S. Pedro	—	—	—	499	—
Terra Nova e Lavrador	—	—	—	1.421	—
Bermudas	—	3	—	6.874	237
Barbados	—	—	—	109	98
Jamaica	—	—	—	16	52
Trindade e Tobago	647	—	—	—	14
Possessões Britanicas das Indias Occidentaes	—	4	—	1.601	17
Cuba	14.947	2	—	—	153
Republica Dominicana	2.924	—	—	—	—
Indias Oc. Hollandezas	—	2	2	4.028	91
Republica do Haiti	6.511	—	—	—	—
Brasil	540.514	—	—	—	—
Chile	—	—	—	142	136
Colombia	263.908	—	—	—	—
Equador	2.148	—	—	—	54
Surinan	263	—	—	—	—
Perú	—	—	—	131	163
Uruguay	—	374	—	—	—
Venezuela	43.779	—	—	45	—
Aden	2.547	—	—	—	—
Saudi Arabia	407	—	—	11	—
India Ingleza	—	—	—	2.202	267
Malaya Ingleza	—	—	—	1.258	3.514
Ceilão	—	—	—	—	11
China	—	7	—	8.581	28
India Hollandeza	6.607	—	—	87	109
Indo-China Franceza	—	—	—	129	—
Hong-Kong	—	—	15	2.272	44
Irak	—	—	—	27	—
Japão	—	34	61	6.169	863
Kwentung	—	—	11	2.204	254
Ilhas Philippinas	—	—	1.548	11.894	79
Sião	—	—	—	55	817
Syria	—	—	—	158	—
Diversos da Asia	—	—	—	409	—
Australia	—	119	34	1.711	—
Oceania Ingleza	—	—	—	279	—
Oceania Franceza	—	—	—	177	20
Nova Zelandia	—	36	18	365	—
Africa Oriental Ingleza	4.057	—	—	27	—
União Sul-Africana	—	—	—	2.201	3.918
Costa do Ouro	—	—	—	207	—
Egypto	—	—	—	60	—
Algeria	—	—	76	—	—
Moçambique	—	—	—	—	245
Possessões Portug.-Africa	1.919	—	—	—	—
TOTAL	1.032.299	6.033	2.060	95.731	38.884

DISTRICTOS / Customs Districts	IMPORTAÇÃO Imports — SACCAS Bags	EXPORTAÇÃO Exports — CAFÉ EM GRÃO Green Coffee SACCAS Bags	CAFÉ TORRADO Roasted Coffee Kilos	SUCCEDANEOS Coffee substitutes Kilos
Maine e New Hampshire	—	—	16	—
Vermont	—	—	—	—
Massachussetts	52.270	—	432	—
St. Lawrence	—	—	282	234
Bufalo	—	—	145	2.527
Nova York	572.430	150	27.212	17.526
Philadelphia	11.129	—	—	—
Maryland	2.222	—	—	—
Virginia	917	—	—	—
Florida	250	—	776	11
Nova Orleans	261.806	—	850	1.242
Galveston	27.075	—	—	—
Santo Antonio	—	—	1.020	—
El Paso	70	—	336	—
San Diego	—	13	6.109	—
Arizona	11	—	121	—
Los Angeles	25.602	—	931	590
San Francisco	64.598	297	32.763	640
Oregon	4.782	—	5	—
Washington	9.112	—	4.880	188
Alaska	—	—	8.516	—
Hawaii	—	1.542	785	—
Montena e Idaho	—	—	14	—
Dakota	—	—	163	1.157
Duluth e Superior	—	—	33	314
Michigan	—	—	10.342	14.455
Porto Rico	—	58	—	—
Ilhas Viginias	25	—	—	—
TOTAL	1.032.299	2.060	95.731	38.884

Movimento de café na Hollanda

Mez de Agosto de 1937

	EXISTENCIA EM 31 DE JULHO			RECEBIMENTOS AGOSTO			ENTREGAS E REEXPORTAÇÃO AGOSTO			EXISTENCIA EM 31 DE AGOSTO		
	Amsterdam	Rotterdam	TOTAL	Amsterdam	Rotterdam	TOTAL	Amsterdam	Rotterdam	TOTAL	Amsterdam	Rotterdam	TOTAL
Indias Orientaes Hollandezas	59.126	17.118	76.244	30.093	32.094	62.187	32.443	34.439	66.882	56.776	14.773	71.549
Africa.	5.604	2.257	7.861	43	131	174	75	581	656	5.572	1.807	7.379
Brasil	57.494	46.553	104.047	6.041	14.598	20.639	15.289	20.298	35.587	48.246	40.583	89.099
America Central Indias Occid.	95.897	14.028	109.925	13.281	715	13.996	18.024	2.637	20.661	91.154	12.106	103.260
Diversos.	2.159	3.203	5.362	4.049	4.562	8.611	4.235	3.586	7.821	1.973	4.179	6.152
TOTAL.	220.280	83.159	303.439	53.507	52.100	105.607	70.066	61.541	131.607	203.721	73.718	277.439
Mesmo periodo em :												
1936	267.401	75.403	342.804	41.656	39.646	81.302	45.199	41.460	86.659	263.858	73.589	337.447
1935	265.696	58.437	324.133	60.002	54.657	114.659	57.619	51.321	108.940	268.079	61.773	329.852
1934	338.208	109.734	447.942	84.188	57.036	141.224	111.864	64.681	176.545	310.532	102.089	412.621

NOTA. — Cifras de "Vereeniging voor den Koffiehandel de Amsterdam".

Consumo mu

SACCAS D

Dados de E. Laneuville

ANNOS E MEZES	EUROPA			EST. UNIDOS		
	BRASIL	DIVERSOS	TOTAL	BRASIL	DIVERSOS	TOTAL
Julho.	426.000	488.000	914.000	485.000	475.000	960.000
Agosto	342.000	502.000	844.000	421.000	382.000	803.000
TOTAL DE 2 MEZES	768.000	990.000	1.758.000	906.000	857.000	1.763.000
Mesmo periodo:						
1936/37 . .	867.000	857.000	1.724.000	981.000	916.000	1.897.000
1935/36 . .	964.000	916.000	1.880.000	1.421.000	699.000	2.120.000
1934/35 . .	1.101.000	851.000	1.952.000	1.110.000	489.000	1.599.000
1933/34 . .	1.067.000	723.000	1.790.000	1.350.000	550.000	1.900.000

dial de café

50 KILOS

Safra 1937/38

REMESSAS DO BRASIL OUTROS PAIZES CABOTAGEM E CONSUMO RIO E SANTOS	TOTAL			PORCENTAGEM		SUPPRIMENTO VISIVEL NO ULTIMO DIA DO MES
	BRASIL	DIVERSOS	TOTAL	BRASIL	DIVERSOS	
87.000	998.000	963.000	1.961.000	50,9	49,1	7.875.000
86.000	849.000	884.000	1.733.000	51,0	49,0	7.850.000
173.000	1.847.000	1.847.000	3.694.000	—	—	—
206.000	2.054.000	1.773.000	3.827.000	53,7	46,3	8.141.000
182.000	2.567.000	1.615.000	4.182.000	61,4	38,6	7.947.000
148.000	2.359.000	1.340.000	3.699.000	63,8	36,2	8.719.000
237.000	2.654.000	1.273.000	3.927.000	67,6	32,4	7.041.000

Movimento de café na Inglaterra

Periodo de Janeiro a Junho

SACCAS DE 60 KILOS

	1935	1936	1937
Importação por procedencia:			
Africa Oriental	123.528	69.856	87.007
India	24.458	65.411	18.209
Outros paizes do Imperio	3.120	2.372	2.192
Brasil	817	1.053	1.412
Colombia	3.182	3.671	1.410
Costa Rica	162.891	142.417	126.075
Nicaragua	6.750	278	2.537
Somalia Franceza	6.848	3.907	1.656
Outros paizes estrangeiros	13.937	17.315	12.110
Total Imperio	151.106	137.639	107.408
Total estrangeiro	194.425	168.641	145.200
Total geral	345.531	306.280	252.608
Reexportação, por paiz de destino:			
Canadá	4.250	7.152	6.843
Outros paizes do Imperio	4.644	4.782	3.979
Allemanha	21.713	13.660	9.154
Belgica	14.803	8.980	6.450
Estados Unidos	5.951	4.710	3.892
Paizes-Baixos	12.662	11.436	4.419
Suecia	6.493	2.673	2.359
Outros paizes estrangeiros	17.683	14.841	14.274
Total Imperio	8.894	11.934	10.822
Total estrangeiro	79.305	56.300	40.548
Total geral	88.199	68.234	51.370
Consumo interno:			
Producto Imperio	72.432	74.939	76.944
Producto estrangeiro	61.031	61.236	66.809
Total	133.463	136.175	143.753
Existencia:			
(30 de Junho)	336.259	265.858	208.362

Nota. — Cifras do Consulado do Brasil em Londres.

Supprimento visivel mundial de café

NO ULTIMO DIA DE CADA MES

1937 MESES	EXISTENCIA NOS PRINCIPAES PORTOS DO BRASIL							SUPPRIMENTO VISIVEL NO BRASIL
	SANTOS	RIO	VICTORIA	BAHIA	PARANAGUÁ	A. DOS REIS	RECIFE	
Janeiro. . . .	2.186.552	666.105	218.247	32.243	79.804	40.127	40.942	3.264.020
Fevereiro . . .	2.214.326	684.970	254.001	37.655	700.920	42.449	39.561	3.373.882
Março	2.065.139	665.521	257.083	37.748	68.298	20.701	27.617	3.142.107
Abril.	2.211.376	669.466	289.095	27.851	136.077	69.171	28.931	3.431.967
Maio.	2.174.832	675.260	289.298	27.795	107.637	61.626	25.873	3.362.321
Junho	2.119.033	687.775	277.724	31.114	92.653	66.610	17.562	3.292.471
Julho.	2.122.252	675.516	279.066	12.210	53.218	46.763	16.307	3.205.332
Agosto	2.165.597	687.495	247.906	19.481	68.902	43.510	17.781	3.250.672

Supprimento visivel nos Estados Unidos da America do Norte

1937 MESES	EXISTENCIA		EM VIAGEM		SUPPRIMENTO VISIVEL NOS EST. UNIDOS
	CAFÉ DO BRASIL	DE OUTRAS PROCEDENCIAS	CAFÉ DO BRASIL	DE OUTRAS PROCEDENCIAS	
Janeiro	452.000	439.000	595.000	26.000	1.512.000
Fevereiro. . . .	462.000	558.000	452.000	9.000	1.481.000
Março	429.000	601.000	542.000	3.000	1.575.000
Abril.	496.000	641.000	436.000	11.000	1.584.000
Maio	464.000	628.000	350.000	5.000	1.447.000
Junho	541.000	651.000	361.000	2.000	1.555.000
Julho	564.000	597.000	247.000	15.000	1.423.000
Agosto.	583.000	567.000	253.000	50.000	1.453.000

Supprimento visivel na Europa

1937 MESES	EXISTENCIA			EM VIAGEM			SUPPRIMENTO VISIVEL DA EUROPA
	CAFÉ DO BRASIL	DE OUTRAS PROCEDENCIAS	TOTAL	CAFÉ DO BRASIL	DE OUTRAS PROCEDENCIAS	TOTAL	
Janeiro.	999.000	1.762.000	2.761.000	520.000	147.000	667.000	3.428.000
Fevereiro.	1.093.000	1.822.000	2.915.000	406.000	62.000	468.000	3.383.000
Março	1.111.000	1.910.000	3.021.000	445.000	54.000	499.000	3.520.000
Abril.	1.163.000	1.970.000	3.133.000	383.000	64.000	447.000	3.580.000
Maio.	1.158.000	1.976.000	3.134.000	384.000	53.000	437.000	3.571.000
Junho	1.084.000	1.901.000	2.985.000	318.000	67.000	385.000	3.370.000
Julho	976.000	1.838.000	2.814.000	303.000	74.000	377.000	3.191.000
Agosto.	929.000	1.747.000	2.676.000	340.000	111.000	451.000	3.127.000

Resumo

MESES — 1937	BRASIL	EST. UNIDOS	EUROPA	TOTAL
Janeiro.	3.264.020	1.512.000	3.428.000	8.204.020
Fevereiro.	3.373.882	1.481.000	3.383.000	8.237.882
Março.	3.142.107	1.575.000	3.520.000	8.237.107
Abril.	3.431.967	1.584.000	3.580.000	8.595.967
Maio.	3.362.321	1.447.000	3.571.000	8.380.321
Junho	3.292.471	1.555.000	3.370.000	8.217.471
Julho	3.205.332	1.423.000	3.191.000	7.819.332
Agosto.	3.250.672	1.453.000	3.127.000	7.830.672

Supprimento visivel mundial de café

31 de Agosto de 1937

SACCAS DE 60 KILOS

MERCADOS	SACCAS	
Europa :		
Existencia de café do Brasil	929.000	
Existencia de café de outras procedencias	1.747.000	
Em viagem do Brasil	340.000	
Em viagem de outros paizes	111.000	3.127.000
Estados Unidos :		
Existencia de café do Brasil	583.000	
Existencia de café de outras procedencias	567.000	
Em viagem do Brasil	253.000	
Em viagem do Oriente	50.000	1.453.000
Brasil :		
Existencia em Santos	2.165.597	
Existencia no Rio de Janeiro	687.495	
Existencia em Victoria	247.906	
Existencia em Paranaguá	68.902	
Existencia em Angra dos Reis	43.510	
Existencia na Bahia	19.481	
Existencia em Recife	17.781	3.250.672
Total		7.830.672

CIFRAS COMPARADAS

	31 de agosto 1937	31 de julho 1937
Instituto de Café	7.831.000	7.819.000
Estatistica Laneuville	7.625.000	7.645.000
Bolsa de Nova York	7.589.000	7.621.000
G. Schurman Duuring	7.630.000	7.627.000

Nota. — As cifras apuradas pelo Instituto de Café representam saccas de 60 kilos.

Cambio (Mercado official)

Agosto de 1937

DIAS	LONDRES	PARIS	HAMBURGO	ITALIA	N. YORK.	B. AIRES	LONDRES
	Libra	Franco	R. Marco	Lira	Dollar	Peso	Soberanos
1	—	—	—	—	—	—	—
2	56.480	—	—	—	11.350	—	121.058
3	56.500	—	3.500	—	11.350	—	121.058
4	56.530	415	3.500	—	11.350	3.425	121.058
5	56.540	—	3.500	—	11.350	3.425	121.058
6	56.500	—	—	—	11.350	3.425	121.058
7	56.540	425	—	—	11.350	3.425	121.058
8	—	—	—	—	—	—	—
9	56.580	—	—	—	11.350	3.425	121.058
10	56.650	425	—	—	11.350	—	121.058
11	56.590	—	—	—	11.350	—	121.058
12	56.530	—	—	—	11.350	3.420	121.058
13	56.570	—	3.500	—	11.350	—	121.058
14	56.590	—	—	—	11.350	3.425	121.058
15	—	—	—	—	—	—	—
16	56.560	—	—	—	11.350	—	121.058
17	—	435	3.500	—	11.350	3.415	121.058
18	—	—	3.500	—	11.350	3.420	121.058
19	56.590	—	3.500	395	11.350	3.420	121.058
20	—	—	3.500	—	11.350	—	121.783
21	56.620	415	3.500	—	—	3.415	121.783
22	—	—	—	—	—	—	—
23	—	—	—	—	—	—	121.783
24	56.630	—	—	—	11.350	3.415	121.783
25	56.590	—	3.500	—	—	3.410	121.783
26	56.580	—	3.500	—	11.350	—	121.783
27	56.540	—	3.500	—	11.350	3.410	121.783
28	—	—	3.500	—	11.350	3.405	121.783
29	—	—	—	—	—	—	—
30	—	—	3.500	—	11.350	—	121.783
31	56.330	—	3.500	—	11.350	3.415	121.783
	56.552	423	3.500	395	11.350	3.418	121.337

Cambio (Me

DIAS	LONDRES	PARIS	HAMBURGO			ITALIA	PORTUGAL	N. YORK	HESPANHA	SUISSA	BELGICA (papel)	BELGICA (ouro)	B. AIRES	MONTEVIDÉO	HOLLANDA
	Libra	Franco	R. Marco	Verr. mark	Reise. mark	Lira	Escudo	Dollar	Peseta	Franco	Franco	Franco	Peso	Peso	[illegible]
1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2	74.811	566	—	5.000	4.000	830	686	15.011	—	3.450	507	2.534	4.560	8.650	[illegible]
3	74.817	565	6.060	5.000	—	824	684	15.016	—	3.452	507	2.527	4.560	—	[illegible]
4	74.812	567	—	5.000	3.979	820	685	14.950	—	3.455	507	2.530	4.560	—	[illegible]
5	74.896	565	—	5.000	3.963	826	684	15.012	—	3.459	507	2.530	4.555	—	[illegible]
6	74.903	565	6.060	5.000	4.000	823	683	15.019	—	3.459	507	2.534	4.570	8.80[illegible]	[illegible]
7	74.902	567	6.060	5.000	3.978	824	685	15.009	—	3.451	507	—	4.555	8.780	[illegible]
8	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9	74.943	565	6.050	5.000	3.970	822	686	15.010	—	3.455	506	2.535	4.565	—	[illegible]
10	74.918	566	6.050	5.000	4.000	826	686	15.002	1.400	3.454	506	2.530	4.551	8.[illegible]	[illegible]
11	74.915	567	—	5.000	4.048	819	684	15.021	—	3.466	509	2.535	4.577	[illegible]	—
12	74.864	572	—	5.000	4.022	820	688	15.177	—	—	516	2.550	4.577	—	[illegible]
13	75.196	579	—	5.000	4.150	824	614	15.241	—	3.455	512	2.601	4.670	—	[illegible]
14	75.998	575	—	5.000	3.821	824	691	15.154	—	3.484	511	—	4.594	9.050	[illegible]
15	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16	75.334	575	6.110	5.000	4.101	827	691	15.132	—	3.487	513	2.553	4.616	[illegible]	—
17	75.936	572	6.100	5.000	4.100	825	695	15.150	—	3.508	516	—	4.600	[illegible]	[illegible]
18	75.895	582	6.140	5.000	4.210	828	698	15.248	—	3.510	520	2.551	4.633	[illegible]	[illegible]
19	76.750	583	6.200	5.000	4.305	832	703	15.289	—	3.543	524	2.605	4.657	—	[illegible]
20	77.911	588	6.291	5.000	4.242	832	716	15.710	—	3.566	—	—	4.743	9.150	—
21	76.456	578	—	5.000	4.350	833	708	15.375	1.325	3.570	—	—	4.647	9.000	[illegible]
22	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	525	—	—	—	—
23	76.324	579	6.164	5.000	4.300	843	701	15.336	1.500	3.515	—	2.570	4.660	8.990	[illegible]
24	75.897	580	—	5.000	4.229	849	698	15.243	—	3.522	516	2.610	4.651	9.100	[illegible]
25	76.213	578	—	5.000	4.260	839	700	15.413	—	3.515	518	—	4.750	8.900	—
26	76.318	579	—	5.000	3.233	845	700	15.300	—	3.532	517	2.585	4.680	8.900	[illegible]
27	76.377	579	—	5.000	4.260	847	703	15.370	—	3.520	520	—	4.630	—	[illegible]
28	76.209	580	—	5.000	4.280	848	701	15.210	—	3.535	520	—	4.670	8.90[illegible]	—
29	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
30	76.439	566	—	5.000	4.206	842	701	15.447	—	3.548	525	2.600	4.634	8.960	—
31	76.255	549	—	5.000	4.300	850	698	15.267	—	3.560	518	—	—	—	—
Média .	73.780	573	6.117	5.000	4.092	832	691	15.197	1.408	3.499	514	2.558	4.619	8.920	[illegible]

Recebimentos totaes na Europa e Estados Unidos

Deduzida a re-exportação

SACCAS DE 60 KILOS

Dados de E. Laneuville

Anno de 1937

ANNOS E MESES	EUROPA			ESTADOS UNIDOS			TOTAL GERAL		
	BRASIL	DIVERSOS	TOTAL	BRASIL	DIVERSOS	TOTAL	BRASIL	DIVERSOS	TOTAL
Janeiro	521.000	690.000	1.211.000	849.000	691.000	1.540.000	1.370.000	1.381.000	2.751.000
Fevereiro	497.000	644.000	1.141.000	754.000	755.000	1 509.000	1.251.000	1.399.000	2.650.000
Março	454.000	677.000	1.131.000	560.000	637.000	1.197.000	1.014.000	1.314.000	2.328.000
Abril	464.000	661.000	1.125.000	610.000	446.000	1.056.000	1.074.000	1.107 000	2.181.000
Maio	387.000	525.000	912.000	543.000	532.000	1.075.000	930.000	1.057.000	1.987.000
Junho	392 000	420.000	812.000	461.000	439.000	900.000	853.000	859.000	1.712.000
Julho	318 000	426.000	744.000	508.000	421.000	929.000	826.000	847.000	1.673.000
Agosto	295.000	410.000	705.000	440.000	351.000	791.000	735 000	761 000	1.496.000
TOTAL DE 8 MEZES	3.328.000	4.453.000	7.781.000	4.725.000	4.272.000	8.997.000	8.053.000	8.725.000	16.778.000
Mesmo periodo em:									
1936	3.935.000	4.552.000	8.487.000	5.224.000	3.621.000	8.845.000	9 159.000	8.173.000	17.332.000
1935	3.550.000	3.417.000	6.967.000	5.339.000	3.141.000	8.480 000	8.889 000	6.558.000	15.447.000
1934	4.360.000	4.693.000	9.053.000	5.102.000	2.824.000	7.926.000	9.462.000	7.517.000	16.979.000
1933	4.082.000	3.843.000	7.925.000	5.210.000	2.998.000	8.208.000	9.292.000	6.841.000	16.133.000

Importação mundial de café

Mes de Junho

SACCAS DE 60 KILOS

PAIZES	1937	1936
Allemanha	269.450	215.600
Austria	6.950	7.067
União Belgo-Luxemburgueza	55.600	60.533
Bulgaria	633	800
Dinamarca	46.667	43.000
Esthonia	217	83
Finlandia	30.100	31.350
França	344.467	251.300
Grecia	8.933	7.583
Hungria	2.733	2.100
Estado Livre da Irlanda	167	333
Italia	53.983	37.533
Lethonia	250	117
Lithuania	283	100
Noruega	23.000	14.500
Hollanda	35.733	19.050
Polonia-Dantzig	8.133	4.750
Portugal	6.817	8.233
Inglaterra	8.317	9.400
Suecia	61.633	54.317
Suissa	13.500	15.517
Tchecoslovaquia	14.633	15.533
Yugoslavia	7.317	13.450
Canadá	12.400	26.283
Estados Unidos	1.030.150	937.700
Uruguay	3.433	3.050
Ceylão	1.433	983
Syria e Libano	1.050	1.300
Australia	3.383	4.150
TOTAES	2.060.365	1.785.715

Dados do Boletim de Estatistica do Instituto Internacional de Roma

Importação mundial de café

1936/37

SACCAS DE 60 KILOS

País	Saccas
Allemanha	2.877.117
Austria	87.033
Belgica	861.083
Bulgaria	9.200
Dinamarca	473.800
Hespanha	—
Esthonia	1.683
Finlandia	361.383
França	3.124.133
Grecia	107.067
Hungria	32.650
Irlanda	4.133
Italia	613.733
Lethonia	2.583
Lithuania	2.717
Noruega	293.200
Hollanda	490.517
Polonia-Dantzig	94.900
Portugal	110.233
Rumania	51.517
Inglaterra	343.483
Suecia	797.917
Suissa	259.300
Tchecoslovaquia	188.067
Yugoslavia	110.367
Russia	4.367
Canadá	294.467
Estados Unidos	13.311.683
Chile	44.333
Uruguay	35.883
Ceylão	24.517
Irak	13.000
Iran	1.217
Japão	84.000
Malasia Britanica	128.383
Mandchuria	2.800
Palestina	19.533
Syria e Libano	19.400
Turquia	73.683
Algeria	209.400
Egypto	117.900
Marrocos francez	35.250
Tunisia	22.367
União Sul Africana	224.150
Australia	31.167
Nova Zelandia	3.051
TOTAL:	25.998.367

NOTA: – Dados do Instituto Internacional de Agricultura de Roma.
Cifras sujeitas a rectificação.

Importação de café na França

Mes de Julho de 1937

PROCEDENCIA PAIZES ESTRANGEIROS	QUANTIDADES EM SACCAS DE 60 KILOS	
	1937	1936
Arabia	3.678	2.005
BRASIL	143.770	119.826
Colombia	5.590	3.953
Costa Rica	1.326	755
Cuba	2.495	361
Dominicana (Republica)	10.478	6.021
Equador	6.293	3.858
Guatemala	1.235	1.976
Haiti	15.025	156
Honduras	2.923	1.223
Indias Inglezas	7.586	5.820
Indias Holandezas	21.771	19.526
Mexico	2.471	2.675
Nicaragua	2.075	6.033
Perú	283	23
Salvador	4.148	2.195
Venezuela	13.286	13.736
AFRICA		
Equatorial Oriental	3.601	2.608
Equatorial Occidental	155	51
Meridional	361	—
Outros Paizes da America	351	205
Outros Paizes Estrangeiros	21	10
TOTAES DOS PAIZES ESTRANGEIROS	248.922	193.016

Importação de café na França

Mez de Julho de 1937

PROCEDENCIA COLONIAS FRANCEZAS E PAIZES DO PROTECTORADO E SOB MANDATO	QUANTIDADES EM SACCAS DE 60 KILOS	
	1937	1936
Africa Equatorial Franceza	1.351	2.061
Africa Occidental Franceza	13.575	10.615
Camerum	3.315	3.688
Costa de Somalia Franceza	651	1
Guadelupe	556	583
Indochina	543	1.195
Madagascar	32.521	24.031
Martinica	66	76
Nova Caledonia	1.793	3.035
Reunião (Ilha da)	—	—
Togo	280	160
Outros Estabelecimentos da Oceania	260	646
Outras Colonias Francezas	70	13
TOTAES DAS COLONIAS	54.981	46.104
TOTAL GERAL DO COMMERCIO ESPECIAL:		
Totaes dos Paizes Estrangeiros	248.922	193.016
Totaes das Colonias Francezas	54.981	46.104
TOTAL GERAL	303.903	239.120

NOTA. — Cifras da "Compagnie Franco-Brésilienne de Cafés". 12, rue Mesnil á Paris. (16é).

Importação de café na Hungria

Periodo de Janeiro a Junho de 1937

SACCAS DE 60 KILOS

PROCEDENCIA	SACCAS
Allemanha	7.152
Hollanda	2.843
Inglaterra	3.572
TOTAL	13.567
CAFÉ SEM CAFEINA:	
Allemanha	38

Dados do Boletim Trimestral de Estatistica de Hungria.

Exportação de café da Rep. Dominicana

Mez de Junho

SACCAS DE 60 KILOS

PAIZES	JUNHO 1936	JUNHO 1937
Allemanha	3.415	1.351
Antilhas Francezas	6	32
Antilhas Hollandezas	—	135
Antilhas Inglezas	7	—
Belgica	25	—
Hespanha	2.081	—
Estados Unidos	1.245	2.221
França	7.879	4.829
Hollanda	781	1.396
Ilhas Virgens	32	39
Italia	63	368
TOTAES	15.534	10.371

Dados do Boletim de Estatistica da Republica Dominicana

Exportação de café do Perú

Anno de 1936

SACCAS DE 60 KILOS

	SACCAS
Allemanha	7.666
Belgica	5.996
Chile	6.564
Hespanha	3.840
Estados Unidos	315
França	4.339
Inglaterra	530
Hollanda	1.754
Italia	19.598
Japão	304
Suecia	133
Diversos	1.051
TOTAL	52.090

Dados do Annuario do Commercio Exterior do Perú de 1936.

	1937	1936
Janeiro	6.925	1.410
Fevereiro	3.963	4.160
Março	3.055	2.166
Abril	924	2.907
TOTAES	14.867	10.643

Dados do Boletim de Aduanas do Perú.

Exportação de café da Venezuela

SACCAS DE 60 KILOS

	SACCAS
PORTO DE LA GUAÍRA:	
Em Abril de 1937	4.390
PORTO DE MARACAIBO:	
Em Abril de 1937:	
Nova York	16.312
Nova Orleans	762
Europa	16.810
TOTAL	33.884
Em Maio de 1937:	
Nova York	41.462
Nova Orleans	1.874
Europa	11.139
TOTAL	54.475
PORTO DE PUERTO CABELLO:	
Em Abril de 1937	19.210
Em Maio de 1937	21.420
TOTAL	40.630

NOTA. — Dados do Boletim da Camara de Commercio de Caracas.

Exportação de café da Republica do Salvador

Safra 1936/37

SACCAS DE 60 KILOS

MESES	ACAJUTIA	LA LIBERTAD	CUTUCO	PUERTO BARRIOS	TOTAL
1936					
Novembro. .	460	—	—	—	460
Dezembro . .	22.148	6.320	8.938	6.279	43.685
1937					
Janeiro . . .	62.568	14.836	38.001	10.120	125.525
Fevereiro . .	66.118	27.598	78.720	4.774	177.210
Março. . . .	77.111	28.707	100.063	1.842	207.723
Abril	60.134	29.554	70.832	3.214	163.734
Maio	38.536	26.940	67.473	4.783	137.732
Junho. . . .	38.062	20.998	39.753	6.115	104.927
TOTAL . .	365.137	154.953	103.780	37.127	960.996

Dados do Boletim da Camara de Commercio e Industria da Republica do Salvador.

Exportação de café da Colombia

SACCAS DE 60 KILOS

Safra de 1936/37

Julho	329.154
Agosto	357.409
Setembro	301.496
Outubro	298.687
Novembro	342.499
Dezembro	453.522
Janeiro	447.776
Fevereiro	382.333
Março	360.175
Abril	257.559
Maio	294.921
Junho	312.544
TOTAL DO ANNO:	4.138.075
Total da safra 1929/1930	3.060.866
Total da safra 1930/1931	3.000.422
Total da safra 1931/1932	3.014.552
Total da safra 1932/1933	3.348.239
Total da safra 1933/1934	3.464.328
Total da safra 1934/1935	3.126.092
Total da safra 1935/1936	3.824.123

Exportação de café pelo porto de Manta

Dezembro de 1936 e Janeiro de 1937

SACCAS DE 60 KILOS

	DEZEMBRO DE 1936	JANEIRO DE 1937
Bordéos	1.119	430
Marselha	4.086	3.360
Nantes	162	—
Nova Orleans	1.962	775
Valparaizo	525	133
Havre	6.086	3.901
Baltimore	387	—
Nova York	7.022	465
Trieste	168	—
Bremen	388	—
Dunkerque	155	—
Genova	118	109
TOTAES	22.178	9.173

NOTA. — Dados do Boletim da Camara de Commercio e Agricultura de *Manta* (Equador).

Exportação de café pelo porto de Guayaquil

Mes de Maio de 1937

	SACCAS		SACCAS
Valparaiso	793	Em igual periodo de:	
Hamburgo	550	1933	2.209
Nova Orleans	233	1934	1.087
Praga	131	1935	525
Corral	135	1936	2.095
Magallanes	135		
Talcahuano	105		
Iquique	80		
TOTAL	2.162		

NOTA. — Dados do Boletim da Camara de Commercio, Agricultura e Industria de Guayaquil. (Equador).

Commercio exte

VALOR MÉDIO POR UNIDADE DAS

Janeiro

MERCADORIAS	UNIDADE	EM MIL RÉIS,		
		1933	1934	1935
Banha	Tons.	1.644	1.422	2.241
Carne em conserva	"	2.825	2.862	2.918
Carnes congeladas	"	1.073	1.057	1.109
Couros	"	1.483	1.773	2.019
Lã	"	2.397	5.003	5.433
Pelles	"	8.344	10.377	11.565
Sêbo e graxa	"	1.043	1.240	1.256
Xarque	"	1.631	1.540	1.645
Manganez	"	36	58	107
Outros minerios	"	74	379	90
Pedras preciosas	Grams.	—	—	—
Algodão em rama	Tons.	2.995	3.222	4.835
Arroz	"	754	764	689
Assucar	"	473	598	564
Borracha	"	2.000	3.079	2.683
Cacáo	"	1.006	1.310	1.459
Café	Sacca	138	149	142
Cêra de carnaúba	Tons.	2.944	4.263	6.206
Farelos	"	149	177	205
Farinha de mandioca	"	414	326	384
Bananas	1.000 chs.	2.772	2.624	2.463
Castanha descascadas	Tons.	1.995	2.901	4.424
Laranjas	Caixa	19	21	23
Outras fructas de mesa	Tons.	500	570	476
Baga de mamona	"	458	451	558
Caroço de algodão	"	301	278	253
Castanhas com casca	"	941	1.047	1.323
Coquilhos de babassú	"	540	833	719
Outros fructos para oleos	"	516	563	541
Fumo	"	1.484	1.705	2.003
Herva matte	"	1.071	1.110	1.098
Madeiras	"	218	206	209
Milho	"	245	275	276
Oleos vegetaes	"	2.774	3.163	1.453
Tortas oleaginosas	"	273	275	249

NOTA. — Dados da Directoria de Estatistica Economica e Financeira — Ministerio da Fazenda.

rior do Brasil

MERCADORIAS EXPORTADAS

a Julho

PAPEL		EM LIBRAS E SHILLINGS, OURO				
1936	1937	1933	1934	1935	1936	1937
2.835	3.535	21/2	14/8	18/17	22/7	29/11
2.885	1.816	36/7	28/1	23/16	22/14	15/12
1.273	1.480	14/17	10/2	9/3	10/4	12/14
2.651	3.484	19/12	17/13	16/13	20/17	30/–
7.352	9.284	36/3	51/–	47/18	57/11	78/17
13.408	16.453	109/19	103/11	97/6	105/10	140/14
1.592	2.043	16/–	12/4	10/4	12/11	17/8
2.235	2.192	20/15	15/8	13/11	17/12	18/15
96	142	–/9	–/12	–/17	–/15	1/4
59	55	–/19	3/15	–/16	–/9	–/9
—	91	—	—	—	—	–/16
4.336	4.311	37/17	31/14	40/1	34/7	37/6
679	590	9/5	7/8	5/10	5/7	5/2
480	988	6/18	6/3	4/10	3/15	8/9
4.602	5.499	26/9	30/13	22/19	36/3	46/15
1.612	2.666	13/16	13/5	12/8	12/15	23/2
151	183	1/18	1/10	1/4	1/4	1/11
11.294	10.792	40/3	43/–	52/13	88/11	91/16
218	304	2/2	1/16	1/14	1/14	2/12
379	489	5/14	3/4	3/4	3/–	4/4
2.407	2.420	38/6	26/1	20/12	18/19	20/16
8.550	9.252	21/12	28/13	34/19	67/9	79/14
22	25	–/6	–/4	–/3	–/3	–/4
506	576	6/17	5/12	3/15	3/19	5/–
725	780	6/5	4/11	4/15	5/14	6/13
213	299	3/18	2/16	2/2	1/13	2/11
1.822	3.627	12/10	10/1	10/11	14/7	31/12
1.094	1.972	8/7	8/7	5/17	8/12	16/14
1.079	1.560	6/10	5/13	4/12	8/10	13/9
1.943	2.246	21/1	16/17	16/5	15/6	19/17
975	1.021	15/–	11/5	9/9	7/13	8/15
217	246	3/–	1/19	1/16	1/14	2/2
174	424	3/8	2/16	2/11	1/7	3/13
1.934	1.964	38/4	31/9	11/17	15/5	16/17
299	391	3/16	2/15	2/2	2/7	3/7

Commercio exterior do Brasil

Janeiro a Julho

Em ££ ouro

	1933	1934	1935	1936	1937
Exportação	22.316.619	18.791.468	18.799.952	20.826.388	25.918.113
Importação	16.914.275	13.541.765	15.428.131	16.606.281	21.539.885
Saldo	5.402.344	5.249.723	3.371.821	4.220.107	4.378.228
Valor do café exportado	17.639.250	12.573.431	9.663.853	9.753.877	10.822.047
Porcentagem	74,55	66,91	51,40	46,83	41,75
Valor do algodão exportado	33.000	1.533.000	3.344.000	3.638.000	5.234.000
Porcentagem	0,14	8,15	17,78	17,46	20,19

VALOR MÉDIO POR TONELADA

ANNOS	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO		
	Em Milreis papel	Em Dollars papel	Em £ ouro	Em Milreis papel	Em Dollars papel	Em £ ouro
1933	514$	39	7,4	1:487$	113	21,4
1934	593$	49	5,9	1:666$	136	16,7
1935	854$	52	6,3	1:518$	103	12,6
1936	926$	53	6,4	1:512$	98	11,9
1937	966$	61	7,5	1:652$	116	14,2

Nota: A fracção da libra é em decimal.

Dados da Directoria de Estatistica Economica e Financeira — Ministerio da Fazenda.

INSTITUTO DE CAFÉ DO ESTADO DE SÃO PAULO

BALANCETE EM 30 DE JUNHO DE 1937

ACTIVO

Deposito no Banco do E. S. Paulo a Prazo Fixo		200.000:000$000		
Idem, Idem, em diversas contas		36.647:704$900		
Dinheiro em Caixa e em deposito em outros Bancos		10.187:947$600		246.830:6[illegible]
Immoveis		64.586:876$719		
Moveis & Utensilios		922:161$359		
Bibliotheca		15:493$900		65.524:531$978
Acções		17.476:400$000		
Devedores Diversos		76.595:948$565		
Café e Saccaria		1.397:513$225		
Almoxarifado		780:864$483		
Material á Venda		333:275$500		96.584:00[illegible]
Serviço de emprestimo:				
LAZARD BROTHERS & CO LTD; — LONDRES:				
Saldo em seu poder para o serviço do Emprestimo Externo	£ 174.468-15-11			10.143:59[illegible]
Despesas com Café nos Reguladores:				
Exercicio corrente	308:351$034			
Exercicios anteriores	107:106$900		415:457$934	
Despesas Diversas:				
Exercicio corrente	2.953:589$586			
Exercicios anteriores	144:070$359		3.097:659$945	
Propaganda do Café:				
Exercicio corrente	172:767$600			
Exercicios anteriores	61:943$700		234:711$300	
Revista do Instituto			88:276$400	
Despesas do Emprestimo:				
Diversos	124:068$950			
Juros de Emprestimo — 1.º semestre de 1937: £ 125.441-14-4	7.150:177$900		7.274:246$850	
Differença de Emissão do Emprestimo de £ 10.000.000-/-			16.862:500$000	27.972:852$429
Café em Penhor			377:160$000	
Cafés Apprehendidos			1.602:300$000	
Contractos Diversos			263:147$000	
Seguros			1.270:000$000	
Multas a Cobrar			88:957$000	
Premios de Reembolso	£ 178.406-/-		5.423:542$400	9.025:106$400
Fidei Commissarios dos Portadores de Obrigações	£ 8.920.300-/-			
				456.080:743$131

PASSIVO

Emprestimo Externo 1926—1956	£ 10.000.000-/-		
Menos: — Amortização	£ 1.079.700-/-		
Saldo	£ 8.920.300-/-		271.177:120$000
Credores Diversos			11.776:906$813
Serviço do Emprestimo:			
Coupons a Pagar	£ 151.650-1-1		8.700:240$200
Fundo de Defesa do Café		118.120:310$397	
Fundo para Amortização de Immoveis		12.789:810$200	
Fundo de Seguro		1.004:204$600	131.914:325$197
Taxa Ouro		12.924:976$400	
Rendas Diversas		3.770:414$721	
Juros		6.278:683$400	
Dividendos		512:970$000	23.487:044$521
Garantias Diversas		377:160$000	
Proprietarios de Cafés Apprehendidos		1.602:300$000	
Obrigações Contractuaes		263:147$000	
Contractos de Seguros		1.270:000$000	
Multas Diversas		88:957$000	
Agio do Emprestimo	£ 178.406-/-	5.423:542$400	9.025:106$400
Estado de São Pauo:			
C/ Garantia do Emprestimo	£ 8.920.300-/-		
			456.080:743$131

PEDRO B. VASQUES, Contador

P. DE SIQUEIRA CAMPOS, Gerente

INSTITUTO DE CAFÉ DO ESTADO DE SÃO PAULO

BALANCETE EM 31 DE JULHO DE 1937

ACTIVO

Deposito no Banco do Est. de S. Paulo a Prazo Fixo		200.000:000$000	
Idem, idem, em diversos contas		37.526:311$200	
Dinheiro em Caixa e em deposito em outros Bancos		10.154:473$000	247.680:784$200
Immoveis		64.586:876$719	
Moveis & Utensilios		929:968$592	
Bibliotheca		15:493$900	65.532:339$211
Acções		17.476:400$000	
Devedores Diversos		76.855:180$981	
Café e Saccaria		1.444:675$325	
Almoxarifado		783:273$715	
Material á Venda		333:275$500	96.892:805$521
Serviço do Emprestimo:			
LAZARD BROTHERS & CO. LTD. — LONDRES:			
Saldo em seu poder para o serviço do Emprestimo Externo	£ 174.463-0-11		10.143:253$051
Despesas com Café nos Reguladores:			
Exercicio corrente	354:482$034		
Exercicio anteriores	111:110$400	465:592$434	
Despesas Diversas:			
Exercicio corrente	3.592:476$395		
Exercicios anteriores	144:070$359	3.736:546$754	
Propaganda do Café:			
Exercicio corrente	278:333$600		
Exercicios anteriores	61:943$700	340:277$300	
Revista do Instituto de Café		89:971$700	
Despesas do Emprestimo:			
Diversos	124:646$000		
Juros de Emprestimo – 1.º semestre de 1937 . . . . £ 125.441-14-4	7.150:177$900	7.274:823$900	
Differença de Emissão do Emprestimo de £ 10.000.000-/-		16.862:500$000	28.769:712$088
Café em Penhor		377:160$000	
Cafés Apprehendidos		1.465:750$000	
Contractos Diversos		260:147$000	
Seguros		1.340:000$000	
Multas a Cobrar		86:307$000	
Premio de Reembolso	£ 178.406-/-	5.423:542$400	8.952:906$400
Fidei Commissarios dos Portadores de Obrigações	£ 8.920.300-/-		
			457.971:800$471

PASSIVO

Emprestimo Externo 1926/1956	£ 10.000.000-/-		
Menos: — Amortização	£ 1.079.700-/-		
Saldo	£ 8.920.300-/-		271.177:120$000
Credores Diversos			11.730:128$703
Serviço do Emprestimo:			
Coupons a Pagar	£ 151.650-1-1		8.700:240$200
Fundo de Defesa do Café		118.120:310$397	
Fundo para Amortização de Immoveis		12.789:810$200	
Fundo de Seguro		1.004:204$600	131.914:325$197
Taxa Ouro		14.365:291$100	
Rendas Diversas		3.813:380$421	
Juros		6.292:468$450	
Dividendos		1.025:940$000	25.497:079$971
Garantias Diversas		377:160$000	
Proprietarios de Cafés Apprehendidos		1.465:750$000	
Obrigações Contractuaes		260:147$000	
Contractos de Seguros		1.340:000$000	
Multas Diversas		86:307$000	
Agio do Emprestimo	£ 178.406-/-	5.423:542$400	8.952:906$400
Estado de São Paulo:			
C/Garantia do Emprestimo	£ 8.920.300-/-		
			457.971:800$471

PEDRO B. VASQUES, Contador

P. DE SIQUEIRA CAMPOS, Gerente

INSTITUTO DE CAFÉ DO ESTADO DE SÃO PAULO

BALANCETE EM 31 AGOSTO DE 1937

ACTIVO

Deposito no Banco do Estado de S. Paulo a Prazo Fixo		200.000:000$000	
Idem, idem em diversas contas		41.808:274$500	
Dinheiro em Caixa e em deposito em outros Bancos		17.667:233$900	259.475:508$400
Immoveis		64.586:876$719	
Moveis e Utensilios		930:299$336	
Bibliotheca		16:194$900	65.533:370$955
Acções		17.476:400$000	
Devedores Diversos		66.638:214$701	
Café e Saccaria		1.378:630$205	
Almoxarifado		785:261$469	
Material á Venda		333:275$500	86.611:781$875
Serviço de Emprestimo :			
LAZARD BROTHERS & CO. LTD. — LONDRES :			
Saldo em seu poder para o serviço do Emprestimo Externo	£ 174.451-03-01		10.141:079$801
Despesas com Café nos Reguladores :			
Exercicio corrente	401:590$357		
Exercicios anteriores	112:203$400	513:793$757	
Despesas Diversas :			
Exercicio corrente	4.027:073$374		
Exercicios anteriores	144:056$359	4.171:129$733	
Propaganda do Café :			
Exercicio corrente	400:097$900		
Exercicios anteriores	61:943$700	462:041$600	
Revista do Instituto de Café		104:927$100	
Despesas do Emprestimo :			
Diversos	126:819$250		
Juros do Emprestimo — 1.º Semestre de 1937: £ 125.441-14-04	7.150:177$900	7.276:997$150	
Differença de Emissão do Emprestimo de £ 10.000.000-/-		16.862:500$000	29.391:389$340
Café em Penhor		377:160$000	
Cafés Apprehendidos		1.444:450$000	
Contractos Diversos		453:353$000	
Seguros		1.340:000$000	
Multas a Cobrar		74:557$000	
Premio de Reembolso	£ 178.406-/-	5.423:542$400	9.113:062$400
Fidei Commissarios dos Portadores de Obrigações	£ 8.920.300-/-		
			460.266:192$771

PASSIVO

Emprestimo Externo 1926/1956	£ 10.000.000-/-		
Menos : — Amortização	£ 1.079.700-/-		
Saldo	£ 8.920.300-/-		271.177:120$000
Credores Diversos			11.719:283$403
Serviço do Emprestimo :			
Coupons a Pagar	£ 151.650-01-01		8.700:240$200
Fundo de Defesa do Café		118.120:310$397	
Fundo para Amortização de Immoveis		12.789:810$200	
Fundo de Seguro		1.004:204$600	131.914:325$197
Taxa Ouro		16.492:360$500	
Rendas Diversas		3.825:447$221	
Juros		6.298:413$850	
Dividendos		1.025:940$000	27.642:161$571
Garantias Diversas		377:160$000	
Proprietarios de Cafés Apprehendidos		1.444:450$000	
Obrigações Contractuaes		453:353$000	
Contractos de Seguros		1.340:000$000	
Multas Diversas		74:557$000	
Agio do Emprestimo	£ 178.406-/-	5.423:542$400	9.113:062$400
Estado de São Paulo :			
C/Garantia do Emprestimo	£ 8.920.300-/-		
			460.266:192$771

PEDRO B. VASQUES, Contador

P. DE SIQUEIRA CAMPOS, Gerente

Resumo das observações meteorologicas feitas pelo Departamento Geographico e Geologico da Secretaria da Agricultura Industria e Commercio do Estado de São Paulo e das sub-estações nos principaes centros cafeeiros durante o mez de Agosto de 1937

DIAS	SÃO PAULO						AVARÉ					
	TEMPERATURA			CHUVA 24 Hs.	VENTO		TEMPERATURA			CHUVA 24 Hs.	VENTO	
	Max.	Min.	Média		Dir.	Vel.	Max.	Min.	Média		Dir.	Vel.
1	[illegible]	12	20	0.0	NW	1	—	—	—	0.0	Calma	0
2	31	12	21	0.0	Oeste	1	32	19	25	—	—	—
3	[illegible]	12	21	0.0	Oeste	2	34	19	26	0.0	Calma	0
4	28	12	20	0.0	Calma	0	—	—	—	0.0	Calma	0
5	[illegible]	15	16	0.0	NW	1	32	16	24	—	—	—
6	[illegible]	12	18	0.3	NE	3	33	17	25	0.0	Calma	0
7	27	10	18	0.0	N	1	—	—	—	0.0	E	2
8	27	12	19	0.0	NW	1	32	19	25	—	—	—
9	30	16	23	0.0	NW	1	32	20	26	0.0	NW	1
10	19	12	15	0.1	SE	4	30	12	21	0.0	SE	1
11	15	12	13	10.0	SE	2	28	10	19	2.2	SE	6
12	21	13	17	0.0	ENE	4	29	20	24	0.0	SE	[illegible]
13	26	13	19	0.0	E	1	30	14	22	0.0	C	0
14	26	15	20	0.0	NE	1	—	—	—	0.0	C	0
15	28	11	19	0.0	NE	1	—	—	—	—	—	—
16	29	11	20	0.0	SE	1	33	17	25	—	—	—
17	29	11	20	0.0	NE	2	33	17	25	0.0	C	0
18	29	11	20	0.0	NE	1	31	18	24	0.0	C	0
19	30	11	20	0.0	NW	1	33	19	26	0.0	C	0
20	28	11	19	0.0	NE	1	—	—	—	0.0	NE	1
21	29	13	21	0.0	N	1	23	15	19	—	—	—
22	22	13	17	15.2	N	1	29	10	19	26.0	N	2
23	23	14	18	22.4	N	1	30	11	20	39.6	NE	2
24	19	15	17	9.7	NE	2	28	10	19	33.6	C	0
25	17	10	13	15.8	W	4	22	8	15	21.2	C	0
26	16	9	12	0.0	E	3	28	11	19	0.0	S	2
27	21	9	15	0.0	NE	3	25	12	18	0.0	S	2
28	21	12	16	0.0	NE	4	28	12	20	0.0	S	2
29	22	12	17	7.4	NW	2	25	11	18	6.2	NE	2
30	25	10	17	0.0	NW	1	26	13	19	0.0	S	1
31	20	9	14	0.0	NE	2	24	13	18	0.0	S	1
Média	24	12		80.9 Total			29	15	—	128.8 Total	—	—

DIAS	BROTAS						CAMPINAS					
	TEMPERATURA			CHUVA 24 Hs.	VENTO		TEMPERATURA			CHUVA 24 Hs.	VENTO	
	Max.	Min.	Média		Dir.	Vel.	Max.	Min.	Média		Dir.	Vel.
1	33	14	23	0.0	Calma	0	30	15	22	0.0	Calma	0
2	35	16	25	0.0	Calma	0	31	14	22	0.0	Calma	0
3	28	11	19	0.0	Calma	0	30	13	21	0.0	Calma	0
4	—	—	—	0.0	Calma	0	30	13	21	0.0	Norte	2
5	—	—	—	—	—	—	24	14	19	0.0	SE	3
6	31	16	23	—	—	—	28	11	19	0.0	Calma	0
7	31	12	21	0.0	E	1	27	11	19	0.0	C	0
8	—	—	—	0.0	SE	1	29	12	20	0.0	NE	2
9	31	14	22	—	—	—	31	17	24	0.0	NE	2
10	30	19	24	0.0	Calma	0	25	14	19	0.0	SE	3
11	27	18	22	0.0	SE	6	20	14	17	0.7	SE	4
12	—	—	—	0.0	C	0	27	14	20	0.0	E	2
13	—	—	—	—	—	—	28	14	21	0.0	C	0
14	33	16	24	—	—	—	—	18	18	0.0	C	0
15	—	—	—	0.0	C	0	30	15	22	0.0	C	0
16	36	14	25	—	—	—	30	15	22	0.0	C	0
17	31	14	22	0.0	SE	2	31	14	22	0.0	C	0
18	—	—	—	0.0	C	0	31	14	22	0.0	C	0
19	35	14	24	—	—	—	31	12	21	0.0	E	1
20	33	15	24	0.0	C	0	29	14	21	0.0	C	0
21	30	15	22	0.0	SE	2	30	14	22	0.0	NE	2
22	26	16	21	9.0	C	0	25	15	20	0.4	NE	1
23	26	15	20	11.0	SW	2	24	16	20	15.0	C	0
24	27	16	21	17.0	W	2	17	11	14	1.9	NE	2
25	—	—	—	12.0	S	2	18	8	13	0.8	W	2
26	26	12	19	—	—	—	19	10	14	0.0	SE	3
27	30	13	21	0.0	C	0	24	10	17	0.0	SE	3
28	28	16	22	0.0	SE	2	22	14	18	0.0	SE	2
29	27	16	21	18.0	C	0	23	10	16	4.0	N	2
30	34	15	24	0.0	C	0	25	10	17	0.0	C	0
31	30	15	22	0.0	—	—	22	10	16	0.0	SE	3
Média	30	15	—	67.0 Total	—	—	26	13	—	22.8 Total	—	—

DIAS	CATANDUVA						FRANCA					
	TEMPERATURA			CHUVA 24 Hs.	VENTO		TEMPERATURA			CHUVA 24 Hs.	VENTO	
	Max.	Min.	Média		Dir.	Vel.	Max.	Min.	Média		Dir.	Vel.
1	31	15	23	0.0	NE	2	[illegible]	11	[illegible]	0.0	Calma	0
2	—	—	—	0.0	Norte	2	31	13	22	0.0	Calma	0
3	39	15	27	—	—	—	29	13	[illegible]	0.0	SE	1
4	31	14	22	0.0	Norte	2	29	11	[illegible]	0.0	Calma	0
5	—	—	—	0.0	Este	2	[illegible]	12	[illegible]	0.0	SE	1
6	30	14	22	—	—	—	28	12	19	0.0	SE	1
7	29	11	20	0.0	N	2	27	11	19	0.5	SE	1
8	31	14	22	0.0	Este	2	28	11	19	0.0	SE	1
9	—	—	—	0.0	E	2	28	11	19	0.0	[illegible]	1
10	31	14	22	—	—	—	31	14	22	0.0	Calma	0
11	—	—	—	0.0	E	2	27	14	[illegible]	0.0	[illegible]	1
12	30	13	16	—	—	—	27	13	20	0.0	E	1
13	31	12	21	0.0	E	2	29	11	20	0.0	C	0
14	32	16	24	0.0	E	2	30	11	20	0.0	C	0
15	32	11	21	0.0	N	2	29	13	21	0.0	E	2
16	32	15	23	0.0	E	2	29	12	20	0.0	C	0
17	32	14	23	0.0	E	2	29	12	20	0.0	E	2
18	31	16	23	0.0	N	2	29	11	20	0.0	C	0
19	31	15	23	0.0	E	2	29	11	20	0.0	C	0
20	—	—	—	0.0	N	3	28	11	19	0.0	E	1
21	32	16	24	—	—	—	29	13	21	0.0	C	0
22	32	16	24	0.1	E	3	29	13	21	0.0	C	0
23	30	16	23	0.0	E	3	29	14	21	0.0	NE	2
24	20	11	15	0.0	N	2	23	9	16	0.0	C	0
25	20	8	14	0.0	W	4	19	9	14	7.5	—	—
26	23	9	16	0.0	E	5	25	7	16	0.0	NE	2
27	29	9	19	0.0	E	2	29	8	18	0.0	SE	2
28	29	15	22	0.0	E	2	29	11	20	0.0	NE	2
29	25	13	19	2.5	N	2	22	13	17	0.0	C	0
30	29	11	20	0.0	E	2	27	11	19	0.0	C	0
31	28	11	19	0.0	E	3	29	11	20	0.0	C	0
Média	30	13	—	2.6 Total	—	—	28	12	—	7.5 Total	—	—

cretaria da Agricultura Industria e Commercio
te o mez de Agosto de 1937

SÃO CARLOS						TAUBATE'					
TEMPERATURA			CHUVA 24 Hs.	VENTO		TEMPERATURA			CHUVA 24 Hs.	VENTO	
Max.	Min.	Média		Dir.	Vel.	Max.	Min.	Média		Dir.	Vel.
29	11	20	—	—	—	32	12	22	0.0	—	—
30	11	20	0.0	NE	1	32	11	21	0.0	Calma	0
—	—	—	0.0	NE	1	31	10	20	0.0	—	—
30	15	22	—	—	—	31	10	20	0.0	—	—
28	13	22	0.0	SE	1	26	12	19	0.0	—	—
27	13	20	0.0	Norte	4	28	10	19	0.0	—	—
27	14	20	0.0	NE	1	28	11	19	0.0	—	—
27	14	20	0.0	NE	2	31	10	20	0.0	—	—
30	14	22	0.0	NE	1	32	10	21	0.0	—	—
27	13	20	0.0	SE	3	27	15	21	0.0	—	—
25	12	18	0.0	SE	4	19	15	17	0.9	—	—
—	—	—	0.0	N	2	27	12	19	0.0	—	—
28	12	20	—	—	—	28	-15	21	0.0	—	—
30	15	22	0.0	NE	2	29	13	21	0.0	—	—
29	16	22	0.0	NE	2	31	12	21	0.0	—	—
30	16	23	0.0	NE	2	—	—	—	0.0	—	—
30	18	24	0.0	NE	2	31	22	26	—	—	—
30	17	23	0.0	NE	2	31	10	20	0.0	—	—
30	14	22	0.0	NE	4	—	—	—	0.0	—	—
30	13	21	0.0	NE	4	—	—	—	—	—	—
30	14	22	0.0	NE	1	32	15	23	—	—	—
25	14	19	0.4	NE	2	27	15	21	6.0	—	—
27	16	21	0.6	NE	1	26	16	21	0.7	—	—
25	9	17	0.9	NW	1	21	13	17	3.0	—	—
25	7	16	0.7	SW	4	21	9	15	3.2	—	—
24	7	15	0.0	SW	4	20	10	15	0.0	—	—
26	12	19	0.0	SE	1	25	10	17	0.0	—	—
26	12	19	0.0	N	3	25	14	19	0.0	—	—
—	—	—	0.9	NE	2	25	14	19	1.2	—	—
—	—	—	—	—	—	28	16	22	0.0	—	—
26	9	17	—	—	—	24	7	15	0.0	—	—
28	13	—	3.5 Total	—	—	27	12	—	15.0 Total	—	—

DEPARTAMENTO DA FISCALIZAÇÃO DO COMMERCIO E CONSUMO
DO INSTITUTO DE CAFÉ DO ESTADO DE SÃO PAULO

BOLETIM

DO MEZ DE AGOSTO DE 1937

ESTABELECIMENTOS VISITADOS

NA CAPITAL	VISITAS
Torrefações	1.818
Moinhos	2.647
Emporios	76
Depositos	—
Feiras	—
TOTAL	4.541

NO INTERIOR	VISITAS
Torrefações	2.409
Moinhos	1.453
Emporios	5.147
Depositos	—
Machinas de Beneficio	—
Armazens de Catação	—
Machinas de Rebeneficio	—
TOTAL	9.009

CAFÉS VERIFICADOS NOS POSTOS DE FISCALIZAÇÃO	SACCAS
Nas Cias. de Armazens Geraes	117.733
Nos Arm. de E. de F. (Capital)	7.607
Nas Estradas de Rodagem	—
TOTAL	125.340

CAFÉ TORRADO DESPACHADO POR TORREF. SOB FISCAL. ESPECIAL	SACCAS
Do Interior para a Capital	182
Do Interior para Santos	100
Da Capital para Santos	—
Da Capital para o Interior	288
Entre outras comarcas	243
TOTAL	813

CAFÉ CRU APPREHENDIDO	SACCAS
No Cubatão	54
Em Torrefações, Moinhos e Depositos — Na Capital	—
No Interior	2
Em Arm. de E. de F. (Capital)	—
Em Cias. de Armazens Geraes	31
Em Estradas de Rodagem	—
TOTAL	87

CAFÉ CRU INUTILIZADO	SACCAS
Na Capital	375
No Interior	35
TOTAL	410

CAFÉS LIBERADOS	SACCAS
Na Capital	305
No Interior	1
TOTAL	306

CAFÉ TORRADO EM GRÃO APPREHENDIDO	KILOS
Na Capital	Nihil
No Interior	Nihil
TOTAL	Nihil

CAFÉ TORRADO EM GRÃO INUTILIZADO	KILOS
Na Capital	Nihil
No Interior	146
TOTAL	146

CAFÉ MOIDO APPREHENDIDO	KILOS
Na Capital	6,0
No Interior	24,25
TOTAL	30,25

CAFÉ MOIDO INUTILIZADO	KILOS
Na Capital	8,0
No Interior	68,25
TOTAL	76,25

EPARTAMENTO DA FISCALIZAÇÃO DO COMMERCIO E CONSUMO
DO INSTITUTO DE CAFÉ DO ESTADO DE SÃO PAULO

BOLETIM

DO MEZ DE SETEMBRO DE 1937

ESTABELECIMENTOS VISITADOS

NA CAPITAL	VISITAS
Torrefações	1.783
Moinhos	2.319
Emporios	38
Depositos	—
Feiras	—
Total	4.140

CAFÉS VERIFICADOS NOS POSTOS DE FISCALIZAÇÃO	SACCAS
Nas Cias. de Arm. Geraes	235.088
Nos Arm. de E. F. (Capital)	18.186
Nas Estradas de Rodagem	—
Total	253.274

CAFÉ CRU APPREHENDIDO	SACCAS
No Cubatão	178
Em Santos	200
No Interior	42
Em Arm. de E. F. (Capital)	89
Em Cias. de Arm. Geraes	285
Em Estradas de Rodagem	124
Total	918

CAFÉ TORRADO EM GRÃO APPREHENDIDO	KILOS
Na Capital	Nihil
No Interior	Nihil
Total	Nihil

CAFÉ MOIDO APPREHENDIDO	KILOS
Na Capital	Nihil
No Interior	36,0
Total	36,0

NO INTERIOR	VISITAS
Torrefações	2.227
Moinhos	1.473
Emporios	5.024
Depositos	—
Machinas de Beneficio	—
Armazens de Catação	—
Machinas de Rebeneficio	—
Total	8.724

CAFÉ TORRADO DESPACHADO POR TORREFAÇÕES SOB FISCALIZAÇÃO ESPECIAL	SACCAS
Do Interior para a Capital	146
Do Interior para Santos	85
Do Interior para Río	100
Da Capital para o Interior	286
Entre outras comarcas	244
Total	861

CAFÉ CRU INUTILIZADO	SACCAS
Na Capital	—
No Interior	1
Total	1

CAFÉS LIBERADOS	SACCAS
Na Capital	228
No Interior	69
Total	297

CAFÉ TORRADO EM GRÃO INUTILIZADO	KILOS
Na Capital	Nihil
No Interior	Nihil
Total	Nihil

CAFÉ MOIDO INUTILIZADO	KILOS
Na Capital	Nihil
No Interior	35,25
Total	35,25

Decisões da Camara de Reajustamento Economico

De 1 a 29 de Setembro de 1937

Expediente de 1 de setembro de 1937

No processo n. 26.634, série B (Pirajuhy — São Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 47, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de José F. Bannwart & Filhos, e a consequente indemnização de 98:000$000 em apolices, ao credor Junqueira Meirelles & Cia., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 106$150, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 27.236, série B (Marilia — São Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 40, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito reajustavel de José Ferreira Fontes e sua mulher, e a consequente indemnização de 19:500$000, em apolices, ao credor Nestor Perez Fernandes, contiuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 151$659, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 27.405, série B (Biriguy — São Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 26, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de José Rodrigues Manzano e sua mulher, e a consequente indemnização de 8:000$000, em apolices, ao credor José Pacitti, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 10$659, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 14.985, série C (Bariry — São Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 17, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito reajustavel de Guido Gargiulo, e a consequente indemnização de 3:500$000, em apolices, ao credor Caetano Castellano & Cia., de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 27.877, série B (Potyrendaba — São Paulo), em que é declarante Banco Nacional Ultramarino: decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 27, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 27.165, série B (Lins — São Paulo),, em que são declarantes Santos Junior & Cia.: decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 19, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 8.675, série C (Itaporanga — São Paulo), em que são declarantes Augusto Rodrigues & Cia. (massa fallida): decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls., em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 5.663, série C (Jahú — São Paulo), em que é declarante Empreza Força e Luz de Jahú: decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 22, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 8.564, série C (Torrinha — São Paulo), em que é declarante João Romão: decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 13, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Serigo de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 26.982, série B (Piratininga — São Paulo), em que é declarante José Rossetto: decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 29, em virtude da

qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 9.823, série C (Capivary — São Paulo), em que é declarante Ferdinando Santoro: decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 35, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 8.694, série C (Lageado — São Paulo), em que é declarante Diogenes Ribeiro de Lima: decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 18, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-eraltor. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 27.881, série B (S. João da Bôa Vista — São Paulo), em que é declarante Odemar Marques Nogueira: decidiu adoptar a conclusão do rel. de fls. 31, em virtude da qual é denegado o reaj. requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 14.988, série C (S. Pedro — São Paulo), em que é declarante Paulo Capeleti: decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 62, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 27.775-B (S. João da Boa Vista — São Paulo), decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 44, em virtude da qual, "ex-vi" do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Christiano Osorio de Oliveira, a dar quitação plena a João Sabino Nogueira e sua mulher do seu debito verificado de 51:337$700, recebendo em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 25:500$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 27.144-B (Tibiriçá — São Paulo), decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 37, em virtude da qual, "ex-vi" do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Christiano Osorio de Oliveira, a dar quitação plena a Mathilde Fraga Moreira de Andrade do seu debito verificado de réis 8:259$600, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito ou sejam 4:000$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 27.763-B (Avaré — São Paulo), decidiu adoptar a conclusão dos votos dos dois Juizes revisores, em virtude da qual são concedidas a reducção de 50 % no debito de Urbano Junqueira e a correlata indemnização em apolices, de réis 6:500$000, ao credores Junqueira Meirelles & Cia., continuando a cargo do devedor a fracção irreajustavel de 439$100, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 27.828 (Piracaia — São Paulo), decidiu adoptar a conclusão dos votos dos dois Juizes revisores, em virtude da qual, "ex-vi" do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934, ficam obrigados os credores Ferreira da Rosa & Cia., a dar quitação plena a Benedicto Pinheiro de Almeida, do seu debito verificado de réis 21:087$900, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 10:500$000. *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 27.764-B (Avanhandava — São Paulo), decidiu adoptar a conclusão dos votos dos dois Juizes revisores, em virtude da qual, "ex-vi" do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934, ficam obrigados os credores Mellão, Nogueira & Cia., a dar quitação plena a Alfredo de Carvalho Homem e sua mulher, do seu debito verificado de 147:293$900, recebendo em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 73:500$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 12.361-C (Limeira — São Paulo), decidiu adoptar a conclusão dos votos dos dois Juizes revisores, em virtude da qual são concedidas a reducção de 50 % no debito de João Luiz Ladwig e sua mulher e a correlata indemnização de 1:500$000, em apolices, ao credor Brasilio Mengato Lana, tudo nos termos do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 4.833-A (Pitangueiras — São Paulo), decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 88, em virtude da qual, "ex-vi" do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934, ficam obrigados os credores Nogueira Ortiz & Cia., a dar quitação plena a José Leopoldo de Mendonça Uchôa Filho e sua mulher do seu debito verificado de 139:591$500), recebendo, em apolices. 50 % do mesmo debito, ou sejam 69:500$, devendo a indemnização ser paga ao Banco

do Brasil, na qualidade de procurador legal. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 27.703-B (Barretos — São Paulo), decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 39, em virtude da qual, "ex-vi" do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934, ficam obrigados os credores Herm. Stoltz & Cia., a dar quitação plena a Elias Rebello Horta, do seu debito verificado de 14:276$800, recebendo em apolices. 50 % do mesmo debito, ou sejam 7:000$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 9.590-C (Botucatú — São Paulo), decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 28, em virtude da qual, "ex-vi" do decreto n . 24.233, de 12 de maio de 1934, fica obrigada á credora Massa Fallida de Odilon Freire & Cia., a dar quitação plena a João Candido Villas Bôas do seu debito verificado de 32:151$100, recebendo em apolices, 50 % do mesmo debito ou sejam 16:000$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 27.838-B (Presidente Wenceslau — São Paulo), decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 37, em virtude da qual, "ex-vi" do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934, ficam obrigados os credores Pupo, Teixeira & Cia., a dar quitação plena a D. Liliana de Rangel Moreira, do seu debito verificado de 64:805$400, rerecebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 32:000$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 24.051-B (Baurú — São Paulo), decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls., em virtude da qual, "ex-vi" do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. fica obrigado o credor Banco Commercial de Jahú a dar quitação plena a Mathilde Fraga Moreira de Almeida do seu debito verificado de 16:549$000, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 8:000$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

Pedidos de reconsideração

No pedido de reconsideração n. 2.906 — processo n. 22.227-B (Itajuby — São Paulo), resolveu manter a decisão lançada a fls. 89, deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 2.974 — processo n. 9.207-C (Porto Feliz — São Paulo), resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 17, e seguintes e, assim sendo, conceder a reducção de 50 % no debito de Elias Rodrigues Bueno e a correlata indemnização, em apolices, de 3:500$000, aos credores Emilio, Silvio, João e José Baccili, continuando a cargo do devedor a fracção não reajustavel de 27$500. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 2.687 — processo n. 4.200-C (resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 91 e seguintes e, assim sendo, conceder ao credor Banco do Estado de São Paulo, a indemnização de 89:000$000, em apolices, ficando o mesmo credor obrigado a dar quitação plena do debito verificado de 178:098$500, oriundo da esescriptura de fls. 15, que o mencionado credor ao receber a indemnização que lhe foi concedida a fls. 80, dê quitação plena do debito de Fernando Netto e sua mulher. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 2.775 — processo n. 26.191-B (Amparo — São Paulo), resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 43, e seguintes e, assim sendo conceder a reducção de 50 % no debito de Hortencia de Oliveira & Cia., e ta correlata indemnização de 20:000$000, em apolices aos credores Queiroz Barros & Cia. (em liquidação), tudo nos termos do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 2.389 — processo n. 22.062-B (Itajuby — São Paulo), resolveu manter a decisão lançada a fls. 55 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 2.727 — processo n. 7.088-C (Baurú — São Paulo), resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 33 e seguintes, concedendo á devedora Mathilde Fraga Moreira de Almeida, quitação plena do seu debito reajustavel de 30:090$800, negando ao credor Banco do Estado de S. Paulo a

indemnização correlata por haver incorrido nos preceitos do art. 40 do decreto 24.233, — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

Expediente de 3 de setembro de 1937

No processo n. 27.871, série B (Nova Granada — São Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 29, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Sarjob Mendes, e a consequente indemnização de 69:000$000, em apolices, ao credor espolio de Prescilianо Pinto de Oliveira, continuando a cargod dos devedores a fracção não reajustavel de 192$752, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 12.128, série C (Avahy — São Paulo), decidiu adoptar as conclusões do Relatorio de fls. 40, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Lysipo Prado & Irmão, e a consequente indemnização de 11:000$000, em apolices, ao credor Figueiredo Lima & Cia., Ltda. continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 408$700 de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 27.546, série B (Santa Barbara — São Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 41, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Luiz Rossi e sua mulher, e a consequente indemnização de 8:000$000, em apolices, ao credor Angelo Justalin, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 21$650, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 23.696, série B (Piratininga — São Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 33, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Joaquim Teixeira Cintra e sua mulher, e a consequente indemnização de 35:000$000, em apolices, ao credor Marcolino dos Santos & Irmão, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 429$900, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 27.067, série B (S. Bernardo — São Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 55, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Antonio Canuto e sua mulher, e a consequente indemnização de 58:500$000, em apolices, ao credor G. Comparato & Cia. Ltda. continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de (485$740), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 27.790, série B (Amparo — São Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 47, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Henrique de Souza Queiroz e sua mulher e a consequente indemnização de 140:000$000, em apolices, ao credor José de Souza Queiroz, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 89$290, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 26.265, série B (Limeira — São Paulo), em que são declarantes Ferreira da Rosa & Cia.: decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 24, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 27.833, série B (Casa Branca — São Paulo), em que são declarantes Azevedo Silva & Cia.: decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 38, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 27.913, série B (Avahy São Paulo), em que é declarante S. A. Francisco Botti: decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 63, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 27.976, série B (Guarantan — São Paulo), em que são declarantes Sociedade Anonyma Francisco Botti: decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 34, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Ser-*

gio de Oliveira, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 14.990, série C (S. Pedro — São Paulo), em que são declarantes Luiz Favaro: decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 23, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 27.870, série B (Itapira — São Paulo), em que é declarante Christina Corrêa Job: decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 29, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 26.567, série B (Collina — São Paulo), em que são declarantes Zancaner, Pagano & Cia.: decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 59, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 27.762-B (Pitangueiras — São Paulo), decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 34, em virtude da qual, "ex-vi" do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934, ficam obrigados os credores E. Assumpção & Cia., a dar quitação plena a José Ignacio de Godoy do seu debito verificado (Rs. 33:227$400), recebendo em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 16:500$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 27.621-B (Limeira — S. Paulo), resolveu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 99, em virtude da qual, "ex-vi" do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934, ficam obrigados os credores Ferreira da Rosa & Cia., a dar quitação plena a Manoel de Alvarenga Freire do seu debito verificado de 92:597$000, recebendo em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 46:000$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 27.570-B (Olympia — S. Paulo), decidiu adoptar a conclusão dos votos dos dois juizes revisores, em virtuda qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 26.902-B (Jabòticabal — São Paulo), decidiu adoptar a conclusão dos votos dos dois Juizes revisores, em virtude da qual, "ex-vi" do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934, ficam obrigados os credores Nogueira Ortiz & Cia., a dar quitação plena a Ludovico Barbieri e sua mulher, do seu debito verificado de 47:060$800, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam, 23:500$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 27.880-B (S. João da Bôa Vista — São Paulo), decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 44, em virtude da qual, "ex-vi" do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Christiano Osorio de Oliveira a dar quitação plena a José Procopio de Andrade Junior e sua mulher do seu debito verificado de 2:490$000, recebendo em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 1:000$. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 26.821-B (Campinas — S. Paulo), decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 69, em virtude da qual, "ex-vi" do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Junqueira Meirelles & Cia., a dar quitação plena a Sociedade Agricola Fazenda S. José do seu debito verificado de 29:376$900, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 14:500$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 27.907-B (Araçatuba — São Paulo),, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 60, em virtude da qual, "ex-vi" do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Pupo, Teixeira & Cia., a dar quitação plena a João Gualda Martins do seu debito verificado de 191:100$000, recebendo em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam (95:500$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 27.908-B (Ressaca — S. Paulo), decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 37, em virtude da qual, "ex-vi" do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Pupo, Teixeira & Cia. a dar quitação plena a Arlindo Tavares Leite do seu debito verificado de 30:051$700, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 15:000$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 27.494-B (Araçatuba — São Paulo), decidiu adoptar a conclusão dos votos dos dois Juizes revisores, em vir-

tude da qual é concedida a reducção de 50 % no debito do Espolio de Saverio Caserta e outros, acima mencionados, digo, Espolio de Saverio Caserta, José Cacerta e sua mulher, Antonio Caserta e sua mulher, João Caserta e sua mulher, Luiz Caserta e Henrique Caserta, e a correlata indemnização de 55:000$000 á credora Brazilian Warrant Agency & Finance Co. Ltd., continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 401$300. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel.*

Pedidos de reconsideração

No pedido de reconsideração n. 2.919 — processo n. 4.153-C (Itapira — S. Paulo), resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 64, e segs. e assim sendo, considerar reajustavel, a mais do que na decisão anterior, a importancia de 119:416$090, concedendo afinal ao credor Banco do Estado de São Paulo, a indemnização supplementar de 59:500$000, em apolices, continuando a cargo do Espolio de Nicolau Fioravante a fracção irreajustavel de 208$045. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel.*

No pedido de reconsideração n. 1.948 — processo n. 20.881-B (Collina — São Paulo), resolveu manter a decisão lançada a fls. 47 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No pedido de reconsideração n. 2.648 — processo n. 20.169-B (Espirito Santo do Pinhal — São Paulo), resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 72 e segs. e, assim sendo, conceder a indemnização de 107:000$000, em apolices, aos credores Baccarat & Cia. Ltda., correspondente a 50 % do debito verificado de 214:986$700, de Guilhermina Leite de Moraes e outros, dando aos mesmos plena quitação da divida. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No pedido de reconsideração n. 2.595 — processo n. 4.197-C (Brotas — São Paulo), resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração, formulado a fls. 123 e seguintes, e , assim sendo, considerar reajustavel a mais do que na decisão anterior, a importancia de 134:969$100, concedendo, afinal ao credor Banco do Estado de São Paulo, a indemnização supplementar de 67:000$000, em apolices, correspondente a 50 % do debito verificado de 134:969$100, de D. Maria Infange, dando á mesma plena quitação desta divida e da que foi reajustada a fls. 121. — *Sergo de Olvera*, presidente-relator. — *Regnaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No pedido de reconsideração n. 2.617 — processo n. 943-B (Presidente Prudente — São Paulo), resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 44, e segs. e, assim sendo, conceder a indeemnização de 23:000$000, em apolices, á credora Cia. Marcondes de Colonização Industria e Commercio, correspondente a 50 % do debito verificado de 46:722$200 de Gabriel Lessa e sua mulher, dando aos mesmos plena quitação da divida. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel*, relator.

Expediente de 6 de setembro de 1937

No processo n. 27.392, série B (Pirajú São Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 29, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Alberto de Oliveira Westin e sua mulher e a consequente indemnização de 17:500$000, em apolices, á credora Rita Tucunduva Guimarães, continuando a cardo dos devedores a fracção não reajustavel de 496$665, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reglnaido Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 27.919, série B (Ariranha — São Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 23, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Augusto Delboni e sua mulher, e a consequente indemnização de réis (21:500$000), em apolices, ao credor Victorio Baioni, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de réis (10$000), de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de Maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 27.794, série B (S. João da B. Vista — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 22, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Reynaldo Peretti e outros, e a consequente indemnização de (11:000$), em apolices, á credora Ursula Pelito Milan, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de (50$000), de conformidade com o de-

creto n. 24.233 de 12 de Maio de 1934. *Sergio de Oliveira,* presidente. *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

No processo n. 27.933, série B (Viradouro — S. Paulo), em que são declarantes Bighetti & Frascino, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 28, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.*

No processo n. 27.983, série B (Cafelandia — S. Paulo), em que são declarantes Figueiredo Martins & Vargas, decidiu adoptar a conclusão do Relatorio de fls. 35, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.075, série B (Bariry — S. Paulo), em que são declarantes Brazilian Warrant Agency & Finance Co. Ltd., decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 94, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 27.712, série B (Cafelandia — S. Paulo), em que são declarantes Assumpção Irmãos & Cia. Ltda., decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 48, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 27.032 Série B (Cafelandia — S. Paulo), em que são declarantes Baccarat & Cia. Ltda., decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 39, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 26.825, série B (Queluz — S. Paulo), em que é declarante Francisco Thomaz da Silva, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 31, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 14.943, série C (Amparo — S. Paulo), em que é declarante Benedicto de Souza Almeida, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 25, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 3.914-C (S. Manoel — S. Paulo), resolveu adoptar a conclusão do relatorio de folhas 89 em virtude da qual, "ex-vi" do decreto 24.233 ficam obrigados os credores Lara Campos & Cia. a dar quitação plena a Manoel Felix Cintra e sua mulher do seu debito verificado de réis (745:197$000), recebendo em apolices, 50 % do mesmo debito ou sejam 372:500$000. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 3.915-C (S. Manoel — S. Paulo), resolveu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 22 em virtude da qual, "ex-vi" do decreto 24.233 ficam obrigados os credores Lara Campos & Cia. a dar quitação plena a Manoel Feliz Cintra e sua mulher do seu debito verificado de réis (238:592$300), recebendo em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 119:000$. *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 3.917-C (S. Manoel — S. Paulo), resolveu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 21 em virtude da qual, "ex-vi" do decreto 24.233 de 12 de Maio de 194, ficam obrigados os credores Lara Campos & Cia. a dar quitação plena a Manoel Felix Cintra e sua mulher, do seu debito verificado (Rs. 703:009$500), recebendo em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 351:500$000. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 26.807-B (Itapetininga — S. Paulo), resolveu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 49 em virtude da qual, "ex-vi" do decreto 24.233 fica obrigado o credor José Augusto Junqueira Junior e outro a dar quitação plena a Brasilio Alves Cruz e outros do seu debito verificado de réis (108:666$437), recebendo, em apolices 50 % do mesmo debito, ou sejam réis 54:000$). — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 27.935-B (S. Manoel — S. Paulo), decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 34, em virtude da qual, "ex-vi" do decreto 24.233, fica obrigado o credor Banco do Commercio e Industria de S. Paulo a dar quitação plena ao espolio de Alfredo Pujol do seu debito verificado (Rs. 107:380$700), recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam (Rs. (53:500$000). — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 27.743-B (S. João da Boa Vista — S. Paulo), decidiu adoptar a

conclusão do relatorio de pls. 34 em virtude da qual, "ex-vi" do decreto 24.233, ficam obrigados os credores Cabral & Lima (em liquidação) a dar quitação plena a Manoel José dos Santos Malheiros do seu debito verificado (Rs. 31:923$000), recebendo em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam (15:500$000). — *Sergio de Oliveira, presidente.* — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 27.761-B (Glycerio — S. Paulo), decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 49 em virtude da qual "ex-vi" do decreto 24.233 de 12 de Maio de 1934 ficam obrigados os credores Jayme de Toledo Piza, do seu debito verificado (Rs. 56:617$100), recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito ou sejam 28:000$. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

No processo n. 27.717-B (Itapetininga — S. Paulo), decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 28 em virtude da qual, "ex-vi" do dec. 24.233, de 12 de maio de 1934, ficam obrigados os credores Theodor Wille & Cia. Ltda. a dar quitação plena a Irmãos Gayer do seu debito verificado (Rs. 13:466$640), recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 6:500$000. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

Pedidos de reconsideração

No pedido de reconsideração n. 2.642 — Processo n. 21.391-C (Agudos — S. Paulo), resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 112 e seguintes e, assim sendo considerar reajustavel a mais do que na decisão anterior a importancia de 123:680$300, concedendo afinal ao credor Banco do Estado de S. Paulo a indemnização supplementar de réis 61:500$000 em apolices, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 340$150, relativamente ao debito garantido por hypotheca. De referencia ao debito garantido por sub-hypotheca e penhor agricola resolveu dar provimento ao pendido de reconsideração formulado a fls. 112 e seguintes e, assim sendo considerar reajustavel a mais do que na decisão anterior a importaicia de 53:797$500, concedendo afinal ao credor Banco do Estado de S. Paulo a indemnização supplementar de 26:500$000, em apolices, correspondente a 50 % do debito verificado — 53:797$500 — de José da Costa Nunes e sua mulher, dando aos mesmos plena quitação desta divida e da que lhe foi reajustada a fls. 109. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No pedido de reconsideração n. 2.563 — Proc. 4.214-C (Baurú — S. Paulo), resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 154 e seguintes e, assim sendo conceder a indemnização supplementar de (29:000$000), em apolices, ao credor Banco do Estado de S. Paulo, correspondente a 50 % do debito verificado — (Rs. 58:314$800), do espolio de Luiz Antonio da Silva, dando ao mesmo plena quitação da divida. Sergio de Oliveira, presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No pedido de reconsideração n. 3.007 — Proc. n. 24.980-B (Bariry — S. Paulo), resolveu manter a decisão lançada a fls. 48 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

Expediente de 8 de setembro de 1937

No processo n. 12.719, série C (Araras — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls., em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Lino Felizatti e sua mulher, e a consequente indemnização de (2:500$), em apolices, ao credor Hermenegildo Simioni e outro, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de Maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 12.127, série C (Jahú — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Joaquim Gomes dos Reis, e a consequente indemnização de (10:000$), em apolices, aos credores Figueiredo Lima & Cia. Ltda., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de réis (257$450) de conformidade com o decreto com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934.. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 27.903, série B (Serra Negra — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls., em virtude das quaes são concedidas a reducção de

50 % no debito de Adomirand de Godoy Campos e sua mulher, e a consequente indemnização de (3:000$), em apolices, ao credor Elias Nassif, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de (425$250), de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de Maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 27.923, série B (Serra Negra — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls., em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de João Francisco Fróes e sua mulher, e a consequente indemnização de (1:500$), em apolices, ao credor Espolio de Assad Jorge, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de (180$431), de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de Maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 27.918, série B (Mundo Novo — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls., em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Orestes da Silva Rosa e sua mulher, e a conseçuente indemnização de (33:500$), em apolices, ao credor Pedro Neves da Silva, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 70$000, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de Maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 27.386, série B (Mogy Mirim — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do Relatorio de fls., em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de José Jorge de Siqueira Franco e outros, e a consequente indemnização de (163:000$), em apolices, aos credores Silva Ferreira & Cia., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de (338$800), de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 12.346, série C (Capivary — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls., em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de José Libardi e sua mulher, e a consequente indemnização de (17:000$), em apolices, aos credores Nathan Mittelman e outro, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de réis (327$100), de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de Maio de 1934.. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 27.914, série B (Pedregulho — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls., em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Braulia de Paula Silveira, e a consequente indemnização de (58:000$), em apolices, ao credor José Candido da Silveira, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de (290$835), de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de Maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 27.921, série B (Pirangy — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls., em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Antonio Fiorin e sua mulher, e a consequente indemnização de réis (13:000$), em apolices, ao credor Cesario Ferrari, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de (258$110), de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de Maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

No processo n. 12.712, série C (Soccorro — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls., em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Manoel Bellon Fernandes e sua mulher, e a consequente indemnização de (4:500$), em apolices, ao credor João Primon, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de réis (11$575), de conofrmidade com o decreto 24.233 de 12 de Maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

No processo n. 27.238, série B (Pederneiras — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls., em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de José Palare e outros, e as consequentes indemnizações de réis 20:500$ e 11:500$, em apolices, ao credor Barros Pimentel & Cia., continuando a cargo dos devedores as fracções não reajustaveis de 70$000 e 409$000, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de Maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

No processo n. 8.664, série C (S. Paulo — Estado de S. Paulo), em que são declarantes Cia. Industrial e Mercantil "Casa Francalanza", decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 10, em virtude

da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

No processo n. 7.093, série C (Bebedouro — S. Paulo), em que é declarante Conrado Caldeira, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 17, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 22.795, série B (Tayassú — S. Paulo), em que são declarantes F. Camargo & Cia., decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 44, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 7.393, série C (Pirajuhy — S. Paulo), em que é declarante Cesar Botura, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 37, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 27.562-B (Pirassununga — S. Paulo): "decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 34, em virtude da qual, ex-vi" do decreto n. 24.233, fica obrigado o credor Christiano Osorio de Oliveira a dar quitação plena a José Procopio de Andrade Jr., do seu debito, verificado. (95:786$900), recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 47:500$. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 8.793-C (Campinas — S. Paulo), recidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls., em virtude da qual, "ex-vi" do decreto n. 24.233, fica obrigado o credor Hugo Gallo a dar quitação plena a Celestino de Gicco e s|m, do seu debito verificado 245:869$300, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 122:500$000. — *Sergio de Oliveira* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 27.172-B (Barretos — S. Paulo), "decidiu adoptar as conclusão do relatorio de fls. 51-2, em virtude da qual são concedidas a reducção de 50 % no debito de Amaury Fischer Nogueira e sua mulher e as correlatas indemnizações, em apolices, de 8:000$, 5:500$, 5:500$, 3:000$, 18:000$ e 11:000$000 aos credores Domingos Brunesi, Affonso Brunesi, Salvador Bucalini, Santo Marçon, Nazareno Fioriti e Esp. de João Moloni, continuando a cargo dos devedores as fracções irreajustaveis de 7$120, 71$975, 454$050, 249$150, 163$050 e 358$750. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 27.886-B (S. João da B. Vista — S. Paulo), decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 47, em virtude da qual fica obrigado o credor Christiano Osorio de Oliveira a dar quitação plena a Lauro Maciel de Godoy de seu debito verificado, 9:031$500, recebendo, em apolices, 50 % no mesmo debito, ou sejam 4:500$. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 27.041-B (Pennapolis — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões dos votos dos juizes revisores, em virtude das quaes são concluidas a reducção de 50 %, no debito de Pedro Tavares da Silva e sua mulher e a correlata indemnização de 11:000$000, em apolices, ao credor Salvador de Toledo Piza e Almeida, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 182$150. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 9.528-C (Araraquara — S. Paulo), decidiu adoptar a conclusão dos votos dos juizes revisores, em virtude da qual ficam obrigados os credores Figueiredo Lima & Cia. Ltda., a dar quitação plena a João Pereira Garcia e sua mulher do seu debito verificado (257:347$000, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 128:500$. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 25.614-B (Tabatinga — S. Paulo), decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 31, em virtude da qual fica obrigado o credor Banco Commercial do Estado de S. Paulo a dar quitação plena a Joaquim Alves de Camargo do seu debito verificado, 16:000$000, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 8:000$000. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reg. Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

Expediente de 10 de setembro de 1937

No processo n. 27.874, série B (Campos Novos — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 27, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de José Martins Gago e sua mulher, e a consequente in-

demnização de (8:000$), em apolices, ao credor Augusto Bertoncini, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de (8:250), de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de Maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 12.715 ,série C (Araras — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 23, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Dionino Felizatti e sua mulher e a consequente indemnização de réis (3:500$), em apolices, ao credor Hermenegildo Simioni e outro, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de Maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 12.733, série C (Pirassununga — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 28, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 o|o no debito de Eugenio Zanetto e outros, e a consequente indemnização de (19:000$), em apolices, ao credor Angelo Zorzo,, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de (137$150), de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de Maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 14.934, série C (Joanopolis — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 36, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Vicente Zappa e sua mulher, e a consequente indemnização de (30:000$), em apolices, ao credor Elyseu de Assis Gonçalves, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de Maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 14.954, série C (Capão Bonito — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 21, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Virgilio Lyrio de Almeida e sua mulher, e a consequente indemnização de (14:000$), em apolices, ao credor José Pereira da Cunha Filho, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de Maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processos n. 14.944, série C (Amparo — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 22, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 o|o no debito de Joaquim Sant'Anna e sua mulher, e a consequente indemnização de (5:000$), em apolices, aos credores J. Marques & Cia. Ltda., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de Maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — Ernesto Rangel.

No processo n. 27.905, série B (Pirassununga — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 23, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Irene Bianco e outros, e as consequentes indemnizações de (4:500$ e 1:500$), em apolices, ao credor Manoel Simões Frade e outro, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel, de conformidade com o decreto 24. 233 de 12 de Maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangell*.

No processo n. 14.958, série C (Itapira — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 21, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Miguel Farace Merida e sua mulher, e a consequente indemnização de (2:000), em apolices, ao credor Antonio Sotto, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de (54$166), de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de Maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 27.934, série B (S. Bento do Sapucahy — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 25, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de João Martins de Mello Jr. e sua mulher, e a consequente indemnização de (20:000$), em apolices, ao credor Augusto Elysio de Castro Fonseca, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de réis (84$500), de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de Maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 9.712, série C (Amparo — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 22, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Dionysio Peterlini e sua mulher e a consequente indemnização de (3:500$), em apolices, ao credor Es-

polio de Augusto Tafner, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de (274$800), de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de Maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

No processo n. 7.032, série C (Canindé — S. Paulo), em que é declarante Arthur Sabino de Freitas, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 15, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 27.781, série B (Penapolis — S. Paulo), em que são declarantes Bailão & Cia., decidiu adoptar à conclusão do relatorio de fls. 41, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 27.225, série B (Piracicaba — S. Paulo), em que é declarante Angelo Justolin, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 37, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 27.801, série B (Pennapolis — S. Paulo), em que são declarantes Bailão & Cia., decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 40, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 5.989, série C (Novo Horizonte — S. Paulo), em que é declarante Amelia Turnos Pagliarini e outros, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 53, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 23.021-B (S. João da Bocaina — S. Paulo), decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 28, em virtude da qual fica obrigado o credor Banco Paulista a dar quitação plena a Raul Ribeiro do Amaral e outros do seu debito verificado (3:779$800) recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou seja réis 1:500$000. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 27.803-B (Lins — S. Paulo), decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 28, em virtude da qual, ficam obrigados os credores V. Carvalho Oliveira & Cia. a dar quitação plena ao Espolio de José Cintra de Almeida Prado do seu debito verificado (1:765$600), recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 500$000. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 12.116-C (S. Carlos — S. Paulo), decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 56, em virtude da qual ficam obrigados os credores Rebello Alves & Cia. a dar quitação plena a Sebastião Alves de Oliveira e sua mulher, do seu debito verificado. (137:144$100), recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 68:500$. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 27.952-B (São João da Bôa Vista (São Paulo), decidiu adoptar as conclusões dos votos dos dois juizes revisores, em virtude da qual fica obrigado o credor espolio de Antonio Marques Bronze Jr. a dar quitação plena a Lauro Maciel de Godoy do seu debito verificado de réis 63:695$700, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito ou sejam 31:500$000. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 14.968-C (Itapira — São Paulo), decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 48-9, da qual são concedidas a reducção de 50 % no debito reajustavel de 168:660$000, do Espolio de Lindolpho Pereira da Silva e as correlatas indemnizações de 40:500$000, 16:500$000, 11:000$000, 4:000$000, 4:000$000, 1:000$, 2:500$000 e 2:500$000, respectivamente, aos credores Americo Augusto Pereira e outros, continuando a cargo do espolio devedor as fracções irreajustaveis de 2$700, 108$900, 437$100, 414$800, 444$400, 444, digo, 452$600, 13$900 e 455$600. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 9.123-C (Sertãozinho — São Paulo), decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 42, em virtude da qual ficam obrigados os credores Rodrigues Alves & Cia. (em liquidação), a dar plena quitação a Guilherme Schmidt do seu debito verificado de 31:750$700, recebendo em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 15:500$000. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

Expediente de 13 de setembro de 1937

No processo n. 27.909, série B (Amparo — São Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls., em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Nicolau Gutt & Filhos, e a consequente indemnização de 8:000$000, em apolices, ao credor J. M. Oliveira Santos & Cia. (massa fallida), continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 177$600, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 27.950, série B (Itú — São Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 25, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Luiz Maria da Silveira e sua mulher, e a consequente indemnização de 2:500$000, em apolices, ao credor Luiz Simionato, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 330$500 de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 14.945, série C (Amparo — São Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 24, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de José Giraldi e sua mulher e a consequente indemnização de réis 10:000$000, em apolices, aos credores João Bazzei e outros, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* présidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 27.909, série B (Viradouro São Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 37, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Ricardo Marcondes Machado, e a consequente indemnização de 32:500$000, em apolices, ao credor Bailão & Cia., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 199$800, de conformidade com o decrto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 25.680, série B (Santa Cruz do Rio Pardo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 60, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de de Ezechias de Castro Carvalho e sua mulher, e a consequente indemnização de 74:500$000, em apolices, ao credor A. S. Michelet & Cia., por sua procuração legal Banco Francez e Italiano para a America do Sul, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 116$700,, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 14.946, série C (Amparo — São Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 31, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Escolastica Leite de Oliveira, e a consequente indemnização de 2:000$, em apolices, ao credor Benedicto Bueno de Godoy, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 346$200, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

No processo n. 26.828, série B (Santo Anastacio — São Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 33, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de João Carlos Fairbanks e sua mulher e a consequente indemnização de 31:000$000, em apolices, á credora Cia. Commercial e Immobiliaria de São Paulo, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de réis 333$750, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

No processo n. 27.233, série B (Rio Preto — São Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 36, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Emilio Gutierrez e sua mulher e a consequente indemnização de 10:000$000, em apolices, ao credor Candido Pereira da Rocha, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 400$000, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

No processo n. 14.028, série C (Araras — São Paulo), decidiu adoptar as conclusеős do relatorio de fls. 21, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Antonio Siviero e sua mulher e a consequente indemnização de 1:000$, em apolices, ao credor Venancio Padula, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 154$100, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,*

presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

No processo n. 14.041, série C (Mogy-Mirim — São Paulo), em que são declarantes João de Carvalho Andrade e outro: decidiu a doptar a conclusão do relatorio de fls. 29, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* — *Ernesto Rangel,* relator.

No processo n. 27.984, série B (Orlandia — São Paulo), em que são declarantes Lima Nogueira & Cia., decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 38, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

No processo n. 27.784, série B (Cafelandia — S. Paulo), em que são declarantes Bailão & Cia.: decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 36, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 27.337, série B (Lins — São Paulo), em que é declarante Virginio Perin: decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 28, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 12.702, série C (Campinas — São Paulo), em que são declarantes Pedro Capelo (Espolio) e outros: decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 28, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 12.357, série C (Limeira — São Paulo), em que é declarante Francisco Sciarra: decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls., em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 27.799, série B (Pennapolis — São Paulo), em que são declarantes Bailão & Cia., decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 34, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 27.319-B (São Paulo — Estado de São Paulo), decidiu adoptar a conclusão dos votos dos juizes revisores, em virtude da qual, "ex-vi" do decreto n. 24.233, ficam obrigados os credores E. Castro & Cia., a dar quitação plena a Leonor Mascarenhas Nogueira do seu debito verificado de 63:279$100, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 31:500$000. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 27.883-B (São João da Bôa Vista — São Paulo), decidiu adoptar a conclusão dos votos dos juizes revisores, em virtude da qual, fica obrigado o credor Joaquim Alves de Souza Sobrinho, a dar quitação plena a Lauro Maciel de Godoy de seu debito verificado de 149:942$822 recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 74:500$000. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 27.962-B (Monte Alto — São Paulo), decidiu adoptar as conclusões dos votos dos juizes revisores, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Antonio Rodrigues e sua mulher e a correlata indemnização de 12:500$000, em apolices, aos credores Irmãos Alonzo, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 330$314. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

Pedidos de reconsideração

No pedido de reconsideração n. 2.090 — processo n. 23.656-B (Pindamonhangaba — decidiu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 26 e segs, e, assim sendo, conceder a indemnização de 50 % no debito reajustavel de 11:000$000, de José Cesar de Oliveira Costa e a correlata indemnização de 50 %, digo 5:500$, em apolices, ao credor Banco Noroeste do Estado de São Paulo, continuando a cargo do devedor a responsabilidade pelo remanescente do debito. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No pedido de reconsideração n. 2.070 — processo n. 23.658-B (Pindamonhangaba — São Paulo), decidiu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 26, e segs. e, assim sendo, conceder a reducção de 50 % no debito reajustavel de 13:667$900, de José de Oliveira Costa e a correlata indemnização de 6:500$000, em apolices, ao credor Banco do Café, em liquidação, continuando a cargo do devedor a fracção irreajustavel de 385$950. — *Ser-*

gio de Oliveira, presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No pedido de reconsideração n. 2.915 — processo n. 4.111-C (Pindamonhangaba — São Paulo), resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 107, e segs. e, assim sendo, considerar reajustavel, a mais de que na decisão anterior, a importancia de 23:595$500, concedendo afinal a reducção de 50 % no debito de Mucio de Oliveira Costa e outros, e a correlata indemnização de 11:500$000, em apolices, ao credor Banco do Estado de S. Paulo, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 297$750. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

No pedido de reconsideração n. 3.017 — processo n. 22.456-B (Itajuby — São Paulo, resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 31 e segs. e, assim sendo, conceder a reducção de 50 % no debito de Crenso Battara e sua mulher e outros e a correlata indemnização de 6:000$000, em apolices, ao credor Antonio Stradiotti. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

Expediente de 15 de setembro de 1937

No processo n. 27.964, série B (Amparo — São Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 27, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Alfredo Leopoldino de Campos, e a consequente indemnização de réis 3:000$000, em apolices, ao credor José Ignacio de Macedo, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 27.037, série B (Dourado — São Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 44, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito reajustavel de Sebastião Garcia dos Santos e sua mulher, e a consequente indemnização de 12:000$000, em apolices, ao credor Sebastião Noronha Jorge, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 30$000, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator.. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 8.455, série C (São João da Bôa Vista — São Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 14, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de José de Mello Franco, e a consequente indemnização de 1:500$000, em apolices, ao credor Banco Commercial do Estado de São Paulo, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 375$000, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. *Reginaldo Nunes,* relator — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 14.994, série C (Santos — São Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls., em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Manoel da Costa Laranjeira, e a consequente indemnização de 45:000$. em apolices, ao credor Manoel Marques Canoilas, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

No processo n. 4.145, série C (S. Simão — São Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 33, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito reajustavel de José Luiz de Oliveira e Silva, e a consequente indemnização de 8:500$000, em apolices, ao credor Banco do Estado de São Paulo, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 288$075, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 12.718, série C (Araras — São Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 24, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Chiarotto José e sua mulher e a consequente indemnização de 2:500$000, em apolices, ao credor Giovanni Simioni, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 8.606, série C (Cotia — São Paulo) em que são declarantes Sociedade Commercial Adubos "Fortuna" Ltd. decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 23, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 27.782, série B (Pennapolis — São Paulo, em que são declarantes Bailão & Companhia. decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 32, em virtude da qual é denegado o reajustamen-

to requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

No processo n. 7.304, série C (Avahy — São Paulo), em que são declarantes Adonias Virginio dos Santos e outros: decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 37, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 12.714, série C (Soccorro — São Paulo), em que é declarante José Martins Sobrinho: decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 14, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 7.460, série C (Sorocaba — São Paulo), em que são declarantes Delelmo Philipini. decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 37, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 5.661-C (Bôa Esperança — São Paulo), decidiu, de accordo com os votos dos dois Juizes revisores, adoptar as conclusões dos mesmos em virtude das quaes são concedidas a indemnização de 3:000$000, em apolices da Divida Publica Federal, á credora Empreza Força e Luz de Jahú, correspondente a 50 % do debito verificado de 6:122$600, de José Procopio de Araujo Ferraz, dando ao mesmo quitação plena da divida. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 7.296-C (Pirajú — São Paulo): resolveu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 29, em virtude da qual, "ex-vi" do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934, ficam obrigados os credores Vega Martins & Cia., a dar quitação plena a Celso Augusto do Amaral do seu debito verificado de 8:057$600, recebendo em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 4:000$000. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 27.272-B (Areias — São Paulo), decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 45, em virtude da qual, "ex-vi" do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Francisco Thomaz da Silva a dar quitação plena a Gabriela Ribeiro da Silva, do seu debito verificado de 25:000$000, recebendo em apolices, 50 % do mesmo debito ou sejam 12:500$000. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 27.885-B (São Paulo): resolveu adoptar a conclusão dos votos dos dois juizes revisores, em virtude da qual, "ex-vi" do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Christiano Osorio de Oliveira (firma commissaria) a dar quitação plena a Lauro Maciel de Godoy, do seu debito verificado de réis 477:879$400, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 238:500$000. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

Pedidos de reconsideração

No pedido de reconsideração n. 3.026 — processo n. 26.842-B (Botucatú — São Paulo), resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 89, e seguintes para que o credor Banco Italo Brasileiro ao receber a indemnização que lhe foi concedida a fls. 88, dê quitação plena do debito verificado de 362:923$700 de Julio de Barros Fagundes e sua mulher. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator — *Reginaldo Nunes.* — *Erensto Rangel.*

No pedido de reconsideração n. 3.024 — processo n. 26.628-B (São José do Rio Pardo — São Paulo), resolveu manter a decisão lançada a fls. 31, deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

Expediente de 17 de setembro de 1937

No processo n. 27.882, série B (Vargem Grande — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 25, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito reajustavel de José da Costa Rosa e sua mulher e a consequente indemnização de 5:500$000, em apolices, ao credor espolio de José Pinto Fontão, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 124$642, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

No processo n. 27.872, série B (Piratininga — S. Paulo), decidiu adoptar as

conclusões do relatorio de fls. 30, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito reajustavel de José Augusto Penteado e sua mulher, e a consequente indemnização de 39:000$000, em apolices, ao credor José Amadeu Pires, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 199$600, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 27.817, série B (Itú — São Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 30, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Luiz Sbrissa e outros, e a consequente indemnização de 4:500$, em apolices, á credora Luiza Miguel Cury continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 414$200, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 26.371, série B (Pirajú — São Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 34, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de de Luiz Zamforlin e Fernando Pallú e suas mulheres, e a consequente indemnização de 8:000$000, em apolices, ao credor J. Carvalho, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 35$963, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 27.351, série B (Lins — São Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls., em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Mihahira Itihiro e outros, e a consequente indemnização de 2:500$000, em apolices, ao credor Virginio Perin, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 277$000, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 23.808, série B (Garça — São Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls., em virtude das quaes concedidas a reducção de 50 % no debito reajustavel de João Molina Filho e sua mulher, e a consequente indemnização de 13:000$000, em apolices, ao credor Marcolino dos Santos & Irmãos, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 172$325, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Serigo de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 27.876, série B (Rio Preto — São Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 32, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Esmeralda Paternoste Salles, e a consequente indemnização de 42:000$000, em apolices, ao credor Prescilиano Pinto de Oliveira (espolio), continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 386$402, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginado Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 8.686, série C (Bariry — São Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 25, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Antonio de Freitas Cayres, e a consequente indemnização de 2:500$000, em apolices, ao credor Paula & Cia., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 404$800, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 12.571, série C (Timbory — São Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 22, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Catão Pedroso e sua mulher, e a consequente indemnização de 34:000$, em apolices, ao credor Banco Santaritense, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 250$000, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 8.603, série C (Cotia — São Paulo), em que são declarantes Sociedade Commercial de Adubos "Fortuna" Ltda.: decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 24, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 16.937, série C (Glycerio — São Paulo), em que são declarantes Banco Hypothecario e Agricola do Estado de Minas Geraes: decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 15, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-

relator. — *Reginalddo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 27.362, série B (Marambaia — São Paulo), em que são declarantes Silva Ferreira & Cia.: decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 51, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 27.573-B (Biriguy — São Paulo), decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 63, em virtude da qual, "ex-vi" do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934, ficam obrigados os credores Ferreira da Rosa & Cia., a dar quitação plena a Maria Encarnação Cruz, Affonso Gonzalez Torres e sua mulher, Braz Gonzalez Torres e sua mulher, Accacio da Silva Nunes e sua mulher e Primo Zampieri e sua mulher do seu debito verificado de 71:822$700 recebendo em apolices, 50 % do mesmo debito ou sejam, 35:500$000. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 4.224-C (Pitangueiras — São Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 72, em virtude das quaes, "ex-vi" do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934,, fica obrigado o credor Banco do Estado de São Paulo, a dar quitação plena a Joaquim Ferreira e sua mulher, do seu debito verificado de réis 567:878$700, recebendo, em apolices 50 % do mesmo debito, ou sejam 183:000$000, 93:500$000, e 7:000$000, referentes, respectivamente, ao 1.°, 2.° e 3.° emprestimos. *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 19.683-B (Duartina — São Paulo), resolveu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 37, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito reajustavel de Jeronymo Ferreira e sua mulher e as correlatas indemnizações em apolices de 6:500$ 6:500$, 6:5000$000, e 10:500$000, aos credores José Lisbôa Junior, Manoel Jorge Verissimo, Guilherme Affonso e Baptista Virando, respectivamente, continuando a cargo dos devedores as fracções irreajustaveis de 371$663, 371$663, 371$663 e 494$660. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 27.834-B (Pitangueiras — São Paulo), decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. em virtude da qual, "ex-vi" do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934, ficam obrigados os credores Azevedo Silva & Cia., a dar quitação plena a José Cotrim & Filho do seu debito verificado de 17:860$000, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 8:500$. *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 27.564-B (Mogy-Guassú — São Paulo), decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 47, em virtude da qual, "ex-vi" do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Christiano Osorio de Oliveira, a dar quitação plena a Julio de Vesconcellos Malheiros do seu debito verificado de 31:602$600, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 15:500$000. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Ernesto Rangel,* relator. — *Reginaldo Nunes.*

No processo n. 27.879-B (São João da Bôa Vista — São Paulo), decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 40, em em virtude da qual, "ex-vi" do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. fica obrigado o credor Christiano Osorio de Oliveira a dar quitação plena a José Maciel de Godoy do seu debito verificado de réis 26:721$100, recebendo em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 13:000$000. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Ernesto Rangel,* relator. — *Reginaldo Nunes.*

Expediente de 22 de setembro de 1937

No processo n. 14.967, série C (Amparo — São Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 24, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de João Peterlini e sua mulher e a consequente indemnização de 3:500$000, em apolices, ao credor José Leite de Almeida, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 53$650, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 14.963, série C (Amparo — São Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 25, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Jesus Padilha Sanches e sua mulher, e a consequente indemnização de 5:000$000, em apolices, ao credor Ambrosio Pagan, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de réis 158$750, de conformidadde com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 14.942, série C (Amparo — São Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 27, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de João Falange e sua mulher, e a consequente indemnização de 7:500$000, em apolices, ao credor Floriano Possa, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 14.964, série C (Nossa Senhora do Amparo — São Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 21, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito reajustavel Zulmiro Ferreira da Silva e sua mulher e a consequente indemnização de réis 8:000$000, em apolices, ao credor João de Camargo Moreira Netto, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 415$000 de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 27.726, série B (Biriguy — São Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 27, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito reajustavel de Victor Giampietro e sua mulher, e a consequente indamnização de 3:500$000, em apolices, ao credor Companhia Paulista de Commercio e Exportação, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 28$525, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 8.789, série C (Capivary — São Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls., em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito reajustavel de Juvenal Pacheco de Lima e outros, e a consequente indemnização de 2:500$000, em apolices, ao credor Theophilo Maluf & Cia., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 240$100, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 8.797, série C (Mogy-Mirim — São Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 29, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito reajustavel de Benedicto de Toledo e sua mulher, e a consequente indemnização de 9:000$000, em apolices, á credora Odila Soares de Camargo, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 27$500, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.061, série B (São João da Bôa Vista — São Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 21, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Antonio de Sá, e a consequente indemnização de 2:500$000, em apolices, ao credor Antonio Rizzo, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 319$606, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 12.377, série C (Tatuhy — São Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 34, em virtude das quaes são concedidas á reducção de 50 % no debito reajustaveis de Francisco Bonifacio Arruda e outro, e as consequentes indemnizações de 3:000$000 e de 1:000$ em apolices, aos credores Epaminondas Camargo Madeira e Ibrahim Carlos Camargo Madeira, continuando a cargo dos devedores as fracções não reajustaveis de 407$100 e 435$650, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 27.518, série B (S. Simão — São Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 49, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Olympio Bueno e sua mulher e a consequente indemnização de 97:500$, em apolices, ao credor Persio Ferraz de Camargo Penteado, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 327$325, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 27.967, série B (Campinas — São Paulo), em que são declarantes The British Bank of South America, Limited: decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 30, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 8.570, série C (Franca — São Paulo), em que é declarante Banco do Estado de São Paulo: decidiu adoptar

a conclusão do relatorio de fls. 34, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 27.982-B (Campinas — São Paulo), decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 48, em virtude da qual, "ex-vi" do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934, fica obrigada a credora Sociedade Anonyma Francisco Botti a dar quitação plena a Valente & Irmão do seu debito verificado de 5:419$200, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 2:500$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 27.960-B (Catanduva — São Paulo), decidiu adoptar as conclusões dos votos dos dois Juizes revisores, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Manoel Cabrera Meza e sua mulher, e a correlata indemnização, em apolices, de 6:500$000, ao credor Antonio Lunardi, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 491$111, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934, — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 27.979-B (Barra Bonita — São Paulo), resolveu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 43, em virtude da qual, "ex-vi" do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. fica obrigado o credor S. A. Francisco Botti a dar quitação plena na a Sucessão de Ludovico Vitorio — do seu debito verificado (Rs. 28:716$200 recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 14:000$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel*, relator.

Pedidos de reconsideração

No pedido de reconsideração n. 3.022 — processo n. 25.936-B (S. João da B. Vista — São Paulo), resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 74, e seguintes, a, assim sendo, conceder ao credor Christiano Osorio de Oliveira, a indemnização supplementar de 31:000$000, em apolices, dando á devedora Maria O. Fontão Varzim, dando, digo, quitação plena do *quantum* total reajustado de réis 171:629$700. — *Sergio de Oliveira*, pre-sidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No pedido de reconsideração n. 1.745, processo n. 21.965-B (São João da Bocaina — São Paulo), resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 67 e segs. e, assim sendo, conceder a reducção de 50 % no debito reajustavel de Nigro & Cia., e a correlata indemnização de 51:000$000, em apolices, aos credores Sinisgalli Nigro & Cia., continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 216$200. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

Expediente de 24 de setembro de 1937

No processo n. 12.188, série C (Monte Mór — São Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 40, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Benedicto Borges de Almeida e sua mulher, e a consequente indemnização de 11:000$000, em apolices, ao credor Banco Agricola de Monte Mór, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de $850, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 28.044, série B (Tatuhy — São Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 24, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Benedicto de Oliveira e Silva e sua mulher, e a consequente indemnização de 6:000$000, em apolices, ao credor João Franco Sobrinho, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 275$551, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 25.127, série B (Caconde — São Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 29, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Severiano José Vieira e sua mulher, e a consequente indemnização de 3:000$000, em apolices, ao credor José Valeriano de Figueiredo, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 169$800, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 14.023, série C (Araras — São Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls., em virtude das

quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Elyseu Luperini e sua mulher, e a consequente indemnização de 3:000$000, em apolices, ao credor Emilio Ferreira, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.006, série B (Altinopolis — São Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls., em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Guttemberg Lima Correa e sua mulher, e a consequente indemnização de 40:000$000, em apolices, ao credor Zancaner Pagano & Cia., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 300$000, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.060, série B (S. João da B. Vista — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Antonio de Sá, e a consequente indemnização de 4:000$, em apolices, ao credor Salvador Regio, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 326$659, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de Maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator, *Ernesto Rangel.*

No processo n. 14.973, série B (Serra Negra — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Benedicto Polydoro e sua mulher, e a consequente indemnização de 5:500$, em apolices, ao credor Pedro Robbi, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 449$200, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de Maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 27.819, série B (Itú — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Raymundo Bellon e outros, e a consequente indemnização de 4:000$, em apolices á credora Luiza Miguel Cury, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 284$800, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 26.948, série B (S. José do Rio Preto — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls., em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Joaquim Mariano Filho, e a consequente indemnização de réis 165$000, em apolices, ao credor Silverio Minervino, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 390$550 de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de Maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 14.970, série C (Amparo — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls., em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Maria Mozzer e outros, e a consequente indemnização de 4:500$, em apolices, ao credor Albino Santino Robbi e outro, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 482$500, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de Maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.078, série B (Rio Claro — S. Paulo), em que é declarante Bartholomeu Antonio Erbetta, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 22, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 27.382, série B (Coroados — São Paulo), em que é declarante José Antonio Perez Martinez: decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 23, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 27.543, série B (Rio das Pedras — S. Paulo), em que é declarante Francisco Piva, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 35, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 14.040, série C (Itapira — S. Paulo), em que é declarante Ernesto Ferrareze, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 18, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 27.418, série B (Rio das Pedras — S. Paulo), em que são declarantes Donato Marino & Cia., decidiu adop-

tar a conclusão do relatorio de fls. 33, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 28.052, série B (Campinas — S. Paulo), em que é declarante Theophilo Maluf, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls 58, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 28.073, série B (Rio Claro — S. Paulo), em que é declarante Francisco Romero Rodrigues, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 27, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 12.739, série C (Tieté — S. Paulo), em que é declarante André Amadio, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 19, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 18.181-B (Campinas — S. Paulo), decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 48, em virtude da qual ficam obrigados os credores Lima Bernardes, Forli & Cia. (em liquidação) a dar plena a Blandino de Moraes Preto e sua mulher do seu debito verificado de réis — 112:851$900 —, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 56:000$. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 18.315-B (Campinas — S. Paulo), decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 30, em virtude da qual ficam obrigados os credores Alves Lima & Cia. (em liq.) a dar quitação plena a Blandino de Moraes Preto do seu debito verificado — 38:099$887 —, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 19:000$. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 5.660-C (Jahú — S. Paulo), decidiu adoptar a conclusão dos votos dos juizes revisores, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito reajustavel de Almerinda do Canto Almeida Prado e a correlata indemnização, em apolices, de 13:000$ á credora Empresa Força e Luz do Jahú, continuando a cargo da devedora a fracção irreajustavel de 391$150. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reg. Nunes*. — *Ernesto Rangel* (Relator: Bernardino J. de Souza).

No processo n. 27.638, série B (Pirajú — S. Paulo, decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 30, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Luiz Zanforlin, e a consequente indemnização de 8:500$, em apolices, aos credores Casa Bancaria F. Leite & Cia., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 201$950, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de Maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 12.729, série C (Araraquara — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 26, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de João Machioni e outros, e a consequente indemnização de réis 9:000$, em apolices, ao credor Angelo Miranda, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 42$500, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de Maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 14.928, série C (Rio Preto — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls., em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Henrique Tiberio de Almeida e sua mulher, e a consequente indemnização de 48:500$, em apolices, ao credor João Baptista Lazzarini, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 433$950 de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de Maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 28.035, série B (Campos Novos — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls., em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Domingos Panacho e outros e as consequentes indemnizações de 3:500$ e 5:500$, em apolices, ao credor Querino Marana, continuando a cargo dos devedores as fracções não reajustavel de 330$065 e 22$235, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de Maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — Reginaldo Nunes. — Ernesto Rangel.

No processo n. 28.048, série B (Marilia — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls., em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Carlos Tozin e outros, e a

consequente indemnização de 15:500$, em apolices, ao credor João Birelli, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 188$400, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de Maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.089, série B (Brotas — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls., em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Joaquim Antonio dos Santos e sua mulher, e a consequente indemnização de 1:000$, em apolices, ao credor Mario Ballestrero, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 188$300, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de Maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 27.283, série B (Bariry — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls., em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Espolio de Segundo Palamin, e a consequente indemnização de réis 6:000$, em apolices, ao credor Silva Ferreira & Cia., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de réis 327$250, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de Maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 26.590, série B (Ribeirão Preto — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls., em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito da Cia. Agricola Junqueira, e a consequente indemnização de réis 36:500$, em apolices, ao credor Banco Commercial do Estado de S. Paulo, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 250$000, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de Maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 28.050, série B (Rio Preto — São Paulo), em que é declarante Antonio Pedrão, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls., em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.062, série B (S. João da B. Vista — S. Paulo), em que é declarantes Francisco Ciacco, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 35, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 23.639, série B (Dois Corregos — S. Paulo), em que é declarante Jorge Sabbag, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 30, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.098, série B (Monte Azul — S. Paulo), em que é declarante Jorge de Lima Marinho, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 39 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.106, série B (S. José dos Campos — S. Paulo), em que é declarante Procopio Carvalho (em liq.), decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls., em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 14.966, série C (Amparo — S. Paulo), em que é declarante Adolpho Mendes de Oliveira, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 27, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel*, *relator.*

No processo n. 28101, série B (Ituverava — S. Paulo) em que são declarantes Junqueira Meirelles & Cia., decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 30, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 28.049-B (Rio Preto — S. Paulo), decidiu adoptar a conclusão dos votos dos 2 juizes revisores, em virtude da qual são concedidas a reducção de 50 % no debito de Eugenio Marangos e sua mulher e a correlata indemnização de 7:500$, em apolices, ao credor José Rezan, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 188$884. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 12.117-C (Baurú — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões dos votos dos juizes revisores, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Antonio Gonçalves Fraga e

sua mulher e a correlata indemnização de 15:000$, em apolices, aos credores Figueiredo Lima & Cia. Ltda., continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 320$500. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 27.977-B (Novo Horizonte — S. Paulo): decidiu adoptar as conclusões dos votos dos juizes devisores, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Adolpho Rocca e a correlata indemnização, em apolices, de 15:000$ á credora S. A. Francisco Botti, continuando a cargo do devedor a fracção irreajustavel de 465$350. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 8.215-C (Itahy — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões dos votos dos juizes revisores, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Cyrillo Fernandes de Oliveira e a correlata indemnização de 1:500$, ao credor Alfredo Nardini, continuando a cargo do devedor a fracção irreajustavel de 200$000. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reg. Nunes, relator.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.070-B (S. João da Bocaina — S. Paulo), decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 59, em virtude da qual, fica obrigado o credor Banco do Commercio e Industria de S. Paulo a dar quitação plena a A. P. Amaral Carvalho do seu debito verificado — 301:767$000 —, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 150:500$. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reg. Munes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 12.342-C (Piraricaba — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões dos votos dos juizes revisores, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito reajustavel de 45:690$000 do espolio de José Leite Negreiros e a correlata indemnização de 22:500$ ao credor Ignacio Leite de Negreiros, continuando a cargo do devedor a fracção irreajustavel de 345$000. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 22.398-B (Orlandia — S. Paulo), decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 51, em virtude da qual ficam obrigados os credores Franco do Amaral & Cia. a dar quitação plena a Manoel Eduardo Ferreira do seu debito verificado — 209:973$600 —, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 104:500$. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 14.036-C (Descalvado — S. Paulo), decidiu adoptar a conclusão do relator de fls. 27, em virtude da qual, fica obrigada a credora Casa Banc. Vicente Tallarico a dar quitação plena a Joaquim Alves Aranha de seu debito verificado — 5:000$ —, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 2:500$. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

No processo n. 28.059-B (Mogy Guassú — S. Paulo), decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 28, em vrtude da qual fica obrigado o credor João Baptista de Figueiredo a dar quitação plena a José Hygino de Freitas e sua mulher do seu debito verificado — 30:467$990 —, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 15:000$. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

Pedidos de reconsideração

No pedido de reconsideração n. 2.704 — processo de n. 4.127-C (Colina — S. Paulo), resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a 135 e segs. e, assim sendo, considerar reajustaveis, a mais do que na decisão anterior, as importancias de 238:627$200 e 7:400$600, concedendo afinal a reducção de 50 % no debito de Arthur Augusto de Oliveira e sua mulher e as correlatas indemnizações, em apolices, de 119:000$ e 3:500$, respectivamente referentes aos debitos garantidos por 1.a hypotheca e por sub-hypotheca e penhor, ao credor Banco do Estado de S. Paulo, continuando a cargo dos devedores as fracções irreajustaveis de 313$600 e 200$300. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

No pedido de reconsideração n. 3.064 — processo de n. 26.981-B (Descalvado — S. Paulo), resolveu manter a declaração lançada a fls. deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No pedido de reconsideração n. 3.056 — processo de n. 26.965-B (Piracaia — S. Paulo), resolveu manter a decisão lançada neste processo, julgando improprio o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reg. Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No pedido de reconsideração n. 3.054 — processo de n. 26.963-B (S. João da Bocaina — S. Paulo), decidiu manter a decisão lançada neste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 3.037 — processo de n. 26.885-B (Jaboticabal — S. Paulo), resolveu, de accordo com os votos dos juizes revisores, manter a decisão lançada neste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 2.950 — processo de n. 4.109-C (Chavantes — S. Paulo), resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 75, e segs. e, assim sendo, considerar reajustaveis, a mais do que na decisão anterior, as importancias de 258:390$500, 5:389$420 e 71:163$720, concedendo afinal ao credor Banco do Estado de S. Paulo as indemnizações em apolices, de 129:000$ (supplementar), 2:500$ (supplementar) e 35:500$, continuando a cargo do espolio de Ralpho Pacheco e Silva as fracções irreajustaveis de 195$250, 194$710 e 81$860. — *Sergio de Oliveira*. presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 2.858 — processo de n. 23.827-B (S. João da Bocaina — S. Paulo), resolveu manter a declaração lançada neste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 2.810 — processo de n. 9.225-C (Jahú — S. Paulo), resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 15 e segs., assim sendo, concedida a indemnização de 215$, digo, 215:500$000, em apolices, aos credores Junqueira Carvalho & Cia., correspondente a 50 % do debito verificado — 431:881$000 — de Maria das Dores Toledo, dando á mesma plena quitação da divida. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

Expediente de 29 de setembro de 1937

No processo n. 27.619, série B (Mattão — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 43, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Andréa Gatti & Irmãos, e a consequente indemnização de 13:000$, em apolices, aos credores Arantes & Cia., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 152$650, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de Maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 4.093, série C (Ribeirão Preto — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 66, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Cia. Agricola Junqueira, S. A., e a consequente indemnização de réis 25:000$, em apolices, ao credor Banco do Estado de S. Paulo, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 300$050, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de Maio de 3194. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 14.998, série C (Baurú — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 23, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de João Abilio Gomes e Espolio de sua mulher, e a consequente indemnização de 49:500$, em apolices, ao credor Mellão Nogueira & Cia., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 225$400, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de Maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 27.887, série B (Vargem Grande — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 29, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Olavo Navarro e sua mulher, e as consequentes indemnizações de 9:500$ e 2:500$, em apolices, aos credores Arthur D'Avila Ribeiro e outro, continuando a cargo dos devedores as fracções não reajustaveis de 369$401 e 151$408, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de Maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 3.896, série C (Agudos — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 30, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Antonio Kané e sua mulher, e a consequente indemnização de 5:500$, em apolices, ao credor Antonio José Leite, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 224$600, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de Maio de 1934. — *Sergio de Olivei-*

ra, presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.071, série B (Monte Mór — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 25, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Joaquim Ignacio de Siqueira e sua mulher, e a consequente indemnização de 10:000$, em apolices, ao credor João Azal, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 450$000, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de Maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

No processo n. 28.088, série B (Amparo — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 33, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Nicolau Gut & Filhos, e a consequente indemnização de 4:500$, em apolices, aos credores Paula & Cia., em liquidação, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de réis 282$400, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de Maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.010, série B (Lins — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls., em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Hara Hiate ou Haro Ihati, e a consequente indemnização de 15:000$, em apolices, ao credor Irineu de Oliveira, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 70$000, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de Maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. relator. — *Reginaldo Nunes.*

No processo n. 12.725, série C (Araras — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 23, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Luiz Marreto e sua mulher, e a consequente indemnização de 500$000, em apolices, ao credor Banco Commercial de Araras, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 386$650, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de Maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 2.678, série C (Mineiros — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 153, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Estephania Tupinambá e outros, e as consequentes indemnizações de 73:500$ e 9:500$, em apolices, ao credor Banco do Estado de S. Paulo, continuando a cargo dos devedores as fracções não reajustaveis de 350$000 e 344$400, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de Maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 21.780, série B (Jahú — S. Paulo), em que são declarantes Heraclito Corrêa de Freitas e outros, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 42, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 12.336, série C (Piracicaba — S. Paulo), em que é declarante Alfredo Kristensen, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 27, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.019, série B (Guarantan — S. Paulo) em que são declarantes Brazilian Warrant Agency & Finance Co. Ltd., decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 32, em virtude da qual é denegado o reajustament o requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.103, série B (Franca — S. Paulo) em que são declarantes E. Assumpção & Cia., decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 20, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

No processo n. 28.120, série B (Sta. Adelia — S. Paulo), em que são declarantes Gabriel de Paula & Cia. Ltda., decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 44, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

No processo n. 28.102, série B (Piracicaba — S. Paulo), em que são declarantes E. Assumpção & Cia., decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 19, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

No processo n. 28.100, série C (Pirajú — S. Paulo) em que são declarantes A. Ferreira & Cia., decidiu adoptar a con-

clusão do relatorio de fls. 15, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 12.723, série C (Araras — S. Paulo), em que é declarante Banco Commercial de Araras, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 33, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 12.724, série C (Araras — S. Paulo), em que são declarantes Zurita & Cia., decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 61, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 23.301-B (Cafelandia — S. Paulo), decidiu adoptar a conclusão de fls. 59, em virtude da qual, "ex-vi" do decreto n. 24.233, ficam obrigados os credores Assumpção Irmão & Cia. Ltda., a dar quitação plena a Ayres Rodrigues da Silva e sua mulher do seu debito verificado — 5:261$900 —, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 2:500$. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*, — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 24.052-B (Limeira — S. Paulo), decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 45, em virtude da qual, fica obrigado o credor Banco Melhoramentos de Jahú a dar quitação plena a D. Carlota Camargo von Uhlendorff do seu debito verificado — 25:171$239 —, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 12:500$. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 27.773-B (Amparo — S. Paulo), decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 44, em virtude da qual ficam obrigados os credores Bailão & Cia. a dar quitação plena a Oscar Mangeon do seu debito verificado 13:000$, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 6:500$. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel*, relator.

Pedidos de reconsideração

No pedido de reconsideração n. 3.101 — processo n. 26.870-B (S. Manoel — São Paulo), resolveu manter a decisão lançada a fls. 82 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No pedido de reconsideração n. 2.898 — processo n. 8.577-C (Itaquera — S. Paulo), decidiu de accordo com os votos dos juizes revisores, dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 23 e segs., e assim sendo, conceder a reducção de 50 % no debito de Manoel Gomes de Paula e sua mulher e a correlata indemnização de 8:500$000, em apolices, á credora Celestina Santiago Trugilo, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 200$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No pedido de reconsideração n. 3.113 — São Paulo): decidiu manter a decisão de fls. 72, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel.*

No pedido de reconsideração n. 3.096 — processo n. 22.722-B (Paraguassú — São Paulo), decidiu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 29 e segs., e, assim sendo conceder a reducção de 50 % nos debitos de Vivaldo Teixeira de Carvalho e sua mulher e Julio Teixeira de Carvalho e as correlatas indemnizações em apolices, de 10:500$000 e 1:500$000, ao credor Antonio Vieira Rocha, relativamente aos debitos de Vivaldo Teixeira de Carvalho e sua mulher e Julio Teixeira de Carvalho, continuando a cargo dos devedores sa fracções irreajustaveis de 489$200 e 136$700. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

Na pedido de reconsideração n. 3.100 — processo n. 4.207-C (S. Carlos — São Paulo), decidiu manter a decisão lançada a fls. 53, deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldod Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No pedido de reconsideração n. 3.105, processo n. 26.869, (S. Manoel — São Paulo), decidiu manter a decisão lançada a fls. 76, deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

INDICE DA MATÉRIA

Collaboração:

Um flagello terrivel dos cafezaes (1860) 1610
Adubação 1617
São Paulo e o mercado brasileiro 1621
O sombreamento dos cafeeiros 1623
Meio seculo atraz 1625
"Dumping" ou livre concorrencia para o café 1628

O café em Setembro:

Exposição Universal de Paris. — O "stand" do Instituto de Café de S. Paulo 1635
Aproveitamento dos sub-productos industriaes do café 1638
Intervenção da chimica em favor dos cafés baixos 1646
O café sob o ponto de vista chimico 1651
A situação do café. — Circular Nortz 1657
Circular Delamare. — Set. 1937 1662
Frete de uma sacca de café até o porto de Santos 1664

Resumos e transcripções:

A entrada da Nova Guiné no mercado cafeeiro 1703
Producção, commercio e consumo de café no mundo 1710

Estatistica:

Existencia de café paulista nos armazens reguladores, estações e vagões 1722
Resumo do movimento de café destinado a Santos 1723
Movimento da safra 1935-36 destino Santos 1723

Movimento da safra 1936-37 destino Santos 1724
Movimento de café em Santos, Rio e Victoria — Safra 1937-38 appenso
Café paulista, série por estrada de procedencia . . . . . . appenso
Café recebido a despacho na quota D. N. C. . . . . appenso
Café recebido a despacho, destino Santos e Rio — Safra 1937-38 appenso
Café entrado em Santos 1725
Fretes ferroviarios correspondente ao café entrado em Santos . . 1726
Café paulista (preferencial) 1727
Café mineiro — mez de despacho por estrada de procedencia . . . 1728
Café goyano — mez de despacho por estrada de procedencia . . . 1729
Total do café entrado no Rio de Janeiro por Estado de procedencia 1729
Café embarcado em Santos por paiz de destino 1730
Café embarcado pelo porto do Rio de Janeiro por paiz de destino . . 1731
Café embarcado pelo porto de Recife por paiz de destino 1732
Café embarcado pelo porto de Paranaguá por paiz de destino . . 1733
Café embarcado pelo porto de Bahia por paiz de destino 1734
Café embarcado pelo porto de Victoria por paiz de destino . . . 1735
Café embarcado pelo porto de Angra dos Reis por paiz de destino . 1736
Café embarcado pelos principaes portos do Brasil por paiz de destino 1738
Café embarcado pelo porto de Santos por exportadores . . . 1740 - 42
Café embarcado pelo porto do Rio de Janeiro por exportadores . . 1744
Café embarcado pelo porto do Rio de Janeiro por Cia. de Navegação 1746
Café embarcado pelo porto de Santos por Cia. de Navegação . . 1748
Café embarcado em cabotagem 1750
Cotações do termo em Santos — Contracto "A", "B" e "C" — Agosto — 1937 1750-52-53
Cotações do termo no Rio de Janeiro — Contracto "A" — Agosto 1937 1754
Cotações do termo em Nova-York — Contracto "A" — Agosto 1937 1755
Cotações do termo em Nova-York — Contracto Santos — Maio 1937 1756
Cotações do termo no Havre — Contracto novo — Agosto 1937 . . 1757
Cotações do termo em Hamburgo — Contracto novo — Agosto 1937 . 1758
Cotações officiaes de café no Havre — 28 Agosto 1937 1759
Cotações do disponivel em Agosto de 1937 1760
Cotações do disponivel de cafés não brasileiros em Nova-York — Agosto 1937 1762
Movimento de café na Europa e Estados Unidos — Anno 1937 . 1763
Movimento de café na Suecia 1764
Movimento de café nos Estados Unidos — Junho 1937 . . . . appenso
Movimento de café na Hollanda — Agosto 1937 1765
Consumo mundial de café — Safra 1937-38 1766
Movimento de café na Inglaterra de Janeiro a Junho 1768
Supprimento visivel mundial de café. — Supprimento visivel na Europa e nos Estados Unidos da America do Norte . . . . . appenso
Supprimento visivel mundial de café — 31 Agosto 1937 1769
Cambio (mercado official) Agosto 1937 1770
Cambio (mercado livre) . . . . appenso

Recebimento totaes na Europa e Estados Unidos 1771
Importação mundial de café — Mez de Junho 1772
Importação mundial de café — 1936-37 1773
Importação de café na França — Julho 1937 1774-75
Importação de café na Hungria de Janeiro a Junho de 1937 . . 1776
Exportação de café da Rep. Dominicana — Mez de Junho 1776
Exportação de café do Perú — Anno 1936 1777
Exportação de café da Venezuela e Colombia 1777
Exportação de café da Republica do Salvador — Safra 1936-37 . . 1778
Exportação de café pelo porto de Manta — Dez. 1936 a Jan. 1937 1779
Exportação de café pelo porto de Guayaquil — Maio 1937 . . . 1779
Commercio exterior do Brasil — Jan. a Julho 1780
Commercio exterior do Brasil — Jan. a Julho em ££ ouro . . . 1782
Departamento da fiscalização do commercio e consumo do Instituto de Café — Boletim dos mezes do Agosto e Setembro de 1937 1783-84
Instituto de Café do Estado de São Paulo. — Balancete dos mezes de Junho, Julho e Agosto de 1937 . . . . appenso
Resumo das observações meteorologicas feitas pelo Departamento Geografico e Geologico da Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo e das sub-estações nos principaes centros cafeeiros durante o mez de Agosto de 1937 . . . . appenso
Decisões da Camara de Reajustamento Economico 1785